SUMÁRIO DE EXPEDIENTE

Tipo de Expediente:	Ofício
Tipo de Entrega:	Eletrônica
Tipo de Protocolo:	Interno
Criador:	GINA ALENCAR MEDEIROS
Prioridade:	Baixa (Normal)
Data do Expediente:	20/08/2024 12:49:13
Critério de Acesso:	Público
Resumo do Documento:	Prorrogação de Contrato nº 44/2022

Código do Assunto	Descrição do Assunto
930074	Mão de Obra Não Residente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1296.0000245/2024-16

1. Conforme disposições do ATO PGJ Nº 05/2024, encaminhamos o presente expediente informando que o contrato nº 44/2022 terá sua vigência encerrada em 31 de dezembro de 2024;

2. O objeto do Contrato nº 44/2022 tem como objeto a contratação de empresa de tecnologia especializada visando a prestação de serviços contínuos de suporte técnico de hardware e software para manutenção evolutiva, preventiva e corretiva de soluções de Datacenter;

3. Este contrato foi celebrado por Inexigibilidade de Licitação, face aplicação do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

4. Em sua cláusula décima quinta, o contrato prevê a prorrogação da vigência, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

5. Em conformidade com o art. 25 do Ato 05/2024, solicito ao Fiscal do Contrato que:

a. Informe se há interesse na prorrogação do prazo contratual;

b. Informe sobre o cumprimento das cláusulas contratuais;

c. Realize diligência à Contratada para obtenção de proposta de renovação, com manifestação expressa de interesse na prorrogação.

Expediente assinado eletronicamente por **GINA ALENCAR MEDEIROS**, em 20/08/2024 12:49:13, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpal.mp.br/ged/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.08.1296.0000245/2024-16.**

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **Contrato nº 44/2022**

Data de Criação: **20/08/2024 12:48:22**

CONTRATO Nº 44/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SUPORTE TÉCNICO DE HARDWARE E SOFTWARE PARA MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE SOLUÇÕES DE DATACENTER (PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E BACKUP), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, situado na Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 – Poço, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob n° 12.472.734/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.236.826 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.575.514-34, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, e, de outro lado, a empresa HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, estabelecida na Alameda Rio Negro, nº 750, Térreo – Sala Rio de Janeiro, Alphaville Industrial, CEP: 06.454-000, Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o n° 61.797.924/0002-36, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Rodrigo Mancini Astray, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 27.045.438-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 247.953.818-44, por intermédio de sua Procuradora, Elisangela Pereira Morgado, brasileira, casada, bacharel em ciências econômicas, portadora da Carteira de Identidade nº 19.493.146-8, inscrita no CPF/MF sob o n° 192.207.678-30, residente e domiciliada em São Paulo/SP; Resolvem, celebrar o presente contrato, com espeque na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa de tecnologia especializada visando a prestação de serviços contínuos de suporte técnico de hardware e software para manutenção evolutiva, preventiva e corretiva de soluções de Datacenter (processamento, armazenamento e backup), incluindo a reposição de peças, no intuito de atender às necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas no Projeto Básico, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000096/2022-68.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Contrato tem como fundamento legal a Inexigibilidade de Licitação, face aplicação do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com o arrimo da ratificação da inexigibilidade publicada no DOE/AL em 20/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Este Contrato será executado pelo regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA QUARTA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. A contratação de suporte técnico com reposição de peças para o período de 12 (doze) meses, referentes aos objetos adquiridos por meio do contrato PGJ/AL nº 38/2013 de 17 de outubro de 2013 de 2013 (DOE/AL 21 de outubro de 2013) (ANEXO I e II), bem como dos objetos provenientes da doação de 11(onze) lâminas que ocorreu devido ao equívoco de processamento de nota por parte do fornecedor no mesmo contrato.
4.2. Itens implantados na infraestrutura do MPE/AL:

HARDWARE- SUPPORT TECH CARE BASIC(OUTUBRO DE 2023)				
VIGÊNCIA - DE: 01/01/2023 ATÉ: 31/10/2023.				
PN	DESCRIÇÃO	SERIAL	QTD	REFERENCE HPE
QR490A	HP M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	2MK3400041	1	PROCURADOAL-STPRA
QR490A	HP M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	2MK3400042	1	PROCURADOAL-STPRA
QR490A	HP M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	2MK3400043	1	PROCURADOAL-STPRA
BW904A	HP 42U 600x1075mm Enterprise Shock Rack	BRC34040LF	1	PROCURADOAL-STPRAB
QR485A	HP 3PAR StoreServ 7400 4-N Storage Base	2MK3400150	1	PROCURADOAL-STPRAB
QR486A	HP 3PAR 7000 4-pt 8Gb/s FC Adapter	-	4	PROCURADOAL-STPRAB
BW946A	HP 42U Location Discovery Kit	-	1	PROCURADOAL-STPRAB
BW932A	HP 600mm Rack Stabilizer Kit	-	1	PROCURADOAL-STPRAB
BW906A	HP 42U 1075mm Side Panel Kit	-	1	PROCURADOAL-STPRAB
AF500A	HP 2 7X C-13 MOD PDU STK INTL	-	6	PROCURADOAL-STPRAB
252663-D74	HPE Basic 4.9kVA/L6-30P/NA/J Core PDU	-	4	PROCURADOAL-STPRAB
QR496A	HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	-	96	PROCURADOAL-STPRAC
BW904A	HP 42U 600x1075mm Enterprise Shock Rack	BRC34243NH	1	PROCURADOAL-STPRAF
QR485A	HP 3PAR StoreServ 7400 4-N Storage Base	2MK3420171	1	PROCURADOAL-STPRAF
QR486A	HP 3PAR 7000 4-pt 8Gb/s FC Adapter	-	4	PROCURADOAL-STPRAF
BW946A	HP 42U Location Discovery Kit	-	1	PROCURADOAL-STPRAF
BW932A	HP 600mm Rack Stabilizer Kit	-	1	PROCURADOAL-STPRAF
BW906A	HP 42U 1075mm Side Panel Kit	-	1	PROCURADOAL-STPRAF
AF500A	HP 2 7X C-13 MOD PDU STK INTL	-	6	PROCURADOAL-STPRAF
252663-D74	HPE Basic 4.9kVA/L6-30P/NA/J Core PDU	-	4	PROCURADOAL-STPRAF
QR490A	HP M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	2MK342007M	1	PROCURADOAL-STPRAG
QR490A	HP M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	2MK342007N	1	PROCURADOAL-STPRAG
QR490A	HP M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	2MK342007P	1	PROCURADOAL-STPRAG
QR496A	HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	-	96	PROCURADOAL-STPRAH

HARDWARE- SUPPORT TECH CARE BASIC(DEZEMBRO DE 2023)				
VIGÊNCIA - DE: 01/01/2023 ATÉ: 31/12/2023.				
PN	DESCRIÇÃO	SERIAL	QTD	REFERENCE HPE
BL543B	HP MSL4048 2 LTO-5 3000 FC Tape Lbry	MXA340Z0BF	1	PROCURADOAL-MSLA
AJ821B	HP B-series 8/24c BladeSystem SAN Switch	-	4	PROCURADOAL-STPRAE

HARDWARE – SUPPORT TECH CARE CRITICAL				
VIGÊNCIA - DE: 01/01/2023 ATÉ: 31/12/2023.				
PN	DESCRIÇÃO	SERIAL	QTD	REFERENCE HPE
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339405L	1	PROCURAL-PROLIANTA
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339405M	1	PROCURAL-PROLIANTA
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339405N	1	PROCURAL-PROLIANTA
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339405P	1	PROCURAL-PROLIANTA
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H144	1	PROCURAL-PROLIANTB
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H145	1	PROCURAL-PROLIANTB
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H146	1	PROCURAL-PROLIANTB
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H147	1	PROCURAL-PROLIANTB
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H148	1	PROCURAL-PROLIANTB
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H149	1	PROCURAL-PROLIANTB
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H14A	1	PROCURAL-PROLIANTB
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H14B	1	PROCURAL-PROLIANTB
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H14C	1	PROCURAL-PROLIANTB
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340FW44	1	PROCURAL-PROLIANTB
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340FW45	1	PROCURAL-PROLIANTB
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406F	1	PROCURAL-PROLIANTC
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406H	1	PROCURAL-PROLIANTC
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406J	1	PROCURAL-PROLIANTC
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406K	1	PROCURAL-PROLIANTC
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406L	1	PROCURAL-PROLIANTC
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406M	1	PROCURAL-PROLIANTC
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406N	1	PROCURAL-PROLIANTC
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406P	1	PROCURAL-PROLIANTC
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406R	1	PROCURAL-PROLIANTC

SOFTWARE – TECH CARE BASIC (OUTUBRO 2022)				
VIGÊNCIA – DE: 01/01/2023 ATÉ: 31/10/2023				
PN	DESCRIÇÃO	SERIAL	QTD	REFERENCE HPE
BC776A	HP 3PAR 7400 Replication Suite Drive LTU	-	96	PROCURADAL-SWD
BC776A	HP 3PAR 7400 Replication Suite Drive LTU	-	96	PROCURADAL-SWE
BC774A	HP 3PAR 7400 OS Suite Drive LTU	-	76	PROCURADOAL-STPRAC
BC774A	HP 3PAR 7400 OS Suite Drive LTU	-	76	PROCURADOAL-STPRAH
BC775A	HP 3PAR 7400 Replication Suite Base LTU	-	1	PROCURADOAL-SWA
BC775A	HP 3PAR 7400 Replication Suite Base LTU	-	1	PROCURADOAL-SWB

SOFTWARE – TECH CARE CRITICAL				
VIGÊNCIA – DE: 01/01/2023 ATÉ: 31/12/2023				
PN	DESCRIÇÃO	SERIAL	QTD	REFERENCE HPE
TC406AAE	HP StoreEver MSL TapeAssure Adv E- Lic	-	1	PROCURADOAL-MSLA
TC400AAE	HP Intelligent Inft Analyzer SW E-LTU	-	4	PROCURADOAL-STPRAE

Parágrafo Único. Em parte dos itens o suporte será realizado até 31/10/2023, em virtude de o fornecedor alterar o nível de atendimento para os objetos contratados, limitar o período de suporte e descontinuar produtos, nos termos da proposta comercial.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E NÍVEL DE SERVIÇO

5.1. Especificações dos níveis de serviços:
5.1.1. Suporte *Tech Care Critical*:
5.1.1.1. HARDWARE - Tempo de Solução / *Call-to-Repair*:
5.1.1.1.1. O serviço deve assegurar acesso direto a uma equipe de suporte especializada, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, que inicie o atendimento de forma imediata.
5.1.1.1.2. 24x7 – 6 horas Call-to-Repair: Cobertura de peças, mão-de-obra e atendimento *on-site*, 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo feriados. A CONTRATADA deve restaurar o hardware em, no máximo, 6(seis) horas a partir da abertura do chamado.
5.1.1.2. SOFTWARE - Tempo de Resposta:
5.1.1.2.1. É o prazo compreendido entre o horário de abertura do chamado na Central de Atendimento do fornecedor até o atendimento remoto pelo especialista técnico.
5.1.1.2.2. 24x7 – 2 horas de Resposta: Suporte de software remoto com atendimento em regime de 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo feriados, com início do serviço em até 2 horas após a abertura e registro do chamado.
5.1.2. Suporte *Tech Care Basic*:
5.1.2.1. HARDWARE - Tempo de Solução / *Call-to-Repair*:
5.1.2.1.1. O serviço deve assegurar acesso direto a uma equipe de suporte especializada, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, que inicie o atendimento de forma imediata.
5.1.2.1.2. 9x5 – Next Business Day: Cobertura de peças, mão-de- obra e atendimento *on-site*, 9 horas por dia (das 8h às 17h), 5 dias úteis por semana, excluindo-se os feriados. A CONTRATADA deve restaurar o hardware até o dia útil seguinte.
5.1.2.2. SOFTWARE - Tempo de Resposta
5.1.2.2.1. É o prazo compreendido entre o horário de abertura do chamado na Central de Atendimento do fornecedor até o atendimento remoto pelo especialista técnico.
5.1.2.2.2. 9x5 – 2 horas de Resposta: Suporte de software remoto com atendimento em regime de 9 horas por dia (das 8:00 às 17:00 horas), 5 dias úteis por semana, excluindo-se os feriados, com início do serviço em até 2 horas após a abertura e registro do chamado.
5.2. Os serviços de suporte estarão divididos em dois tipos de serviço: Suporte *Tech Care Critical* e Suporte *Tech Care Basical*, conforme proposta comercial (OPE-0014208153_versão: 03) e ficha técnica do serviço fornecida pelo fabricante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar o contrato em conformidade com as disposições deste documento;
6.2. Retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de sua notificação, através de fac-símile, e-mail, aviso de recebimento postal ou outro meio de comunicação que comprove o recebimento, conforme for o caso, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas consoantes previsões no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a obrigação, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
6.4. Proceder, sem ônus adicionais ao CONTRATANTE, a substituição e/ou reparo do equipamento ou parte dele que apresentar qualquer anormalidade no seu funcionamento durante o período de garantia.
6.5. Comunicar ao MPE/AL, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o não

cumprimento do tempo de atendimento, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos, com a devida comprovação.
6.6. Responder por quaisquer danos pessoais e/ou patrimoniais, causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que haja a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.
6.7. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.
6.8. Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e condições de habilitação e qualificação exigidas no projeto básico.
6.9. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, durante a realização desta contratação.
6.10. Atender as determinações do servidor designado para acompanhar a entrega dos equipamentos.
6.11. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPE/AL, durante a realização da execução dos serviços técnicos.
6.12. Todo e qualquer dano que causar a Procuradoria-Geral de Justiça ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Procuradoria-Geral de Justiça.
6.13. O modelo da execução prevê que a CONTRATADA é integralmente responsável pela gestão de pessoal em todos os aspectos, sendo vedado aos servidores públicos, formal ou informalmente, qualquer tipo de ingerência, ou influência sobre a administração da CONTRATADA, ou comando direto sobre os funcionários. Esta medida é fundamentada na obstacularização da terceirização ilícita, decorrente da prática inadequada de subordinação entre terceirizados e o ente/entidade contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:
7.1.1. Receber provisoriamente o material de reposição, disponibilizando local, data e horário;
7.1.2. Verificar minunciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no certame e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos.
7.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
7.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DOS CERTIFICADOS DE GARANTIA

8.1. O objeto será considerado recebido quando a CONTRATADA apresentar à Procuradoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas (PGJ/AL), o certificado de garantia expedido pelo fabricante do equipamento em questão.
8.2. A CONTRATADA deverá apresentar o TERMO DE GARANTIA DO PRODUTO para os itens apresentados no projeto básico, no máximo, 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS LOCALIDADES E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. Os locais de execução das atividades de suporte técnico e manutenção poderão ser executados

nas dependências do MP/AL, conforme o quadro a seguir:

Quadro de Endereços
SEDE – Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas Prédio-sede do Ministério Público de Alagoas em Maceió, na rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço – CEP: 57.025-400.
Anexo 1 – Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas Rua Humberto Mendes, nº 636, Poço, Maceió-AL, CEP: 57.025-000.
Prédio-sede das Promotorias de Justiça da Capital Avenida Juca Sampaio, nº 540, Barro Duro, Maceió-AL, CEP: 57.045-365.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS

10.1. Em caso de reposição de peças nos equipamentos, o material será recebido por servidor do Ministério Público de Alagoas, designado especificamente para este fim, procedendo-se a verificação do atendimento das especificações e atestando, prováveis documentos fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR

11.1. O valor mensal do presente Contrato é de R$ 14.848,16 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor total de R$ 178.177,92 (cento e setenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).
11.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados após decurso de 12 (doze) meses, mediante prévia solicitação por parte da CONTRATADA, devidamente justificada e aceita pela CONTRATANTE nos termos da Lei, como base no índice IGP-M (Índice Geral de Preços Médio, Fundação Getúlio Vargas).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento do serviço será realizado de forma mensal pelo CONTRATANTE, no prazo de até 20 dias do mês subsequente, através de ordem bancária, mediante apresentação dos seguintes documentos:
a) Nota fiscal discriminativa, em via única, devidamente atestada;
b) Prova de regularidade de Débitos relativos aos tributos federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1.751, de 02/10/2014;
c) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), a qual encontra-se disponível em todos os portais eletrônicos da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho);

d) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
e) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa;
f) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa.
13.2. A apresentação de nota fiscal/fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida nas demais alíneas do item 13.1, implicará a sua devolução à empresa Contratada para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação;
13.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração do Ministério Público de Alagoas, entre a data de pagamento prevista para o pagamento e o efetivo adimplemento da parcela, será aquela resultante da aplicação da seguinte fórmula:

EM=IxNxVP

Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga;
I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:
I=TX I = (6/100) I = 0,00016438365
TX = Percentual da taxa anual = 6%

13.4. Poderá ser deduzida do valor da Nota Fiscal de Serviços/Fatura, multa imposta pelo MP/AL, se for o caso, se eventual garantia contratual não seja suficiente para esse propósito e não haja pagamento espontâneo.
13.5. Considera-se para efeito de pagamento o dia em que o Banco efetivar o crédito na conta-corrente da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2020-2023, no Programa de Trabalho 03.195.0003.2107.0000 Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 - Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.
14.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA

15.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados de 1 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, à conveniência da administração, até o seu limite legal, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no art. 57, §1º e seus incisos, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES

16.1. O atraso injustificado na execução do Contrato ou o descumprimento das obrigações estabelecidas sujeitarão a CONTRATADA à multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso ou por ocorrência, sobre o valor total da contratação, até o máximo de 20% (vinte

por cento), conforme regulamentado pelo Ato PGJ nº 01, de 8 de janeiro de 2016.

Parágrafo Primeiro – Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste contrato e/ou pelo retardamento na sua execução, o Ministério Público do Estado de Alagoas poderá, garantida a prévia defesa do contratado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:

I – Advertência, sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
II – Multa moratória, onde a Contratada ficará sujeita a multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor anual do contrato pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual ou legal podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a Contratada, ou cobrado judicialmente;
III – Multa compensatória, em razão da inexecução total ou parcial do contrato, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o valor total do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado, ou cobrado judicialmente;
IV – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Ministério Público Estadual, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
V – Declaração de inidoneidade ao CONTRATANTE, que não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Parágrafo Segundo – A Contratada que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Terceiro – As sanções previstas nos itens I, II, IV e V do Parágrafo Primeiro desta Cláusula poderão ser aplicadas com a do item III, facultada a defesa prévia do interessado, no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na forma do § 1º do art. 86 e do § 2º do art. 87, ambos da Lei de Licitações.

Parágrafo Quarto – O Contratante aplicará as demais penalidades previstas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Ato PGJ nº 01, de 8 de janeiro de 2016, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

17.1. O recebimento do TERMO DE ENTREGA DO PRODUTO, objeto do contrato, será acompanhado e fiscalizado por servidor efetivo do MPE/AL, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.
17.2. São atribuições do representante da CONTRATANTE:
17.2.1. Controlar os prazos, bem como o cumprimento das cláusulas do contrato, buscando garantir a sua fiel execução;
17.2.2. Assegurar a regularidade e constância do fluxo de informações entre as partes envolvidas do contrato;

17.2.3. Registrar as reclamações, impugnações e outras informações relevantes que, eventualmente, venham ocorrer durante a execução do contrato;
17.2.4. Informar toda e qualquer irregularidade relativa à execução contratual ao superior hierárquico.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da lei 8.666/93 modificada pela lei 8.883/94, mediante recibo, o objeto da presente contratação será recebido pelo Gestor do Contrato ou seu substituto legal:
a) Provisoriamente, imediatamente após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material/serviço entregue com as especificações;
b) Definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a verificação da qualidade do material/serviço e consequente aceitação do Ministério Público do Estado de Alagoas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESCISÃO

19.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
19.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
19.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
19.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
19.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
19.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
19.4.3. Indenizações e multas.
19.5. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
19.6. As partes entregarão, no momento da rescisão, a documentação e o material de propriedade da outra parte, acaso em seu poder.
19.7. No procedimento que visar à rescisão do vínculo contratual, precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, será assegurado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras, inclusive a suspensão da execução do objeto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

20.1. O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo art. 65 de Lei n.º 8.666/93, desde que devidamente motivado e autorizado pela autoridade competente.
20.1.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

21.1. À luz do que preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, este contrato será publicado, na forma de extrato, pela Contratante, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

22.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

22.1. As partes elegem o foro da Comarca de Maceió, Alagoas, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Maceió/AL, 27 de dezembro de 2022.

Pela Contratante:

MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE:20857551434
Assinado de forma digital por MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE:20857551434
Dados: 2022.12.28 11:11:21 -03'00'

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

ELISANGELA PEREIRA MORGADO:19220767830
Digitally signed by ELISANGELA PEREIRA MORGADO:19220767830
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009962406, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=16881097000129, ou=PRESENCIAL, cn=ELISANGELA PEREIRA MORGADO:19220767830
Date: 2022.12.28 09:21:22 -03'00'

ELISANGELA PEREIRA MORGADO
Representante legal da empresa Hewlett Packard Brasil Ltda

TESTEMUNHA
CPF/MF:

TESTEMUNHA
CPF/MF:

Processo: 02.2022.00007903-7
Interessado: Diretoria do Gabinete da Presidência - TCE/AL
Natureza: Acórdão nº 1989/2022
Assunto: Ofício nº 1389/2022-DGP
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00007904-8
Interessado: Divisão de Processos Disciplinares da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas
Natureza: Encaminha cópia integral dos autos nº 0001284-55.2021.8.02.0073, para ciência e providências
Assunto: Ofício nº 420/2022
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2022
Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ n° 12.472.734/0001-52).
Contratada: Hewlett Packard Brasil Ltda (CNPJ nº 09.094.300/0001-51)
Do Objeto: Contratação de empresa de tecnologia especializada visando a prestação de serviços contínuos de suporte técnico de hardware e software para manutenção evolutiva, preventiva e corretiva de soluções de Datacenter (processamento, armazenamento e backup), incluindo a reposição de peças, no intuito de atender às necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas no Projeto Básico, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000096/2022-68.
Da Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação – exegese do artigo 25, inciso I, da Lei 8.6666/93.
Do Valor: R$ 178.177,92 (cento e setenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2020-2023, no Programa de Trabalho 03.195.0003.2107.0000 Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 - Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.
Da Vigência: 12 (doze) meses, contados de 1 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.
Data da assinatura: 27 de dezembro de 2022.
Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Elisangela Pereira Morgado (Representante legal da Contratada).

Anexo 2

Descrição do Arquivo: **1º Termo Aditivo**

Data de Criação: **20/08/2024 12:48:22**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SUPORTE TÉCNICO DE HARDWARE E SOFTWARE PARA MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE SOLUÇÕES DE DATACENTER (PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E BACKUP), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS E PESSOA JURÍDICA HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, estabelecido na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79– Poço, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob n° 12.472.734/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.236.826 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.575.514-34, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, e de outro, a pessoa jurídica HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, estabelecida na Alameda Rio Negro, nº 750, Térreo – Sala Rio de Janeiro, Alphaville Industrial, CEP: 06.454-000, Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o n° 61.797.924/0002-36, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Rodrigo Mancini Astray, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 27.045.438-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 247.953.818-44, por intermédio de sua Procuradora, Alessandra Vieira, business developer, portadora da Carteira de Identidade nº 28.339.911-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n° 257.392.228-69, residente e domiciliada em Barueri/SP.; resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº 44/2022, face aplicação do art. 57, inciso II e art. 65, inciso II ambos da Lei nº 8.666/93, como também, no que constam no processo GED nº 20.08.1296.0000180/2023-28, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 44/2022 (dos itens com vencimento em 31/12/2023), de prestação de serviços contínuos de suporte técnico de hardware e software para manutenção evolutiva, preventiva e corretiva de soluções de Datacenter (processamento, armazenamento e backup), pelo período de 12 (doze) meses, contado de 1 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, face previsão na cláusula décima quinta, conforme processo GED: 20.08.1296.0000175/2023-66.

1.2. Especificação dos itens:

- 24 (vinte e dois) servidores lâmina HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade;
- 4 (quatro) Módulos Virtual SAN - HP B-series 8/24c BladeSystem SAN Switch;
- 1 (um) HP MSL4048 2 LTO5 3000;
- 1 (um) Lic elet sw HPE StrEver MSL TpAssure Adv;
- 1 (um) Cert lic eletr sw HP Intellig Inft Analy.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal do contrato passa a ser de R$ 7.223,60 (sete mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 86.683,20 (oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Part Number	Descrição	Serial Number	QTD
AH220A	HPE MSL Redundant Power Supply Kit	///	1
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339405L	1
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339405M	1
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339405N	1
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339405P	1
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340FW44	1
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H144	1
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H145	1
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H146	1
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H147	1
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H149	1
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H14A	1
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H14B	1
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H14C	1
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340FW44	1
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340FW45	1
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406F	1
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406H	1
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406J	1
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406K	1
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406L	1
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406M	1
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406N	1
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406P	1
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406R	1
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H148	1
BW904A	Gabinete mod HP642 1075mm Shock Intellig	USE340FW46	1
BW904A	Gabinete mod HP642 1075mm Shock Intellig	USE340FW47	1
571956-B21	Modulo HP BLc VC FlexFabric 10Gb/24p	3C4335011K	1
571956-B21	Modulo HP BLc VC FlexFabric 10Gb/24p	3C4335011L	1
571956-B21	Modulo HP BLc VC FlexFabric 10Gb/24p	3C43350122	1
571956-B21	Modulo HP BLc VC FlexFabric 10Gb/24p	3C43350155	1
TECH CARE CRITICAL HARDWARE			
Part Number	**Descrição**	**Serial Number**	**QTD**
TC406AAE	Lic elet sw HPE StrEver MSL TpAssure Adv	///	1
TC400AAE	Cert lic eletr sw HP Intellig Inft Analy	///	4

Part Number	Descrição	Serial Number	QTD
BL543B	HP MSL4048 2 LTO5 3000	MXA340Z0BF	1
AJ821B	HP B-series 8/24c BladeSystem SAN Switch	CN8337B02D	1
AJ821B	HP B-series 8/24c BladeSystem SAN Switch	CN8337B04W	1
AJ821B	HP B-series 8/24c BladeSystem SAN Switch	CN8337B02C	1
AJ821B	HP B-series 8/24c BladeSystem SAN Switch	CN8337B046	1

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste contrato poderão correr à conta de recursos do Ministério Público no exercício 2024, no Programa de Trabalho: 03.195.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 -Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió/AL, data da última assinatura digital.

Pelo Contratante:

MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE:20857551434

Assinado de forma digital por MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE:20857551434
Dados: 2023.12.27 12:08:11 -03'00'

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

gov.br Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA VIEIRA
Data: 26/12/2023 14:48:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALESSANDRA VIEIRA
Representante legal da empresa Hewlett Packard Brasil Ltda

_____	_____
TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
CPF:	CPF:

Assinado digitalmente por: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOA:12472734000152.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
DOE | DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Data de disponibilização: 28 de dezembro de 2023 Edição nº 1038

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Recursal

MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA
Corregedor-Geral do Ministério Público

EDUARDO TAVARES MENDES
Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Dennis Lima Calheiros
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos
Walber José Valente de Lima
Vicente Felix Correia
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho
Neide Maria Camelo da Silva
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Eduardo Tavares Mendes
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2022
Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).
Contratada: Hewlett Packard Brasil Ltda (CNPJ nº 61.797.924/0002-36).
Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 44/2022 (dos itens com vencimento em 31/12/2023), de prestação de serviços contínuos de suporte técnico de hardware e software para manutenção evolutiva, preventiva e corretiva de soluções de Datacenter (processamento, armazenamento e backup), pelo período de 12 (doze) meses, contado de 1 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, face previsão na cláusula décima quinta, conforme processo GED: 20.08.1296.0000175/2023-66.
Do Valor: O valor mensal do contrato passa a ser de R$ 7.223,60 (sete mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 86.683,20 (oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato poderão correr à conta de recursos do Ministério Público no exercício 2024, no Programa de Trabalho: 03.195.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 -Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.
Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.
Data da assinatura: 27/12/2023.
Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Alessandra Vieira (Representante legal da Contratada).

Anexo 3

Descrição do Arquivo: **1º Apostilamento**

Data de Criação: **20/08/2024 12:48:22**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 44/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 44/2022, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS E A PESSOA JURÍDICA HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, estabelecido na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 – Poço, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob n° 12.472.734/0001-52**,** neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, portador do Registro Geral/CPF nº 208.575.514-34, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, resolve apostilar o Contrato nº 44/2022, celebrado com a pessoa jurídica HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, estabelecida na Alameda Rio Negro, nº 750, Térreo – Sala Rio de Janeiro, Alphaville Industrial, CEP: 06.454-000, Barueri/SP, consoante as disposições do processo GED nº 20.08.1298.0000098/2024-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este apostilamento tem por objeto a adequação do prescrito na Cláusula Décima Quarta – Da Dotação Orçamentária, por força da Lei 9.068, de 17 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual, quadriênio 2024-2027, passando a viger com a seguinte redação:

“As despesas decorrentes deste contrato poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário suprarreferido e respectivos aditivos se houver, não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Maceió/AL, data da assinatura digital.

MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE:20857551434
Assinado de forma digital por MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE:20857551434
Dados: 2024.02.05 12:56:17 -03'00'

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Objeto: Este apostilamento tem por objeto a adequação do prescrito na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, por força da Lei 9.068, de 17 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual, quadriênio 2024-2027, passando a viger com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste contrato poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica."
Data da assinatura: 05/02/2024.
Signatário: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça).

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 44/2022
Objeto: Este apostilamento tem por objeto a adequação do prescrito na Cláusula Décima Quarta – Da Dotação Orçamentária, por força da Lei 9.068, de 17 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual, quadriênio 2024-2027, passando a viger com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste contrato poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica."
Data da assinatura: 05/02/2024.
Signatário: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça).

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2023
Objeto: Este apostilamento tem por objeto a adequação do prescrito na Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária, por força da Lei 9.068, de 17 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual, quadriênio 2024-2027, passando a viger com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste contrato poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção."
Data da assinatura: 05/02/2024.
Signatário: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça).

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2023
Objeto: Este apostilamento tem por objeto a adequação do prescrito na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, por força da Lei 9.068, de 17 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual, quadriênio 2024-2027, passando a viger com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste contrato poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica."
Data da assinatura: 05/02/2024.
Signatário: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça).

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2023
Objeto: Este apostilamento tem por objeto a adequação do prescrito na Cláusula Décima Segunda – Da Dotação Orçamentária, por força da Lei 9.068, de 17 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual, quadriênio 2024-2027, passando a viger com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste contrato poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000519 – Conservação e Adaptação das Unidades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica."
Data da assinatura: 05/02/2024.
Signatário: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça).

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2023
Objeto: Este apostilamento tem por objeto a adequação do prescrito na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, por força da Lei 9.068, de 17 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual, quadriênio 2024-2027, passando a viger com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste contrato poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica."
Data da assinatura: 05/02/2024.
Signatário: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça).

Anexo 4

Descrição do Arquivo: **Portaria Gestor**

Data de Criação: **20/08/2024 12:48:22**

O Diretor-Geral em exercício da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF 011.720.794-20, matrícula nº 825495, como fiscal e o servidor ISMAQUIAS FARIAS DA SILVA, portador do CPF 088.451.174-05, matrícula nº 825589-6, como fiscal substituto do Contrato nº 40/2022, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa FSF TECNOLOGIA S/A (CNPJ nº 05.680.391/0001-56), com efeitos retroativos ao dia da assinatura do contrato.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA DG Nº 7, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor-Geral em exercício da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor FABRÍZIO MALTA OLIVEIRA, portador do CPF 110.852.877-50, matrícula nº 825493-1, como fiscal e o servidor HENDERSON ROGERS MELO DA SILVA, portador do CPF 053.466.004-50, matrícula nº 825192-4, como fiscal substituto do Contrato nº 41/2022, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa DAITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 44.645.723/0001-13), com efeitos retroativos ao dia da assinatura do contrato.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA DG Nº 8, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor-Geral em exercício da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor FABRÍZIO MALTA OLIVEIRA, portador do CPF 110.852.877-50, matrícula nº 825493-1, como fiscal e o servidor HENDERSON ROGERS MELO DA SILVA, portador do CPF 053.466.004-50, matrícula nº 825192-4, como fiscal substituto do Contrato nº 42/2022, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ nº 23.412.832/0001-10), com efeitos retroativos ao dia da assinatura do contrato.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA DG Nº 9, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor-Geral em exercício da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor RANULFO PAES ARAÚJO, portador do CPF 065.900.224-88, matrícula 825786-8, como fiscal e o servidor TEÓGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA, portador do CPF 699.315.504-49, matrícula nº 826237-3, como fiscal substituto do Contrato nº 43/2022, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA (CNPJ nº 03.963.184/0001-83), com efeitos retroativos ao dia da assinatura do contrato.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA DG Nº 10, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor-Geral em exercício da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor FLÁVIO VASCONCELOS PAIS, portador do CPF 044.275.044-77, matrícula nº 825503-2, como fiscal e o servidor ISMAQUIAS FARIAS DA SILVA, portador do CPF 088.451.174-05, matrícula nº 825589-6, como fiscal substituto do Contrato nº 44/2022, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA (CNPJ nº 09.094.300/0001-51), com efeitos retroativos ao dia da assinatura do contrato.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Diretor-Geral em exercício

Anexo 5

Descrição do Arquivo: **Situação fornecedor**

Data de Criação: **20/08/2024 12:48:22**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**61.797.924/0002-36**	DUNS®:	**911736101**
Razão Social:	**HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**11/02/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**30/11/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**26/08/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**11/02/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/09/2024**
Receita Municipal	Validade:	**12/09/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2025**

CPF: 007.XXX.XXX-29 Nome: GINA ALENCAR MEDEIROS

Ass: _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1296.0000245/2024-16

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**20/08/2024 12:49:13**
Origem	**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GINA ALENCAR MEDEIROS)**
Destino(s):	**DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS)**
Resumo:	**Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **GINA ALENCAR MEDEIROS**, em 20/08/2024, às 12:49, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **10/02/2025 12:46**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1296.0000245/2024-16

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**20/08/2024 13:47:08**
Origem	**DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS)**
Destino(s):	**SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE REDE E APOIO OPERACIONAL (FLAVIO VASCONCELOS PAIS)**
Resumo:	**Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS***, em 20/08/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **10/02/2025 12:46**.

Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento:	**05/10/2024 19:05:30**
Criador:	**FLAVIO VASCONCELOS PAIS**
Resumo:	**Prorrogação do Contrato PGJ nº 44/2022**

Prezado Diretor,

Informo que a Seção de Administração de Redes finalizou a confecção da documentação necessária para a prorrogação do contrato PGJ nº 44/2022. Na oportunidade, foram disponibilizados os seguintes documentos:

-Oficialização da demanda;
-Análise de Viabilidade da Contratação;
-Plano de Sustentação;
-Análise de Riscos e Estratégia da Contratação;
-Projeto Básico;
-Certidões Fiscais da Empresa;
-Contrato Social;
-Certidão de Exclusividade da ABINEE.

Solicito, portanto, a análise e os devidos encaminhamentos para a continuidade do processo.

Permanecemos à disposição para contribuir com o processo de prorrogação do contrato.

Atenciosamente,

Flávio Vasconcelos Pais
Chefe da Seção de Administração de Redes
Analista do MP - Especialidade: Administração de Redes

Movimento assinado eletronicamente por **FLAVIO VASCONCELOS PAIS**, em 05/10/2024 19:05:30, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **00 - Documento de oficializacao da demanda - v1**

Data de Criação: **05/10/2024 19:05:30**

DTI
fls_____

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

DTI
fls_____

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – Identificação da Área Requisitante da Solução

Unidade/Setor/Depto	Diretoria de Tecnologia da Informação	**Data:**	20/09/2024
Nome do Projeto	Prorrogação de contrato de empresa especializada para a prestação de serviço de suporte técnico para manutenção evolutiva, preventiva e corretiva de soluções de processamento e backup. Contrato PGJ nº44/2022.		
Responsável pela Demanda	Marcel de Castro Vasconcelos	**Matrícula:**	825887-2
E-mail do Responsável	diretoria.informatica@mpal.mp.br	**Telefone:**	(82)2122-3520
Fonte de Recursos	Dotação orçamentária do Ministério Público Estadual		

2 – Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Requisitante	Marcel de Castro Vasconcelos	**Matrícula**	8255079-4
E-mail do Integrante Requisitante	marcel.castro@mpal.mp.br	**Telefone**	(82)212235-20
Integrante Técnico	Flávio Vasconcelos Pais	**Matrícula**	825503-2
E-mail do Integrante Técnico	flavio.vasconcelos@mpal.mp.br	**Telefone**	(82)2122-3545
Integrante Administrativo	Carlos Eduardo Ávila Cabral	**Matrícula**	8255077-8
E-mail do Integrante Administrativo	carlos.cabral@mpal.mp.br	**Telefone**	(82)2122-3532

3 – Alinhamento Estratégico

Id	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO REQUISITANTE	Id	NECESSIDADES ELENCADAS NO PDTI
1	11 – Adequar os recursos tecnológicos	1	-

4 – Motivação / Justificativa

A solicitação é justificada devido à necessidade da Diretoria de Tecnologia da Informação de manter a alta disponibilidade dos serviços de processamento de dados do Ministério Público do Estado de Alagoas (MPE/AL).

No ano de 2013, o MPE/AL adquiriu, por meio do programa PROINVESTE, uma série de recursos tecnológicos que possibilitou a total reestruturação do parque tecnológico e a implantação de um centro de processamento de dados que serviu como base para a implantação de diversos sistemas

corporativos, entre eles o Sistema de Automação da Justiça – SAJ/MP e foi responsável por posicionar o MPE/AL na era digital. Já nos anos de 2016 a 2018, a instituição contou com a contratação de suporte técnico de hadware e software para a solução dispondo de nível de atendimento (SLA) do tipo Datacenter Care, incluindo a reposição de peças, por meio do contrato PGJ nº 32/2016. Em 2019, a equipe da Seção de Administração de Redes, com o objetivo de otimizar os recursos financeiros, conduziu uma análise minuciosa da solução e optou por elaborar um novo projeto básico. A recomendação resultante foi a contratação dos níveis de atendimento Proactive Care CTR (para o Storage 3PAR) e Foundation Care CTR (para os demais produtos). De 2020 a 2022, foram mantidas as mesmas condições firmadas no ano de 2019. Em 2023, um novo contrato foi firmado devido à restrição de prorrogação de garantia para os produtos de armazenamentos de dados (Storage), bem como da alteração do nível de serviço de suporte. No ano de 2024, o processo de prorrogação contratual contemplou os itens que possuam vencimento até o dia 31/12/2023 (solução de processamento de dados), dispostos em dois níveis de serviço (*support tech care critical* e suporte para produtos HPE que atingiram a data de fim da vida útil - EOSL), em virtude de uma recente indicação do fornecedor para oferecer suporte técnico com um nível de atendimento mais básico. Para o ano de 2025, o contrato será prorrogado nas mesmas condições ofertadas no ano anterior.

Portanto, observa-se que o contínuo aumento das demandas tecnológicas torna imprescindível o investimento em infraestrutura computacional a fim de garantir uma maior acessibilidade, segurança, tempo de resposta e desempenho no acesso às informações institucionais pelo MPE/AL. A contratação mencionada é muito importante, pois desempenha um papel fundamental na manutenção da modernização e expansão do processo eletrônico dentro do âmbito do MPE/AL, **considerando que o contrato atual expirará em 31/12/2024.**

Encaminhamento

Em conformidade com o art. 9°, § 2° da Instrução Normativa n° 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se a Diretoria-Geral para:

I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04 /2010.

DTI
fls_____

Área Requisitante da Solução	Área de Tecnologia da Informação

Marcel de Castro Vasconcelos
Matrícula: 8255079-4

Flávio Vasconcelos Pais
Matrícula: 825503-2

Maceió, 20 de setembro de 2024.

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Autoridade Competente da Área Administrativa

Maceió, 20 de setembro de 2024.

Carlos Eduardo Ávila Cabral
Matrícula: 8255077-8

Aprovação do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação.

Maceió, 20 de setembro de 2024.

Vicente José Cavalcante Porciúncula
Presidente

Adriana Gomes Moreira dos Santos
Membro

Carlos Eduardo Ávila Cabral
Membro

Marcel de Castro Vasconcelos
Membro

Anexo 2

Descrição do Arquivo: **01 - Análise de viabilidade da Contratação - v1**

Data de Criação: **05/10/2024 19:05:30**

DTI
fls_____

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, PLANO DE SUSTENTAÇÃO, ANÁLISE DE RISCOS E ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

DTI
fls_____

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Este documento foi elaborado com base na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02/2008 e Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 04/2010, Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação versão 1.0 do TCU constituindo peça integrante do procedimento de **contratação de empresa de tecnologia especializada na prestação de serviços contínuos de suporte técnico de hardware e software para manutenção evolutiva, preventiva e corretiva de soluções de *Datacenter* (processamento, armazenamento e backup), incluindo a reposição de peças,** visando atender às necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas no projeto básico.

2 – REQUISITOS DE NEGÓCIO DA ÁREA REQUISITANTE

A Seção de Administração de Redes vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Alagoas necessita continuar provendo alta disponibilidade aos serviços de redes de computadores.

No ano de 2013, o MPE/AL adquiriu, por meio do programa PROINVESTE, uma série de recursos tecnológicos que possibilitou a total reestruturação do parque tecnológico e a implantação de um centro de processamento de dados que serviu como base para a implantação de diversos sistemas corporativos, entre eles o Sistema de Automação da Justiça – SAJ/MP e foi responsável por posicionar o MPE/AL na era digital. Já nos anos de 2016 a 2018, a instituição contou com a contratação de suporte técnico de hadware e software para a solução dispondo de nível de atendimento (SLA) do tipo Datacenter Care, incluindo a reposição de peças, por meio do contrato PGJ nº 32/2016. Em 2019, a equipe da Seção de Administração de Redes, com o objetivo de otimizar os recursos financeiros, conduziu uma análise minuciosa da solução e optou por elaborar um novo projeto básico. A recomendação resultante foi a contratação dos níveis de atendimento Proactive Care CTR (para o Storage 3PAR) e Foundation Care CTR (para os demais produtos). De 2020 a 2022, foram mantidas as mesmas condições firmadas no ano de 2019. Em 2023, um novo contrato foi firmado devido à

restrição de prorrogação de garantia para os produtos de armazenamentos de dados (Storage), bem como da alteração do nível de serviço de suporte. No ano de 2024, o processo de prorrogação contratual contemplou os itens que possuam vencimento até o dia 31/12/2023 (solução de processamento de dados), dispostos em dois níveis de serviço (*support tech care critical* e suporte para produtos HPE que atingiram a data de fim da vida útil - EOSL), em virtude de uma recente indicação do fornecedor para oferecer suporte técnico com um nível de atendimento mais básico. Para o ano de 2025, o contrato será prorrogado nas mesmas condições ofertadas no ano anterior.

Portanto, observa-se que o contínuo aumento das demandas tecnológicas torna imprescindível o investimento em infraestrutura computacional a fim de garantir uma maior acessibilidade, segurança, tempo de resposta e desempenho no acesso às informações institucionais pelo MPE/AL. A contratação mencionada é crucial, pois desempenha um papel fundamental na manutenção da modernização e expansão do processo eletrônico dentro do âmbito do MPE/AL, **considerando que o contrato atual expirará em 31/12/2024.**

3 – ESPECIFICAÇÕES DOS REQUISITOS DO SERVIÇO

As minucias da contratação, os requisitos básicos (operacionais/funcionais) e tecnológicos (características técnicas) constam do projeto básico. Sendo assim, segue a tabela contendo os itens implantados na infraestrutura do MPE/AL:

HARDWARE - SUPPORT TECH CARE CRITICAL				
VIGÊNCIA - DE: 01/01/2025 ATÉ: 31/12/2025.				
PN	**DESCRIÇÃO**	**SERIAL**	**QTD**	**REFERENCE HPE**
AH220A	HPE MSL Redundant Power Supply Kit	-	1	PROCURAL-PROLIANTA
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339405L	1	PROCURAL-PROLIANTA
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339405M	1	PROCURAL-PROLIANTA
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339405N	1	PROCURAL-PROLIANTA
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339405P	1	PROCURAL-PROLIANTA
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H144	1	PROCURAL-PROLIANTB
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H145	1	PROCURAL-PROLIANTB
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H146	1	PROCURAL-PROLIANTB
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H147	1	PROCURAL-PROLIANTB
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H148	1	PROCURAL-PROLIANTB

641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H149	1	PROCURAL-PROLIANTB
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H14A	1	PROCURAL-PROLIANTB
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H14B	1	PROCURAL-PROLIANTB
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H14C	1	PROCURAL-PROLIANTB
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340FW44	1	PROCURAL-PROLIANTB
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340FW45	1	PROCURAL-PROLIANTB
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406F	1	PROCURAL-PROLIANTC
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406H	1	PROCURAL-PROLIANTC
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406J	1	PROCURAL-PROLIANTC
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406K	1	PROCURAL-PROLIANTC
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406L	1	PROCURAL-PROLIANTC
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406M	1	PROCURAL-PROLIANTC
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406N	1	PROCURAL-PROLIANTC
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406P	1	PROCURAL-PROLIANTC
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406R	1	PROCURAL-PROLIANTC
571956-B21	HP BLc VC FlexFabric 10Gb/24-port Opt	3C43350155	1	
571956-B21	HP BLc VC FlexFabric 10Gb/24-port Opt	3C43350122	1	
571956-B21	HP BLc VC FlexFabric 10Gb/24-port Opt	3C4335011L	1	
571956-B21	HP BLc VC FlexFabric 10Gb/24-port Opt	3C4335011K	1	

SOFTWARE – TECH CARE CRITICAL				
VIGÊNCIA – DE: 01/01/2025 ATÉ: 31/12/2025				
PN	**DESCRIÇÃO**	**SERIAL**	**QTD**	**REFERENCE HPE**
TC406AAE	HP StoreEver MSL TapeAssure Adv E- Lic	-	1	PROCURADOAL-MSLA
TC400AAE	HP Intelligent Inft Analyzer SW E-LTU	-	4	PROCURADOAL-STPRAE

SUPORTE PARA PRODUTOS HPE QUE ATINGIRAM A DATA DE FIM DA VIDA ÚTIL - EOSL				
VIGÊNCIA – DE: 01/01/2025 ATÉ: 31/12/2025				
PN	**DESCRIÇÃO**	**SERIAL**	**QTD**	**REFERENCE HPE**
BL543B	HP MSL4048 2 LTO5 3000	MXA340Z0BF	1	-
AJ821B	HP B-series 8/24c BladeSystem SAN Switch	CN8337B02D	1	-
AJ821B	HP B-series 8/24c BladeSystem SAN Switch	CN8337B04W	1	-
AJ821B	HP B-series 8/24c BladeSystem SAN Switch	CN8337B02C	1	-
AJ821B	HP B-series 8/24c BladeSystem SAN Switch	CN8337B046	1	-

4- JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A Diretoria de TI confeccionou este projeto básico de tecnologia visando promover a continuidade do suporte técnico dos produtos supracitados, pois praticamente todo parque de servidores de dados estão utilizando os produtos especificados no projeto básico como plataforma.

5 – NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não se aplica visto que a solução já está em produção.

DTI
fls_____

PLANO DE SUSTENTAÇÃO

1. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A segurança da informação disponibilizada pela solução atenderá aos mais altos níveis de confiabilidade disponíveis do mercado (Hardware e Software).

2. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

Todos os materiais e serviços necessários para que o equipamento continue em produção serão disponibilizados pela empresa contratada. Para a solução proposta, a equipe de Administração de Redes e Apoio Operacional ficará responsável pela fiscalização do contrato firmado.

3. TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

O objeto da contratação contempla a gestão de aperfeiçoamento do ferramental.

4. TRANSIÇÃO CONTRATUAL

Não tem pertinência em relação à presente contratação.

5. CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS

A continuidade dos serviços é garantida com a presente contratação pelo nível de atendimento que será firmado entre o MPE/AL e a empresa contratada visto que o objeto da contratação é a garantia e suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o prazo limite legal previsto por lei, ou seja, é a manutenção de todo o sistema/hardware para que a ferramenta tenha continuidade na prestação de serviços tecnológicos.

DTI
fls_____

ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

1. TIPO DE SERVIÇO

O objeto deste estudo será adquirido por meio de dispensa por inexigibilidade, devido à exclusividade de fornecimento de peças para reposição e serviços de suporte técnico especializado atendendo plenamente as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça.

A contratação sob análise tem amparo no inc. I do art. 25 da Lei de Licitações, sendo a empresa detentora de exclusividade para a referida comercialização.

2. TERMOS CONTRATUAIS

Constante de documento específico: contrato.

3. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

Para este objeto, a manutenção preventiva e corretiva e o suporte técnico é um fator determinante devido a alta complexidade e tecnologia proprietária da solução.

4. GESTOR DO CONTRATO

Diretoria de Tecnologia da Informação do MPE/AL. Constante de documento específico: contrato.

5. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A contratada deverá cumprir com todas atribuições firmadas em contrato, bem como atender todas as normas e padrões pertinentes ao bom uso da tecnologia empregada.

Todas as responsabilidades foram listadas no projeto básico.

6. ORÇAMENTO DETALHADO

A estimativa de contratação está contida no orçamento apresentado pelo fabricante que foi devidamente analisado comprovando que o valor da proposta direcionada ao Ministério Público alagoano está compatível com os valores praticados no mercado.

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos utilizados para aquisição desta solução serão provenientes da dotação orçamentária do Ministério Público do Estado de Alagoas.

8. IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Deverá ser de responsabilidade da Diretoria de Contabilidade e Finanças durante o decorrer do processo.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Não tem pertinência em relação à presente contratação.

10. CRONOGRAMA

Não tem pertinência em relação à presente contratação.

DTI
fls_____

ANÁLISE DE RISCOS

1. IDENTIFICAÇÃO DE AMEAÇAS

A Diretoria de Tecnologia da Informação, ambientada em assimilar os desafios constantes do processo de informatização do MPE/AL, realizou uma breve análise de riscos com o objetivo de identificar os principais entraves que possam comprometer o sucesso da contratação.

Para prover um serviço de qualidade, o MPE/AL deverá estar atento aos seguintes fatores de risco:

a) **Acordo de Nível de Serviço - Hardware:** A empresa não atender o prazo estipulado de substituição de peças presente no Projeto Básico, conforme podemos verificar a seguir:

1. Suporte de Hardware: Cobertura de peças, mão-de-obra e atendimento on-site, 24 (horas) x 7 (dias da semana), com tempo de resposta no local até o limite de 6 (seis) horas corridas seguintes.

b) **Acordo de Nível de Serviço - Suporte:** A empresa não atender o prazo para Suporte Técnico estipulado presente no Projeto Básico, conforme podemos verificar a seguir:

1. Suporte de Software: 24 (horas) x 7 (dias da semana): Suporte de software remoto ou presencial, com início do serviço em até 6 (seis) horas após a abertura e registro do chamado.

2. ESTIMATIVA DE PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (P)

Ameaça a) – 20%

Ameaça b) – 10%

3. ESTIMATIVA DE IMPACTO (I)

Ameaça a) – 3 (médio)

Ameaça a) – 1 (baixo)

4. CÁLCULO DE RISCO (R)

R = P x I

Ameaça a) – 60 (maior risco)

Ameaça b) – 10 (menor risco)

5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO/CONTINGÊNCIA

Apresentação das medias de contingência para o risco detectado:

a) Migração de Dados e Máquinas Virtuais:

Para que os serviços tecnológicos não fiquem indisponíveis a equipe de Administração de Redes estará dispondo de redundância na implantação da solução tecnológica.

b) Investimento em Capacitação Técnica:

Realização de treinamento técnico especializado para capacitar a equipe de Administração de Redes.

Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrante Técnico	**Integrante Requisitante**	**Integrante Administrativo**
Marcel de Castro Vasconcelos	***Vicente José Cavalcante Porciúncula***	***Carlos Eduardo Ávila Cabral***

Maceió, 20 de setembro de 2024.

Anexo 3

Descrição do Arquivo: **Projeto Básico - Pos Garantia Datacenter 2024 - v2**

Data de Criação: **05/10/2024 19:05:30**

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

O presente documento possui a finalidade de detalhar os elementos necessários à prorrogação de contrato de empresa de tecnologia especializada visando a prestação de serviços contínuos de suporte técnico de hardware e software para manutenção evolutiva, preventiva e corretiva de soluções de *Datacenter* (processamento de dados), incluindo a reposição de peças, no intuito de atender às necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas neste termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

A Diretoria de Tecnologia da Informação possui a necessidade de contar com o suporte à manutenção dos equipamentos tecnológicos no intuito de prover alta disponibilidade dos serviços de *datacenter* do Ministério Público do Estado de Alagoas, através da rápida recuperação da capacidade produtiva dos equipamentos tecnológicos que tenham perdido ou diminuído seu rendimento.

No ano de 2013, o MPE/AL adquiriu, por meio do programa PROINVESTE, uma série de recursos tecnológicos que possibilitou a total reestruturação do parque tecnológico e a implantação de um centro de processamento de dados que serviu como base para a implantação de diversos sistemas corporativos, entre eles o Sistema de Automação da Justiça – SAJ/MP e foi responsável por posicionar o MPE/AL na era digital. Já nos anos de 2016 a 2018, a instituição contou com a contratação de suporte técnico de hadware e software para a solução dispondo de nível de atendimento (SLA) do tipo Datacenter Care, incluindo a reposição de peças, por meio do contrato PGJ nº 32/2016. Em 2019, a equipe da Seção de Administração de Redes, com o objetivo de otimizar os recursos financeiros, conduziu uma análise minuciosa da solução e optou por elaborar um novo projeto básico. A recomendação resultante foi a contratação dos níveis de atendimento Proactive Care CTR (para o Storage 3PAR) e Foundation Care CTR (para os demais produtos). De 2020 a 2022, foram mantidas

as mesmas condições firmadas no ano de 2019. Em 2023, um novo contrato foi firmado devido à restrição de prorrogação de garantia para os produtos de armazenamentos de dados (Storage), bem como da alteração do nível de serviço de suporte. No ano de 2024, o processo de prorrogação contratual contemplou os itens que possuam vencimento até o dia 31/12/2023 (solução de processamento de dados), dispostos em dois níveis de serviço (*support tech care critical* e suporte para produtos HPE que atingiram a data de fim da vida útil - EOSL), em virtude de uma recente indicação do fornecedor para oferecer suporte técnico com um nível de atendimento mais básico. Para o ano de 2025, o contrato será prorrogado nas mesmas condições ofertadas no ano anterior.

O constante crescimento das demandas tecnológicas torna imprescindível o investimento contínuo em infraestrutura computacional para que o MPE/AL possa garantir maior acessibilidade, segurança, rapidez e eficiência no acesso às suas informações institucionais. Nesse sentido, ressaltamos a necessidade da contratação mencionada, uma vez que é muito importante para a continuidade do processo de modernização e expansão do sistema eletrônico no MPE/AL, especialmente com o término do contrato vigente em 31/12/2024.

Contudo, a aquisição dos equipamentos descritos neste documento permitirá a esta diretoria avançar com o planejamento estratégico de processamento eficaz, otimizando ganhos de eficiência, reduzindo custos e minimizando riscos operacionais, além de aprimorar o gerenciamento dos recursos tecnológicos.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A contratação de suporte técnico com reposição de peças para o período de 12 (doze) meses, referentes aos objetos adquiridos por meio do contrato PGJ/AL nº 38/2013 de 17 de outubro de 2013 de 2013 (DOE/AL 21 de outubro de 2013) (ANEXO I e II), bem como dos objetos provenientes da doação de 11(onze) lâminas que ocorreu devido ao equívoco de processamento de nota por parte do fornecedor no mesmo contrato.

Sendo assim, segue a tabela contendo os itens implantados na infraestrutura do MPE/AL:

HARDWARE - SUPPORT TECH CARE CRITICAL				
VIGÊNCIA - DE: 01/01/2025 ATÉ: 31/12/2025.				
PN	DESCRIÇÃO	SERIAL	QTD	REFERENCE HPE
AH220A	HPE MSL Redundant Power Supply Kit	-	1	PROCURAL-PROLIANTA
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339405L	1	PROCURAL-PROLIANTA
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339405M	1	PROCURAL-PROLIANTA
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339405N	1	PROCURAL-PROLIANTA
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339405P	1	PROCURAL-PROLIANTA
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H144	1	PROCURAL-PROLIANTB
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H145	1	PROCURAL-PROLIANTB
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H146	1	PROCURAL-PROLIANTB
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H147	1	PROCURAL-PROLIANTB
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H148	1	PROCURAL-PROLIANTB
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H149	1	PROCURAL-PROLIANTB
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H14A	1	PROCURAL-PROLIANTB
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H14B	1	PROCURAL-PROLIANTB
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H14C	1	PROCURAL-PROLIANTB
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340FW44	1	PROCURAL-PROLIANTB
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340FW45	1	PROCURAL-PROLIANTB
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406F	1	PROCURAL-PROLIANTC
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406H	1	PROCURAL-PROLIANTC
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406J	1	PROCURAL-PROLIANTC
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406K	1	PROCURAL-PROLIANTC
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406L	1	PROCURAL-PROLIANTC
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406M	1	PROCURAL-PROLIANTC
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406N	1	PROCURAL-PROLIANTC
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406P	1	PROCURAL-PROLIANTC
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406R	1	PROCURAL-PROLIANTC
571956-B21	HP BLc VC FlexFabric 10Gb/24-port Opt	3C43350155	1	-
571956-B21	HP BLc VC FlexFabric 10Gb/24-port Opt	3C43350122	1	-
571956-B21	HP BLc VC FlexFabric 10Gb/24-port Opt	3C4335011L	1	-
571956-B21	HP BLc VC FlexFabric 10Gb/24-port Opt	3C4335011K	1	-

SOFTWARE – TECH CARE CRITICAL				
VIGÊNCIA – DE: 01/01/2025 ATÉ: 31/12/2025				
PN	DESCRIÇÃO	SERIAL	QTD	REFERENCE HPE
TC406AAE	HP StoreEver MSL TapeAssure Adv E- Lic	-	1	PROCURADOAL-MSLA
TC400AAE	HP Intelligent Inft Analyzer SW E-LTU	-	4	PROCURADOAL-STPRAE

SUPORTE PARA PRODUTOS HPE QUE ATINGIRAM A DATA DE FIM DA VIDA ÚTIL - EOSL				
VIGÊNCIA – DE: 01/01/2025 ATÉ: 31/12/2025				
PN	DESCRIÇÃO	SERIAL	QTD	REFERENCE HPE
BL543B	HP MSL4048 2 LTO5 3000	MXA340Z0BF	1	-
AJ821B	HP B-series 8/24c BladeSystem SAN Switch	CN8337B02D	1	-
AJ821B	HP B-series 8/24c BladeSystem SAN Switch	CN8337B04W	1	-
AJ821B	HP B-series 8/24c BladeSystem SAN Switch	CN8337B02C	1	-
AJ821B	HP B-series 8/24c BladeSystem SAN Switch	CN8337B046	1	-

4. ESTRATÉGIA DE COMPRA

4.1. O objeto deste certame será adquirido através de inexigibilidade de licitação, devido à exclusividade do fabricante, conforme documento apresentado por meio de carta da ABINEE.

4.2. O pagamento do serviço será realizado de forma **mensal** pelo CONTRATANTE pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme interesse da administração.

5. DA GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E NÍVEL DE SERVIÇO

5.1. Especificações dos níveis de serviços:

5.1.1. Suporte *Tech Care Critical*:

5.1.1.1. HARDWARE - Tempo de Solução / *Call-to-Repair*:

5.1.1.1.1. O serviço deve assegurar acesso direto a uma equipe de suporte especializada, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, que inicie o atendimento de forma imediata.

5.1.1.1.2. **24x7 – 6 horas Call-to-Repair**: Cobertura de peças, mão-de-obra e atendimento *on-site*, 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo feriados. A CONTRATADA deve restaurar o hardware em, no máximo, 6(seis) horas a partir da abertura do chamado.

5.1.1.2. SOFTWARE - Tempo de Resposta

5.1.1.2.1. É o prazo compreendido entre o horário de abertura do chamado na Central de Atendimento do fornecedor até o atendimento remoto pelo especialista técnico.

5.1.1.2.2. **24x7 – 2 horas de Resposta**: Suporte de software remoto com atendimento em regime de 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo feriados, com início do serviço em até 2 horas após a abertura e registro do chamado.

5.1.2. Suporte para produtos HPE que atingiram a data de fim da vida útil - EOSL:

5.1.2.1. HARDWARE - Tempo de Solução / *Call-to-Repair*:

5.1.2.1.1. **9x5 – Next Business Day:** Cobertura de peças, mão-de-obra e atendimento *on-site*, 9 horas por dia (das 8h às 17h), 5 dias úteis por semana, excluindo-se os feriados. A CONTRATADA deve restaurar o hardware até o dia útil seguinte.

5.1.2.2. LIMITAÇÕES DO SERVIÇO

5.1.2.2.1. Os serviços são limitados apenas ao reparo de hardware. As atualizações de *firmware* e software da HPE não estão mais disponíveis para esses produtos.

5.1.2.2.2. Devido à idade do equipamento envolvido e seu status HPE EOSL, as peças de reposição podem não ser novas e podem ser provenientes de equipamentos usados.

5.1.2.2.3. Os tempos de resposta e solução não são garantidos e podem variar de acordo com a disponibilidade de peças de reposição.

5.1.2.2.4. A CONTRATADA reserva-se o direito de cancelar este serviço se as peças de reposição não estiverem mais disponíveis.

5.1.2.2.5. Devido ao seu status como EOSL da CONTRATADA, suporte de engenharia e elevação não estão disponíveis para produtos HPE EOSL; as peças de reposição são fornecidas no estado em que se encontram; e nenhuma garantia de interoperabilidade é fornecida.

5.1.2.2.6. Os recursos de monitoramento remoto e ferramentas podem não estar disponíveis para produtos HPE EOSL.

5.1.2.2.7. Para os novos contratos, a CONTRATADA propõe um SLA de 30 dias para execução do processo de diligência e preparação dos processos operacionais para o atendimento do contrato de suporte.

5.1.2.2.8. Em caso não realização do processo de diligência por pendência da CONTRATANTE, não serão garantidos os cumprimentos dos níveis de serviços acordados.

5.1.2.2.9. Não estarão previstas e incluídas trocas gratuitas tanto da peça quanto da mão de obra de itens considerados consumíveis do produto (baterias, filtros, fitas magnéticas, entre outros) durante a vigência do Contrato. Estes itens devem ser cotados e adquiridos a parte, de acordo com a necessidade e solicitação da CONTRATANTE.

5.2. Os serviços de suporte estarão divididos em dois tipos de serviço: **Suporte *Tech Care Critical* e Suporte para produtos HPE que atingiram a data de fim da vida útil - EOSL**, conforme proposta comercial (OPE-0018022708_versão: 02) e ficha técnica do serviço fornecida pelo fabricante**.**

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar o contrato em conformidade com as disposições deste documento;

6.2. Retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de sua notificação, através de fac-símile, email, aviso de recebimento postal ou outro meio de comunicação que comprove o recebimento, conforme for o caso, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas consoantes previsões no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a obrigação, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

6.4. Proceder, sem ônus adicionais ao CONTRATANTE, a substituição e/ou reparo do equipamento ou parte dele que apresentar qualquer anormalidade no seu funcionamento durante o período de garantia.

6.5. Comunicar ao MPE/AL, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o não cumprimento do tempo de atendimento, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos, com a devida comprovação.

6.6. Responder por quaisquer danos pessoais e/ou patrimoniais, causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que haja a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

6.7. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.8. Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e condições de habilitação e qualificação exigidas neste projeto.

6.9. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, durante a realização desta licitação.

6.10. Atender as determinações do servidor designado para acompanhar a entrega dos equipamentos.

6.11. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPE/AL, durante a realização da execução dos serviços técnicos.

6.12. Todo e qualquer dano que causar a Procuradoria-Geral de Justiça ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Procuradoria-Geral de Justiça.

6.13. O modelo da execução prevê que a CONTRATADA é integralmente responsável pela gestão de pessoal em todos os aspectos, sendo vedado aos servidores públicos, formal ou informalmente, qualquer tipo de ingerência, ou influência sobre a administração da CONTRATADA, ou comando direto sobre os funcionários. Esta medida é fundamentada na o bstacularização da terceirização ilícita, decorrente da prática inadequada de subordinação entre terceirizados e o ente/entidade contratante.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material de reposição, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no certame e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. DO RECEBIMENTO DOS CERTIFICADOS DE GARANTIA

8.1. O objeto será considerado recebido quando a CONTRATADA apresentar à Procuradoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas (PGJ/AL), o certificado de garantia expedido pelo fabricante do equipamento em questão.

8.2. A CONTRATADA deverá apresentar o TERMO DE GARANTIA DO PRODUTO para os itens apresentados neste projeto, no máximo, 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

9. DAS LOCALIDADES E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. Os locais de execução das atividades de suporte técnico e manutenção poderão ser executadas nas dependências do MPE/AL, conforme os quadros a seguir:

Quadro de Endereços
SEDE - Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas Prédio-sede do Ministério Público de Alagoas em Maceió, na rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço – CEP 57.025-400.
ANEXO 1 - Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas Rua Humberto Mendes, Nº 636, Poço, Maceió-AL, CEP: 57025-000
Prédio-Sede das Promotorias de Justiça da Capital Avenida Juca Sampaio, Nº 540, Barro Duro, Maceió-AL, CEP: 57045-365

10. DO RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS

10.1. Em caso de reposição de peças nos equipamentos, o material será recebido por servidor do Ministério Público de Alagoas, designado especificamente para este fim, procedendo-se a verificação do atendimento das especificações e atestando, prováveis documentos fiscais.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1. A vigência do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, à conveniência da administração, até o seu limite legal, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no art. 57, §1º e seus incisos, da Lei nº 8.666/93.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados após decurso de 12(doze) meses, mediante prévia solicitação por parte da CONTRATADA,

devidamente justificada e aceita pela CONTRATANTE nos termos da Lei, como base no índice IGP-M (Índice Geral de Preços Médio, Fundação Getúlio Vargas).

13. DA ALTERAÇÃO

13.1. Este instrumento particular poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no artigo 65, da Lei 8.666/93.

14. DAS PENALIDADES

14.1. O atraso injustificado na execução do Contrato ou o descumprimento das obrigações estabelecidas sujeitarão a CONTRATADA à multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso ou por ocorrência, sobre o valor total da contratação, até o máximo de 20% (vinte por cento), conforme regulamentado pelo Ato PGJ/AL nº 01, de 8 de janeiro de 2016.

14.2. **Parágrafo Primeiro –** Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste contrato e/ou pelo retardamento na sua execução, o Ministério Público do Estado de Alagoas poderá, garantida a prévia defesa do contratado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:

14.2.1. ITEM I - Advertência, sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;

14.2.2. ITEM II - Multa moratória, onde a Contratada ficará sujeita a multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor anual do contrato pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual ou legal podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a Contratada, ou cobrado judicialmente;

14.2.3. ITEM III - Multa compensatória, em razão da inexecução total ou parcial do contrato, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o

valor total do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado, ou cobrado judicialmente;

14.2.4. ITEM IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Ministério Público Estadual, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

14.2.5. ITEM V - Declaração de inidoneidade ao CONTRATANTE, que não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

14.3. **Parágrafo Segundo –** A Contratada que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.4. **Parágrafo Terceiro –** As sanções previstas nos itens I, II, IV e V do Parágrafo Primeiro desta Cláusula poderão ser aplicadas com a do item III, facultada a defesa prévia do interessado, no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na forma do § 1º do art. 86 e do § 2º do art. 87, ambos da Lei de Licitações.

14.5. **Parágrafo Quarto –** O Contratante aplicará as demais penalidades previstas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Ato PGJ nº 01, de 8 de janeiro de 2016, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. O recebimento do TERMO DE ENTREGA DO PRODUTO, objeto do contrato, será acompanhado e fiscalizado por servidor efetivo do MPE/AL, nos termos do Art. nº 67 da Lei 8.666/93.

15.2. São atribuições do representante da CONTRATANTE:

15.2.1. Controlar os prazos, bem como o cumprimento das cláusulas do contrato, buscando garantir a sua fiel execução;

15.2.2. Assegurar a regularidade e constância do fluxo de informações entre as partes envolvidas no contrato;

15.2.3. Registrar as reclamações, impugnações e outras informações relevantes que, eventualmente, venham ocorrer durante a execução do contrato.

15.2.4. Informar toda e qualquer irregularidade relativa à execução contratual ao superior hierárquico.

16. DA RESPONSABILIDADE PELO PROJETO

Marcel de Castro Vasconcelos – Diretor de Tecnologia da Informação

Flávio Vasconcelos Pais – Chefe da Seção de Administração de Redes

Ismaquias Farias da Silva – Analista do MP – Especialidade: Administração de Redes

ANEXO I

DESCRIÇÕES DOS OBJETOS PROVENIENTES DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA MARINHA DO BRASIL Nº 007/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2013, QUE ORIGINOU O CONTRATO PGJ/AL Nº 38/2013.

Solução de Armazenamento

SISTEMA 3PAR 7400 – HARDWARE			QTD	2
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM		
1	BW904A	HP 642 1075mm Shock Intelligent Rack		
1	BW904A 001	HP Factory Express Base Racking Service		
1	QR485A	HP 3PAR StoreServ 7400 4-N Storage Base		
1	QR485A 0D1	Factory integrated		
4	QR486A	HP 3PAR 7000 4-pt 8Gb/s FC Adapter		
4	QR486A 0D1	Factory integrated		
20	QR496A	HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD		
20	QR496A 0D1	Factory integrated		
4	QK734A	HP Premier Flex LC/LC OM4 2f 5m Cbl		
4	QK734A 0D1	Factory integrated		
1	BW946A	HP 42U Location Discovery Kit		
1	BW946A 0D1	Factory integrated		
1	BW932A	HP 600mm Black Rack Stabilizer Kit		
1	BW932A B01	Include with complete system		
1	BW906A	HP 42U 1075mm Side Panel Kit		
1	BW906A 0D1	Factory integrated		
1	AG730A	HP PDU Pivot Kit		
1	AG730A 0D1	Factory integrated		
2	A0K04A	HP 1.37m 10A C13-C14 Gray Jpr Cord		
2	A0K04A 0D1	Factory integrated		
4	252663-D72	HP 24A High Voltage US/JP Modular PDU		
4	252663-D72 0D1	Factory integrated		
2	142257-006	HP 10A IEC320 C14-C13 4.5ft US PDU Cable		
2	142257-006 0D1	Factory integrated		

SISTEMA 3PAR 7400 – SOFTWARE			QTD	2
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM		
1	BC795A	HP 3PAR 7400 Reporting Suite LTU		
1	BC795A 0D1	Factory integrated		
1	BC773A	HP 3PAR 7400 OS Suite Base LTU		
1	BC773A 0D1	Factory integrated		
20	BC774A	HP 3PAR 7400 OS Suite Drive LTU		
20	BC774A 0D1	Factory integrated		

SISTEMA 3PAR 7400 – SERVIÇOS			QTD	2
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM		

1	HA107A3	HP 3y 24x7 SW Support
1	HA107A3 RDD	HP 3PAR 7400 OS Suite Base LTU Supp
1	HA107A3 RDQ	HP 3PAR 7400 Reporting Suite LTU Supp
20	HA107A3 WSF	HP 3PAR Internal Entitlement Purpose
1	HA105A3	HP 3y 6h CTR HW Support
20	HA105A3 WUS	HP 3PAR 7000 Drives under 1TB Support
4	HA105A3 WUX	HP 3PAR 7000 Adapter Support
1	HA105A3 WUY	HP 3PAR 7400 4-node Storage Base Support
1	HA114A1	HP Installation and Startup Service
1	HA114A1 5TS	HP Startup 3PAR 7400 4-Nd Strg Base SVC
4	HA114A1 5TT	HP Startup 3PAR 7000 FC Adapter SVC
1	HA113A1	HP Installation Service
1	HA113A1 5BY	Rack and Rack Options Installation
1	HA124A1	HP Technical Installation Startup SVC
1	HA124A1 5TM	HP Startup 3PAR 7000 Reporting Ste SVC

GAVETEIRO 2U PARA 3PAR 7400 DISCOS (2,5") – HARDWARE		QTD	6
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM	
1	QR490A	HP M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	

GAVETEIRO 2U PARA 3PAR 7400 DISCOS (2,5") – SERVIÇOS		QTD	6
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM	
1	HA105A3	HP 3y 6h CTR HW Support	
1	HA105A3 WUW	HP 3PAR 7000 Drive Enclosure Support	
1	HA114A1	HP Installation and Startup Service	
1	HA114A1 5TV	HP Startup 3PAR 7000 2U SAS Enclosre SVC	

DISCOS (2,5") 900GB PARA 3PAR 7400 – HARDWARE		QTD	152
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM	
1	QR496A	HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	
1	BC774AAE	HP 3PAR 7400 OS Suite Drive E-LTU (licença)	

DISCOS (2,5") 900GB PARA 3PAR 7400 – SERVIÇOS		QTD	152
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM	
1	HA105A3	HP 3y 6h CTR HW Support	
1	HA105A3 WUS	HP 3PAR 7000 Drives under 1TB Support	
1	HA124A1	HP Technical Installation Startup SVC	
1	HA124A1 5TX	HP Startup 3PAR 7000 HDD-SSD Drive SVC	

HP 3PAR 7400 PEER MOTION BASE – SOFTWARE		QTD	5
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM	
1	BC789AAE	HP 3PAR 7400 Peer Motion Base E-LTU	

HP 3PAR 7400 PEER MOTION BASE – SERVIÇO		QTD	5
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM	
1	HA107A3	HP 3y 24x7 SW Support	
1	HA107A3 RDL	HP 3PAR 7400 Peer Motion Base LTU Supp	
1	HA107A3 WSF	HP 3PAR Internal Entitlement Purpose	
1	HA124A1	HP Technical Installation Startup SVC	
1	HA124A1 5TD	HP Startup 3PAR 7000 Peer Motion SVC	

HP 3PAR 7400 PEER MOTION DRIVE E-LTU – SOFTWARE			QTD	192
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM		
1	BC790AAE	HP 3PAR 7400 Peer Motion Drive E-LTU		

Solução de Processamento

BLADE 460C G8 MODELO 1- HARDWARE			QTD	4
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM		
1	641016-B21	HP BL460c Gen8 10Gb FLB CTO Blade		
1	662067-L21	HP BL460c Gen8 E5-2640 FIO Kit		
1	662067-B21	HP BL460c Gen8 E5-2640 Kit		
1	662067-B210D1	Factory integrated		
4	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit		
4	672631-B21 0D1	Factory integrated		
2	652605-B21	HP 146GB 6G SAS 15K 2.5in SC ENT HDD		
2	652605-B210D1	Factory integrated		
1	684212-B21	HP FlexFabric 10Gb 2P 554FLB FIO Adptr		

BLADE 460C G8 MODELO 1 - SERVIÇOS			QTD	4
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM		
1	HA105A3	HP 3y 6h CTR HW Support		
1	HA105A3 7XE	HP BL4xxc Svr Bld HW Support		
1	HA114A1	HP Installation and Startup Service		
1	HA114A1 5CY	c-Class Server Blade Install SVC		

BLADE 460C G8 MODELO 2 – HARDWARE			QTD	9
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM		
1	641016-B21	HP BL460c Gen8 10Gb FLB CTO Blade		
1	662064-L21	HP BL460c Gen8 E5-2670 FIO Kit		
1	662064-B21	HP BL460c Gen8 E5-2670 Kit		
1	662064-B21 0D1	Factory integrated		
8	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit		
8	672631-B21 0D1	Factory integrated		
2	652605-B21	HP 146GB 6G SAS 15K 2.5in SC ENT HDD		
2	652605-B21 0D1	Factory integrated		
1	684212-B21	HP FlexFabric 10Gb 2P 554FLB FIO Adptr		

BLADE 460C G8 MODELO 2- SERVIÇOS			QTD	9
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM		
1	HA105A3	HP 3y 6h CTR HW Support		
1	HA105A3 7XE	HP BL4xxc Svr Bld HW Support		
1	HA114A1	HP Installation and Startup Service		
1	HA114A1 5CY	c-Class Server Blade Install SVC		

BLADE 460C G8 – MEZZANINE FC			QTD	13
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM		

1	651281-B21	HP QMH2572 8Gb FC HBA

BLADE 460C G8 – MEMÓRIA, MEZZANINE – SUPORTE E SERVIÇOS		QTD	13
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM	
1	HA105A3	HP 3y 6h CTR HW Support	
1	HA105A3 699	For HP Internal Entitlement Purposes	
1	HA113A1	HP Installation Service	
1	HA113A1 5BW	ProLiant Add On Options Installation SVC	

HP SAN SWITCH – HARDWARE		QTD	2
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM	
2	AJ821B	HP B-series 8/24c BladeSystem SAN Switch	
16	QK734A	HP Premier Flex LC/LC OM4 2f 5m Cbl	
16	AJ716B	HP 8Gb Short Wave B-Series SFP+ 1 Pack	
2	TC400AAE	HP Intelligent Inft Analyzer SW E-LTU	

HP SAN SWITCH – SERVIÇOS		QTD	2
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM	
1	HA105A3	HP 3y 6h CTR HW Support	
2	HA105A3 85J	Brocade 4/12 and 4/24 SAN Switch Supp	
1	HA113A1	HP Installation Service	
2	HA113A1 5GA	LowEnd SAN/Edge Switch/HAFM Installation	
1	HA124A1	HP Technical Installation Startup SVC	
1	HA124A1 54L	HP Startup SAN C-Class Blades Only Svc	

LICENÇA VCENTER STANDARD – SOFTWARE		QTD	2
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM	
1	BD725AAE	VMw vCntr Srv Std 3yr E-LTU	

LICENÇA VMWARE ENTERPRISE PLUS 1P – SOFTWARE		QTD	18
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM	
1	BD715AAE	VMw vSphere EntPlus 1P 3yr E-LTU	

LICENÇA VMW VCNTR SRM – SOFTWARE		QTD	2
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM	
1	BD751AAE	VMw vCntr SRM Ent 25VM 3yr E-LTU	

HP BLADE MATRIX – HARDWARE		QTD	2
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM	
1	BW904A	HP 642 1075mm Shock Intelligent Rack	
1	BW904A 001	HP Factory Express Base Racking Service	
1	535888-B21	HP CS Matrix Flx10 3yr Sup Starter Kit	
1	535888-B21 0D1	Factory integrated	
1	BW946A	HP 42U Location Discovery Kit	
1	BW946A 0D1	Factory integrated	
1	BW932A	HP 600mm Black Rack Stabilizer Kit	
1	BW932A B01	Include with complete system	
1	BW930A	HP Air Flow Optimization Kit	
1	BW930A B01	Include with complete system	
1	BW906A	HP 42U 1075mm Side Panel Kit	

1	BW906A 0D1	Factory integrated
2	252663-D75	HP 40A HV Core Only Corded PDU
2	252663-D75 0D1	Factory integrated
1	252663-B24	HP 16A High Voltage Modular PDU
1	252663-B24 0D1	Factory integrated
1	AF593A	HP 3.6m C19 Nema L6-20P NA/JP Pwr Crd
1	AF593A 0D1	Factory integrated
10	412140-B21	HP BLc Encl Single Fan Option
6	588603-B21	HP 2400W Plat Ht Plg Pwr Supply Kit

HP BLADE MATRIX – SOFTWARE			QTD	2
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM		
1	TC637A	HP CS Matrix SW 16-Svr 3yr 24x7 Supp		
1	589253-B21	MS WS08 R2 STD Ed FIO Npi E F I G S SW		

HP BLADE MATRIX – SERVIÇOS			QTD	2
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM		
1	HA105A3	HP 3y 6h CTR HW Support		
1	HA105A3 2TX	DL36x CMS Matrix with IC JW Supp		
1	HA113A1	HP Installation Service		
16	HA113A1 5BW	ProLiant Add On Options Installation SVC		
1	HA115A1	HP Implementation Service		
1	HA115A1 5NL	HP Implementation CloudSys StartKit SVC		
4	HK928A1	HP Ind Std Server Implem Assist Svc		
1	UK831E	HP Implementation CloudSys StartKit SVC		
1	HA107A3	HP 3y 24x7 SW Support		
1	HA107A3 6GN	MS and Novell OS Only Support		
1	HA105A3 2TV	CloudSystem Matrix HW Support		

SWITCH KVM COM TFT – HARDWARE			QTD	2
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM		
4	263474-B23	HP IP CAT5 Qty-8 12ft/3.7m Cable		
1	AF619A	HP 0x2x32 KVM SVR Cnsl G2 VM CAC SW		
32	AF623A	HP KVM Cnsl USB VM CAC ITFC Adptr		
1	AZ870A	HP TFT7600 KVM Console US Kit		

SWITCH KVM COM TFT – INSTALAÇÃO			QTD	2
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM		
1	HA113A1	HP Installation Service		
34	HA113A1 5BW	ProLiant Add On Options Installation SVC		

Solução de Backup

LIBRAY MSL4048 COM 2 DRIVES LTO-5 HARDWARE			QTD	1
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM		
1	BL543B	HP MSL4048 2 LTO-5 3000 FC Tape Lbry		
1	AH220A	HP MSL Redundant Power Supply Kit		
1	C7978A	HP Ultrium Universal Cleaning Cartridge		
1	Q2011A	HP LTO5 Ultrium RW Bar Code Label Pack		

48	C7975A	HP LTO5 Ultrium 3TB RW Data Tape
1	TC406AAE	HP StoreEver MSL TapeAssure Adv E- Lic

LIBRAY MSL4048 COM 2 DRIVES LTO-5 SUPORTE		QTD 1
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM
1	HA105A3	HP 3y 6h CTR HW Support
1	HA105A3 80K	MSL4048 Library Support
1	HA114A1	HP Installation and Startup Service
1	HA114A1 5DS	HP Install for 1 MSL5U Lib SVC
1	HA107A3	HP 3y 24x7 SW Support
1	HA107A3 QC1	HP MSL TapeAssure Adv Lic SW Supp

DATA PROTECTOR MANUAL SAN DRIVE EXTENDION SOFTWARE		QTD 2
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM
1	B6953AAE	HP Data Prt drive ext UNIX/NAS/SAN E-LTU

DATA PROTECTOR MANUAL SAN DRIVE EXTENDION SERVIÇO		QTD 2
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM
1	HA107A3	HP 3y 24x7 SW Support
1	HA107A3 7RV	HP Software 7RV Supp

DATA PROTECTOR DB ONLINE BACKUP SOFTWARE		QTD 2
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM
1	B6965BA	HP DP On-line Backup for Windows E-LTU

DATA PROTECTOR DB ONLINE BACKUP SERVIÇO		QTD 2
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM
1	HA107A3	HP 3y 24x7 SW Support
1	HA107A3 1QL	HP Software 1QL Supp

DATA PROTECTOR LICENSE CELL MANAGER WINDOWS SOFTWARE		QTD 2
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM
1	B6961BAE	HP Data Prot License - Cell Manager Windows - Sw

DATA PROTECTOR LICENSE CELL MANAGER WINDOWS SERVIÇO		QTD 2
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM
1	HA107A3	HP 3y 24x7 SW Support
1	HA107A3 43B	HP Software 43B Supp

HP STOREONCE 4430 BACKUP HARDWARE		QTD 2
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM
1	BB857A	HP StoreOnce 4430 Backup

HP STOREONCE 4430 BACKUP SERVIÇO		QTD 2
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM
1	HA105A3	HP 3y 6h CTR HW Support
1	HA105A3 27Z	HP StoreOnce4324 Backup System HW Supp
1	HA113A1	HP Installation Service
1	HA113A1 5KK	HP StoreOnce Basic Installation SVC
1	HA124A1	HP Technical Installation Startup SVC
1	HA124A1 55Q	HP Startup StoreOnce Backup System SVC

HP STOREONCE 4430 BACKUP EXPANSÃO HARDWARE			QTD	2
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM		
1	EH986B	HP StoreOnce 4430 Upgrade Kit		

HP STOREONCE 4430 BACKUP EXPANSÃO SERVIÇO			QTD	2
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM		
1	HA105A3	HP 3y 6h CTR HW Support		
1	HA105A3 28A	HP StoreOnce4324 Cap Upgrade Kit Supp		
1	HA113A1	HP Installation Service		
1	HA113A1 5KK	HP StoreOnce Basic Installation SVC		

HP DP ADVANCED BACKUP TO DISK 10TB SOFTWARE			QTD	6
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM		
1	B7038BAE	HP DP Advanced Backup to Disk 10TB E-LTU		

HP DP ADVANCED BACKUP TO DISK 10TB SERVIÇO			QTD	6
QTD	PN	DESCRIÇÃO ANÁLITICA DO ITEM		
1	HA107A3	HP 3y 24x7 SW Support		
1	HA107A3 7S5	HP Software 7S5 Supp		

ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS OBJETOS INSTALADOS NO DATACENTER PROVENIENTES DO CONTRATO PGJ Nº 38/2013

Nº do Contrato HP	Path Number	Descrição	Quantidade
2150212316	HA107AC	HP Suporte de SW, 24x7, 2 Hr Tempo Resp. HP Sup.Técn. de SW s/ Limite de Chamados Suporte Técnico Suporte Eletrônico de sw 24 hrs - Dias comerciais 24 horas - 6 dias 24 horas - 7 dias Feriados Cobertos 2 hrs Tempo Resposta Remota	-
	BC776A	HP 3PAR 7400 Replication Suite Drive LTU HP Atualizações de SW Licença Uso e Atualização SW	96
2150212317	HA107AC	HP Suporte de SW, 24x7, 2 Hr Tempo Resp. HP Sup.Técn. de SW s/ Limite de Chamados Suporte Técnico Suporte Eletrônico de sw 24 hrs - Dias comerciais 24 horas - 6 dias 24 horas - 7 dias Feriados Cobertos 2 hrs Tempo Resposta Remota	-
	BC776A	HP 3PAR 7400 Replication Suite Drive LTU HP Atualizações de SW Licença Uso e Atualização SW	96
2150285803	HA105AC	HP Suporte de HW, 24x7, 6Hr Tempo Reparo HP Manutenção de HW Diagnostico Problema Hardware Suporte no Local Material Tempo de Solução - 6 Horas 24 hrs - Dias comerciais 24 horas, 6 dias 24 horas, 7 dias Feriados Cobertos Aprimorado	
	BL543B	HP MSL4048 2 LTO-5 3000 FC Tape Lbry Número de Série: MXA340Z0BF	1
	AH220A	HP MSL Redundant Power Supply Kit	1
	HA107AC	HP Suporte de SW, 24x7, 2 Hr Tempo Resp. HP Sup.Técn. de SW s/ Limite de Chamados Suporte Técnico	-

		Suporte Eletrônico de sw 24 hrs - Dias comerciais 24 horas - 6 dias 24 horas - 7 dias Feriados Cobertos 2 hrs Tempo Resposta Remota	
	TC406AAE	HP StoreEver MSL TapeAssure Adv E- Lic HP Atualizações de SW Licença Uso e Atualização SW	1
2150285805	HA105AC	HP Suporte de HW, 24x7, 6Hr Tempo Reparo HP Manutenção de HW Diagnostico Problema Hardware Suporte no Local Material Tempo de Solução - 6 Horas 24 hrs - Dias comerciais 24 horas, 6 dias 24 horas, 7 dias Feriados Cobertos Aprimorado	-
	QR490A	HP M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure - 2MK3400041	1
	QR490A	HP M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure - 2MK3400042	1
	QR490A	HP M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure - 2MK3400043	1
2150285806	HA105AC	HP Suporte de HW, 24x7, 6Hr Tempo Reparo HP Manutenção de HW Diagnostico Problema Hardware Suporte no Local Material Tempo de Solução - 6 Horas 24 hrs - Dias comerciais 24 horas, 6 dias 24 horas, 7 dias Feriados Cobertos Aprimorado	-
	BW904A	HP 642 1075mm Shock Intelligent Rack - BRC34040LF	1
	QR485A	HP 3PAR StoreServ 7400 4-N Storage Base - 2MK3400150	1
	QR486A	HP 3PAR 7000 4-pt 8Gb/s FC Adapter	4
	QR496A	HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	20
	BW946A	HP 42U Location Discovery Kit	1
	BW932A	HP 600mm Rack Stabilizer Kit	1
	BW906A	HP 42U 1075mm Side Panel Kit	1
	AF500A	HP 2 7X C-13 MOD PDU STK INTL	6
	252663-D74	HP 24A HV Core Only Corded PDU	4
2150285807	HA105AC	HP Suporte de HW, 24x7, 6Hr Tempo Reparo HP Manutenção de HW	-

		Diagnostico Problema Hardware Suporte no Local Material Tempo de Solução - 6 Horas 24 hrs - Dias comerciais 24 horas, 6 dias 24 horas, 7 dias Feriados Cobertos Aprimorado	
	QR496A	HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	76
	HA107AC	HP Suporte de SW, 24x7, 2 Hr Tempo Resp. HP Sup.Técn. de SW s/ Limite de Chamados Suporte Técnico Suporte Eletrônico de sw 24 hrs - Dias comerciais 24 horas - 6 dias 24 horas - 7 dias Feriados Cobertos 2 hrs Tempo Resposta Remota	-
	BC774A	HP 3PAR 7400 OS Suite Drive LTU HP Atualizações de SW Licença Uso e Atualização SW	76
2150285809	HA105AC	HP Suporte de HW, 24x7, 6Hr Tempo Reparo HP Manutenção de HW Diagnostico Problema Hardware Suporte no Local Material Tempo de Solução - 6 Horas 24 hrs - Dias comerciais 24 horas, 6 dias 24 horas, 7 dias Feriados Cobertos Aprimorado	-
	EH986B	HP StoreOnce 4430 Upgrade Kit - 5C7249P151	1
	EH986B	HP StoreOnce 4430 Upgrade Kit - 5C7249P16Y	1
2150285810	HA105AC	HP Suporte de HW, 24x7, 6Hr Tempo Reparo HP Manutenção de HW Diagnostico Problema Hardware Suporte no Local Material Tempo de Solução - 6 Horas 24 hrs - Dias comerciais 24 horas, 6 dias 24 horas, 7 dias Feriados Cobertos Aprimorado	
	AJ821B	HP B-series 8/24c BladeSystem SAN Switch	4
	AJ716B	HP 8Gb Short Wave B-Series SFP+ 1 Pack	32

2150285811	HA105AC	HP Suporte de HW, 24x7, 6Hr Tempo Reparo HP Manutenção de HW Diagnostico Problema Hardware Suporte no Local Material Tempo de Solução - 6 Horas 24 hrs - Dias comerciais 24 horas, 6 dias 24 horas, 7 dias Feriados Cobertos Aprimorado	
	BW904A	HP 642 1075mm Shock Intelligent Rack - BRC34243NH	1
	QR485A	HP 3PAR StoreServ 7400 4-N Storage Base - 2MK3420171	1
	QR486A	HP 3PAR 7000 4-pt 8Gb/s FC Adapter	4
	QR496A	HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	20
	BW946A	HP 42U Location Discovery Kit	1
	BW932A	HP 600mm Rack Stabilizer Kit	1
	BW906A	HP 42U 1075mm Side Panel Kit	1
	AF500A	HP 2 7X C-13 MOD PDU STK INTL	6
	252663-D74	HP 24A HV Core Only Corded PDU	4
2150285812	HA105AC	HP Suporte de HW, 24x7, 6Hr Tempo Reparo HP Manutenção de HW Diagnostico Problema Hardware Suporte no Local Material Tempo de Solução - 6 Horas 24 hrs - Dias comerciais 24 horas, 6 dias 24 horas, 7 dias Feriados Cobertos Aprimorado	-
	QR490A	HP M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure - 2MK342007M	1
	QR490A	HP M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure 2MK342007N	1
	QR490A	HP M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure 2MK342007P	1
2150285813	HA105AC	HP Suporte de HW, 24x7, 6Hr Tempo Reparo HP Manutenção de HW Diagnostico Problema Hardware Suporte no Local Material Tempo de Solução - 6 Horas 24 hrs - Dias comerciais 24 horas, 6 dias 24 horas, 7 dias Feriados Cobertos Aprimorado	-
	QR496A	HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	76

	HA107AC	HP Suporte de SW, 24x7, 2 Hr Tempo Resp. HP Sup.Técn. de SW s/ Limite de Chamados Suporte Técnico Suporte Eletrônico de sw 24 hrs - Dias comerciais 24 horas - 6 dias 24 horas - 7 dias Feriados Cobertos 2 hrs Tempo Resposta Remota	
	BC774A	HP 3PAR 7400 OS Suite Drive LTU HP Atualizações de SW Licença Uso e Atualização SW	76
2150285814	HA105AC	HP Suporte de HW, 24x7, 6Hr Tempo Reparo HP Manutenção de HW Diagnostico Problema Hardware Suporte no Local Material Tempo de Solução - 6 Horas 24 hrs - Dias comerciais 24 horas, 6 dias 24 horas, 7 dias Feriados Cobertos Aprimorado	-
	BB857A	HP StoreOnce 4430 Backup - MXQ33709ZG	1
	BB857A	HP StoreOnce 4430 Backup - MXQ3370J3Y	1
	HA107AC	HP Suporte de SW, 24x7, 2 Hr Tempo Resp. HP Sup.Técn. de SW s/ Limite de Chamados Suporte Técnico Suporte Eletrônico de sw 24 hrs - Dias comerciais 24 horas - 6 dias 24 horas - 7 dias Feriados Cobertos 2 hrs Tempo Resposta Remota	-
	EH987A	HP D2D4324 Replication LTU - PRWBJ86SKU	1
	EH987A	HP D2D4324 Replication LTU – PRYLCC1LGZ HP Atualizações de SW Licença Uso e Atualização SW	1
2150285802	HA107AC	HP Suporte de SW, 24x7, 2 Hr Tempo Resp. HP Sup.Técn. de SW s/ Limite de Chamados Suporte Técnico Suporte Eletrônico de sw 24 hrs - Dias comerciais 24 horas - 6 dias 24 horas - 7 dias Feriados Cobertos 2 hrs Tempo Resposta Remota	-
	BC775A	HP 3PAR 7400 Replication Suite Base LTU HP Atualizações de SW	1

		Licença Uso e Atualização SW	
2150285808	HA107AC	HP Suporte de SW, 24x7, 2 Hr Tempo Resp. HP Sup.Técn. de SW s/ Limite de Chamados Suporte Técnico Suporte Eletrônico de sw 24 hrs - Dias comerciais 24 horas - 6 dias 24 horas - 7 dias Feriados Cobertos 2 hrs Tempo Resposta Remota	-
	BC775A	HP 3PAR 7400 Replication Suite Base LTU HP Atualizações de SW Licença Uso e Atualização SW	1
2150285804	HA105AC	HP Suporte de HW, 24x7, 6Hr Tempo Reparo HP Manutenção de HW Diagnostico Problema Hardware Suporte no Local Material Tempo de Solução - 6 Horas 24 hrs - Dias comerciais 24 horas, 6 dias 24 horas, 7 dias Feriados Cobertos Aprimorado	-
	641016-B21	HP BL460c Gen8 10Gb FLB CTO Blade - BRC339405L	1
	641016-B21	HP BL460c Gen8 10Gb FLB CTO Blade - BRC339405M	1
	641016-B21	HP BL460c Gen8 10Gb FLB CTO Blade - BRC339405N	1
	641016-B21	HP BL460c Gen8 10Gb FLB CTO Blade - BRC339405P	1
	662067-L21	HP BL460c Gen8 E5-2640 FIO Kit	4
	662067-B21	HP BL460c Gen8 E5-2640 Kit	4
	652605-B21	HP 146GB 6G SAS 15K 2.5in SC ENT HDD	8
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit	16
	684212-B21	HP FlexFabric 10Gb 2P 554FLB FIO Adptr	4
2150285815	HA105AC	HP Suporte de HW, 24x7, 6Hr Tempo Reparo HP Manutenção de HW Diagnostico Problema Hardware Suporte no Local Material Tempo de Solução - 6 Horas 24 hrs - Dias comerciais 24 horas, 6 dias 24 horas, 7 dias Feriados Cobertos Aprimorado	-
	641016-B21	HP BL460c Gen8 10Gb FLB CTO Blade - USE340H14C	1
	641016-B21	HP BL460c Gen8 10Gb FLB CTO Blade - USE340H14B	1

	641016-B21	HP BL460c Gen8 10Gb FLB CTO Blade - USE340H14A	1
	641016-B21	HP BL460c Gen8 10Gb FLB CTO Blade - USE340FW44	1
	641016-B21	HP BL460c Gen8 10Gb FLB CTO Blade - USE340H144	1
	641016-B21	HP BL460c Gen8 10Gb FLB CTO Blade - USE340H145	1
	641016-B21	HP BL460c Gen8 10Gb FLB CTO Blade - USE340H146	1
	641016-B21	HP BL460c Gen8 10Gb FLB CTO Blade - USE340H147	1
	641016-B21	HP BL460c Gen8 10Gb FLB CTO Blade - USE340H149	1
	662064-L21	HP BL460c Gen8 E5-2670 FIO Kit - TCQSK04VX5J2JQ	1
	662064-L21	HP BL460c Gen8 E5-2670 FIO Kit - TCQSK04VX5J2JS	1
	662064-L21	HP BL460c Gen8 E5-2670 FIO Kit - TCQSK04VX5J2JW	1
	662064-L21	HP BL460c Gen8 E5-2670 FIO Kit - TCQSK04VX5J2JX	1
	662064-L21	HP BL460c Gen8 E5-2670 FIO Kit - TCQSK04VX5J2JZ	1
	662064-L21	HP BL460c Gen8 E5-2670 FIO Kit - TCQSK04VX5J2K2	1
	662064-L21	HP BL460c Gen8 E5-2670 FIO Kit - TCQSK04VX5J2K4	1
	662064-L21	HP BL460c Gen8 E5-2670 FIO Kit - TCQSK04VX5J2K5	1
	662064-L21	HP BL460c Gen8 E5-2670 FIO Kit - TCQSK04VX5J2K8	1
	662064-B21	HP BL460c Gen8 E5-2670 Kit - TCQSK04VX5J2K7	1
	662064-B21	HP BL460c Gen8 E5-2670 Kit - TCQSK04VX5J2K6	1
	662064-B21	HP BL460c Gen8 E5-2670 Kit - TCQSK04VX5J2K3	1
	662064-B21	HP BL460c Gen8 E5-2670 Kit - TCQSK04VX5J2K1	1
	662064-B21	HP BL460c Gen8 E5-2670 Kit - TCQSK04VX5J2K0	1
	662064-B21	HP BL460c Gen8 E5-2670 Kit - TCQSK04VX5J2JY	1
	662064-B21	HP BL460c Gen8 E5-2670 Kit - TCQSK04VX5J2JV	1
	662064-B21	HP BL460c Gen8 E5-2670 Kit - TCQSK04VX5J2JT	1
	662064-B21	HP BL460c Gen8 E5-2670 Kit -	1

		TCQSK04VX5J2JR	
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2SJ	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2SK	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2SL	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2SM	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2SN	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2SP	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2SQ	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2SR	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2SS	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2ST	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2SV	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2SW	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2SX	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2SY	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2SZ	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2T0	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2T1	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2T2	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2TS	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2TT	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2TV	1

	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2TW	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2TX	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2TY	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2TZ	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2V0	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2N1	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2N2	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2N3	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2N4	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2N5	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2N6	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2N7	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2N8	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2SG	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2SH	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2T5	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2T6	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2T7	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2T9	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2TB	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2TC	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit -	1

		RCMHB04TY5J2TD	
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2TF	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2TG	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2TH	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2TJ	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2TK	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2TL	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2TM	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2TN	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2TP	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2TQ	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2TR	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2MZ	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2MY	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2MX	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2MW	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2MP	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2MN	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2MM	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04HR5J10Z	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04HR5J10Y	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04HR5J10X	1

	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04HR5J10W	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04HR5J10V	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04HR5J10T	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04HR5J10S	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04HR5J10R	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2N0	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2T3	1
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit - RCMHB04TY5J2T4	1
	652605-B21	HP 146GB 6G SAS 15K 2.5in SC ENT HDD - 2CBVB01CX5C4Q5	1
	652605-B21	HP 146GB 6G SAS 15K 2.5in SC ENT HDD - 2CBVB01CX5C4Q3	1
	652605-B21	HP 146GB 6G SAS 15K 2.5in SC ENT HDD - 2CBVB01CX5C4Q1	1
	652605-B21	HP 146GB 6G SAS 15K 2.5in SC ENT HDD - 2CBVB01CX5C4SS	1
	652605-B21	HP 146GB 6G SAS 15K 2.5in SC ENT HDD - 2CBVB01CX5C4Q6	1
	652605-B21	HP 146GB 6G SAS 15K 2.5in SC ENT HDD - 2CBVB01CX5C4Q7	1
	652605-B21	HP 146GB 6G SAS 15K 2.5in SC ENT HDD - 2CBVB01CX5C4Q8	1
	652605-B21	HP 146GB 6G SAS 15K 2.5in SC ENT HDD - 2CBVB01CX5C4SN	1
	652605-B21	HP 146GB 6G SAS 15K 2.5in SC ENT HDD - 2CBVB01CX5C4SR	1
	652605-B21	HP 146GB 6G SAS 15K 2.5in SC ENT HDD - 2CBVB01CX5D00T	1
	652605-B21	HP 146GB 6G SAS 15K 2.5in SC ENT HDD - 2CBVB01CX5D00S	1
	652605-B21	HP 146GB 6G SAS 15K 2.5in SC ENT HDD - 2CBVB01CX5C5WV	1
	652605-B21	HP 146GB 6G SAS 15K 2.5in SC ENT HDD - 2CBVB01CX5C5WT	1
	652605-B21	HP 146GB 6G SAS 15K 2.5in SC ENT HDD -	1

		2CBVB01CX5C5WS	
	652605-B21	HP 146GB 6G SAS 15K 2.5in SC ENT HDD - 2CBVB01CX5C5W4	1
	652605-B21	HP 146GB 6G SAS 15K 2.5in SC ENT HDD - 2CBVB01CX5C4TM	1
	652605-B21	HP 146GB 6G SAS 15K 2.5in SC ENT HDD - 2CBVB01CX5C4T6	1
	652605-B21	HP 146GB 6G SAS 15K 2.5in SC ENT HDD - 2CBVB01CX5C4T2	1
	684212-B21	HP FlexFabric 10Gb 2P 554FLB FIO Adptr - PBYWQ0BRH5E2EA	1
	684212-B21	HP FlexFabric 10Gb 2P 554FLB FIO Adptr - PBYWQ0BRH5E2DK	1
	684212-B21	HP FlexFabric 10Gb 2P 554FLB FIO Adptr - PBYWQ0BRH5E29J	1
	684212-B21	HP FlexFabric 10Gb 2P 554FLB FIO Adptr - PBYWQ0BRH5E29G	1
	684212-B21	HP FlexFabric 10Gb 2P 554FLB FIO Adptr - PBYWQ0BRH5E29F	1
	684212-B21	HP FlexFabric 10Gb 2P 554FLB FIO Adptr - PBYWQ0BRH5E2N2	1
	684212-B21	HP FlexFabric 10Gb 2P 554FLB FIO Adptr - PBYWQ0BRH5E2G1	1
	684212-B21	HP FlexFabric 10Gb 2P 554FLB FIO Adptr - PBYWQ0BRH5E2EM	1
	684212-B21	HP FlexFabric 10Gb 2P 554FLB FIO Adptr - PBYWQ0BRH5E2EB	1
	BW904A	HP 642 1075mm Shock Intelligent Rack - USE340FW47	1
	BW904A	HP 642 1075mm Shock Intelligent Rack - USE340FW46	1
	666224-B21	HP DL360pG8 32G 2P Matrix CMS 3y Support - USE340FW41	1
	666224-B21	HP DL360pG8 32G 2P Matrix CMS 3y Support - USE340FW40	1
	708919-B21	HP CloudSystem Matrix for PL Kit v2 - USE340FW43	1
	708919-B21	HP CloudSystem Matrix for PL Kit v2 - USE340FW42	1
	413379-B21	HP BLc7000 1 PH FIO Power Module Opt - 5B4470F4D5C06D	1
	413379-B21	HP BLc7000 1 PH FIO Power Module Opt - 5B4470F4D5C06E	1
	641016-B21	HP BL460c Gen8 10Gb FLB CTO Blade - USE340FW45	1
	662067-L21	HP BL460c Gen8 E5-2640 FIO Kit - TCCDC04VX5J04K	1
	662067-L21	HP BL460c Gen8 E5-2640 FIO Kit - TCCDC04VX5J04M	1

	662067-B21	HP BL460c Gen8 E5-2640 Kit - TCCDC04VX5J04J	1
	662067-B21	HP BL460c Gen8 E5-2640 Kit - TCCDC04VX5J04L	1
	652605-B21	HP 146GB 6G SAS 15K 2.5in SC ENT HDD - 2BQDC02334Y2XQ	1
	652605-B21	HP 146GB 6G SAS 15K 2.5in SC ENT HDD - 2BQDC02334Y2XO	1
	652605-B21	HP 146GB 6G SAS 15K 2.5in SC ENT HDD - 2BQDC02334Y2WY	1
	652605-B21	HP 146GB 6G SAS 15K 2.5in SC ENT HDD - 2BQDC02334Y2WN	1
	684212-B21	HP FlexFabric 10Gb 2P 554FLB FIO Adptr - PBYWQ0BRH5E0LL	1
	684212-B21	HP FlexFabric 10Gb 2P 554FLB FIO Adptr - PBYWQ0BRH5E0MQ	1
	571956-B21	HP BLc VC FlexFabric 10Gb/24-port Opt - 3C43350155	1
	571956-B21	HP BLc VC FlexFabric 10Gb/24-port Opt - 3C43350122	1
	571956-B21	HP BLc VC FlexFabric 10Gb/24-port Opt - 3C4335011L	1
	571956-B21	HP BLc VC FlexFabric 10Gb/24-port Opt - 3C4335011K	1
	455883-B21	HP BLc 10Gb SR SFP+ Opt	16
	AJ716B	HP 8Gb Short Wave B-Series SFP+ 1 Pack	16
	433718-B21	HP BLc7000 10K Rack Ship Brkt Opt Kit	2
	H5M57A	HP 3.6kVA 200-240V 20out WW bPDU - CN03170251	1
	H5M57A	HP 3.6kVA 200-240V 20out WW bPDU - CN03170262	1
	H5M57A	HP 3.6kVA 200-240V 20out WW bPDU - CN03200084	1
	H5M57A	HP 3.6kVA 200-240V 20out WW bPDU - CN03200095	1
	AF593A	HP 3.6m C19 Nema L6-20P NA/JP Pwr Crd	4
	BW946A	HP 42U Location Discovery Kit - CN8333P0D7	1
	BW946A	HP 42U Location Discovery Kit - CN8333P0DU	1
	BW932A	HP 600mm Rack Stabilizer Kit	2
	BW930A	HP Air Flow Optimization Kit	2
	BW906A	HP 42U 1075mm Side Panel Kit	2
	252663-D75	HP 40A HV Core Only Corded PDU - CN03210023	1
	252663-D75	HP 40A HV Core Only Corded PDU - CN03210053	1
	252663-D75	HP 40A HV Core Only Corded PDU - CN03210061	1

	252663-D75	HP 40A HV Core Only Corded PDU - CN03210063	1
	641016-B21	HP BL460c Gen8 10Gb FLB CTO Blade - USE340FW44	1
	HA107AC	HP Suporte de SW, 24x7, 2 Hr Tempo Resp. HP Sup.Técn. de SW s/ Limite de Chamados Suporte Técnico Suporte Eletrônico de sw 24 hrs - Dias comerciais 24 horas - 6 dias 24 horas - 7 dias Feriados Cobertos 2 hrs Tempo Resposta Remota	-
	582633-B21	HP ZMOD ICE 1-SRV ML/DL Bundle	1
	582633-B21	HP ZMOD ICE 1-SRV ML/DL Bundle	1
	HG921AC	HP Proactive Select 30 Credit/yr SVC HP Missão Crítica Technical Account Manager	
	HG921AC	HP Proactive Select 30 Credit/yr SVC HP Missão Crítica Technical Account Manager	-
2150302808	HA105AC	HP Suporte de HW, 24x7, 6Hr Tempo Reparo HP Manutenção de HW Diagnostico Problema Hardware Suporte no Local Material Tempo de Solução - 6 Horas 24 hrs - Dias comerciais 24 horas, 6 dias 24 horas, 7 dias Feriados Cobertos Aprimorado	-
	641016-B21	HP BL460c Gen8 10Gb FLB CTO Blade - BRC339406F	1
	641016-B21	HP BL460c Gen8 10Gb FLB CTO Blade - BRC339406H	1
	641016-B21	HP BL460c Gen8 10Gb FLB CTO Blade - BRC339406J	1
	641016-B21	HP BL460c Gen8 10Gb FLB CTO Blade - BRC339406K	1
	641016-B21	HP BL460c Gen8 10Gb FLB CTO Blade - BRC339406L	1
	641016-B21	HP BL460c Gen8 10Gb FLB CTO Blade - BRC339406M	1
	641016-B21	HP BL460c Gen8 10Gb FLB CTO Blade - BRC339406N	1
	641016-B21	HP BL460c Gen8 10Gb FLB CTO Blade - BRC339406P	1
	641016-B21	HP BL460c Gen8 10Gb FLB CTO Blade - BRC339406R	1
	662064-L21	HP BL460c Gen8 E5-2670 FIO Kit	9
	662064-L21	HP BL460c Gen8 E5-2670 Kit	9
	672631-B21	HP 16GB 2Rx4 PC3-12800R-11 Kit	72
	652605-B21	HP 146GB 6G SAS 15K 2.5in SC ENT HDD	18

	684212-B21	HP FlexFabric 10Gb 2P 554FLB FIO Adptr	9
-	TC400AAE	HP Intelligent Inft Analyzer SW E-LTU	4

Anexo 4

Descrição do Arquivo: **Proposta PGJ AL 44 2022 OPE-0018022708 v02**

Data de Criação: **05/10/2024 19:05:30**

Resposta para Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas de Hewlett Packard Enterprise

PROJETO: Suporte Técnico Especializado de Produtos de Tecnologia da Informação - renovação contrato 44-2022

São Paulo, 02 de Outubro de 2024.
Proposta_Técnica_Comercial_ OPE-0018022708_versão: 02



02/10/2024

PGJ / AL

Prezados (as) Senhores(as):

Jairo Mateus Junior
Sales Consultant
Tel.: 11 94391 - 6613
Jairo.mat.junior@hpe.com

A Hewlett Packard Brasil Ltda. (“HPE”) apresenta sua proposta técnica comercial referente ao Projeto: Suporte Técnico Especializado de Produtos de Tecnologia da Informação renovação contrato 44-2022.

Esta proposta foi desenvolvida pela HPE, que analisou todos os aspectos necessários para uma implementação e prestação de serviços, considerando o quanto requerido por este órgão.

A HPE está confiante de que as informações contidas nesta proposta possam atender suas necessidades, demonstrando desta maneira a potencialidade da empresa nos termos de qualidade de produtos e serviços.

A HPE está confiante em demonstrar os benefícios de valor agregado da proposta e construir um relacionamento de negócio sólido e benéfico para ambas as partes, observadas as disposições contidas na Lei n °8.666/93 no que tange a licitações e contratos da Administração Pública.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente,

_____

Jairo Mateus Junior

Consultor de Vendas

Hewlett Packard Enterprise
Alameda Rio Negro, 750
Barueri, SP, 06454-000
Brazil
www.hpe.com

Aviso de Confidencialidade

As informações contidas em todas as páginas deste documento / proposta é confidencial da Hewlett Packard Enterprise e Hewlett Packard Enterprise Company (a seguir coletivamente "Hewlett Packard Enterprise") e seguem para fins de avaliação. Ao receber o documento, o destinatário concorda em manter tais informações em sigilo e não reproduzir ou divulgar a qualquer pessoa fora do grupo diretamente responsável pela avaliação do conteúdo, a menos que a Hewlett Packard Enterprise tenha autorizado. Não há obrigação de manter a confidencialidade de qualquer parte da informação que o destinatário tenha tido conhecimento sem restrições antes do recebimento deste documento, como é provado através de registos escritos, de negócios ou informações de conhecimento público sem que o destinatário tenha incorrido em faltas, ou que tenha sido recebido pelo destinatário através de uma terceira parte sem restrições.

Este documento contém informações sobre produtos, vendas e programas de serviço da Hewlett Packard Enterprise que podem ser melhorados ou descontinuados a critério exclusivo da Hewlett Packard Enterprise. A Hewlett Packard Enterprise tem feito todos os esforços para incluir materiais aqui considerados confiáveis e relevantes para fins de avaliação de seu destinatário. Nem a Hewlett Packard Enterprise nem seus representantes dão qualquer garantia quanto à exatidão ou completude das informações. Portanto, este documento é apenas para fins informativos devendo ser considerado para os negócios da Hewlett Packard Enterprise. Nem a Hewlett Packard Enterprise nem seus representantes serão responsáveis sobre qualquer ato do destinatário ou de seus representantes, como resultado do uso das informações aqui fornecidas. A assinatura de um acordo definitivo ou assinatura de aceitação da proposta, por representantes autorizados das partes, será o único meio pelo qual a Hewlett Packard Enterprise ou suas afiliadas serão vinculadas à proposta/ contrato.

Restrições de cópias entregues da Proposta

A proposta da Hewlett Packard Enterprise foi enviada em formato eletrônico no formato de arquivo PDF. Se o conteúdo dos arquivos originais forem diferentes da versão em PDF, somente o conteúdo da versão PDF será respeitado pela Hewlett Packard Enterprise.

Esclarecimentos

Dúvidas ou esclarecimentos sobre esta Política de Privacidade, entre em contato com seu representante de vendas.

© Copyright 2024 Hewlett-Packard Development Company, L.P.

Índice

1. Resumo Executivo 5
2. Serviços de Suporte 7
2.1. HPE Pointnext Tech Care 7
2.2. Vistoria de Hardware / RTS 8
Collaborative Support 8
2.3. Suporte de Software 9
Principais Características dos Serviços de Software 9
2.3.1. Serviços de Suporte de Software Limitado (por Incidentes) 10
2.4. Atualização de Software / RTS 10
3. Especificações dos Níveis de Serviços 12
3.1. HPE Pointnext Tech Care 12
3.2. ZONAS DE DESLOCAMENTO 15
4. Condições Comerciais 17
Configuração e Preços 17
Condições para Aceitação do Pedido e Faturamento 21
Início dos Serviços 21
Reajuste de Preços 21
Penalidades por não Cumprimento do Prazo de Pagamento 21
Validade da Proposta 22
Dados Cadastrais 22
5. Condições Gerais 23
Acordo Integral 23
Restrições de Uso e Divulgação da Proposta 23
Declaração de Anticorrupção 23
Obrigações da Hewlett Packard Enterprise 23
Rescisão 24
6. Termo de Aceite da Proposta / Pedido de Compra 25

1. Resumo Executivo

A Hewlett Packard Enterprise acredita que as seguintes vantagens competitivas nos diferenciam da concorrência:

Amplo portfólio de soluções completas. Combinamos nossos recursos de infraestrutura, software e serviços para oferecer o que acreditamos ser o maior e mais completo portfólio de soluções empresariais do setor de TI. Nossa capacidade de oferecer uma ampla variedade de produtos de alta qualidade e serviços de suporte e consultoria de alto valor em um único pacote é um dos nossos principais diferenciais.

Roteiro de inovação para vários anos. Atuamos no setor de tecnologia e inovação há mais de 75 anos. Nosso amplo portfólio de propriedade intelectual e nossos recursos de pesquisa e desenvolvimento global fazem parte um roteiro de inovação mais amplo para ajudar organizações de todos os tamanhos em sua jornada de plataformas de tecnologia tradicional rumo aos sistemas de TI do futuro — denominados Novo Estilo de TI — que acreditamos serão caracterizados pelo aumento e pela proeminência inter-relacionada de computação em nuvem, Big Data, segurança empresarial, aplicativos e mobilidade.

Distribuição global e ecossistema de parceiros. Somos especialistas no fornecimento de soluções tecnológicas inovadoras para nossos clientes em ambientes complexos com a participação de vários países, vários fornecedores e/ou vários idiomas. Temos um dos conjuntos de recursos go-to-market mais completos do setor, incluindo um amplo ecossistema de parceiros de canal que nos permite comercializar e entregar ofertas de produtos a clientes localizados em, praticamente, qualquer lugar do mundo.

Soluções financeiras personalizadas. Desenvolvemos soluções financeiras inovadoras para facilitar a entrega de produtos e serviços a nossos clientes. Oferecemos soluções de investimento flexíveis e especialidade que ajudam os clientes e outros parceiros a criar implantações de tecnologia exclusivas com base em necessidades comerciais específicas.

Equipe de liderança experiente com histórico comprovado de desempenho de sucesso. Nossa equipe de gerenciamento apresenta um histórico comprovado de desempenho e execução. Nossa equipe de gerenciamento sênior soma mais de 100 anos de experiência na área e possui amplo conhecimento e experiência no setor de TI comercial e nos mercados em que competimos. Além disso, possuímos um amplo banco de talentos em gerenciamento e tecnologia que — acreditamos — nos oferece pipeline sem precedentes para futuros líderes e inovadores.

Um parceiro de transformação com a visão e a abrangência para ajudar os clientes a alcançar ótimos resultados comerciais



Ampla tradição e roteiro de P&D



Portfólio de soluções completo



Rede de distribuição robusta



Soluções de financiamento



Equipe de liderança

Ao escolher a Hewlett Packard Enterprise como sua parceira comercial, o cliente ganhará um consultor experiente, comprometido e confiável. A Hewlett Packard Enterprise entende os muitos desafios associados à implantação da infraestrutura complexa de tecnologia da informação no ambiente de negócios em rápida mudança e altamente competitivo dos dias de hoje. Nossa estratégia concentra-se em ampliar nossos pontos fortes para oferecer maior valor para os clientes, seja com suporte pós-venda, um conjunto maior de ferramentas de virtualização e gerenciamento para empresas ou foco elevado em serviços. Oferecemos nosso incrível portfólio da maneira que for mais adequada para você — ajudando-o a transformar desafios em oportunidades. Nossas soluções completam essa estrutura ao combinar nossas tecnologias a seus objetivos comerciais avançados de forma holística e revolucionária. Com nossa visão, estratégia, experiência e liderança, a Hewlett Packard Enterprise se destaca claramente como parceira preferencial de negócios do cliente para o futuro. A equipe de profissionais de vendas e serviços da Hewlett Packard Enterprise tem a experiência necessária para traduzir as metas de negócios do cliente em soluções de TI que aprimoram a competitividade, geram um rápido retorno do investimento e fornecem proteção de longo prazo aos ativos por meio de um caminho de crescimento assegurado.

Em resumo, o que diferencia a Hewlett Packard Enterprise da concorrência é nossa proposta de valor para nossos clientes. A Hewlett Packard Enterprise ocupa uma posição única — sólida e invejável — com nossa combinação de ativos, adotando uma postura baseada em padrões abertos e cética em relação a plataformas, e com nossa capacidade de fornecer insights úteis para os clientes de maneira que nenhuma outra empresa pode fazer. Um conjunto integrado e global de produtos e serviços oferece muito mais — mais responsabilidade e agilidade comercial, flexibilidade, suporte econômico para as necessidades dinâmicas da TI, um retorno mais alto dos investimentos em TI e a melhor experiência total do cliente.

2. Serviços de Suporte

2.1. HPE Pointnext Tech Care

Aplicavel aos contratos que contenham algum dos Números de produto abaixo:

HU4A3AC; HU4A4AC; HU4A5AC; HU4A6AC; HU4A7AC; HU4A8AC; HU4A9AC; HU4B0AC; HU4B1AC; HU4B2AC; HU4B3AC; HU4B4AC; HU4B5AC; HU4B6AC; HU4B7AC;

VISÃO GERAL DO SERVIÇO

O HPE Pointnext Tech Care é a experiência de suporte operacional para os produtos de hardware e software da marca HPE (produtos HPE). Com o HPE Pointnext Tech Care, as equipes de TI podem manter-se focadas no desenvolvimento da empresa, buscando proativamente formas melhores de agir, ao invés de apenas reagir a problemas.

O HPE Pointnext Tech Care vai além do suporte tradicional, permitindo o acesso direto a especialistas em produtos específicos e oferecendo orientação técnica geral para ajudar os clientes não só a reduzir riscos, mas também a buscar continuamente maneiras mais eficientes de agir. Os clientes HPE Pointnext Tech Care podem obter ajuda por meio de diversos canais, incluindo o telefone, fóruns HPE moderados com tempos de resposta definidos, registro automatizado de incidentes e um recurso de bate-papo em tempo real. O serviço permite o acesso a recursos técnicos oferecidos por profissionais experientes e com conhecimento especializado no hardware ou software dentro do contexto da carga de trabalho específica, evitando que o cliente perca tempo respondendo questões de triagem ou habilitação por vezes desnecessárias. O HPE Pointnext Tech Care vai além do suporte tradicional, oferecendo orientações técnicas gerais sobre a operação, gerenciamento e segurança do produto com suporte.

O HPE Support Center oferece uma experiência digital aprimorada e personalizada que ajuda os clientes a gerenciarem os seus ativos por meio do reconhecimento dos vários produtos instalados no seu ambiente e da maneira como eles interagem uns com os outros. Novas ferramentas de autoatendimento permitem que os clientes desempenhem certas atividades sem precisar abrir um incidente de suporte, e oferecem também um portal de recursos e conteúdos selecionados. O HPE Pointnext Tech Care oferece acesso a recursos HPE que ajudarão a alcançar a excelência operacional e a otimização do desempenho, desde a borda até a nuvem.

ESTRUTURA DO SERVIÇO

O serviço HPE Pointnext Tech Care, conforme destacado a seguir, oferece um conjunto geral de recursos ao lado de recursos específicos de hardware e/ou software, com base na tecnologia suportada e no fato de o produto ser um hardware, um software ou ambos. Alguns recursos do serviço são aprimorados com o uso do HPE InfoSight[1], permitindo que a Hewlett Packard Enterprise ofereça níveis cada vez mais altos de orientação técnica com o uso da telemetria fornecida. Os clientes que se registram online por meio do HPE Support Center ganham acesso a recursos digitais melhorados, permitindo uma maior comodidade de gerenciamento e envolvimento direto da HPE. Os tempos de resposta remota e no local variam com base no nível

do serviço selecionado, com o maior nível de serviço oferecendo assistência adicional aos clientes em casos de interrupção.

TABELA 1. Resumo dos recursos do serviço
Recursos gerais

- Acesso pelo telefone a especialistas
- Bate-papo online com especialistas^
- Respostas ao fórum dadas por especialistas^
- Orientação técnica geral
- Assistência HPE InfoSight*
- Alertas preventivos HPE InfoSight*
- Registro de incidentes automatizado*
- Biblioteca de dicas técnicas^
- Acesso a informações e serviços de suporte eletrônico^
- Gerenciamento de interrupções (apenas no nível de serviço de Crítico)

2.2. Vistoria de Hardware / RTS

Este serviço é aplicável a qualquer equipamento HEWLETT PACKARD ENTERP ou equipamento suportado pela HEWLETT PACKARD ENTERP para clientes que nunca tiveram seus equipamentos cobertos por contrato de suporte de hardware, ou que já tiveram e cancelaram seu contrato e que pretendem novamente assiná-lo.

Para incluir equipamentos que estavam sem cobertura nos últimos 45 dias é necessário que se avalie a elegibilidade do equipamento, garantido:

- Não esteja obsoleto, seja produto suportado pela HEWLETT PACKARD ENTERPRISE
- Esteja atualizado com as últimas configurações e revisões
- Esteja operando sem falhas conforme determinado pela HPE

Para incluir equipamentos que estavam sem cobertura nos últimos 45 dias é necessário que se avalie a elegibilidade do equipamento, garantido:

- Pagamento da taxa RTS
- Carência de 30 dias, isto é, o equipamento do cliente não estará suportado pelos serviços HEWLETT PACKARD ENTERPRISE ora contratados. Durante o período de carência, e uma vez evidenciado a necessidade, o cliente terá direito aos serviços de suporte mediante o pagamento de um “chamado avulso / per call service”, o qual será faturado em complemento ao(s) valore(s) especificado(s) nesta proposta e em estrita observância à lista de preços praticada pela HPE.

O faturamento e pagamento referente ao valor do RTS deverá ser efetuado na sua totalidade no primeiro mês de vigência do contrato de suporte.

Collaborative Support

Aplicavel aos contratos que contenham algum dos Números de produto abaixo:

HL935AC; HU4A1AC

Os Serviços de Hardware da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE fornecem assistência remota e se durante o atendimento, a HEWLETT PACKARD ENTERPRISE determinar que um problema é causado por software de terceiros e que não se aplica nenhuma da correções conhecidas e disponíveis conforme definido no Software

Básico, o time de suporte, quando autorizado pelo Cliente, poderá chamar o fornecedor de software de terceiros seguindo os acordos de suporte contratado entre o cliente e o fornecedor.

Como parte do processo de gerenciamento do chamado, a HEWLETT PACKARD ENTERPRISE fornecerá documentação e análise realizada para que o fornecedor siga com atendimento junto ao cliente.

Uma vez que o fornecedor do software está envolvido, o chamado aberto junto a HEWLETT PACKARD ENTERPRISE será fechado e poderá ser reaberto, se necessário a qualquer momento fazendo referência ao número original de identificação da chamada.

2.3. Suporte de Software

Aplicavel aos contratos que contenham algum dos Números de produto abaixo:

HA156AC; HU1R5AC; HV2X8AC; HA158AC

O Suporte de Software da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE fornece serviços abrangentes para produtos de software HEWLETT PACKARD ENTERPRISE e de terceiros selecionados. Com este serviço, sua equipe de TI conta com acesso rápido e confiável às Centrais de Atendimento da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE . Os analistas da Central de Atendimento trabalharão com sua equipe para fornecer orientações sobre as características e utilização, diagnósticos e resolução de problemas, identificação de defeitos e acesso a patches dos produtos de software.

O Serviço também disponibiliza atualizações de software para produtos da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE e de terceiros elegíveis suportados pela HEWLETT PACKARD ENTERPRISE , patches de software e manuais de referência, incluindo licença de uso e cópia de novas versões de produtos de software em todos os sistemas suportados e cobertos pela licença original do mesmo.

O serviço também fornece acesso eletrônico às informações de suporte, permitindo que qualquer membro de sua equipe de TI localize informações essenciais disponíveis sobre produtos e suporte. Para produtos de terceiros, este acesso está sujeito à disponibilidade de tais informações eletrônicas por parte do fornecedor.

Principais Características dos Serviços de Software

- Suporte remoto
- Acesso a recursos técnicos
- Análise e resolução de problemas
- Gerenciamento de escalação
- Isolamento de problemas
- Suporte de orientação à instalação
- Atualizações de software da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE e de terceiros selecionados a um custo previsível
- Redução dos custos de aquisição de atualizações individuais de software, devido à economia substancial de assinaturas
- Notificações automáticas sobre a disponibilidade de novas versões de software
- Opção de janelas de cobertura
- Acesso a informações e serviços eletrônicos avançados de suporte que aumentam a produtividade:

– **Hewlett Packard Enterprise Support Center** (https://h20564.www2.hpe.com/): É um site de suporte inovador onde os profissionais de TI podem obter informações sobre software e documentações, abertura eletrônica e acompanhamento de chamados, chat direto com os engenheiros de suporte da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE , dentre outros.

2.3.1. Serviços de Suporte de Software Limitado (por Incidentes)

O Suporte Técnico de Software por Incidentes fornece serviços abrangentes de suporte remoto para produtos de software selecionados de terceiros (Microsoft®, Linux® Red Hat® ou Suse® Enterprise Edition e Novell®).

Com este serviço, sua equipe de TI conta com acesso rápido e confiável às Centrais de Atendimento da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE . Os analistas da Central de Atendimento trabalharão com sua equipe para fornecer orientações sobre as características e utilização, diagnósticos e resolução de problemas, identificação de defeitos e acesso a patches dos produtos de software.

Além disso, esta modalidade permite que o serviço de suporte seja adequado às necessidades de cada ambiente com opções de 10, 25, 50 ou 75 incidentes por ano, que podem ser utilizados para diversos equipamentos.

2.4. Atualização de Software / RTS

Este serviço é aplicável a qualquer equipamento HEWLETT PACKARD ENTERPRISE e foi desenvolvido especificamente para clientes HEWLETT PACKARD ENTERPRISE que nunca tiveram seus equipamentos cobertos por contrato de suporte de software, ou que já tiveram e cancelaram seu contrato e que pretendem novamente assiná-lo.

O Serviço de Atualização de Software HEWLETT PACKARD ENTERPRISE (RTS - Return-to-Support) é destinado a atualizar a versão de software de qualquer produto HEWLETT PACKARD ENTERPRISE para a última versão corrente. Após o recebimento e instalação desta nova versão, o equipamento estará qualificado para que seja feito um contrato de manutenção de software.

A HEWLETT PACKARD ENTERPRISE irá prover ao cliente a versão atualmente suportada, de sistema operacional, subsistemas ou softwares aplicativos HEWLETT PACKARD ENTERPRISE . A versão corrente suportada é definida como versão de software que consta na lista de preços HEWLETT PACKARD ENTERPRISE no momento da compra do serviço RTS. O cliente deve optar para quais produtos deseja receber a atualização, e caso a versão do sistema operacional instalada no seu equipamento apareça como a mais atual, ele deve optar somente pelos subsistemas ou softwares aplicativos.

Comprando o RTS o cliente irá receber atualização dos softwares constantes no item Configuração e Preços.

Os serviços de RTS deverão estar incluídos no item Configuração e Preços através dos códigos de produtos UC255AC ou UC256AC descritos como SW Updates – Return to Support.

Serviços não incluídos:

- Manuais de software ou atualização de manuais.
- Software Status Bulletins não recebidos.
- Auxílio na instalação das novas versões

Tanto o serviço de instalação das novas versões quanto os manuais devem ser adquiridos a parte, aos preços vigentes da época da compra do Serviço HEWLETT PACKARD ENTERPRISE -RTS.

O faturamento e pagamento referente ao valor do RTS deverá ser efetuado na sua totalidade no primeiro mês de vigência do contrato de suporte.

3. Especificações dos Níveis de Serviços

3.1. HPE Pointnext Tech Care

Aplicavel aos contratos que contenham algum dos Números de produto abaixo:

HU4A3AC; HU4A4AC; HU4A5AC; HU4A6AC; HU4A7AC; HU4A8AC; HU4A9AC; HU4B0AC; HU4B1AC; HU4B2AC; HU4B3AC; HU4B4AC; HU4B5AC; HU4B6AC; HU4B7AC;

RECURSOS GERAIS

TABELA 2. Resumo das opções de níveis de serviço.

Critical - PN's abaixo: **HU4A3AC** **HU4A4AC** **HU4A5AC**	Resposta em 15 minutos, 24x7, para incidentes com severidade 1 (conecte-se diretamente aos especialistas nos produtos, quando houver disponibilidade) Gerenciamento de interrupções para incidentes de severidade 1 Compromisso de reparo de hardware em 6 horas, 24x7 (se necessário)
Essential - PN's abaixo: **HU4A6AC** **HU4A7AC** **HU4A8AC** **HU4A9AC** **HU4B0AC** **HU4B1AC**	Resposta em 15 minutos, 24x7, para incidentes com severidade 1 (conecte-se diretamente aos especialistas nos produtos, quando houver disponibilidade) Atendimento no local em 4 horas, 24x7.
Basic - PN's abaixo: **HU4B2AC** **HU4B3AC** **HU4B4AC** **HU4B5AC** **HU4B6AC** **HU4B7AC**	Resposta em 2 horas, 9x5 (horário comercial padrão) Atendimento no local no próximo dia útil.

Todos os níveis de serviço oferecem acesso 24x7 a recursos de autoatendimento e autorresolução de problemas, registro de incidentes 24x7 e, para os dispositivos compatíveis, análises HPE InfoSight e submissão automatizada de incidentes 24x7. As opções de nível de serviço HPE Pointnext Tech Care destacadas são dependentes do produto. A HPE fornecerá os recursos de suporte a hardware para os produtos de hardware cobertos e os recursos de suporte a software para os produtos de software cobertos. Alguns recursos dos serviços talvez não estejam disponíveis em alguns idiomas e localidades. Todos os períodos de cobertura estão sujeitos à disponibilidade local. A elegibilidade do produto pode variar. Entre em contato com um escritório local de vendas da HPE ou com o representante de vendas HPE para obter informações detalhadas sobre a disponibilidade do serviço e a elegibilidade do produto.

TABELA 3. Recursos gerais do serviço

Recurso	Especificações de fornecimento
Acesso pelo telefone a especialistas	Os clientes podem entrar em contato[2] com o suporte HPE pelo telefone 24 horas por dia, 7 dias por semana, para registrar incidentes de suporte.

	O tempo de resposta dependerá do nível de serviço do produto coberto. **Resposta aprimorada em 15 minutos, 24x7 (níveis de serviço Critical e Essential)** Para incidentes de severidade 1, a HPE procura conectar o cliente a um especialista no produto ou ligar novamente para o cliente em até 15 minutos. Para outros incidentes, a HPE pode conectar o cliente a um especialista no produto ou ligar novamente para o cliente em até uma hora. **Resposta padrão em 2 horas (nível de serviço Basic)** Para ligações sobre produtos cobertos por um contrato de serviço básico, a HPE fornecerá uma resposta por telefone em até 2 horas, realizada por um especialista durante a janela de cobertura. A disponibilidade pode variar para determinados produtos. Consulte hpe.com/services/expertchat para obter detalhes ou entre em contato com o representante de vendas HPE local.
Bate-papo online com especialistas	Os clientes podem iniciar um bate-papo online com um recurso técnico especialista para fazer perguntas, obter ajuda ou orientação técnica geral. O bate papo online com especialistas é oferecido para que os clientes obtenham respostas rápidas sobre questões técnicas relacionadas aos seus produtos HPE. Questões complexas que exijam respostas detalhadas podem ser elevadas a incidentes de suporte conforme a necessidade. O bate-papo online com especialistas é limitado apenas ao idioma inglês e está disponível durante a janela de cobertura do serviço. A disponibilidade pode variar para determinados produtos. Consulte hpe.com/services/expertchat para obter detalhes ou entre em contato com o representante de vendas HPE local.
Respostas ao fórum dadas por especialistas	Os clientes podem postar perguntas e problemas, ou discutir o uso dos produtos dentro dos fóruns da comunidade HPE. Os especialistas em produtos HPE respondem em dois dias úteis a qualquer questão não resolvida que for levantada dentro do fórum oficial da comunidade HPE para produtos cobertos pelos serviços de suporte da HPE. Nos casos de postagens sobre tópicos que deveriam ser abordados por processos de suporte padrão, a HPE solicita que um incidente de suporte formal seja criado e segue os processos padrão de gerenciamento de incidentes da HPE. A resposta do recurso técnico especialista é limitada apenas ao idioma inglês e exige que o usuário seja registrado no HPE Support Center e esteja associado aos contratos de serviço.
Orientação técnica geral	A HPE se empenha para oferecer orientação técnica geral relativa às questões e perguntas específicas sobre os tópicos destacados a seguir acerca da operação e gerenciamento dos produtos dos clientes cobertos pelo HPE Pointnext Tech Care. A orientação técnica geral está disponível pelo telefone, internet e bate-papo, está sujeita à janela de cobertura do serviço constante no contrato de serviço e será tratada como um incidente severidade 3. Quando for relacionada aos assuntos detalhados ou descritos a seguir, a HPE identificará documentos, vídeos e artigos da base de conhecimento para ajudar nos tópicos abordados.

	Além de qualquer limitação ou exclusão estabelecida nesta ficha técnica, qualquer orientação técnica geral da HPE será fornecida especificamente para os tópicos detalhados aqui e apenas para os produtos HPE cobertos por esses serviços: Uso ou procedimentos corretos para usar os recursos dos produtos Assistência na identificação de documentação relevante ou artigos da base de conhecimento Conselhos sobre as melhores práticas da HPE para ajudar você a gerenciar e manter os seus produtos Navegação básica para usar a interface de gerenciamento do produto Conselhos sobre as opções de gerenciamento de capacidade com base nas tendências de uso dos produtos (quando disponível) Orientações sobre a configuração geral do produto, que pode incluir recomendações de melhores práticas com base na experiência operacional da HPE Orientação sobre os passos potenciais para ajudar a trazer o produto para uma configuração compatível Os tópicos de orientação técnica geral mencionados anteriormente podem não ser aplicáveis a todos os produtos de hardware e/ou software cobertos por este serviço.
Assistência HPE InfoSight	Para produtos HPE compatíveis com o HPE InfoSight (lista disponível no link a seguir), a HPE oferece suporte e orientação para a preparação, configuração e uso do HPE InfoSight. Adicionalmente, para esses produtos conectados, a HPE expande sua orientação técnica geral para incluir análises do HPE InfoSight, bem como os alertas e as recomendações fornecidas. Para produtos HPE configurados, mediante solicitação, a HPE oferece assistência aos clientes para que entendam os problemas, alertas e informações oferecidas pelo HPE InfoSight. Nos casos em que as análises oferecerem recomendações incluídas nos insights da carga de trabalho HPE InfoSight, a HPE pode oferecer a qualificação da análise, recomendações e os melhores próximos passos gerais em acordo com as orientações técnicas gerais. Para mais informações sobre o HPE InfoSight, cobertura de dispositivos e recursos, visite infosight.hpe.com.
Alertas preventivos do HPE InfoSight	Para os produtos HPE cobertos por um contrato de serviço, conectado a e conforme compatibilidade com o HPE InfoSight: Os clientes ganham acesso a rotinas automatizadas de monitoramento que podem identificar problemas potenciais usando assinaturas regras e determinações exclusivas da HPE. Para problemas identificados pelo HPE InfoSight, o HPE InfoSight alerta os clientes sobre os problemas e identifica oportunidades para ações corretivas e, de acordo com a sua criticidade, pode automaticamente submeter os incidentes à HPE com as informações diagnosticadas para acelerar os diagnósticos e reparos. Os recursos podem variar de acordo com o produto; os dispositivos devem ser compatíveis com o HPE InfoSight, e exige-se conectividade com o HPE InfoSight.

	Nos casos em que os clientes configuram o HPE InfoSight para os produtos HPE compatíveis cobertos pelo HPE Pointnext Tech Care, eles ganham acesso aos recursos analíticos aprimorados do HPE InfoSight, que oferecem insights de produtos e alertas de problemas detalhados, além de oportunidades de uso e configuração.
Registro automatizado de incidentes	Para produtos HPE compatíveis usando as ferramentas de serviço proprietárias HPE (incluindo o HPE InfoSight), e quando estiverem conectados, os dispositivos podem submeter os incidentes à HPE automaticamente, com informações diagnósticas que podem acelerar os diagnósticos e reparos. Onde o monitoramento e submissão automática de incidentes identificar problemas críticos que exijam o envolvimento da HPE, a HPE procura responder ao contato do cliente previamente identificado dentro da janela de cobertura do serviço, de acordo com as definições do nível de serviço adquirido. Caso o cliente não esteja disponível no momento do contato, ou caso solicite, a HPE agendará o acompanhamento para o próximo dia útil. Todos os problemas não-críticos serão acompanhados no próximo dia útil. Os clientes podem, a qualquer momento, de acordo com o seu nível de serviço, entrar em contato com a HPE para solicitar a continuidade do diagnóstico e da resolução do problema. Para mais informações, visite hpe.com/services/getconnected.

3.2. ZONAS DE DESLOCAMENTO

Todos os tempos de resposta do Serviço de Troca e com presença no local para hardware se aplicam somente a áreas situadas dentro de uma distância de 160 km de um centro de suporte designado pela HPE. A viagem de descolamento dentro de um raio de 320 km de distância de um centro de suporte designado pela HPE é oferecida sem custos adicionais. Se o local estiver situado a mais de 320 km do centro de suporte designado pela HPE, haverá uma cobrança adicional. As zonas de deslocamentos e os custos, se aplicáveis, podem variar em algumas regiões. Os custos de postagem (em caso de troca de peças), se aplicáveis, podem variar em algumas regiões. Os tempos de resposta para locais situados a mais de 160 km de um centro de suporte designado pela HPE serão modificados para incluir o tempo de deslocamento, conforme mostra a tabela a seguir.

TABELA 9. Zonas de deslocamento (exceto nível de serviço crítico)

Distância do ponto de suporte determinado pela HPE	Tempo de resposta para Essencial/Essencial Exchange	Tempo de resposta para Basic/Basic Exchange
0 a 80 km	4 horas	Cobertura no dia seguinte
81 a 160 km	4 horas	Cobertura no dia seguinte
161 a 320 km	8 horas	Mais 1 dia de cobertura
321 a 480 km	Estabelecido no momento do pedido e sujeito à disponibilidade	Mais 2 dias de cobertura
Mais de 480 km	Estabelecido no momento do pedido e sujeito à disponibilidade	Estabelecido no momento do pedido e sujeito à disponibilidade

O compromisso de tempo de reparo está disponível para localidades situados até 80 km de um centro de suporte designado pela HPE.

Para locais entre 81 e 160 km de tal ponto de suporte, o compromisso de tempo de reparo de hardware será ajustado de acordo com a tabela a seguir. O compromisso de tempo de reparo de hardware não está disponível para locais a mais de 160 km de um ponto de suporte designado pela HPE.

TABELA 10. Zonas de deslocamento para nível de serviço crítico

Distância do ponto de suporte designado pela HPE	Tempo de reparo crítico
0 a 80 km	6 horas
81 a 160 km	8 horas
Mais de 160 km	Não disponível

4. Condições Comerciais

Configuração e Preços

VIGENCIA: 01/01/2025 – 31/12/2025 – 12 MESES

SLA: TECH CARE CRITICAL : HU4A3AC

(HARDWARE) Tempo de Solução / Call-to-Repair

O serviço assegura acesso direto a uma equipe de suporte especializada, disponível 24 horas por dia 7 dias por semana, que imediatamente começa a estudar o problema. A HEWLETT PACKARD ENTERPRISE assume o compromisso de restaurar o hardware em no máximo 6 horas contado do momento em que a chamada é registrada na Central de Atendimento ao Cliente da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE até o momento que o produto seja restaurado o seu nível normal de funcionalidade de hardware.

- **24x7 – 6 horas Call-to-Repair:** Cobertura de peças, mão-de-obra e atendimento *on-site*, 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo feriados, com solução *on-site* em até 6 horas.

(SOFTWARE) Tempo de Resposta

É o prazo compreendido entre o horário de abertura do chamado na Central de Atendimento da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE Brasil até o atendimento remoto pelo especialista técnico.

- **24x7 – 2 horas de Resposta:** Suporte de software remoto com atendimento em regime de 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo feriados, com início do serviço em até 2 horas após a abertura e registro do chamado.

Part Number	Descrição	Serial Number	QTD		
AH220A	HPE MSL Redundant Power Supply Kit	///	1	R$	-
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339405L	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339405M	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339405N	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339405P	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340FW44	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H144	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H145	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H146	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H147	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H149	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H14A	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H14B	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H14C	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340FW45	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406F	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406H	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406J	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406K	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406L	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406M	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406N	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406P	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406R	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H148	1	R$	272,23
BW904A	Gabinete mod HP642 1075mm Shock Intellig	USE340FW46	1	R$	-
BW904A	Gabinete mod HP642 1075mm Shock Intellig	USE340FW47	1	R$	-

571956-B21	Modulo HP BLc VC FlexFabric 10Gb/24p	3C4335011K	1	R$	-
571956-B21	Modulo HP BLc VC FlexFabric 10Gb/24p	3C4335011L	1	R$	-
571956-B21	Modulo HP BLc VC FlexFabric 10Gb/24p	3C43350122	1	R$	-
571956-B21	Modulo HP BLc VC FlexFabric 10Gb/24p	3C43350155	1	R$	-
TECH CARE CRITICAL HARDWARE					
Part Number	Descrição	Serial Number	QTD		
TC406AAE	Lic elet sw HPE StrEver MSL TpAssure Adv	///	1	R$	88,62
TC400AAE	Cert lic eletr sw HP Intellig Inft Analy	///	4	R$	128,45

Valor mensal itens acima : R$ 6.750,59

Valor total itens acima: R$ 81.007,08

Suporte para produtos HPE que atingiram a data de “fim da Vida Útil - EoSL

Detalhes deste Serviço

Aplicavel aos contratos que contenham algum dos Números de produto abaixo:

H7J32AC, H7J34AC, H7J36AC

A seguir, descrevem-se o serviço de suporte reativo fornecido pela HPE para produtos de vários fornecedores (dispositivos HPE que atingiram a data de "Fim da Vida Útil – EoSL"), fim do período de suporte da HPE e/ou dispositivos de terceiros) incluídos nesta proposta.

As solicitações de suporte para equipamentos cobertos por este serviço serão tratadas na Central de Atendimento ao Cliente da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE.

Esses serviços são oferecidos como uma conveniência para o cliente e não são uma continuação da garantia padrão da HPE ou dos serviços de suporte da HPE.

Tempo de Resposta

- É o prazo compreendido entre o horário de abertura do chamado na Central de Atendimento da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE Brasil até a chegada do técnico ao local, dentro da janela de cobertura.
- **9x5 – Next Business Day:** Cobertura de peças, mão-de-obra e atendimento *on-site*, 9 horas por dia (das 8:00 às 17:00 horas), 5 dias úteis por semana, excluindo-se os

Limitações Gerais do Serviço

- Os serviços são limitados apenas ao reparo de hardware. As atualizações de firmware e software da HPE não estão mais disponíveis para esses produtos.
- Devido à idade do equipamento envolvido e seu status HPE EOSL, as peças de reposição podem não ser novas e podem ser provenientes de equipamentos usados.

- Os tempos de resposta e solução não são garantidos e podem variar de acordo com a disponibilidade de peças de reposição.
- A HPE reserva-se o direito de cancelar este serviço se as peças de reposição não estiverem mais disponíveis.
- Devido ao seu status como EOSL da HPE, suporte de engenharia e elevação não estão disponíveis para produtos HPE EOSL; as peças de reposição são fornecidas no estado em que se encontram; e nenhuma garantia de interoperabilidade é fornecida.
- Os recursos de monitoramento remoto e ferramentas podem não estar disponíveis para produtos HPE EOSL.
- Para os novos contratos, a HPE propõe um SLA de 30 dias para execução do processo de diligência e preparação dos processo operacionais para o atendimento do contrato de suporte.
- Em caso não realização do processo de diligência por pendência do cliente, não serão garantidos os cumprimentos dos níveis de serviços acordados.
- A HPE propõe uma reunião de kick-off para alinhamento das expectativas, apresentação dos Gerentes de Serviços.
- Não estão previstas e incluídas trocas gratuitas tanto da peça quanto da mão de obra de itens considerados consumíveis do produto (baterias, filtros, fitas magnéticas, entre outros) durante a vigência do Contrato. Estes itens devem ser cotados e adquiridos a parte, de acordo com a necessidade e solicitação do cliente.

Part Number	Descrição	Serial Number	QTD
BL543B	HP MSL4048 2 LTO5 3000	MXA340Z0BF	1
AJ821B	HP B-series 8/24c BladeSystem SAN Switch	CN8337B02D	1
AJ821B	HP B-series 8/24c BladeSystem SAN Switch	CN8337B04W	1
AJ821B	HP B-series 8/24c BladeSystem SAN Switch	CN8337B02C	1
AJ821B	HP B-series 8/24c BladeSystem SAN Switch	CN8337B046	1

Valor mensal itens acima : R$ 780,91

Valor total itens acima: R$ 9.370,92

Valor mensal todos itens : R$ 7.531,50
Valor mensal c/ impostos: R$ 90.378,00

Valores acima aplicado indice IGPM – IBGE - 4,261%

Valor apresentado acima não deve ser utilizado como estimativa para um possivel processo licitatório pregão menor preço.

As condições comerciais aqui estabelecidas foram baseadas nas configurações e distribuição geográfica dos equipamentos, informados pelo cliente. Quaisquer alterações, as quais deverão ser informadas previamente, com 30 (trinta) dias de antecedência, resultarão na revalidação das condições comerciais, técnicas e tributárias incluindo possível impacto no atendimento ao nível de serviço acordado e aumento dos preços originalmente contratados.

Os preços, condições e valores desta proposta consideram que os equipamentos objeto dos serviços encontram-se em bom estado de conservação e em sua configuração original. A HPE durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados do início dos serviços, efetuará a análise técnica, presencial ou remota, do parque de equipamentos objeto do contrato a fim de verificar se os equipamentos se encontram nas condições mínimas de prestação de serviços. Caso a HPE identifique que os equipamentos não são elegíveis aos serviços contratados, enviará ao cliente os custos dos reparos necessários aos equipamentos; e, caso o cliente não efetue o respectivo pagamento ou não autorize os serviços, os equipamentos serão automaticamente excluídos dos serviços. Ainda, durante a vigência dos serviços, caso a HPE identifique que ocorreram alterações das configurações do equipamento, incluindo suas peças, os mesmos serão (a) automaticamente excluídos dos serviços; ou (b) mantidos sob o escopo contratual, desde que o Cliente efetue o pagamento dos valores necessários para o reestabelecimento do equipamento.

Não estão previstas e incluídas trocas gratuitas tanto da peça quanto da mão de obra de itens considerados consumíveis do produto (baterias, filtros, fitas magnéticas, entre outros) durante a vigência do Contrato. Estes itens devem ser cotados e adquiridos a parte, de acordo com a necessidade e solicitação do cliente. A substituição destes itens deve ser feita por produtos originais e compatíveis. A não utilização de produtos originais e compatíveis que venham a causar dano ao produto, exclui o mesmo do contrato até a sua adequação, eliminando-se o equipamento do suporte.

Condições de Pagamento

A parcela mensal é devida no primeiro dia útil de cada mês de vigência do presente CONTRATO e deverá ser paga à HEWLETT PACKARD ENTERPRISE em sua sede administrativa (ou a quem e onde a HEWLETT PACKARD ENTERPRISE indicar), até o último dia útil do mesmo mês ou até a data de vencimento fixada na respectiva fatura.

Tributos

Os valores apresentados acima incluem todos os impostos e tributos incidentes sobre os serviços ou produtos objeto desta Proposta de acordo com a legislação em vigor aplicáveis ao local de prestação dos serviços e entrega de produtos, exceto ICMS diferencial de alíquota.

Na eventualidade de ser devido diferencial de aliquota do ICMS ao Estado de destino, o pagamento do valor correspondente será de acordo com a legislação vigente.

Cada espécie ou tipo de serviço ou produto previsto na presente Proposta será faturado de forma segregada a fim de atender a legislação do local da prestação dos serviços ou entrega de produtos, dessa forma, a Hewlett Packard Enterprise emitirá notas-fiscais específicas para cada serviço ou produto fornecido. O estabelecimento que emitir a fatura de serviços será o mesmo do prestador desse serviço, objeto da presente proposta.

Os serviços a serem prestados não constituem de qualquer forma cessão de mão-de-obra e não contemplam quaisquer retenções de tributos, impostos, contribuições ou taxas pelo Cliente, dessa forma, caso o Cliente efetue qualquer retenção, deverá informar previamente a Hewlett Packard Enterprise, bem como as condições e valores ora ofertados serão revistos diante do impacto ocasionado por eventual retenção. Ainda, o Cliente deverá enviar à Hewlett Packard Enterprise todos os comprovantes e guias de pagamentos da referida retenção.

Quaisquer tributos ou encargos criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais quando ocorridas após a data de apresentação da Proposta, e de comprovada repercussão nos preços ofertados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

Condições para Aceitação do Pedido e Faturamento

Sujeitas à aprovação de crédito.

Para clientes novos e/ou situação de renovação,solicitamos os seguintes documentos para análise:

- Cópia do Cartão de CNPJ
- Ficha cadastral atualizada
- Contrato Social e/ou Estatuto Social consolidado e/ou últimas alterações
- Relação de Faturamento de, no mínimo, dois últimos Exercícios.
- Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultado dos 03 últimos Exercicios, preferencialmente auditados
- Notas explicativas de Balanço
- Balancete dos últimos 06 (seis) meses

Estado de faturamento: AL

O faturamento poderá ser efetuado por uma das filiais da HEWLETT PACKARD

Início dos Serviços

A vigência dos serviços dar-se-á de acordo com a data estabelecida no item Configuração e Preços desta proposta, ou de acordo com os instrumentos contratuais assinados entre as partes, se aplicável.

Findo o prazo de vigência aqui indicado e desde que em comum acordo entre as partes, respeitando a lei vigente, o contrato poderá estender-se pelo prazo de 60 (sessenta) meses após o início da vigência do contrato.

Considerando a necessidade de disponibilização logística dos kits para atendimento e contrato de parcerias, o compromisso de Tempo de Solução / Call-to-Repair, bem como suporte a equipamentos de outros fornecedores (Multivendor), iniciará após 30 dias a partir da assinatura desta proposta, todavia, durante este período, a HPE envidará todos os esforços para cumprimento dos níveis de serviço detalhados no item configuração e preços da proposta.

Reajuste de Preços

A parcela mensal será reajustada a cada 12 (doze) meses ou no período mínimo determinado por lei pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado, medido pela Fundação Getúlio Vargas), tendo como base o mês anterior ao da emissão do Anexo de Configuração e Preços, do Pedido de Compra ou da aceitação eletrônica, o que tiver ocorrido primeiro.

Penalidades por não Cumprimento do Prazo de Pagamento

Em caso de atraso no pagamento de qualquer quantia devida em decorrência dos Produtos e Serviços prestados, incluindo reembolso de despesas, referidos valores serão acrescidos de multa moratória no importe de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária a ser calculada pela variação do IGP-M (FGV), estes últimos calculados pro rata temporis.

Na hipótese de ser aceito pela HPE o envio mensal, pelo cliente, de Pedidos de Compra relacionados a este contrato, o primeiro Pedido de Compra deverá ser encaminhado em

até 30 dias da data de aceite desta proposta e os demais deverão ser encaminhados, sucessivamente, no prazo de 30 dias. Eventual atraso no recebimento de um Pedido de Compra, impactando o prazo de pagamento, ensejará a imediata aplicação da referida penalidade.

Validade da Proposta

Válida até 90 dias

Dados Cadastrais

Para Efeito de Faturamento
Filial Barueri Hewlett-Packard Brasil Ltda. Endereço: Alameda Rio Negro, nº. 750, Térreo, Sala Rio de Janeiro CEP: 06454-000 – Alphaville – Barueri – SP CNPJ: 61.797.924/0002-36 Inscrição Estadual: 206.203.581.118 Inscrição Municipal: 5.39.202-6

Descrição do serviço	Código de serviço da NF
Manutenção de equipamento para informática e automação	**14.01.13214**
Software	**01.07.01217**

Os produtos e serviços objeto da presente proposta poderão ser prestados dos estabelecimentos da Hewlett Packard Enterprise, e a Hewlett Packard Enterprise poderá, a seu exclusivo critério, executar os Serviços ou qualquer porção dos Serviços por meio de uma Afiliada da Hewlett Packard Enterprise ou empresa pertencente ao seu Grupo Econômico. As obrigações da Hewlett Packard Enterprise sob esta Proposta e futuro Contrato serão executadas pela própria Hewlett Packard Enterprise ou por suas subsidiárias ou afiliadas, sem qualquer limitação.

5. Condições Gerais

Aos Produtos e Serviços aqui ofertados aplicam-se o disposto na Lei nº 14.133/2021e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Caso haja condições comerciais descritas nessa proposta divergentes das descritas no contrato firmado entre as partes, prevalecem as condições da proposta.

Acordo Integral

Estes Termos constituem o acordo integral entre a HEWLETT PACKARD ENTERPRISE e o Cliente a respeito da compra pelo Cliente de produtos e serviços da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE, e substituem e cancelam quaisquer comunicações, declarações ou acordos anteriores, assim como quaisquer condições adicionais ou inconsistentes do Cliente, sejam verbais ou por escrito.

Restrições de Uso e Divulgação da Proposta

As informações (dados) que constam de todas as folhas deste documento/cotação constituem informações confidenciais da Hewlett Packard Enterprise Ltda. (doravante referenciada “HEWLETT PACKARD ENTERPRISE ”). As informações fornecidas ao cliente não podem ser usadas ou divulgadas, sem a prévia autorização da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE, para propósitos que não sejam os de avaliação da proposta. As propostas da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE poderão ser submetidas via email e mídia eletrônica para sua conveniência. Se o conteúdo diferenciar entre as cópias impressa e mídia eletrônica, somente o conteúdo da impressa será garantido pela HEWLETT PACKARD ENTERPRISE.

Declaração de Anticorrupção

As partes declaram que seus empregados, representantes, dirigentes ou administradores, direta ou indiretamente, não efetuaram qualquer promessa, oferta, solicitação ou aceite de qualquer vantagem indevida, de qualquer natureza, para a execução desta Proposta ou que esteja sob qualquer forma conexa com a presente Proposta, bem como obrigam-se a cumprir, o disposto na Lei nº. 12.846/2013.

As partes declaram, pelo presente, que não praticam ou praticarão qualquer atividade que viole qualquer legislação anticorrupção, incluindo, o US Foreign Corrupt Practices Act – FCPA, o UK Bribery Act, a Lei Federal nº. 12.846/13 e quaisquer Decretos, Leis Estaduais ou Municipais.

As partes declaram que têm conhecimento da Lei nº. 12.846/2013, bem com comprometem-se a não praticar qualquer dos atos lesivos à Administração Pública elencados no Art. 5º, incisos e alíneas, seja durante o certame licitatório, seja no decorrer da execução do contrato, sob pena de responsabilização, independente da aferição de culpa. Declara, ainda, para os devidos fins, estar ciente das sanções previstas na referida legislação, além daquelas cominadas na Lei nº. 14.133/2021, demais normas de licitações e contratos da Administração Pública e normas correlatas.

Obrigações da Hewlett Packard Enterprise

A HPE responsabiliza-se por todos os ônus e encargos trabalhistas e previdenciários resultantes da contratação e emprego de pessoas para a realização dos serviços objeto desta proposta, bem como pelos excessos e omissões praticados pelos mesmos, razão pela qual é a HPE considerada empregadora autônoma, não existindo entre ela e seus empregados, vínculo de qualquer natureza com o Cliente.

A HPE obriga-se a não divulgar, reproduzir, vender ou utilizar a favor de terceiros, os trabalhos e demais dados obtidos no Cliente, através da prestação dos serviços descriminados nesta proposta, sob a pena de responsabilidade civil e criminal.

A HPE obriga-se, ainda, a executar os serviços, dentro das boas técnicas e dos costumes usuais em trabalho deste gênero, bem como a utilização de mão-de-obra qualificada.

Todos os tributos (impostos, taxas e contribuições) de natureza federal, estadual e municipal, incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto deste contrato serão de responsabilidade única da HPE.

Rescisão

Qualquer das partes poderá rescindir este Contrato total ou parcialmente, mediante notificação por escrito à outra parte com 90 (noventa) dias de antecedência, exceto nos casos em que os equipamentos se tornarem obsoletos, hipótese em que este Contrato pode ser rescindido total ou parcialmente mediante notificação com 30 (trinta) dias de antecedência, observadas as disposições contidas na Lei n° 14.133/2021.

6. Termo de Aceite da Proposta / Pedido de Compra

A Hewlett Packard Enterprise.
A/C: Sr. (a) Jairo Mateus Junior / Tel: 11 94391-6613
Este documento tem como objetivo formalizar o aceite da proposta/cotação da Hewlett-Packard número OPE-0018022708 versão 02 , referente ao projeto Suporte Técnico Especializado de Produtos de Tecnologia da Informação- renovação contrato 44-2022 datado de 02/10/2024

RESPONSÁVEL PELO ACEITE DESTA PROPOSTA	
Nome:	Cargo:
Departamento:	
Assinatura:	
Local e Data:	
Razão Social:	
INFORMAÇÃO DE FATURAMENTO	
Razão Social:	
Endereço de Faturamento:	
CNPJ:	Inscr. Estadual:
INFORMAÇÃO E LOCAL DE ENTREGA	
Razão Social:	
Endereço de entrega:	
CNPJ:	Inscr. Estadual:
Contato:	Telefone:
Necessário pré-agendamento? ( ) sim ( ) não	
Possuim restrição de horário para recebimento do produto? ( ) sim ( ) não Caso positivo, informar os horários:_____	
INFORMAÇÃO DE COBRANÇA	
Endereço de Cobrança:	
CNPJ:	Inscr. Estadual:
Contato:	Telefone:
E-mail para envio da Nota Fiscal Eletrônica:	
Comentários Adicionais:	

Anexo 5

Descrição do Arquivo: **Abinee HP-H-0428-24 Venc. 23-01-2025**

Data de Criação: **05/10/2024 19:05:31**

Docusign Envelope ID: 84A15880-0B6A-4FAF-BFFB-7570EDBF7E64

À
HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA
Al. Rio Negro nº 750, Alphaville
Barueri - SP
06454-000

ATESTADO AO ASSOCIADO **Nº: 0428/H/24** **Data: 25.09.2024**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, com raiz de CNPJ 61.797.924, é filiada à Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE, sob nº 63, desde 29.08.1978 e, conforme consta em nossos registros e em declaração firmada pela empresa, a Hewlett-Packard Brasil Ltda é a empresa credenciada com exclusividade pelo grupo econômico HEWLETT-PACKARD para, no País, representar, distribuir, locar, fornecer software Hewlett-Packard e peças originais, efetuar atualização tecnológica "*up grade*" e prestar serviços de consultoria, suporte técnico, instalação, reparo, manutenção e assistência técnica aos equipamentos de processamento de dados (hardware e software) de marcas Hewlett-Packard Enterprise e Digital, fabricados pelas empresas do grupo econômico Hewlett-Packard.

Ainda sobre o assunto e conforme elementos apresentados pela Hewlett-Packard, as atividades acima mencionadas são realizadas por técnicos treinados e capacitados pela própria Hewlett-Packard Brasil, que têm acesso aos laboratórios das fábricas dos produtos Hewlett-Packard em questão, para obtenção de suporte necessário na solução de problemas e atualização dos referidos equipamentos Hewlett-Packard.

O prazo de validade do presente atestado é de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua emissão e não representa exclusividade de fabricação de equipamentos de processamento de dados.

DocuSigned by:
Israel M. Guratti
159161DFAE6044E...

Israel M. Guratti
Gerente Depto. de Tecnologia e Política Industrial

Signé par :
Dirceu Silvani Sgubin
36745A24973E451...

Dirceu Silvani Sgubin
Analista Cadastro e Prod. Nacional

0428-H-24/rob

Anexo 6

Descrição do Arquivo: **Contrato Social Consolidado Vigente (1)**

Data de Criação: **05/10/2024 19:05:31**

JUCESP
17 01 2

JUCESP PROTOCOLO
0.032.730/22-6

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

CNPJ/ME nº 61.797.924/0001-55
NIRE 35.200.924.841

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir identificadas:

HEWLETT-PACKARD BRAZIL HOLDINGS, LLC, sociedade estrangeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Delaware, com sede na 1209 Orange Street, Corporate Trust Center, Wilmington, Estados Unidos da América, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ/ME") sob o nº 09.170.427/0001-02, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. **Rodrigo Mancini Astray**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 27.045.438-X SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF/ME") sob o nº 247.953.818-44, com domicílio profissional na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 750, 2º andar, sala 4, CEP: 06454-000, conforme procuração anexa; e

GATRIAM HOLDING B.V., sociedade estrangeira devidamente organizada e existente de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede em Stroombaan 16, Amstelveen, 1181 VX, Países Baixos, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.139.095/0001-00, devidamente representada por seu procurador, **Sr. Rodrigo Mancini Astray**, acima qualificado, conforme procuração anexa.

Na qualidade de únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada **HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.**, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 750, 2º andar, sala São Paulo, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 61.797.924/0001-55, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.200.924.841, em sessão de 24 de outubro de 1967 (a ***"Sociedade"***), têm entre si justo e acordado, nos termos do Artigo 1.072, §3º, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), promover a presente alteração do Contrato Social nos seguintes termos:

1. As Sócias, por unanimidade, resolvem encerrar as atividades das seguintes filiais:

a) Filial localizada na Alameda Araguaia, nº 1.142, 2º Andar - Lado A, Alphaville, CEP 06455-000, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita na JUCESP sob o NIRE nº 35.902.690.018 e no CNPJ/ME sob o nº 61.797.924/0018-01;

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Mancini Astray.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C7E8-39D0-CAC0-BD4C.

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Mancini Astray.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C7E8-39D0-CAC0-BD4C.

JUCESP
17 01 23

b) Filial localizada na Rodovia Senador José Ermírio de Moraes, Km 11, Parte 1 Ala B, Prédio 1, Aparecidinha, CEP 18017-013, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrita na JUCESP sob o NIRE nº 35.902.799.516 e no CNPJ/ME sob o nº 61.797.924/0023-60;

c) Filial localizada na Rua Edgar Theotonio Santana, nº 206, Água Branca, CEP 01140-030, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita na JUCESP sob o NIRE nº 35.903.591.803 e no CNPJ/ME sob o nº 61.797.924/0030-90;

d) Filial localizada na Rua Verbo Divino, nº 1.547, 3º andar, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita na JUCESP sob o NIRE nº 35.903.867.264 e no CNPJ/ME sob o nº 61.797.924/0039-28; e

e) Filial localizada na Rua Alegre, nº 928, Sala 02, Barcelona, CEP 09550-250, na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, inscrita na JUCESP sob o NIRE nº 35.903.815.001 e no CNPJ/ME sob o nº 61.797.924/0038-47.

2. Em decorrência das deliberações acima, as sócias resolvem alterar o PARÁGRAFO SEGUNDO, da CLÁUSULA 2ª do Contrato Social, a qual passará a ter a seguinte redação:

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Sociedade possui as seguintes filiais:

(a) Filial localizada na Alameda Rio Negro, nº 750, Térreo, sala Rio de Janeiro, Alphaville, CEP 06454-000, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita na JUCESP sob o NIRE 35.902.611.398 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.797.924/0002-36, onde serão desenvolvidas as seguintes atividades: (i) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1-00); (ii) Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (CNAE 33.29-5-99); (iii) Administração de obras (CNAE 43.99-1-01); (iv) Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 46.51-6-01); (v) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 62.01-5-01); (vi) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (CNAE 62.03-1-00); (vii) Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 62.04-0-00); (viii) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9-00); (ix) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4-00); (x) Serviços de engenharia (CNAE 71.12-0-00); (xi) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 77.33-1-00); (xii) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3-00); (xiii) Fotocópias (CNAE 82.19-9-01); (xiv) Treinamento em informática (CNAE 85.99-6-03); e (xv) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 95.11-8-00); e (xvi) Pesquisa e desenvolvimento tecnológico (CNAE 72.10-0/00);

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Mancini Astray.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C7E8-39D0-CAC0-BD4C.

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Mancini Astray.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C7E8-39D0-CAC0-BD4C.

JUCESP
17 01 22

(b) Filial localizada na Alameda Rio Negro, nº 750, 2º andar, sala 3, Alphaville, CEP 06454-000, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita na JUCESP sob o NIRE 35.902.611.401 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.797.924/0003-17, onde desenvolverá a atividade de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1-00);

(c) Filial localizada na Estrada da Cruz Grande, nº 1.000/1.700, Galpão 06- setor 07, Santo Antônio, CEP 13290-000, na cidade de Louveira, Estado de São Paulo, inscrita na JUCESP sob o NIRE 35.902.617.469 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.797.924/0007-40, onde desenvolverá as seguintes atividades: (i) Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 46.51-6-01); (ii) Fabricação de equipamentos de informática (CNAE 26.21-3-00); (iii) Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (CNAE 33.29-5-99); (iv) Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 62.04-0-00); (v) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1-00); (vi) Treinamento em informática (CNAE 85.99-6-03); e (vii) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 95.11-8-00);

(d) Filial localizada na Estrada da Cruz Grande, nº 1.000/1.700, Galpão 06, Setor 06, Santo Antônio, CEP 13290-000, na cidade de Louveira, Estado de São Paulo, inscrita na JUCESP sob o NIRE 35.902.617.451 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.797.924/0009-02, onde desenvolverá a atividade de fabricação de equipamentos de informática (CNAE 26.21-3-00);

(e) Filial localizada na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 805, sala 408-A, Higienópolis, CEP 90520-002, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o NIRE 43.900.985.700 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.797.924/0012-08, onde desenvolverá as seguintes atividades: (i) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 95.11-8-00); e (ii) Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório (CNAE 33.14-7-09);

(f) Filial localizada na Avenida Ipiranga, nº 6.681, prédio 91B, Jardim Carvalho, CEP 90610-001, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita na JUCISRS sob o NIRE 43.900.985.718 e inscrita no CNPJ/ME sob o número 61.797.924/0013-99, onde desenvolverá as seguintes atividades: (i) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1-00); (ii) Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório (CNAE 33.14-7-09); (iii) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9-00); e (iv) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 95.11-8-00);

(g) Filial localizada na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 33º andar, sala 33B113 -

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Mancini Astray.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C7E8-39D0-CAC0-BD4C.

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Mancini Astray.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C7E8-39D0-CAC0-BD4C.

JUCESP
17 01 22

Parte 2, Centro, CEP 20031-004, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJ") sob o NIRE 33.900.718.924 e inscrita no CNPJ/ME sob o número 61.797.924/0016-31, onde desenvolverá as seguintes atividades: (i) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 95.11-8-00); (ii) Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (CNAE 33.13-9-99); (iii) Manutenção e reparação de máquinas, máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório (CNAE 33.14-7-09); (iv) Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (CNAE 33.19-8-00); (v) Instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 33.21-0-00); (vi) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 62.01-5-01); (vii) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (CNAE 62.03-1-00); (viii) Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 62.04-0-00); (ix) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1-00) (x) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9-00); (xi) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 85.99-6-04) e (xii) Pesquisa e desenvolvimento tecnológico (CNAE 72.10-0/00);

(h) Filial localizada na Avenida Doutor João Abdalla, nº 260, Galpão 400, Parte C-Abertura 2, Cistais, CEP 07776-700, na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, inscrita na JUCESP sob o NIRE 35.902.676.431 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.797.924/0019-84, onde desenvolverá as seguintes atividades: (i) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1-00); e (ii) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 95.11-8-00);

(i) Filial localizada na Estrada Cruz Grande, nº1.000/1.700, Setor 13, Santo Antônio, CEP 13290-000, na cidade de Louveira, Estado de São Paulo, inscrita na JUCESP sob o NIRE 35.903.375.990 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.797.924/0029-56, onde desenvolverá as seguintes atividades: (i) Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 46.51-6-01); e (ii) Fabricação de equipamentos de informática (CNAE 26.21-3-00);

(j) Filial localizada na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 33º andar, sala 33B113 - Parte 1, Centro, CEP 20031-004, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita na JUCERJ sob o NIRE 33.901.052.911 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.797.924/0036-85, onde desenvolverá a atividade de consultoria em tecnologia da informação (CNAE 62.04-0-00);

Em razão das deliberações acima, as sócias resolvem consolidar o contrato social da Sociedade, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Mancini Astray.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C7E8-39D0-CAC0-BD4C.

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Mancini Astray.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C7E8-39D0-CAC0-BD4C.

JUCESP
17 01 22

CONTRATO SOCIAL DA HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

DENOMINAÇÃO, SEDE E DOMICÍLIO LEGAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO

CLÁUSULA 1ª – HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. é uma sociedade empresária limitada regida pelo presente Contrato Social, pelas disposições constantes do capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/2002) e, de forma supletiva, pelas normas das sociedades anônimas.

CLÁUSULA 2ª – A Sociedade tem sua sede e foro no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 750, 2º andar, sala São Paulo, Alphaville, CEP 06454-000. Filiais, agências ou representações da Sociedade poderão ser abertas, alteradas ou fechadas em qualquer localidade do país ou do exterior por deliberação tomada em Reunião de Diretoria por meio de Resolução da Diretoria, quando, então, ser-lhes-á atribuído, para fins legais, capital em separado, destacado daquele da matriz.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Sociedade não desenvolve em sua sede qualquer atividade de fabricação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Sociedade possui as seguintes filiais:

(a) Filial localizada na Alameda Rio Negro, nº 750, Térreo, sala Rio de Janeiro, Alphaville, CEP 06454-000, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita na JUCESP sob o NIRE 35.902.611.398 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.797.924/0002-36, onde serão desenvolvidas as seguintes atividades: (i) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1-00); (ii) Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (CNAE 33.29-5-99); (iii) Administração de obras (CNAE 43.99-1-01); (iv) Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 46.51-6-01); (v) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 62.01-5-01); (vi) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (CNAE 62.03-1-00); (vii) Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 62.04-0-00); (viii) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9-00); (ix) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4-00); (x) Serviços de engenharia (CNAE 71.12-0-00); (xi) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 77.33-1-00); (xii) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3-00); (xiii) Fotocópias (CNAE 82.19-9-01); (xiv) Treinamento em informática (CNAE 85.99-6-03); e (xv) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 95.11-8-00); e (xvi) Pesquisa e desenvolvimento tecnológico (CNAE 72.10-0/00);

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Mancini Astray.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C7E8-39D0-CAC0-BD4C.

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Mancini Astray.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C7E8-39D0-CAC0-BD4C.

JUCESP
17 01 22

(b) Filial localizada na Alameda Rio Negro, nº 750, 2º andar, sala 3, Alphaville, CEP 06454-000, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita na JUCESP sob o NIRE 35.902.611.401 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.797.924/0003-17, onde desenvolverá a atividade de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1-00);

(c) Filial localizada na Estrada da Cruz Grande, nº 1.000/1.700, Galpão 06- setor 07, Santo Antônio, CEP 13290-000, na cidade de Louveira, Estado de São Paulo, inscrita na JUCESP sob o NIRE 35.902.617.469 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.797.924/0007-40, onde desenvolverá as seguintes atividades: (i) Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 46.51-6-01); (ii) Fabricação de equipamentos de informática (CNAE 26.21-3-00); (iii) Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (CNAE 33.29-5-99); (iv) Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 62.04-0-00); (v) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1-00); (vi) Treinamento em informática (CNAE 85.99-6-03); e (vii) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 95.11-8-00);

(d) Filial localizada na Estrada da Cruz Grande, nº 1.000/1.700, Galpão 06, Setor 06, Santo Antônio, CEP 13290-000, na cidade de Louveira, Estado de São Paulo, inscrita na JUCESP sob o NIRE 35.902.617.451 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.797.924/0009-02, onde desenvolverá a atividade de fabricação de equipamentos de informática (CNAE 26.21-3-00);

(e) Filial localizada na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 805, sala 408-A, Higienópolis, CEP 90520-002, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o NIRE 43.900.985.700 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.797.924/0012-08, onde desenvolverá as seguintes atividades: (i) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 95.11-8-00); e (ii) Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório (CNAE 33.14-7-09);

(f) Filial localizada na Avenida Ipiranga, nº 6.681, prédio 91B, Jardim Carvalho, CEP 90610-001, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita na JUCISRS sob o NIRE 43.900.985.718 e inscrita no CNPJ/ME sob o número 61.797.924/0013-99, onde desenvolverá as seguintes atividades: (i) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1-00); (ii) Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório (CNAE 33.14-7-09); (iii) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9-00); e (iv) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 95.11-8-00);

(g) Filial localizada na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 33º andar, sala 33B113 -

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Mancini Astray.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C7E8-39D0-CAC0-BD4C.

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Mancini Astray.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C7E8-39D0-CAC0-BD4C.

JUCESP
17 01 22

Parte 2, Centro, CEP 20031-004, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJ") sob o NIRE 33.900.718.924 e inscrita no CNPJ/ME sob o número 61.797.924/0016-31, onde desenvolverá as seguintes atividades: (i) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 95.11-8-00); (ii) Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (CNAE 33.13-9-99); (iii) Manutenção e reparação de máquinas, máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório (CNAE 33.14-7-09); (iv) Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (CNAE 33.19-8-00); (v) Instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 33.21-0-00); (vi) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 62.01-5-01); (vii) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (CNAE 62.03-1-00); (viii) Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 62.04-0-00); (ix) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1-00) (x) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9-00); (xi) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 85.99-6-04) e (xii) Pesquisa e desenvolvimento tecnológico (CNAE 72.10-0/00);

(h) Filial localizada na Avenida Doutor João Abdalla, nº 260, Galpão 400, Parte C-Abertura 2, Cistais, CEP 07776-700, na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, inscrita na JUCESP sob o NIRE 35.902.676.431 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.797.924/0019-84, onde desenvolverá as seguintes atividades: (i) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1-00); e (ii) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 95.11-8-00);

(i) Filial localizada na Estrada Cruz Grande, nº1.000/1.700, Setor 13, Santo Antônio, CEP 13290-000, na cidade de Louveira, Estado de São Paulo, inscrita na JUCESP sob o NIRE 35.903.375.990 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.797.924/0029-56, onde desenvolverá as seguintes atividades: (i) Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 46.51-6-01); e (ii) Fabricação de equipamentos de informática (CNAE 26.21-3-00);

(j) Filial localizada na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 33º andar, sala 33B113 - Parte 1, Centro, CEP 20031-004, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita na JUCERJ sob o NIRE 33.901.052.911 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.797.924/0036-85, onde desenvolverá a atividade de consultoria em tecnologia da informação (CNAE 62.04-0-00);

CLÁUSULA 3ª – A Sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

(a) Fabricação, a importação, a exportação, o desenvolvimento de pesquisa, a compra e a venda, por conta própria ou de terceiros, bem como a locação de todo e qualquer produto manufaturado, inclusive de telecomunicações, em especial

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Mancini Astray.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C7E8-39D0-CAC0-BD4C.

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Mancini Astray.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C7E8-39D0-CAC0-BD4C.

JUCESP
17 01 22

máquinas, equipamentos, eletrônicos em geral, computadores, periféricos, impressoras, partes e peças que se destinem ou possam ser destinados à aplicação na indústria eletrônica, sendo que a atividade de locação aqui prevista não abrangerá as operações de arrendamento mercantil disciplinadas pela Lei nº 6.099, de 12.9.1974;

(b) Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção de todo e qualquer produto referido no item (a) acima;

(c) Fornecimento de matérias-primas a outras indústrias do mesmo ramo;

(d) Prestação de Serviços Consultoria em Gestão Empresarial, bem como coordenação, apoio ou Organização Administrativa, incluindo os Serviços de Faturamento a Terceiros e Gerenciamento de Atividades de Escritório;

(e) Licenciamento de software;

(f) Prestação de serviços de consultoria, incluindo, mas não se limitando a consultoria em sistemas de informática, integração e treinamento, por conta própria ou de terceiros;

(g) Venda, revenda e comercialização de produtos ou serviços;

(h) Formação de consórcios para o fim específico de participar em concorrências públicas;

(i) Participação em outras sociedades, como acionista ou sócia;

(j) Prestação de serviços de desenvolvimento, adaptação e ativação de Centros de Processamento de Dados para terceiros, especialmente o desenvolvimento de projetos de engenharia e desenhos técnicos correlatos para adequação física e/ou otimização destes espaços;

(k) Prestação de serviços de central de atendimento, incluindo, telemarketing e teleatendimento em geral;

(l) Prestação de serviços de processamento de folha de pagamento e assessoria e consultoria em recursos humanos;

(m) Prestação de serviços relacionados a produtos de hardware e software e ao suporte de redes de computadores; mas não se limitando à: (i) importação e exportação, (ii) assistência técnica, conserto, manutenção e revisão de redes de computadores, (iii) montagem e instalação de redes de computadores, e (iv) cursos e treinamentos;

(n) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; e reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

(o) Prestação de serviços de consultoria em engenharia mecânica e engenharia elétrica; e

(p) Prestação de serviços de análise de sistemas.

CLÁUSULA 4ª – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL

Cláusula 5ª – O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 334.601.463,00 (trezentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e um mil, quatrocentos e sessenta e três Reais), dividido em 334.601.463 (trezentos e trinta

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Mancini Astray.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C7E8-39D0-CAC0-BD4C.

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Mancini Astray.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C7E8-39D0-CAC0-BD4C.

JUCESP
17 01 22

e quatro milhões, seiscentas e uma mil, quatrocentas e sessenta e três) quotas, com valor nominal de R$1,00 (um Real) cada, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

(a) **HEWLETT-PACKARD BRAZIL HOLDINGS, LLC.** detém 334.600.441 (trezentas e trinta e quatro milhões, seiscentas mil, quatrocentas e quarenta e uma) quotas, no valor nominal total de R$ 334.600.441,00 (trezentos e trinta e quatro milhões, seiscentos mil, quatrocentos e quarenta e um Reais);

(b) GATRIAM HOLDING B.V. detém 1.022 (uma mil e vinte e duas) quotas, no valor nominal total de R$ 1.022,00 (um mil e vinte e dois Reais).

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas as sócias respondem solidariamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo – As sócias têm preferência para a subscrição de novas quotas do capital na proporção das quotas já possuídas anteriormente. Caso alguma sócia desista do seu direito de preferência, caberá às demais sócias o direito de subscrever as quotas não subscritas pela sócia que tiver desistido de seu direito.

CLÁUSULA 6ª – As quotas são indivisíveis com relação à Sociedade e cada uma terá direito a um voto nas deliberações sociais, que serão tomadas pelo voto favorável das sócias representando a maioria do capital social se outro quórum não estiver estabelecido em Lei ou neste Contrato Social.

CAPÍTULO III – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA 7ª – A alienação de quotas, ainda que entre sócias da Sociedade, somente será válida mediante a prévia e expressa autorização de sócias representando a maioria do capital social.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 8ª – A administração da sociedade incumbe a uma ou mais pessoas físicas residentes e domiciliadas no País, sócios ou não, designadas pelos sócios no próprio Contrato Social ou em ato separado, por prazo indeterminado, que atuarão sob a denominação de Diretores, cujas remunerações serão fixadas por acordo entre os sócios e levadas à conta de despesas gerais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os Diretores serão designados, serão destituídos e terão sua remuneração fixada por deliberação das sócias tomada por votos representando mais de dois terços do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Diretoria da Sociedade é composta pelo Sr. **Ricardo Alvarenga Emmerich de Souza**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.696.397-X SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Mancini Astray.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C7E8-39D0-CAC0-BD4C.

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Mancini Astray.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C7E8-39D0-CAC0-BD4C.

JUCESP
17 01 22

140.722.908-74; e pelo Sr. **Rodrigo Mancini Astray**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 27.045.438-X SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 247.953.818-44, todos com escritório na Alameda Rio Negro, nº 750, 1º andar, sala 4, Alphaville, CEP 0654-000, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, e eleitos diretores sem designação específica, com mandato por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 9ª – Compete aos Diretores a administração dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos necessários e convenientes para tanto, inclusive aqueles que, por lei ou pelo presente Contrato Social, dependam de deliberação das sócias. Seus poderes incluem, mas não estão limitados a, entre outros, os suficientes para:

(a) zelar pela observância da lei e deste Contrato Social;

(b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas pelas Sócias e naquelas tomadas pelos próprios Diretores;

(c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais;

(d) aprovar as instruções e os regulamentos internos que julgar úteis ou necessários;

(e) distribuir, entre seus membros, as funções da administração da Sociedade; e

(f) deliberar, por meio de Reunião de Diretoria ou de Resolução da Diretoria, a respeito da abertura, alteração e extinção de filiais, agências ou representações, em qualquer localidade do país ou do exterior.

PARÁGRAFO ÚNICO – A representação da Sociedade, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, compete a qualquer Diretor, isoladamente nos termos deste Contrato Social, ou, a qualquer Procurador, desde que investido de poderes especiais específicos.

CLÁUSULA 10 – A Sociedade poderá ser representada através de Diretores ou aos procuradores nomeados pela Sociedade, isoladamente, a prática dos atos necessários para representar a Sociedade na realização de determinado negócio envolvendo seu objeto social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para a outorga de garantias em favor de terceiros, tais como fianças, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, a Sociedade deverá fazer-se representar por um dos Diretores agindo sempre em conjunto com outro Diretor.

CLÁUSULA 11 – Exceto se de outra forma for previsto neste Contrato ou na legislação

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Mancini Astray
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C7E8-39D0-CAC0-BD4C.

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Mancini Astray
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C7E8-39D0-CAC0-BD4C.

JUCESP
17 01 23

aplicável, as procurações outorgadas pela Sociedade serão firmadas por qualquer Diretor, agindo isoladamente, devendo especificar os poderes conferidos e terão prazo indeterminado. As procurações outorgadas a terceiros, terão prazo de validade de 1 (um) ano, com exceção das "Ad Judicias", que serão outorgadas por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 12 – A Diretoria, deliberando na forma deste Contrato Social, subordinar-se-á às diretrizes e políticas emanadas pela administração do grupo econômico a que se subordina, observada a legislação aplicável.

CLÁUSULA 13 – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor, Procurador ou empregado da Sociedade que a envolverem em qualquer obrigação relativa a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

CAPÍTULO V – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 14 – Exceto se diversamente previsto neste Contrato Social ou na legislação aplicável, todas as deliberações da Sociedade, incluindo aquelas a respeito das matérias abaixo, serão tomadas pelas sócias representando mais da metade do capital social.

(a) aprovação das contas da administração;
(b) liquidação voluntária, dissolução, suspensa ou término, no todo ou em parte, das atividades operacionais da Sociedade;
(c) pedido de recuperação judicial;
(d) realização de quaisquer atos alheios ao curso normal de atividade da Sociedade, inclusive a concessão de garantias em favor de terceiros;
(e) constituição de subsidiárias ou aquisição/alienação de qualquer participação relevante em outras sociedades, ou a celebração de qualquer acordo para esse fim;
(f) realização, formalização, rescisão ou alteração de qualquer contrato de associação ou acordo correlato, inclusive quaisquer compromissos atinentes às matérias em questão;
(g) extinção de sociedades coligadas ou controladas;
(h) venda, permuta, transferência ou alienação por qualquer forma, ou a hipoteca, penhor ou ônus de qualquer espécie, de bens imóveis da Sociedade; e
(i) qualquer das questões acima, quando relacionadas a qualquer das subsidiárias ou afiliadas da Sociedade.

CLÁUSULA 15 – As matérias a seguir enumeradas estão sujeitas ao prévio e expresso consentimento das sócias representando pelo menos ¾ (três quartos) do capital social, salvo quando quórum maior for exigido por Lei:

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Mancini Astray.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C7E8-39D0-CAC0-BD4C.

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Mancini Astray.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C7E8-39D0-CAC0-BD4C.

JUCESP
17 01 22

(a) quaisquer mudanças no Contrato Social da Sociedade, inclusive por força da emissão de novas quotas em aumento de capital da Sociedade; e

(b) operações de fusão, incorporação ou cisão, ou ainda operações envolvendo a incorporação de ativos, de quotas/ações ou de sociedades nas quais a Sociedade esteja situada quer no polo ativo, quer no polo passivo da operação, inclusive a assunção de quaisquer compromissos atinentes às questões acima.

CAPÍTULO VI – REUNIÕES DE SÓCIAS

CLÁUSULA 16 – As deliberações das sócias serão tomadas em reunião ou na forma de Resolução. Toda e qualquer reunião, inclusive aquela prevista na Cláusula 22, ficará dispensada quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando não for possível a dispensa, as reuniões serão convocadas pelo Diretor Presidente, podendo ainda ser convocadas por (i) qualquer sócia, quando os administradores retardarem a convocação por mais de sessenta dias ou (ii) por sócia titular de mais de um quinto do Capital Social, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias e serem tratadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As reuniões serão convocadas mediante o envio de carta registrada às sócias, nos endereços abaixo, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência:

(a) **HEWLETT-PACKARD BRAZIL HOLDINGS, LLC** - 1209 Orange Street, Corporate Trust Center, Wilmington, USA;

(b) **GATRIAM HOLDING B.V.** – Stroombaan, 16 Amstelveen, 1181 VX, Holanda.

As sócias se obrigam a comunicar imediatamente o administrador e a outra sócia sobre qualquer alteração nos endereços acima fornecidos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Dispensam-se as formalidades de convocação quando todas as sócias comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

PARÁGRAFO QUARTO – O quórum de instalação da reunião será atingido com sócia(s) representando mais da metade do capital social, observando-se quanto ao quórum de deliberação o disposto de forma específica neste Contrato Social para diversas matérias de interesse social.

PARÁGRAFO QUINTO – As reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente da Sociedade ou pelo seu substituto, ou, na ausência de ambos, por uma sócia escolhida por maioria de votos dos presentes. Ao Presidente da reunião cabe a escolha do

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Mancini Astray.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C7E8-39D0-CAC0-BD4C.

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Mancini Astray.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C7E8-39D0-CAC0-BD4C.

JUCESP
17 01 22

Secretário.

PARÁGRAFO SEXTO – Dos trabalhos de deliberações será lavrada ata no livro de atas de reuniões, ata essa que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócias(s) participante(s) quantas bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo das que queiram assiná-la. Somente será levada ao registro público competente a cópia da ata ou extrato das deliberações que devam produzir efeitos perante terceiros.

CLÁUSULA 17 – Será realizada reunião anual, de sócias, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas do administrador e deliberar sobre as demonstrações financeiras, bem como para designação de novos administradores se for o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas às sócias com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data da reunião anual.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Aplica-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na Cláusula 21.

CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

CLÁUSULA 18 – O exercício social tem início em 1° de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 19 – Ao fim de cada exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes, e os lucros líquidos apurados em cada exercício, após as deduções legais, terão a destinação que for determinada pela Reunião de Sócias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Sociedade poderá levantar balanços trimestrais, bimestrais ou mensais e os lucros eventualmente apurados no período, e/ ou os lucros acumulados existentes no último balanço anual ou semestral poderão ser distribuídos mediante deliberação de sócia ou sócias representado a maioria do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócia ou sócias representando a maioria do capital social, pagar às sócias juros sobre o capital próprio da Sociedade, em conformidade com a legislação aplicável.

CAPÍTULO VIII - LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA 20 – A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo à sócia ou às sócias representando ¾ (três quartos) do capital social estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante que deverá funcionar no período de liquidação.

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Mancini Astray.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C7E8-39D0-CAC0-BD4C.

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Mancini Astray.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C7E8-39D0-CAC0-BD4C.

JUCESP
17 01 22

CLÁUSULA 21 – No caso de exclusão, retirada, liquidação ou falência de qualquer sócia, a Sociedade não se dissolverá, salvo se assim decidido pelas sócias remanescentes, e os haveres da sócia excluída, retirante, liquidada ou falida serão pagos com base no valor contábil das quotas detidas pela sócia excluída, retirante, em liquidação ou falida, conforme balanço especialmente levando com base na data do fato.

CLÁUSULA 22 – Havendo justa causa, sócias representando mais da metade do capital social poderão excluir uma ou mais sócias da sociedade mediante alteração do presente Contrato Social.

PARÁGRAFO ÚNICO – A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ciência antecipada de 10 (dez) dias úteis à sócia que se pretende excluir, permitindo-lhe o exercício do direito de defesa. O não comparecimento à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

CAPÍTULO IX – TRANSFORMAÇÃO

CLÁUSULA 23 – A sociedade poderá adotar qualquer outro tipo societário por resolução das sócias representando a maioria do capital social. As sócias desde já renunciam expressamente ao direito de retirada previsto na legislação para tal hipótese.

CAPÍTULO X – FORO

CLAUSULA 24 – Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para todas as ações oriundas do pactuado neste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja."

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor.

Barueri, 04 de janeiro de 2022.

Sócias:

HEWLETT-PACKARD BRAZIL HOLDINGS, LLC	**GATRIAM HOLDING B.V.**
p.p.: Rodrigo Mancini Astray	p.p.: Rodrigo Mancini Astray

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Mancini Astray.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C7E8-39D0-CAC0-BD4C.

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Mancini Astray.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C7E8-39D0-CAC0-BD4C.


JUCESP
17 JAN 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
31.009/22-0
JUCESP

JUCESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

JUCESP

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C7E8-39D0-CAC0-BD4C ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C7E8-39D0-CAC0-BD4C

Hash do Documento

BA237DB61BC4CF1B97956E425D3539833DDC73469EB5FC22EC16DD54FACB95B2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/01/2022 é(são) :

☑ Rodrigo Mancini Astray (Signatário) - 247.953.818-44 em 12/01/2022 09:08 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Anexo 7

Descrição do Arquivo: **Certidoes-fiscais**

Data de Criação: **05/10/2024 19:05:31**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61797924

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 61.797.924/0001-55 **IE:** 206203572117
Situação: Inscrito
CDA
1.345.880.154

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 61.797.924/0001-55 **IE:** 206203572117
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.001.712.979

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 61.797.924/0001-55 **IE:** 206203572117
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: CARTA DE FIANÇA
CDA
1.095.872.725
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.222.987.306,1.274.753.933,1.290.736.929

Anotação PGE:

PROCESSO SEI - 023.00034430/2024-51
A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA ARROLADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN, CONFORME MANIFESTAÇÃO EXARADA PELA PROCURADORIA DO ESTADO NO EXPEDIENTE ACIMA INDICADO.
PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão

Local de emissão :	Responsável :
PGE	

CRDA nº 59979078 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 23/08/2024 14:49:48 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 61.797.924/0002-36

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24080084622-08
Data e hora da emissão	05/08/2024 09:42:59
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 64151/2024i (REEMISSÃO)

Razão Social.....:	HEWLETT- PACKARD BRASIL LTDA
CNPJ/CPF N°.....:	61.797.924/0002-36
Inscrição Atual.....:	5.39202-6
Logradouro.....:	ALAMEDA RIO NEGRO
N° Atual.....:	750
Complemento.....:	Andar TÉRREO Sala RJ
Bairro.....:	ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
Cidade.....:	BARUERI
CEP.....:	06454000

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data ,

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **5.39202-6** **Código de autenticidade :** **969C.0859.5633.3487007-H** **Data de emissão :** **23/09/2024** **Hora de emissão :** **11:37:22**

PREFEITURA DE BARUERI

SECRETARIA DE FINANÇAS

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECEITA

Departamento Técnico de Tributos Imobiliários

ESLEIDO BEZERRA DE MOURA, Diretor do Departamento Técnico de Tributos Imobiliários da Prefeitura Municipal de Barueri - Estado de São Paulo, nomeado através da portaria 5960 de 02 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais:

C E R T I F I C A, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº PMB 166082/2024, datado de 06/09/2024, que de acordo com os registros do Cadastro Imobiliário, consta cadastrado em nome da empresa "**HEWLETT – PACKARD BRASIL LTDA**", os imóveis consistentes dos lotes 01 e 05 da quadra 01, do loteamento denominado Alphaville Centro Industrial e Empresarial / Alphaville, neste Município, inscrições cadastrais nºs 23211-32-58-0001-00-000-1 e 23211-32-58-1250-00-000-1. Certifica, ainda, que referente aos tributos imobiliários (IPTU e Taxa de Combate e Extinção de Incêndio) não há débitos em aberto sobre os mesmos, até a presente data. Eu, Claudio de Jesus Santos, matrícula 034306, pesquisei, digitei e conferi. Prefeitura Municipal de Barueri, 10 de setembro de 2024.....
.....
.....

ESLEIDO BEZERRA DE MOURA
Diretor DTTI

Rua Prof. João da Matta e Luz, 84, Centro – CEP: 06401-120 – Barueri/SP
E-mail: tributos.cadastroin3@barueri.sp.gov.br Telefone: (11) 4199-8000

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CLAUDIO DE JESUS SANTOS, ESLEIDO BEZERRA DE MOURA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 166082/2024 e o código FDHQY3AJ.

Peça do processo/documento PMB 166082/2024, materializada por: C.D.J.S em 10/09/2024 14:17 CPF: 113.xxx.xxx-94

Assinaturas do documento

"Hewlett Parckard"

Código para verificação: **FDHQY3AJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ESLEIDO BEZERRA DE MOURA (CPF: 177.XXX.098-XX) em 10/09/2024 às 13:50:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/06/2022 - 09:14:59 e válido até 27/06/2122 - 09:14:59.
(Assinatura do sistema)

CLAUDIO DE JESUS SANTOS (CPF: 113.XXX.598-XX) em 10/09/2024 às 09:35:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/05/2024 - 11:29:27 e válido até 21/05/2124 - 11:29:27.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMB 166082/2024** e o código **FDHQY3AJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.797.924/0001-55
Certidão nº: 51475635/2024
Expedição: 24/07/2024, às 15:01:56
Validade: 20/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.797.924/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA
CNPJ: 61.797.924/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:19:31 do dia 03/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2024.
Código de controle da certidão: **4E8D.B1D7.E5CC.A516**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1296.0000245/2024-16

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**05/10/2024 19:06:04**
Origem	**SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE REDE E APOIO OPERACIONAL (FLAVIO VASCONCELOS PAIS)**
Destino(s):	**DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS)**
Resumo:	**Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **FLAVIO VASCONCELOS PAIS**, em 05/10/2024, às 19:06, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **10/02/2025 12:46**.

Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento:	**08/10/2024 11:28:51**
Criador:	**MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS**
Resumo:	**Despacho Administrativo (920379)**

Ao Sr. Ismaquias Farias da Silva
Chefe da Seção de Infraestrutura Computacional

Sr. Ismaquias, evoluímos os autos para análise documental de acordo com a legislação aplicável e as instruções normativas da instituição, visando atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas (PGJ/AL). Retornando.

Atenciosamente,

Marcel de Castro Vasconcelos
Diretor de Tecnologia da Informação

Movimento assinado eletronicamente por **MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS***, em 08/10/2024 11:28:51, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1296.0000245/2024-16

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**08/10/2024 11:29:01**
Origem	**DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS)**
Destino(s):	**SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL (ISMAQUIAS FARIAS DA SILVA)**
Resumo:	**Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS***, em 08/10/2024, às 11:29, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **10/02/2025 12:46**.

Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento:	**18/10/2024 15:36:42**
Criador:	**ISMAQUIAS FARIAS DA SILVA**
Resumo:	**Manifestação da empresa sobre o interesse da prorrogação**

Ao Sr. Marcel de Castro Vasconcelos
Diretoria de Tecnologia da Informação.

Venho através deste, solicitar autorização para prorrogação do contrato PGJ - 44/2022, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, referente à contratação de empresa de tecnologia especializada visando a prestação de serviços contínuos de suporte técnico de hardware e software para manutenção evolutiva, preventiva e corretiva de soluções de Datacenter (processamento, armazenamento e backup), incluindo a reposição de peças, pelo período de 12 (doze) meses, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas no projeto básico.

Informo ainda que o mesmo se encerrará no dia 31 de janeiro de 2025. Acrescento ainda que a empresa vem prestando um serviço de excelência e atendendo plenamente a necessidade do Ministério Público Estadual.

Atenciosamente,
Ismaquias Farias da Silva
Chefe da Seção de Infraestrutura Computacional

Movimento assinado eletronicamente por **ISMAQUIAS FARIAS DA SILVA**, em 18/10/2024 15:36:42, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **Aceite Expresso pela Renovação**

Data de Criação: **18/10/2024 15:36:42**

Zimbra **flavio.vasconcelos@mpal.mp.br**

RE: Solicitação de Proposta Comercial para Prorrogação do Contrato PGJ/AL nº 44/2022 (Datacenter)

De : Mateus Junior, Jairo (IB-OS) <jairo.mat.junior@hpe.com>

ter., 10 de set. de 2024 06:59

1 anexo

Assunto : RE: Solicitação de Proposta Comercial para Prorrogação do Contrato PGJ/AL nº 44/2022 (Datacenter)

Para : Flavio Vasconcelos Pais <flavio.vasconcelos@mpal.mp.br>

Flavio , bom dia.

Acuso o recebimento , HPE sim tem interesse em renovar o contrato , e durante a próxima semana enviarei os documentos .

Dúvidas á disposição.

Att.
Jairo Mateus Junior
Sales Consult Services
jairo.mat.junior@hpe.com
T +55 11 2657-8744
Celular + 55 11 943916613
Hewlett Packard Enterprise
Alameda Rio Negro, 750
Barueri – SP | Brazil
06454-000

Confidencialidade: *A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados. Muito obrigado.*
Confidentiality Notice*: The information contained in this email message, including any attachment, is confidential and is intended only for the person or entity to which it is addressed. If you are neither the intended recipient nor the employee or agent responsible for delivering this message to the intended recipient, you are hereby notified that you may not review, retransmit, convert to hard copy, copy, use or distribute this email message or any attachments to it. If you have received this email in error, please contact the sender immediately and delete this message from any computer or other data bank. Thank you.*

HPE POINTNEXT

From: Flavio Vasconcelos Pais <flavio.vasconcelos@mpal.mp.br>
Sent: terça-feira, 3 de setembro de 2024 13:05
To: Mateus Junior, Jairo (IB-OS) <jairo.mat.junior@hpe.com>
Subject: Solicitação de Proposta Comercial para Prorrogação do Contrato PGJ/AL nº 44/2022

(Datacenter)

Boa tarde, Jairo!
Espero que esteja bem.

Estou entrando em contato para informar que estamos iniciando o processo administrativo para prorrogação do contrato PGJ/AL nº 44/2022. Esse contrato refere-se à contratação de uma empresa de tecnologia especializada para a prestação contínua de serviços de suporte técnico de hardware e software, abrangendo a manutenção evolutiva, preventiva e corretiva das soluções de Datacenter. Diante disso, caso a empresa tenha interesse em estender o contrato, solicito o envio de uma proposta comercial contendo uma manifestação expressa de interesse na prorrogação, bem como as certidões fiscais da empresa e o certificado da ABINEE, para que possamos dar continuidade ao processo de contratação.

Desde já agradeço!

Atenciosamente,

Flávio Vasconcelos Pais
Analista do MP - Administração de Redes
Chefe da Seção de Administração de Redes
(82) 2122-3545 / 99134-3450
flavio.vasconcelos@mpal.mp.br | www.mpal.mp.br
Rua Dr Pedro Jorge Melo e Silva, 79 | Poço.
Maceió –AL,CEP: 57025-400.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1296.0000245/2024-16

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**18/10/2024 15:37:09**
Origem	**SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL (ISMAQUIAS FARIAS DA SILVA)**
Destino(s):	**DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS)**
Resumo:	**Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **ISMAQUIAS FARIAS DA SILVA**, em 18/10/2024, às 15:37, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **10/02/2025 12:46**.

Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento:	**18/10/2024 19:33:17**
Criador:	**MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS**
Resumo:	**Despacho Administrativo (920379)**

Ao Sr. Carlos Eduardo Ávila Cabral
Diretor-Geral

Sr. Diretor, evoluímos os autos ratificando as informações prestadas pelo Ismaquias Farias da Silva - Analista do MP - Especialidade: Administração de Redes (Mat. 825589-6), encaminhando para o seu bom andamento processual e prorrogação contratual.

Atenciosamente,

Marcel de Castro Vasconcelos
Diretor de Tecnologia da Informação

Movimento assinado eletronicamente por **MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS**, em 18/10/2024 19:33:17, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1296.0000245/2024-16

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**18/10/2024 19:33:31**
Origem	**DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS)**
Destino(s):	**DIRETORIA GERAL (CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL)**
Resumo:	**Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS**, em 18/10/2024, às 19:33, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **10/02/2025 12:46**.

Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento:	**21/10/2024 12:49:21**
Criador:	**CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL**
Resumo:	**Despacho Administrativo (920379)**

Vão os autos ao Setor de Compras para cotação e formação de preços.
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

Movimento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL**, em 21/10/2024 12:49:21, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1296.0000245/2024-16

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**21/10/2024 12:49:34**
Origem	**DIRETORIA GERAL (CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL)**
Destino(s):	**SETOR DE COMPRAS (FAGNER CALAZANS OLIVEIRA)**
Resumo:	**Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL**, em 21/10/2024, às 12:49, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **10/02/2025 12:46**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1296.0000245/2024-16

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**22/10/2024 08:23:02**
Origem	**SETOR DE COMPRAS (FAGNER CALAZANS OLIVEIRA)**
Destino(s):	**SETOR DE COMPRAS (DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO)**
Resumo:	**Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **FAGNER CALAZANS OLIVEIRA**, em 22/10/2024, às 08:23, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **10/02/2025 12:46**.

Cotação de Preços (920314)

Data do Movimento:	**16/12/2024 16:56:30**
Criador:	**DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO**
Resumo:	**Cotação de Preços (920314)**

COTAÇÃO DE PREÇOS

Movimento assinado eletronicamente por **DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO**, em 16/12/2024 16:56:30, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **PROPOSTA**

Data de Criação: **16/12/2024 16:56:30**

Resposta para Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas de Hewlett Packard Enterprise

PROJETO: Suporte Técnico Especializado de Produtos de Tecnologia da Informação - renovação contrato 44-2022

São Paulo, 02 de Outubro de 2024.
Proposta_Técnica_Comercial_ OPE-0018022708_versão: 02



02/10/2024

PGJ / AL

Prezados (as) Senhores(as):

Jairo Mateus Junior
Sales Consultant
Tel.: 11 94391 - 6613
Jairo.mat.junior@hpe.com

A Hewlett Packard Brasil Ltda. (“HPE”) apresenta sua proposta técnica comercial referente ao Projeto: Suporte Técnico Especializado de Produtos de Tecnologia da Informação renovação contrato 44-2022.

Esta proposta foi desenvolvida pela HPE, que analisou todos os aspectos necessários para uma implementação e prestação de serviços, considerando o quanto requerido por este órgão.

A HPE está confiante de que as informações contidas nesta proposta possam atender suas necessidades, demonstrando desta maneira a potencialidade da empresa nos termos de qualidade de produtos e serviços.

A HPE está confiante em demonstrar os benefícios de valor agregado da proposta e construir um relacionamento de negócio sólido e benéfico para ambas as partes, observadas as disposições contidas na Lei n °8.666/93 no que tange a licitações e contratos da Administração Pública.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente,

_____

Jairo Mateus Junior

Consultor de Vendas

Hewlett Packard Enterprise
Alameda Rio Negro, 750
Barueri, SP, 06454-000
Brazil
www.hpe.com

Aviso de Confidencialidade

As informações contidas em todas as páginas deste documento / proposta é confidencial da Hewlett Packard Enterprise e Hewlett Packard Enterprise Company (a seguir coletivamente "Hewlett Packard Enterprise") e seguem para fins de avaliação. Ao receber o documento, o destinatário concorda em manter tais informações em sigilo e não reproduzir ou divulgar a qualquer pessoa fora do grupo diretamente responsável pela avaliação do conteúdo, a menos que a Hewlett Packard Enterprise tenha autorizado. Não há obrigação de manter a confidencialidade de qualquer parte da informação que o destinatário tenha tido conhecimento sem restrições antes do recebimento deste documento, como é provado através de registos escritos, de negócios ou informações de conhecimento público sem que o destinatário tenha incorrido em faltas, ou que tenha sido recebido pelo destinatário através de uma terceira parte sem restrições.

Este documento contém informações sobre produtos, vendas e programas de serviço da Hewlett Packard Enterprise que podem ser melhorados ou descontinuados a critério exclusivo da Hewlett Packard Enterprise. A Hewlett Packard Enterprise tem feito todos os esforços para incluir materiais aqui considerados confiáveis e relevantes para fins de avaliação de seu destinatário. Nem a Hewlett Packard Enterprise nem seus representantes dão qualquer garantia quanto à exatidão ou completude das informações. Portanto, este documento é apenas para fins informativos devendo ser considerado para os negócios da Hewlett Packard Enterprise. Nem a Hewlett Packard Enterprise nem seus representantes serão responsáveis sobre qualquer ato do destinatário ou de seus representantes, como resultado do uso das informações aqui fornecidas. A assinatura de um acordo definitivo ou assinatura de aceitação da proposta, por representantes autorizados das partes, será o único meio pelo qual a Hewlett Packard Enterprise ou suas afiliadas serão vinculadas à proposta/ contrato.

Restrições de cópias entregues da Proposta

A proposta da Hewlett Packard Enterprise foi enviada em formato eletrônico no formato de arquivo PDF. Se o conteúdo dos arquivos originais forem diferentes da versão em PDF, somente o conteúdo da versão PDF será respeitado pela Hewlett Packard Enterprise.

Esclarecimentos

Dúvidas ou esclarecimentos sobre esta Política de Privacidade, entre em contato com seu representante de vendas.

© Copyright 2024 Hewlett-Packard Development Company, L.P.

Índice

1. Resumo Executivo 5
2. Serviços de Suporte 7
2.1. HPE Pointnext Tech Care 7
2.2. Vistoria de Hardware / RTS 8
Collaborative Support 8
2.3. Suporte de Software 9
Principais Características dos Serviços de Software 9
2.3.1. Serviços de Suporte de Software Limitado (por Incidentes) 10
2.4. Atualização de Software / RTS 10
3. Especificações dos Níveis de Serviços 12
3.1. HPE Pointnext Tech Care 12
3.2. ZONAS DE DESLOCAMENTO 15
4. Condições Comerciais 17
Configuração e Preços 17
Condições para Aceitação do Pedido e Faturamento 21
Início dos Serviços 21
Reajuste de Preços 21
Penalidades por não Cumprimento do Prazo de Pagamento 21
Validade da Proposta 22
Dados Cadastrais 22
5. Condições Gerais 23
Acordo Integral 23
Restrições de Uso e Divulgação da Proposta 23
Declaração de Anticorrupção 23
Obrigações da Hewlett Packard Enterprise 23
Rescisão 24
6. Termo de Aceite da Proposta / Pedido de Compra 25

1. Resumo Executivo

A Hewlett Packard Enterprise acredita que as seguintes vantagens competitivas nos diferenciam da concorrência:

Amplo portfólio de soluções completas. Combinamos nossos recursos de infraestrutura, software e serviços para oferecer o que acreditamos ser o maior e mais completo portfólio de soluções empresariais do setor de TI. Nossa capacidade de oferecer uma ampla variedade de produtos de alta qualidade e serviços de suporte e consultoria de alto valor em um único pacote é um dos nossos principais diferenciais.

Roteiro de inovação para vários anos. Atuamos no setor de tecnologia e inovação há mais de 75 anos. Nosso amplo portfólio de propriedade intelectual e nossos recursos de pesquisa e desenvolvimento global fazem parte um roteiro de inovação mais amplo para ajudar organizações de todos os tamanhos em sua jornada de plataformas de tecnologia tradicional rumo aos sistemas de TI do futuro — denominados Novo Estilo de TI — que acreditamos serão caracterizados pelo aumento e pela proeminência inter-relacionada de computação em nuvem, Big Data, segurança empresarial, aplicativos e mobilidade.

Distribuição global e ecossistema de parceiros. Somos especialistas no fornecimento de soluções tecnológicas inovadoras para nossos clientes em ambientes complexos com a participação de vários países, vários fornecedores e/ou vários idiomas. Temos um dos conjuntos de recursos go-to-market mais completos do setor, incluindo um amplo ecossistema de parceiros de canal que nos permite comercializar e entregar ofertas de produtos a clientes localizados em, praticamente, qualquer lugar do mundo.

Soluções financeiras personalizadas. Desenvolvemos soluções financeiras inovadoras para facilitar a entrega de produtos e serviços a nossos clientes. Oferecemos soluções de investimento flexíveis e especialidade que ajudam os clientes e outros parceiros a criar implantações de tecnologia exclusivas com base em necessidades comerciais específicas.

Equipe de liderança experiente com histórico comprovado de desempenho de sucesso. Nossa equipe de gerenciamento apresenta um histórico comprovado de desempenho e execução. Nossa equipe de gerenciamento sênior soma mais de 100 anos de experiência na área e possui amplo conhecimento e experiência no setor de TI comercial e nos mercados em que competimos. Além disso, possuímos um amplo banco de talentos em gerenciamento e tecnologia que — acreditamos — nos oferece pipeline sem precedentes para futuros líderes e inovadores.

Um parceiro de transformação com a visão e a abrangência para ajudar os clientes a alcançar ótimos resultados comerciais



Ampla tradição e roteiro de P&D



Portfólio de soluções completo



Rede de distribuição robusta



Soluções de financiamento



Equipe de liderança

Ao escolher a Hewlett Packard Enterprise como sua parceira comercial, o cliente ganhará um consultor experiente, comprometido e confiável. A Hewlett Packard Enterprise entende os muitos desafios associados à implantação da infraestrutura complexa de tecnologia da informação no ambiente de negócios em rápida mudança e altamente competitivo dos dias de hoje. Nossa estratégia concentra-se em ampliar nossos pontos fortes para oferecer maior valor para os clientes, seja com suporte pós-venda, um conjunto maior de ferramentas de virtualização e gerenciamento para empresas ou foco elevado em serviços. Oferecemos nosso incrível portfólio da maneira que for mais adequada para você — ajudando-o a transformar desafios em oportunidades. Nossas soluções completam essa estrutura ao combinar nossas tecnologias a seus objetivos comerciais avançados de forma holística e revolucionária. Com nossa visão, estratégia, experiência e liderança, a Hewlett Packard Enterprise se destaca claramente como parceira preferencial de negócios do cliente para o futuro. A equipe de profissionais de vendas e serviços da Hewlett Packard Enterprise tem a experiência necessária para traduzir as metas de negócios do cliente em soluções de TI que aprimoram a competitividade, geram um rápido retorno do investimento e fornecem proteção de longo prazo aos ativos por meio de um caminho de crescimento assegurado.

Em resumo, o que diferencia a Hewlett Packard Enterprise da concorrência é nossa proposta de valor para nossos clientes. A Hewlett Packard Enterprise ocupa uma posição única — sólida e invejável — com nossa combinação de ativos, adotando uma postura baseada em padrões abertos e cética em relação a plataformas, e com nossa capacidade de fornecer insights úteis para os clientes de maneira que nenhuma outra empresa pode fazer. Um conjunto integrado e global de produtos e serviços oferece muito mais — mais responsabilidade e agilidade comercial, flexibilidade, suporte econômico para as necessidades dinâmicas da TI, um retorno mais alto dos investimentos em TI e a melhor experiência total do cliente.

2. Serviços de Suporte

2.1. HPE Pointnext Tech Care

Aplicavel aos contratos que contenham algum dos Números de produto abaixo:

HU4A3AC; HU4A4AC; HU4A5AC; HU4A6AC; HU4A7AC; HU4A8AC; HU4A9AC; HU4B0AC; HU4B1AC; HU4B2AC; HU4B3AC; HU4B4AC; HU4B5AC; HU4B6AC; HU4B7AC;

VISÃO GERAL DO SERVIÇO

O HPE Pointnext Tech Care é a experiência de suporte operacional para os produtos de hardware e software da marca HPE (produtos HPE). Com o HPE Pointnext Tech Care, as equipes de TI podem manter-se focadas no desenvolvimento da empresa, buscando proativamente formas melhores de agir, ao invés de apenas reagir a problemas.

O HPE Pointnext Tech Care vai além do suporte tradicional, permitindo o acesso direto a especialistas em produtos específicos e oferecendo orientação técnica geral para ajudar os clientes não só a reduzir riscos, mas também a buscar continuamente maneiras mais eficientes de agir. Os clientes HPE Pointnext Tech Care podem obter ajuda por meio de diversos canais, incluindo o telefone, fóruns HPE moderados com tempos de resposta definidos, registro automatizado de incidentes e um recurso de bate-papo em tempo real. O serviço permite o acesso a recursos técnicos oferecidos por profissionais experientes e com conhecimento especializado no hardware ou software dentro do contexto da carga de trabalho específica, evitando que o cliente perca tempo respondendo questões de triagem ou habilitação por vezes desnecessárias. O HPE Pointnext Tech Care vai além do suporte tradicional, oferecendo orientações técnicas gerais sobre a operação, gerenciamento e segurança do produto com suporte.

O HPE Support Center oferece uma experiência digital aprimorada e personalizada que ajuda os clientes a gerenciarem os seus ativos por meio do reconhecimento dos vários produtos instalados no seu ambiente e da maneira como eles interagem uns com os outros. Novas ferramentas de autoatendimento permitem que os clientes desempenhem certas atividades sem precisar abrir um incidente de suporte, e oferecem também um portal de recursos e conteúdos selecionados. O HPE Pointnext Tech Care oferece acesso a recursos HPE que ajudarão a alcançar a excelência operacional e a otimização do desempenho, desde a borda até a nuvem.

ESTRUTURA DO SERVIÇO

O serviço HPE Pointnext Tech Care, conforme destacado a seguir, oferece um conjunto geral de recursos ao lado de recursos específicos de hardware e/ou software, com base na tecnologia suportada e no fato de o produto ser um hardware, um software ou ambos. Alguns recursos do serviço são aprimorados com o uso do HPE InfoSight[1], permitindo que a Hewlett Packard Enterprise ofereça níveis cada vez mais altos de orientação técnica com o uso da telemetria fornecida. Os clientes que se registram online por meio do HPE Support Center ganham acesso a recursos digitais melhorados, permitindo uma maior comodidade de gerenciamento e envolvimento direto da HPE. Os tempos de resposta remota e no local variam com base no nível

do serviço selecionado, com o maior nível de serviço oferecendo assistência adicional aos clientes em casos de interrupção.

TABELA 1. Resumo dos recursos do serviço
Recursos gerais

- Acesso pelo telefone a especialistas
- Bate-papo online com especialistas^
- Respostas ao fórum dadas por especialistas^
- Orientação técnica geral
- Assistência HPE InfoSight*
- Alertas preventivos HPE InfoSight*
- Registro de incidentes automatizado*
- Biblioteca de dicas técnicas^
- Acesso a informações e serviços de suporte eletrônico^
- Gerenciamento de interrupções (apenas no nível de serviço de Crítico)

2.2. Vistoria de Hardware / RTS

Este serviço é aplicável a qualquer equipamento HEWLETT PACKARD ENTERP ou equipamento suportado pela HEWLETT PACKARD ENTERP para clientes que nunca tiveram seus equipamentos cobertos por contrato de suporte de hardware, ou que já tiveram e cancelaram seu contrato e que pretendem novamente assiná-lo.

Para incluir equipamentos que estavam sem cobertura nos últimos 45 dias é necessário que se avalie a elegibilidade do equipamento, garantido:

- Não esteja obsoleto, seja produto suportado pela HEWLETT PACKARD ENTERPRISE
- Esteja atualizado com as últimas configurações e revisões
- Esteja operando sem falhas conforme determinado pela HPE

Para incluir equipamentos que estavam sem cobertura nos últimos 45 dias é necessário que se avalie a elegibilidade do equipamento, garantido:

- Pagamento da taxa RTS
- Carência de 30 dias, isto é, o equipamento do cliente não estará suportado pelos serviços HEWLETT PACKARD ENTERPRISE ora contratados. Durante o período de carência, e uma vez evidenciado a necessidade, o cliente terá direito aos serviços de suporte mediante o pagamento de um “chamado avulso / per call service”, o qual será faturado em complemento ao(s) valore(s) especificado(s) nesta proposta e em estrita observância à lista de preços praticada pela HPE.

O faturamento e pagamento referente ao valor do RTS deverá ser efetuado na sua totalidade no primeiro mês de vigência do contrato de suporte.

Collaborative Support

Aplicavel aos contratos que contenham algum dos Números de produto abaixo:

HL935AC; HU4A1AC

Os Serviços de Hardware da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE fornecem assistência remota e se durante o atendimento, a HEWLETT PACKARD ENTERPRISE determinar que um problema é causado por software de terceiros e que não se aplica nenhuma da correções conhecidas e disponíveis conforme definido no Software

Básico, o time de suporte, quando autorizado pelo Cliente, poderá chamar o fornecedor de software de terceiros seguindo os acordos de suporte contratado entre o cliente e o fornecedor.

Como parte do processo de gerenciamento do chamado, a HEWLETT PACKARD ENTERPRISE fornecerá documentação e análise realizada para que o fornecedor siga com atendimento junto ao cliente.

Uma vez que o fornecedor do software está envolvido, o chamado aberto junto a HEWLETT PACKARD ENTERPRISE será fechado e poderá ser reaberto, se necessário a qualquer momento fazendo referência ao número original de identificação da chamada.

2.3. Suporte de Software

Aplicavel aos contratos que contenham algum dos Números de produto abaixo:

HA156AC; HU1R5AC; HV2X8AC; HA158AC

O Suporte de Software da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE fornece serviços abrangentes para produtos de software HEWLETT PACKARD ENTERPRISE e de terceiros selecionados. Com este serviço, sua equipe de TI conta com acesso rápido e confiável às Centrais de Atendimento da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE . Os analistas da Central de Atendimento trabalharão com sua equipe para fornecer orientações sobre as características e utilização, diagnósticos e resolução de problemas, identificação de defeitos e acesso a patches dos produtos de software.

O Serviço também disponibiliza atualizações de software para produtos da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE e de terceiros elegíveis suportados pela HEWLETT PACKARD ENTERPRISE , patches de software e manuais de referência, incluindo licença de uso e cópia de novas versões de produtos de software em todos os sistemas suportados e cobertos pela licença original do mesmo.

O serviço também fornece acesso eletrônico às informações de suporte, permitindo que qualquer membro de sua equipe de TI localize informações essenciais disponíveis sobre produtos e suporte. Para produtos de terceiros, este acesso está sujeito à disponibilidade de tais informações eletrônicas por parte do fornecedor.

Principais Características dos Serviços de Software

- Suporte remoto
- Acesso a recursos técnicos
- Análise e resolução de problemas
- Gerenciamento de escalação
- Isolamento de problemas
- Suporte de orientação à instalação
- Atualizações de software da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE e de terceiros selecionados a um custo previsível
- Redução dos custos de aquisição de atualizações individuais de software, devido à economia substancial de assinaturas
- Notificações automáticas sobre a disponibilidade de novas versões de software
- Opção de janelas de cobertura
- Acesso a informações e serviços eletrônicos avançados de suporte que aumentam a produtividade:

– **Hewlett Packard Enterprise Support Center** (https://h20564.www2.hpe.com/): É um site de suporte inovador onde os profissionais de TI podem obter informações sobre software e documentações, abertura eletrônica e acompanhamento de chamados, chat direto com os engenheiros de suporte da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE , dentre outros.

2.3.1. Serviços de Suporte de Software Limitado (por Incidentes)

O Suporte Técnico de Software por Incidentes fornece serviços abrangentes de suporte remoto para produtos de software selecionados de terceiros (Microsoft®, Linux® Red Hat® ou Suse® Enterprise Edition e Novell®).

Com este serviço, sua equipe de TI conta com acesso rápido e confiável às Centrais de Atendimento da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE . Os analistas da Central de Atendimento trabalharão com sua equipe para fornecer orientações sobre as características e utilização, diagnósticos e resolução de problemas, identificação de defeitos e acesso a patches dos produtos de software.

Além disso, esta modalidade permite que o serviço de suporte seja adequado às necessidades de cada ambiente com opções de 10, 25, 50 ou 75 incidentes por ano, que podem ser utilizados para diversos equipamentos.

2.4. Atualização de Software / RTS

Este serviço é aplicável a qualquer equipamento HEWLETT PACKARD ENTERPRISE e foi desenvolvido especificamente para clientes HEWLETT PACKARD ENTERPRISE que nunca tiveram seus equipamentos cobertos por contrato de suporte de software, ou que já tiveram e cancelaram seu contrato e que pretendem novamente assiná-lo.

O Serviço de Atualização de Software HEWLETT PACKARD ENTERPRISE (RTS - Return-to-Support) é destinado a atualizar a versão de software de qualquer produto HEWLETT PACKARD ENTERPRISE para a última versão corrente. Após o recebimento e instalação desta nova versão, o equipamento estará qualificado para que seja feito um contrato de manutenção de software.

A HEWLETT PACKARD ENTERPRISE irá prover ao cliente a versão atualmente suportada, de sistema operacional, subsistemas ou softwares aplicativos HEWLETT PACKARD ENTERPRISE . A versão corrente suportada é definida como versão de software que consta na lista de preços HEWLETT PACKARD ENTERPRISE no momento da compra do serviço RTS. O cliente deve optar para quais produtos deseja receber a atualização, e caso a versão do sistema operacional instalada no seu equipamento apareça como a mais atual, ele deve optar somente pelos subsistemas ou softwares aplicativos.

Comprando o RTS o cliente irá receber atualização dos softwares constantes no item Configuração e Preços.

Os serviços de RTS deverão estar incluídos no item Configuração e Preços através dos códigos de produtos UC255AC ou UC256AC descritos como SW Updates – Return to Support.

Serviços não incluídos:

- Manuais de software ou atualização de manuais.
- Software Status Bulletins não recebidos.
- Auxílio na instalação das novas versões

Tanto o serviço de instalação das novas versões quanto os manuais devem ser adquiridos a parte, aos preços vigentes da época da compra do Serviço HEWLETT PACKARD ENTERPRISE -RTS.

O faturamento e pagamento referente ao valor do RTS deverá ser efetuado na sua totalidade no primeiro mês de vigência do contrato de suporte.

3. Especificações dos Níveis de Serviços

3.1. HPE Pointnext Tech Care

Aplicavel aos contratos que contenham algum dos Números de produto abaixo:

HU4A3AC; HU4A4AC; HU4A5AC; HU4A6AC; HU4A7AC; HU4A8AC; HU4A9AC; HU4B0AC; HU4B1AC; HU4B2AC; HU4B3AC; HU4B4AC; HU4B5AC; HU4B6AC; HU4B7AC;

RECURSOS GERAIS

TABELA 2. Resumo das opções de níveis de serviço.

Critical - PN's abaixo: **HU4A3AC** **HU4A4AC** **HU4A5AC**	Resposta em 15 minutos, 24x7, para incidentes com severidade 1 (conecte-se diretamente aos especialistas nos produtos, quando houver disponibilidade) Gerenciamento de interrupções para incidentes de severidade 1 Compromisso de reparo de hardware em 6 horas, 24x7 (se necessário)
Essential - PN's abaixo: **HU4A6AC** **HU4A7AC** **HU4A8AC** **HU4A9AC** **HU4B0AC** **HU4B1AC**	Resposta em 15 minutos, 24x7, para incidentes com severidade 1 (conecte-se diretamente aos especialistas nos produtos, quando houver disponibilidade) Atendimento no local em 4 horas, 24x7.
Basic - PN's abaixo: **HU4B2AC** **HU4B3AC** **HU4B4AC** **HU4B5AC** **HU4B6AC** **HU4B7AC**	Resposta em 2 horas, 9x5 (horário comercial padrão) Atendimento no local no próximo dia útil.

Todos os níveis de serviço oferecem acesso 24x7 a recursos de autoatendimento e autorresolução de problemas, registro de incidentes 24x7 e, para os dispositivos compatíveis, análises HPE InfoSight e submissão automatizada de incidentes 24x7. As opções de nível de serviço HPE Pointnext Tech Care destacadas são dependentes do produto. A HPE fornecerá os recursos de suporte a hardware para os produtos de hardware cobertos e os recursos de suporte a software para os produtos de software cobertos. Alguns recursos dos serviços talvez não estejam disponíveis em alguns idiomas e localidades. Todos os períodos de cobertura estão sujeitos à disponibilidade local. A elegibilidade do produto pode variar. Entre em contato com um escritório local de vendas da HPE ou com o representante de vendas HPE para obter informações detalhadas sobre a disponibilidade do serviço e a elegibilidade do produto.

TABELA 3. Recursos gerais do serviço

Recurso	Especificações de fornecimento
Acesso pelo telefone a especialistas	Os clientes podem entrar em contato[2] com o suporte HPE pelo telefone 24 horas por dia, 7 dias por semana, para registrar incidentes de suporte.

	O tempo de resposta dependerá do nível de serviço do produto coberto. **Resposta aprimorada em 15 minutos, 24x7 (níveis de serviço Critical e Essential)** Para incidentes de severidade 1, a HPE procura conectar o cliente a um especialista no produto ou ligar novamente para o cliente em até 15 minutos. Para outros incidentes, a HPE pode conectar o cliente a um especialista no produto ou ligar novamente para o cliente em até uma hora. **Resposta padrão em 2 horas (nível de serviço Basic)** Para ligações sobre produtos cobertos por um contrato de serviço básico, a HPE fornecerá uma resposta por telefone em até 2 horas, realizada por um especialista durante a janela de cobertura. A disponibilidade pode variar para determinados produtos. Consulte hpe.com/services/expertchat para obter detalhes ou entre em contato com o representante de vendas HPE local.
Bate-papo online com especialistas	Os clientes podem iniciar um bate-papo online com um recurso técnico especialista para fazer perguntas, obter ajuda ou orientação técnica geral. O bate papo online com especialistas é oferecido para que os clientes obtenham respostas rápidas sobre questões técnicas relacionadas aos seus produtos HPE. Questões complexas que exijam respostas detalhadas podem ser elevadas a incidentes de suporte conforme a necessidade. O bate-papo online com especialistas é limitado apenas ao idioma inglês e está disponível durante a janela de cobertura do serviço. A disponibilidade pode variar para determinados produtos. Consulte hpe.com/services/expertchat para obter detalhes ou entre em contato com o representante de vendas HPE local.
Respostas ao fórum dadas por especialistas	Os clientes podem postar perguntas e problemas, ou discutir o uso dos produtos dentro dos fóruns da comunidade HPE. Os especialistas em produtos HPE respondem em dois dias úteis a qualquer questão não resolvida que for levantada dentro do fórum oficial da comunidade HPE para produtos cobertos pelos serviços de suporte da HPE. Nos casos de postagens sobre tópicos que deveriam ser abordados por processos de suporte padrão, a HPE solicita que um incidente de suporte formal seja criado e segue os processos padrão de gerenciamento de incidentes da HPE. A resposta do recurso técnico especialista é limitada apenas ao idioma inglês e exige que o usuário seja registrado no HPE Support Center e esteja associado aos contratos de serviço.
Orientação técnica geral	A HPE se empenha para oferecer orientação técnica geral relativa às questões e perguntas específicas sobre os tópicos destacados a seguir acerca da operação e gerenciamento dos produtos dos clientes cobertos pelo HPE Pointnext Tech Care. A orientação técnica geral está disponível pelo telefone, internet e bate-papo, está sujeita à janela de cobertura do serviço constante no contrato de serviço e será tratada como um incidente severidade 3. Quando for relacionada aos assuntos detalhados ou descritos a seguir, a HPE identificará documentos, vídeos e artigos da base de conhecimento para ajudar nos tópicos abordados.

	Além de qualquer limitação ou exclusão estabelecida nesta ficha técnica, qualquer orientação técnica geral da HPE será fornecida especificamente para os tópicos detalhados aqui e apenas para os produtos HPE cobertos por esses serviços: Uso ou procedimentos corretos para usar os recursos dos produtos Assistência na identificação de documentação relevante ou artigos da base de conhecimento Conselhos sobre as melhores práticas da HPE para ajudar você a gerenciar e manter os seus produtos Navegação básica para usar a interface de gerenciamento do produto Conselhos sobre as opções de gerenciamento de capacidade com base nas tendências de uso dos produtos (quando disponível) Orientações sobre a configuração geral do produto, que pode incluir recomendações de melhores práticas com base na experiência operacional da HPE Orientação sobre os passos potenciais para ajudar a trazer o produto para uma configuração compatível Os tópicos de orientação técnica geral mencionados anteriormente podem não ser aplicáveis a todos os produtos de hardware e/ou software cobertos por este serviço.
Assistência HPE InfoSight	Para produtos HPE compatíveis com o HPE InfoSight (lista disponível no link a seguir), a HPE oferece suporte e orientação para a preparação, configuração e uso do HPE InfoSight. Adicionalmente, para esses produtos conectados, a HPE expande sua orientação técnica geral para incluir análises do HPE InfoSight, bem como os alertas e as recomendações fornecidas. Para produtos HPE configurados, mediante solicitação, a HPE oferece assistência aos clientes para que entendam os problemas, alertas e informações oferecidas pelo HPE InfoSight. Nos casos em que as análises oferecerem recomendações incluídas nos insights da carga de trabalho HPE InfoSight, a HPE pode oferecer a qualificação da análise, recomendações e os melhores próximos passos gerais em acordo com as orientações técnicas gerais. Para mais informações sobre o HPE InfoSight, cobertura de dispositivos e recursos, visite infosight.hpe.com.
Alertas preventivos do HPE InfoSight	Para os produtos HPE cobertos por um contrato de serviço, conectado a e conforme compatibilidade com o HPE InfoSight: Os clientes ganham acesso a rotinas automatizadas de monitoramento que podem identificar problemas potenciais usando assinaturas regras e determinações exclusivas da HPE. Para problemas identificados pelo HPE InfoSight, o HPE InfoSight alerta os clientes sobre os problemas e identifica oportunidades para ações corretivas e, de acordo com a sua criticidade, pode automaticamente submeter os incidentes à HPE com as informações diagnosticadas para acelerar os diagnósticos e reparos. Os recursos podem variar de acordo com o produto; os dispositivos devem ser compatíveis com o HPE InfoSight, e exige-se conectividade com o HPE InfoSight.

	Nos casos em que os clientes configuram o HPE InfoSight para os produtos HPE compatíveis cobertos pelo HPE Pointnext Tech Care, eles ganham acesso aos recursos analíticos aprimorados do HPE InfoSight, que oferecem insights de produtos e alertas de problemas detalhados, além de oportunidades de uso e configuração.
Registro automatizado de incidentes	Para produtos HPE compatíveis usando as ferramentas de serviço proprietárias HPE (incluindo o HPE InfoSight), e quando estiverem conectados, os dispositivos podem submeter os incidentes à HPE automaticamente, com informações diagnósticas que podem acelerar os diagnósticos e reparos. Onde o monitoramento e submissão automática de incidentes identificar problemas críticos que exijam o envolvimento da HPE, a HPE procura responder ao contato do cliente previamente identificado dentro da janela de cobertura do serviço, de acordo com as definições do nível de serviço adquirido. Caso o cliente não esteja disponível no momento do contato, ou caso solicite, a HPE agendará o acompanhamento para o próximo dia útil. Todos os problemas não-críticos serão acompanhados no próximo dia útil. Os clientes podem, a qualquer momento, de acordo com o seu nível de serviço, entrar em contato com a HPE para solicitar a continuidade do diagnóstico e da resolução do problema. Para mais informações, visite hpe.com/services/getconnected.

3.2. ZONAS DE DESLOCAMENTO

Todos os tempos de resposta do Serviço de Troca e com presença no local para hardware se aplicam somente a áreas situadas dentro de uma distância de 160 km de um centro de suporte designado pela HPE. A viagem de descolamento dentro de um raio de 320 km de distância de um centro de suporte designado pela HPE é oferecida sem custos adicionais. Se o local estiver situado a mais de 320 km do centro de suporte designado pela HPE, haverá uma cobrança adicional. As zonas de deslocamentos e os custos, se aplicáveis, podem variar em algumas regiões. Os custos de postagem (em caso de troca de peças), se aplicáveis, podem variar em algumas regiões. Os tempos de resposta para locais situados a mais de 160 km de um centro de suporte designado pela HPE serão modificados para incluir o tempo de deslocamento, conforme mostra a tabela a seguir.

TABELA 9. Zonas de deslocamento (exceto nível de serviço crítico)

Distância do ponto de suporte determinado pela HPE	Tempo de resposta para Essencial/Essencial Exchange	Tempo de resposta para Basic/Basic Exchange
0 a 80 km	4 horas	Cobertura no dia seguinte
81 a 160 km	4 horas	Cobertura no dia seguinte
161 a 320 km	8 horas	Mais 1 dia de cobertura
321 a 480 km	Estabelecido no momento do pedido e sujeito à disponibilidade	Mais 2 dias de cobertura
Mais de 480 km	Estabelecido no momento do pedido e sujeito à disponibilidade	Estabelecido no momento do pedido e sujeito à disponibilidade

O compromisso de tempo de reparo está disponível para localidades situados até 80 km de um centro de suporte designado pela HPE.

Para locais entre 81 e 160 km de tal ponto de suporte, o compromisso de tempo de reparo de hardware será ajustado de acordo com a tabela a seguir. O compromisso de tempo de reparo de hardware não está disponível para locais a mais de 160 km de um ponto de suporte designado pela HPE.

TABELA 10. Zonas de deslocamento para nível de serviço crítico

Distância do ponto de suporte designado pela HPE	Tempo de reparo crítico
0 a 80 km	6 horas
81 a 160 km	8 horas
Mais de 160 km	Não disponível

4. Condições Comerciais

Configuração e Preços

VIGENCIA: 01/01/2025 – 31/12/2025 – 12 MESES

SLA: TECH CARE CRITICAL : HU4A3AC

(HARDWARE) Tempo de Solução / Call-to-Repair

O serviço assegura acesso direto a uma equipe de suporte especializada, disponível 24 horas por dia 7 dias por semana, que imediatamente começa a estudar o problema. A HEWLETT PACKARD ENTERPRISE assume o compromisso de restaurar o hardware em no máximo 6 horas contado do momento em que a chamada é registrada na Central de Atendimento ao Cliente da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE até o momento que o produto seja restaurado o seu nível normal de funcionalidade de hardware.

- **24x7 – 6 horas Call-to-Repair:** Cobertura de peças, mão-de-obra e atendimento *on-site*, 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo feriados, com solução *on-site* em até 6 horas.

(SOFTWARE) Tempo de Resposta

É o prazo compreendido entre o horário de abertura do chamado na Central de Atendimento da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE Brasil até o atendimento remoto pelo especialista técnico.

- **24x7 – 2 horas de Resposta:** Suporte de software remoto com atendimento em regime de 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo feriados, com início do serviço em até 2 horas após a abertura e registro do chamado.

Part Number	Descrição	Serial Number	QTD		
AH220A	HPE MSL Redundant Power Supply Kit	///	1	R$	-
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339405L	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339405M	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339405N	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339405P	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340FW44	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H144	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H145	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H146	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H147	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H149	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H14A	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H14B	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H14C	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340FW45	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406F	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406H	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406J	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406K	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406L	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406M	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406N	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406P	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406R	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H148	1	R$	272,23
BW904A	Gabinete mod HP642 1075mm Shock Intellig	USE340FW46	1	R$	-
BW904A	Gabinete mod HP642 1075mm Shock Intellig	USE340FW47	1	R$	-

571956-B21	Modulo HP BLc VC FlexFabric 10Gb/24p	3C4335011K	1	R$	-
571956-B21	Modulo HP BLc VC FlexFabric 10Gb/24p	3C4335011L	1	R$	-
571956-B21	Modulo HP BLc VC FlexFabric 10Gb/24p	3C43350122	1	R$	-
571956-B21	Modulo HP BLc VC FlexFabric 10Gb/24p	3C43350155	1	R$	-
TECH CARE CRITICAL HARDWARE					
Part Number	Descrição	Serial Number	QTD		
TC406AAE	Lic elet sw HPE StrEver MSL TpAssure Adv	///	1	R$	88,62
TC400AAE	Cert lic eletr sw HP Intellig Inft Analy	///	4	R$	128,45

Valor mensal itens acima : R$ 6.750,59

Valor total itens acima: R$ 81.007,08

Suporte para produtos HPE que atingiram a data de “fim da Vida Útil - EoSL

Detalhes deste Serviço

Aplicavel aos contratos que contenham algum dos Números de produto abaixo:

H7J32AC, H7J34AC, H7J36AC

A seguir, descrevem-se o serviço de suporte reativo fornecido pela HPE para produtos de vários fornecedores (dispositivos HPE que atingiram a data de "Fim da Vida Útil – EoSL"), fim do período de suporte da HPE e/ou dispositivos de terceiros) incluídos nesta proposta.

As solicitações de suporte para equipamentos cobertos por este serviço serão tratadas na Central de Atendimento ao Cliente da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE.

Esses serviços são oferecidos como uma conveniência para o cliente e não são uma continuação da garantia padrão da HPE ou dos serviços de suporte da HPE.

Tempo de Resposta

- É o prazo compreendido entre o horário de abertura do chamado na Central de Atendimento da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE Brasil até a chegada do técnico ao local, dentro da janela de cobertura.
- **9x5 – Next Business Day:** Cobertura de peças, mão-de-obra e atendimento *on-site*, 9 horas por dia (das 8:00 às 17:00 horas), 5 dias úteis por semana, excluindo-se os

Limitações Gerais do Serviço

- Os serviços são limitados apenas ao reparo de hardware. As atualizações de firmware e software da HPE não estão mais disponíveis para esses produtos.
- Devido à idade do equipamento envolvido e seu status HPE EOSL, as peças de reposição podem não ser novas e podem ser provenientes de equipamentos usados.

- Os tempos de resposta e solução não são garantidos e podem variar de acordo com a disponibilidade de peças de reposição.
- A HPE reserva-se o direito de cancelar este serviço se as peças de reposição não estiverem mais disponíveis.
- Devido ao seu status como EOSL da HPE, suporte de engenharia e elevação não estão disponíveis para produtos HPE EOSL; as peças de reposição são fornecidas no estado em que se encontram; e nenhuma garantia de interoperabilidade é fornecida.
- Os recursos de monitoramento remoto e ferramentas podem não estar disponíveis para produtos HPE EOSL.
- Para os novos contratos, a HPE propõe um SLA de 30 dias para execução do processo de diligência e preparação dos processo operacionais para o atendimento do contrato de suporte.
- Em caso não realização do processo de diligência por pendência do cliente, não serão garantidos os cumprimentos dos níveis de serviços acordados.
- A HPE propõe uma reunião de kick-off para alinhamento das expectativas, apresentação dos Gerentes de Serviços.
- Não estão previstas e incluídas trocas gratuitas tanto da peça quanto da mão de obra de itens considerados consumíveis do produto (baterias, filtros, fitas magnéticas, entre outros) durante a vigência do Contrato. Estes itens devem ser cotados e adquiridos a parte, de acordo com a necessidade e solicitação do cliente.

Part Number	Descrição	Serial Number	QTD
BL543B	HP MSL4048 2 LTO5 3000	MXA340Z0BF	1
AJ821B	HP B-series 8/24c BladeSystem SAN Switch	CN8337B02D	1
AJ821B	HP B-series 8/24c BladeSystem SAN Switch	CN8337B04W	1
AJ821B	HP B-series 8/24c BladeSystem SAN Switch	CN8337B02C	1
AJ821B	HP B-series 8/24c BladeSystem SAN Switch	CN8337B046	1

Valor mensal itens acima : R$ 780,91

Valor total itens acima: R$ 9.370,92

Valor mensal todos itens : R$ 7.531,50
Valor mensal c/ impostos: R$ 90.378,00

Valores acima aplicado indice IGPM – IBGE - 4,261%

Valor apresentado acima não deve ser utilizado como estimativa para um possivel processo licitatório pregão menor preço.

As condições comerciais aqui estabelecidas foram baseadas nas configurações e distribuição geográfica dos equipamentos, informados pelo cliente. Quaisquer alterações, as quais deverão ser informadas previamente, com 30 (trinta) dias de antecedência, resultarão na revalidação das condições comerciais, técnicas e tributárias incluindo possível impacto no atendimento ao nível de serviço acordado e aumento dos preços originalmente contratados.

Os preços, condições e valores desta proposta consideram que os equipamentos objeto dos serviços encontram-se em bom estado de conservação e em sua configuração original. A HPE durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados do início dos serviços, efetuará a análise técnica, presencial ou remota, do parque de equipamentos objeto do contrato a fim de verificar se os equipamentos se encontram nas condições mínimas de prestação de serviços. Caso a HPE identifique que os equipamentos não são elegíveis aos serviços contratados, enviará ao cliente os custos dos reparos necessários aos equipamentos; e, caso o cliente não efetue o respectivo pagamento ou não autorize os serviços, os equipamentos serão automaticamente excluídos dos serviços. Ainda, durante a vigência dos serviços, caso a HPE identifique que ocorreram alterações das configurações do equipamento, incluindo suas peças, os mesmos serão (a) automaticamente excluídos dos serviços; ou (b) mantidos sob o escopo contratual, desde que o Cliente efetue o pagamento dos valores necessários para o reestabelecimento do equipamento.

Não estão previstas e incluídas trocas gratuitas tanto da peça quanto da mão de obra de itens considerados consumíveis do produto (baterias, filtros, fitas magnéticas, entre outros) durante a vigência do Contrato. Estes itens devem ser cotados e adquiridos a parte, de acordo com a necessidade e solicitação do cliente. A substituição destes itens deve ser feita por produtos originais e compatíveis. A não utilização de produtos originais e compatíveis que venham a causar dano ao produto, exclui o mesmo do contrato até a sua adequação, eliminando-se o equipamento do suporte.

Condições de Pagamento

A parcela mensal é devida no primeiro dia útil de cada mês de vigência do presente CONTRATO e deverá ser paga à HEWLETT PACKARD ENTERPRISE em sua sede administrativa (ou a quem e onde a HEWLETT PACKARD ENTERPRISE indicar), até o último dia útil do mesmo mês ou até a data de vencimento fixada na respectiva fatura.

Tributos

Os valores apresentados acima incluem todos os impostos e tributos incidentes sobre os serviços ou produtos objeto desta Proposta de acordo com a legislação em vigor aplicáveis ao local de prestação dos serviços e entrega de produtos, exceto ICMS diferencial de alíquota.

Na eventualidade de ser devido diferencial de aliquota do ICMS ao Estado de destino, o pagamento do valor correspondente será de acordo com a legislação vigente.

Cada espécie ou tipo de serviço ou produto previsto na presente Proposta será faturado de forma segregada a fim de atender a legislação do local da prestação dos serviços ou entrega de produtos, dessa forma, a Hewlett Packard Enterprise emitirá notas-fiscais específicas para cada serviço ou produto fornecido. O estabelecimento que emitir a fatura de serviços será o mesmo do prestador desse serviço, objeto da presente proposta.

Os serviços a serem prestados não constituem de qualquer forma cessão de mão-de-obra e não contemplam quaisquer retenções de tributos, impostos, contribuições ou taxas pelo Cliente, dessa forma, caso o Cliente efetue qualquer retenção, deverá informar previamente a Hewlett Packard Enterprise, bem como as condições e valores ora ofertados serão revistos diante do impacto ocasionado por eventual retenção. Ainda, o Cliente deverá enviar à Hewlett Packard Enterprise todos os comprovantes e guias de pagamentos da referida retenção.

Quaisquer tributos ou encargos criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais quando ocorridas após a data de apresentação da Proposta, e de comprovada repercussão nos preços ofertados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

Condições para Aceitação do Pedido e Faturamento

Sujeitas à aprovação de crédito.

Para clientes novos e/ou situação de renovação,solicitamos os seguintes documentos para análise:

- Cópia do Cartão de CNPJ
- Ficha cadastral atualizada
- Contrato Social e/ou Estatuto Social consolidado e/ou últimas alterações
- Relação de Faturamento de, no mínimo, dois últimos Exercícios.
- Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultado dos 03 últimos Exercicios, preferencialmente auditados
- Notas explicativas de Balanço
- Balancete dos últimos 06 (seis) meses

Estado de faturamento: AL

O faturamento poderá ser efetuado por uma das filiais da HEWLETT PACKARD

Início dos Serviços

A vigência dos serviços dar-se-á de acordo com a data estabelecida no item Configuração e Preços desta proposta, ou de acordo com os instrumentos contratuais assinados entre as partes, se aplicável.

Findo o prazo de vigência aqui indicado e desde que em comum acordo entre as partes, respeitando a lei vigente, o contrato poderá estender-se pelo prazo de 60 (sessenta) meses após o início da vigência do contrato.

Considerando a necessidade de disponibilização logística dos kits para atendimento e contrato de parcerias, o compromisso de Tempo de Solução / Call-to-Repair, bem como suporte a equipamentos de outros fornecedores (Multivendor), iniciará após 30 dias a partir da assinatura desta proposta, todavia, durante este período, a HPE envidará todos os esforços para cumprimento dos níveis de serviço detalhados no item configuração e preços da proposta.

Reajuste de Preços

A parcela mensal será reajustada a cada 12 (doze) meses ou no período mínimo determinado por lei pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado, medido pela Fundação Getúlio Vargas), tendo como base o mês anterior ao da emissão do Anexo de Configuração e Preços, do Pedido de Compra ou da aceitação eletrônica, o que tiver ocorrido primeiro.

Penalidades por não Cumprimento do Prazo de Pagamento

Em caso de atraso no pagamento de qualquer quantia devida em decorrência dos Produtos e Serviços prestados, incluindo reembolso de despesas, referidos valores serão acrescidos de multa moratória no importe de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária a ser calculada pela variação do IGP-M (FGV), estes últimos calculados pro rata temporis.

Na hipótese de ser aceito pela HPE o envio mensal, pelo cliente, de Pedidos de Compra relacionados a este contrato, o primeiro Pedido de Compra deverá ser encaminhado em

até 30 dias da data de aceite desta proposta e os demais deverão ser encaminhados, sucessivamente, no prazo de 30 dias. Eventual atraso no recebimento de um Pedido de Compra, impactando o prazo de pagamento, ensejará a imediata aplicação da referida penalidade.

Validade da Proposta

Válida até 90 dias

Dados Cadastrais

Para Efeito de Faturamento
Filial Barueri Hewlett-Packard Brasil Ltda. Endereço: Alameda Rio Negro, nº. 750, Térreo, Sala Rio de Janeiro CEP: 06454-000 – Alphaville – Barueri – SP CNPJ: 61.797.924/0002-36 Inscrição Estadual: 206.203.581.118 Inscrição Municipal: 5.39.202-6

Descrição do serviço	Código de serviço da NF
Manutenção de equipamento para informática e automação	**14.01.13214**
Software	**01.07.01217**

Os produtos e serviços objeto da presente proposta poderão ser prestados dos estabelecimentos da Hewlett Packard Enterprise, e a Hewlett Packard Enterprise poderá, a seu exclusivo critério, executar os Serviços ou qualquer porção dos Serviços por meio de uma Afiliada da Hewlett Packard Enterprise ou empresa pertencente ao seu Grupo Econômico. As obrigações da Hewlett Packard Enterprise sob esta Proposta e futuro Contrato serão executadas pela própria Hewlett Packard Enterprise ou por suas subsidiárias ou afiliadas, sem qualquer limitação.

5. Condições Gerais

Aos Produtos e Serviços aqui ofertados aplicam-se o disposto na Lei nº 14.133/2021e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Caso haja condições comerciais descritas nessa proposta divergentes das descritas no contrato firmado entre as partes, prevalecem as condições da proposta.

Acordo Integral

Estes Termos constituem o acordo integral entre a HEWLETT PACKARD ENTERPRISE e o Cliente a respeito da compra pelo Cliente de produtos e serviços da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE, e substituem e cancelam quaisquer comunicações, declarações ou acordos anteriores, assim como quaisquer condições adicionais ou inconsistentes do Cliente, sejam verbais ou por escrito.

Restrições de Uso e Divulgação da Proposta

As informações (dados) que constam de todas as folhas deste documento/cotação constituem informações confidenciais da Hewlett Packard Enterprise Ltda. (doravante referenciada “HEWLETT PACKARD ENTERPRISE ”). As informações fornecidas ao cliente não podem ser usadas ou divulgadas, sem a prévia autorização da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE, para propósitos que não sejam os de avaliação da proposta. As propostas da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE poderão ser submetidas via email e mídia eletrônica para sua conveniência. Se o conteúdo diferenciar entre as cópias impressa e mídia eletrônica, somente o conteúdo da impressa será garantido pela HEWLETT PACKARD ENTERPRISE.

Declaração de Anticorrupção

As partes declaram que seus empregados, representantes, dirigentes ou administradores, direta ou indiretamente, não efetuaram qualquer promessa, oferta, solicitação ou aceite de qualquer vantagem indevida, de qualquer natureza, para a execução desta Proposta ou que esteja sob qualquer forma conexa com a presente Proposta, bem como obrigam-se a cumprir, o disposto na Lei nº. 12.846/2013.

As partes declaram, pelo presente, que não praticam ou praticarão qualquer atividade que viole qualquer legislação anticorrupção, incluindo, o US Foreign Corrupt Practices Act – FCPA, o UK Bribery Act, a Lei Federal nº. 12.846/13 e quaisquer Decretos, Leis Estaduais ou Municipais.

As partes declaram que têm conhecimento da Lei nº. 12.846/2013, bem com comprometem-se a não praticar qualquer dos atos lesivos à Administração Pública elencados no Art. 5º, incisos e alíneas, seja durante o certame licitatório, seja no decorrer da execução do contrato, sob pena de responsabilização, independente da aferição de culpa. Declara, ainda, para os devidos fins, estar ciente das sanções previstas na referida legislação, além daquelas cominadas na Lei nº. 14.133/2021, demais normas de licitações e contratos da Administração Pública e normas correlatas.

Obrigações da Hewlett Packard Enterprise

A HPE responsabiliza-se por todos os ônus e encargos trabalhistas e previdenciários resultantes da contratação e emprego de pessoas para a realização dos serviços objeto desta proposta, bem como pelos excessos e omissões praticados pelos mesmos, razão pela qual é a HPE considerada empregadora autônoma, não existindo entre ela e seus empregados, vínculo de qualquer natureza com o Cliente.

A HPE obriga-se a não divulgar, reproduzir, vender ou utilizar a favor de terceiros, os trabalhos e demais dados obtidos no Cliente, através da prestação dos serviços descriminados nesta proposta, sob a pena de responsabilidade civil e criminal.

A HPE obriga-se, ainda, a executar os serviços, dentro das boas técnicas e dos costumes usuais em trabalho deste gênero, bem como a utilização de mão-de-obra qualificada.

Todos os tributos (impostos, taxas e contribuições) de natureza federal, estadual e municipal, incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto deste contrato serão de responsabilidade única da HPE.

Rescisão

Qualquer das partes poderá rescindir este Contrato total ou parcialmente, mediante notificação por escrito à outra parte com 90 (noventa) dias de antecedência, exceto nos casos em que os equipamentos se tornarem obsoletos, hipótese em que este Contrato pode ser rescindido total ou parcialmente mediante notificação com 30 (trinta) dias de antecedência, observadas as disposições contidas na Lei n° 14.133/2021.

6. Termo de Aceite da Proposta / Pedido de Compra

A Hewlett Packard Enterprise.
A/C: Sr. (a) Jairo Mateus Junior / Tel: 11 94391-6613
Este documento tem como objetivo formalizar o aceite da proposta/cotação da Hewlett-Packard número OPE-0018022708 versão 02 , referente ao projeto Suporte Técnico Especializado de Produtos de Tecnologia da Informação- renovação contrato 44-2022 datado de 02/10/2024

RESPONSÁVEL PELO ACEITE DESTA PROPOSTA	
Nome:	Cargo:
Departamento:	
Assinatura:	
Local e Data:	
Razão Social:	
INFORMAÇÃO DE FATURAMENTO	
Razão Social:	
Endereço de Faturamento:	
CNPJ:	Inscr. Estadual:
INFORMAÇÃO E LOCAL DE ENTREGA	
Razão Social:	
Endereço de entrega:	
CNPJ:	Inscr. Estadual:
Contato:	Telefone:
Necessário pré-agendamento? ( ) sim ( ) não	
Possuim restrição de horário para recebimento do produto? ( ) sim ( ) não Caso positivo, informar os horários:_____	
INFORMAÇÃO DE COBRANÇA	
Endereço de Cobrança:	
CNPJ:	Inscr. Estadual:
Contato:	Telefone:
E-mail para envio da Nota Fiscal Eletrônica:	
Comentários Adicionais:	

Anexo 2

Descrição do Arquivo: **E-MAIL**

Data de Criação: **16/12/2024 16:56:30**

Zimbra **compras@mpal.mp.br**

RE: Contratos Similares.

De : Mateus Junior, Jairo (IB-OS) <jairo.mat.junior@hpe.com> qui., 12 de dez. de 2024 08:30
Assunto : RE: Contratos Similares. 3 anexos
Para : Compras MPAL <compras@mpal.mp.br>

Diogo , bom dia.

O contrato atual fatura R$ 7.223,60 MÊS , com IGPM da data proposta , o valor reajustado será R$ 7.531,50 .

Está correto a proposta .

Dúvidas á disposição.

Att.
Jairo Mateus Junior
Sales Consult Services
jairo.mat.junior@hpe.com
T +55 11 2657-8744
Celular + 55 11 943916613
Hewlett Packard Enterprise
Alameda Rio Negro, 750
Barueri – SP | Brazil
06454-000

Confidencialidade: *A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados. Muito obrigado.*
Confidentiality Notice*: The information contained in this email message, including any attachment, is confidential and is intended only for the person or entity to which it is addressed. If you are neither the intended recipient nor the employee or agent responsible for delivering this message to the intended recipient, you are hereby notified that you may not review, retransmit, convert to hard copy, copy, use or distribute this email message or any attachments to it. If you have received this email in error, please contact the sender immediately and delete this message from any computer or other data bank. Thank you.*

HPE POINTNEXT

From: Compras MPAL <compras@mpal.mp.br>
Sent: quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 14:49
To: Mateus Junior, Jairo (IB-OS) <jairo.mat.junior@hpe.com>
Subject: Re: Contratos Similares.

Jairo

Boa tarde,

Item	Quantidade	Hewlett-Packard Brasil Ltda – 61.797.924/0002-36		
		Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Total
1	24	R$ 272,23	R$ 6.533,52	R$ 78.402,24

2	4	R$ 156,18	R$ 780,91	R$ 9.370,92
3	1			
4	1	R$ 88,62	R$ 88,62	R$ 1.063,44
5	4	R$ 32,11	R$ 128,45	R$ 1.541,40
Total		R$ 990,14	R$ 7.972,50	R$ 95.670,00

Verifica, por favor, se o valor da proposta está de acordo, pelas minhas contas o preço final ficaria neste preço de R$ 95.670,00. Se for, necessito de retificação.

Outrossim, precisamos ainda da CND Municipal da empresa.

Atenciosamente,



De: "jairo mat junior" <jairo.mat.junior@hpe.com>
Para: "Compras MPAL" <compras@mpal.mp.br>
Enviadas: Sexta-feira, 22 de novembro de 2024 15:28:24
Assunto: RE: Contratos Similares.

Boa tarde ,

Segue 3 contratos similares , os mesmos utilizados anteriormentes .

Contratos do IPT e SEFAZ SSA , há arquivo configuração e preço , aonde demonstra o valor mensal do item igual ao da proposta PGJ .

Dúvidas á disposição.

Att.
Jairo Mateus Junior
Sales Consult Services
jairo.mat.junior@hpe.com
T +55 11 2657-8744
Celular + 55 11 943916613
Hewlett Packard Enterprise
Alameda Rio Negro, 750
Barueri – SP | Brazil
06454-000

Confidencialidade: *A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados. Muito obrigado.*
Confidentiality Notice*: The information contained in this email message, including any attachment, is confidential and is intended only for the person or entity to which it is addressed. If you are neither the intended recipient nor the employee or agent responsible for delivering this message to the intended recipient, you are hereby notified that you may not review, retransmit, convert to hard copy, copy, use or distribute this email message or any attachments to it. If you have received this email in error, please contact the sender immediately and delete this message from any computer or other data bank. Thank you.*

HPE POINTNEXT

From: Compras MPAL <compras@mpal.mp.br>
Sent: quinta-feira, 21 de novembro de 2024 11:09
To: Mateus Junior, Jairo (IB-OS) <jairo.mat.junior@hpe.com>
Subject: Contratos Similares.

Bom dia, Jairo.
Conforme contato telefônico, vimos solicitar a cópia de 03 contratos similares para que possamos instruir o processo de renovação de Suporte Técnico Especializado de Produtos de Tecnologia da Informação: renovação contrato 44-2022.
Desde já obrigado pela atenção e aguardamos um retorno breve.

Proposta PGJ AL 44 2022 OPE-0018022708 v02.pdf
715 KB

Anexo 3

Descrição do Arquivo: **ORÇAMENTO**

Data de Criação: **16/12/2024 16:56:30**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SETOR DE COMPRAS

ORÇAMENTO nº 419/2024

Maceió, 16 de Dezembro de 2024.

Ref.: Processo Administrativo nº 20.08.1296.0000180/2023-28

Segue tabela referente aos valores para prestação de serviços de suporte técnico de hardware e software para manutenção evolutiva, sendo o valor médio global dos contratos similares estimado em **R$ 103.900,80 (cento e três mil, novecentos reais e oitenta centavos)**. A Proposta de Renovação do Contrato aparece como uma opção de valores compatíveis no mercado no montante de **R$ 90.378,00 (noventa mil, trezentos e setenta e oito reais).**

Item	Quantidade	Hewlett-Packard Brasil Ltda – 61.797.924/0002-36			SEFAZ SSA			IPT			FIESC CONTRATO SIMILAR			VALOR MÉDIO		
		Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Total	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Total	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Total	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Total	Valor Unitário		Valor Total
1	24	R$ 272,23	R$ 6.533,52	R$ 78.402,24	R$ 407,54	R$ 9.780,96	R$ 117.371,52	R$ 291,06	R$ 6.985,44	R$ 83.825,28	R$ 383,70	R$ 9.208,80	R$ 110.505,60	R$ 360,77	R$ 8.658,40	R$ 103.900,80
2	4	R$ 156,18	R$ 780,91	R$ 9.370,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	1					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	1	R$ 88,62	R$ 88,62	R$ 1.063,44	R$ 122,93	R$ 122,93	R$ 1.475,16	-	-	-	-	-	-	R$ 122,93	R$ 122,93	R$ 1.475,16
5	4	R$ 32,11	R$ 128,45	R$ 1.541,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total		R$ 990,14	R$ 7.972,50	R$ 95.670,00	R$ 118.846,68			R$ 83.825,28			R$ 110.505,60			R$ 103.900,80		
VALOR FINAL PROPOSTO			**R$ 7.531,50**	**R$ 90.378,00**	-			-			-			-		

Referente a contratos similares para comprovação de valores de equipamentos Datacenter listados nos demais itens e ausentes de preços, a empresa justificou que não há contratos ativos com outros Part Numbers, somente o 641016-B21, pois são equipamentos antigos.
Para o PN 641016-B21 não existem contratos ativos, aonde esteja detalhado individualmente por item. Os contratos que possuem mesmo equipamento e que estão ativos

são os anexos, FIESC , IPT e SEFAZ SSA para o item 01.

Seguimos cumprindo as diligências e anexando a justificativa encaminhada pela empresa.

Diogo Lessa dos Santos Melo

Setor de Compras

Anexo 4

Descrição do Arquivo: **CONSOLIDAÇÃO**

Data de Criação: **16/12/2024 16:56:30**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SETOR DE COMPRAS

PESQUISA DE PREÇOS nº 035/2024

Maceió, 16 de Dezembro de 2024

Em atendimento à IN nº 65/2021, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas por este Setor de Compras.

Requisições a que se aplicam (Art. 3º, inciso I, IN 65/2021)

Expediente GED nº 20.08.1296.0000245/2024-16 ligado a esta pesquisa de preços.

Identificação do Agente Responsável pela cotação (Art. 3º, inciso II, IN 65/2021)

Diogo Lessa dos Santos Melo (825858-9)

Caracterização das fontes consultadas (Art. 3º, inciso III, e Art. 5º, IN 65/2021)

- pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Método estatístico aplicado (Art. 3º, inciso V, IN 65/2021)

Menor valor global aplicado.

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (Art. 3º, inciso VI, e Art. 6º, § 3º, IN 65/2021)

Não se aplica.

Razões de Escolha do Contratado (Art. 72, Inciso VI, Lei 14.133/2021)

A Renovação do Contrato da empresa Hewlett-Packard Brasil Ltda mostrou-se apta a ser contratada por este órgão, diante da apresentação de valores compatíveis aos praticados no mercado, adequada habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, nos termos definidos.

Série de preços coletados (Art. 3º, inciso IV, IN 65/2021)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SETOR DE COMPRAS

Item	Quantidade	Hewlett-Packard Brasil Ltda – 61.797.924/0002-36			SEFAZ SSA			IPT			FIESC CONTRATO SIMILAR			VALOR MÉDIO		
		Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Total	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Total	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Total	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Total	Valor Unitário		Valor Total
1	24	R$ 272,23	R$ 6.533,52	R$ 78.402,24	R$ 407,54	R$ 9.780,96	R$ 117.371,52	R$ 291,06	R$ 6.985,44	R$ 83.825,28	R$ 383,70	R$ 9.208,80	R$ 110.505,60	R$ 360,77	R$ 8.658,40	R$ 103.900,80
2	4	R$ 156,18	R$ 780,91	R$ 9.370,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	1					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	1	R$ 88,62	R$ 88,62	R$ 1.063,44	R$ 122,93	R$ 122,93	R$ 1.475,16	-	-	-	-	-	-	R$ 122,93	R$ 122,93	R$ 1.475,16
5	4	R$ 32,11	R$ 128,45	R$ 1.541,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total		R$ 990,14	R$ 7.972,50	R$ 95.670,00	R$ 118.846,68			R$ 83.825,28			R$ 110.505,60			R$ 103.900,80		
VALOR FINAL PROPOSTO			**R$ 7.531,50**	**R$ 90.378,00**	-			-			-			-		

Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Painel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se (Art. 3º, inciso VIII e Art. 5º, § 1º, IN 65/2021)

Não se aplica.

Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se (Art. 6º, § 5º, IN 65/2021)

Referente a contratos similares para comprovação de valores de equipamentos Datacenter listados nos demais itens e ausentes de preços, a empresa justificou que não há contratos ativos com outros Part Numbers, somente o 641016-B21, pois são equipamentos antigos.
Para o PN 641016-B21 não existem contratos ativos, aonde esteja detalhado individualmente por item. Os contratos que possuem mesmo equipamento e que estão ativos são os anexos, FIESC , IPT e SEFAZ SSA para o item 01.

Listagem dos fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas (Art. 5º, § 2º, inciso IV, IN 65/2021)

Não se aplica

Diogo Lessa dos Santos Melo
Setor de Compras

Anexo 5

Descrição do Arquivo: **SICAF**

Data de Criação: **16/12/2024 16:56:30**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**61.797.924/0002-36**	DUNS®:	**911736101**
Razão Social:	**HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**11/02/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**28/05/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**18/12/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**20/05/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/02/2025**
Receita Municipal	Validade:	**28/11/2024** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

CPF: 064.XXX.XXX-93 Nome: DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO

Ass: _____

Anexo 6

Descrição do Arquivo: **CND MUNICIPAL**

Data de Criação: **16/12/2024 16:56:30**

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 79595/2024i (REEMISSÃO)

Razão Social.....:	HEWLETT- PACKARD BRASIL LTDA
CNPJ/CPF N°.....:	61.797.924/0002-36
Inscrição Atual.....:	5.39202-6
Logradouro.....:	ALAMEDA RIO NEGRO
N° Atual.....:	750
Complemento.....:	Andar TÉRREO Sala RJ
Bairro.....:	ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
Cidade.....:	BARUERI
CEP.....:	06454000

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data ,

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **5.39202-6** **Código de autenticidade :** **208U.6178.4788.6597107-J** **Data de emissão :** **25/11/2024** **Hora de emissão :** **11:42:37**

PREFEITURA DE BARUERI

SECRETARIA DE FINANÇAS

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECEITA

Departamento Técnico de Tributos Imobiliários

LUIZ CAETANO BRAZZALE, Diretor do Departamento Técnico de Tributos Imobiliários da Prefeitura Municipal de Barueri - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

C E R T I F I C A, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº PMB 213390/2024, datado de 25/11/2024, que de acordo com os registros do Cadastro Imobiliário, consta cadastrado em nome da empresa "**HEWLETT – PACKARD BRASIL LTDA**", o imóvel consistente do lote 01 da quadra 01, Alphaville Centro Industrial e Empresarial / Alphaville, neste Município, inscrição cadastral nº 23211-32-58-0001-00-000-1. Certifica, ainda, que referente aos tributos imobiliários (IPTU e Taxa de Combate e Extinção de Incêndio) não há débitos em aberto sobre os mesmos, até a presente data. Eu, Claudio de Jesus Santos, matrícula 034306, pesquisei, digitei e conferi. Prefeitura Municipal de Barueri, 26 de novembro de 2024.....
.....
.....

LUIZ CAETANO BRAZZALE
Diretor DTTI

Rua Prof. João da Matta e Luz, 84, Centro – CEP: 06401-120 – Barueri/SP
E-mail: tributos.cadastroin3@barueri.sp.gov.br Telefone: (11) 4199-8000

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CLAUDIO DE JESUS SANTOS, LUIZ CAETANO BRAZZALE.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 213390/2024 e o código 5G8T6WY5.

Peça do processo/documento PMB 213390/2024, materializada por: C.D.J.S em 27/11/2024 08:09 CPF: ***.753.598-**

Assinaturas do documento

"Hewlett Parckard"

Código para verificação: **5G8T6WY5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ CAETANO BRAZZALE (CPF: ***.141.928-**) em 26/11/2024 às 16:52:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 09:55:03 e válido até 07/06/2122 - 09:55:03.
(Assinatura do Sistema)

CLAUDIO DE JESUS SANTOS (CPF: ***.753.598-**) em 26/11/2024 às 09:03:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/05/2024 - 11:29:27 e válido até 21/05/2124 - 11:29:27.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMB 213390/2024** e o código **5G8T6WY5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Anexo 7

Descrição do Arquivo: **FIESC**

Data de Criação: **16/12/2024 16:56:30**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº CT154/23 CELEBRADO ENTRE FIESC, SESI, SENAI E IEL E HEWLETT-PACKARD BRASIL, QUE TEM POR OBJETO SUPORTE E MANUTENÇÃO PARA HARDWARE E SOFTWARE DA FABRICANTE HPE (HEWLETT-PACKARD ENTERPRISE), NO DATA CENTER DA FIESC.

Pelo presente instrumento, a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FIESC, CNPJ.: 83.873.877/0001-14, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Mario Cezar de Aguiar, o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – Departamento Regional de Santa Catarina – SESI/DR/SC, CNPJ.: 03.777.341/0001-66, neste ato representado por seu Diretor Regional, Sr. Mario Cezar de Aguiar, o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – Departamento Regional de Santa Catarina – SENAI/DR/SC, CNPJ.: 03.774.688/0001-55, neste ato representado por seu Diretor Regional, Sr. Fabrizio Machado Pereira, e também representado pelo Presidente do Conselho Regional, Sr. Mario Cezar de Aguiar, o INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA – IEL/SC, CNPJ.: 83.843.912/0001-52, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. José Eduardo Azevedo Fiates, e a empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA., CNPJ.: 61.797.924/0002-36, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. Alessandra Vieira, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – DA ALTERAÇÃO POR ERRO MATERIAL

Fica alterado o item 3.1, disposto no campo 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO do TERMO DE REFERÊNCIA, que integra o Contrato principal emitido em 23/05/2023, devido a erro material por duplicidade, de acordo com o Anexo I – Lista de Equipamentos, que integra este instrumento, conforme segue:

Onde se lê:

Package Product Description	Product Nbr	Product Description	Manufacturer Serial Nbr	Item Quantity
HPE Tech Care Critical SVC	QR490A	HPE M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	2MK44100XA	1
~~HPE Tech Care Critical SVC~~	~~QR490A~~	~~HPE M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure~~	~~2MK44100XA~~	~~1~~
HPE Tech Care Critical SVC	QR491A	HPE M6720 3.5in 4U SAS Drive Enclosure	2MK450011S	1
~~HPE Tech Care Critical SVC~~	~~QR491A~~	~~HPE M6720 3.5in 4U SAS Drive Enclosure~~	~~2MK450011S~~	~~1~~
HPE Tech Care Critical SVC	QR490A	HPE M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	2MK450011T	1
~~HPE Tech Care Critical SVC~~	~~QR490A~~	~~HPE M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure~~	~~2MK450011T~~	~~1~~
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	6C3519N158	1
~~HPE Tech Care Critical SVC~~	~~QR496A~~	~~HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD~~	~~6C3519N158~~	~~1~~
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	6C3519N15A	1
~~HPE Tech Care Critical SVC~~	~~QR496A~~	~~HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD~~	~~6C3519N15A~~	~~1~~
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	6C3540N0TG	1
~~HPE Tech Care Critical SVC~~	~~QR496A~~	~~HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD~~	~~6C3540N0TG~~	~~1~~
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	6C3540N0TK	1
~~HPE Tech Care Critical SVC~~	~~QR496A~~	~~HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD~~	~~6C3540N0TK~~	~~1~~
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	6C3540N0TU	1
~~HPE Tech Care Critical SVC~~	~~QR496A~~	~~HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD~~	~~6C3540N0TU~~	~~1~~
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	6C3540N0TV	1
~~HPE Tech Care Critical SVC~~	~~QR496A~~	~~HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD~~	~~6C3540N0TV~~	~~1~~

HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	6C3540N0TW	1
~~HPE Tech Care Critical SVC~~	~~QR496A~~	~~HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD~~	~~6C3540N0TW~~	~~1~~
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	6C3540N1LL	1
~~HPE Tech Care Critical SVC~~	~~QR496A~~	~~HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD~~	~~6C3540N1LL~~	~~1~~
HPE Tech Care Critical SVC	QR490A	HPE M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	MXN64430EN	1
~~HPE Tech Care Critical SVC~~	~~QR490A~~	~~HPE M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure~~	~~MXN64430EN~~	~~1~~
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THG433N0E5	1
~~HPE Tech Care Critical SVC~~	~~QR496A~~	~~HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD~~	~~THG433N0E5~~	~~1~~
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THG433N0L7	1
~~HPE Tech Care Critical SVC~~	~~QR496A~~	~~HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD~~	~~THG433N0L7~~	~~1~~
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THG433N0LT	1
~~HPE Tech Care Critical SVC~~	~~QR496A~~	~~HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD~~	~~THG433N0LT~~	~~1~~
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THG433N0MM	1
~~HPE Tech Care Critical SVC~~	~~QR496A~~	~~HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD~~	~~THG433N0MM~~	~~1~~
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THG433N1VN	1
~~HPE Tech Care Critical SVC~~	~~QR496A~~	~~HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD~~	~~THG433N1VN~~	~~1~~
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THG433N1YK	1
~~HPE Tech Care Critical SVC~~	~~QR496A~~	~~HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD~~	~~THG433N1YK~~	~~1~~
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THG433N1Z8	1
~~HPE Tech Care Critical SVC~~	~~QR496A~~	~~HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD~~	~~THG433N1Z8~~	~~1~~
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THG433N1ZC	1
~~HPE Tech Care Critical SVC~~	~~QR496A~~	~~HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD~~	~~THG433N1ZC~~	~~1~~

Leia-se:

Item	Package Product Description	PartNumber	Description	Qt	Serial Number	Valor unit. c/ imposto - Como Referência
1	HPE Tech Care Critical SVC	K2Q36B	HPE 3PAR 8200 2N+SW Storage Field Base	1	2MV95100BR	R$ 855,85
2	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166CZ3N1	R$ 544,52
3	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166D00KP	R$ 544,52
4	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166CZ11F	R$ 544,52
5	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166D00B5	R$ 544,52
6	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166CZ11E	R$ 544,52
7	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166CZ3M8	R$ 544,52
8	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166CZ3M4	R$ 544,52
9	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166CZ3MB	R$ 544,52
10	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166CZ3M5	R$ 544,52
11	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166CZ11C	R$ 544,52
12	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166D00HD	R$ 544,52

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88034-001 - Fone 48 3231 4100 - Fax - 48 3334 5623 - fiesc.com.br

13	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166CZ3MG	R$ 544,52
14	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166D00JJ	R$ 544,52
15	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166D005J	R$ 544,52
16	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166CZ3MJ	R$ 544,52
17	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166D005L	R$ 544,52
18	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166CZ3MH	R$ 544,52
19	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166D005M	R$ 544,52
20	HPE Tech Care Critical SVC	L7F20AAE	Lic eletr 3PAR All-in S-sys Current E-Md	1	-	-
21	HPE Foundation Care CTR SVC	E7W54B	Disp arm n#o vol HP M6710 480GB 6G SAS	1	5C3402N0T8	R$ 1,40
22	HPE Foundation Care CTR SVC	E7W54B	Disp arm n#o vol HP M6710 480GB 6G SAS	1	5C3402N0T7	R$ 1,40
23	HPE Foundation Care CTR SVC	E7W54B	Disp arm n#o vol HP M6710 480GB 6G SAS	1	5C3403N02Z	R$ 1,40
24	HPE Foundation Care CTR SVC	E7W54B	Disp arm n#o vol HP M6710 480GB 6G SAS	1	5C3410N02W	R$ 1,40
25	HPE Foundation Care CTR SVC	E7W54B	Disp arm n#o vol HP M6710 480GB 6G SAS	1	5C3410N01Z	R$ 1,40
26	HPE Foundation Care CTR SVC	E7W54B	Disp arm n#o vol HP M6710 480GB 6G SAS	1	5C3410N01S	R$ 1,40
27	HPE Foundation Care CTR SVC	E7X49A	HP M6710 1.2TB 6G SAS 10K 2.5in HDD	1	G51893007UC	R$ 1,40
28	HPE Foundation Care CTR SVC	E7W54B	Disp arm n#o vol HP M6710 480GB 6G SAS	1	5C3410N02F	R$ 1,40
29	HPE Foundation Care CTR SVC	E7W54B	Disp arm n#o vol HP M6710 480GB 6G SAS	1	5C3403N031	R$ 1,40
30	HPE Foundation Care CTR SVC	E7W54B	Disp arm n#o vol HP M6710 480GB 6G SAS	1	2Y7451N06Z	R$ 1,40
31	HPE Foundation Care CTR SVC	E7W54B	Disp arm n#o vol HP M6710 480GB 6G SAS	1	2Y7451N05H	R$ 1,40
32	HPE Foundation Care CTR SVC	E7W54B	Disp arm n#o vol HP M6710 480GB 6G SAS	1	2Y7451N06C	R$ 1,40
33	HPE Foundation Care CTR SVC	E7W54B	Disp arm n#o vol HP M6710 480GB 6G SAS	1	2Y7451N056	R$ 1,40
34	HPE Foundation Care CTR SVC	E7W54B	Disp arm n#o vol HP M6710 480GB 6G SAS	1	2Y7451N05T	R$ 1,40
35	HPE Foundation Care CTR SVC	E7W54B	Disp arm n#o vol HP M6710 480GB 6G SAS	1	2Y7451N05A	R$ 1,40
36	HPE Foundation Care CTR SVC	E7W54B	Disp arm n#o vol HP M6710 480GB 6G SAS	1	2Y7451N05W	R$ 1,40
37	HPE Foundation Care CTR SVC	E7W54B	Disp arm n#o vol HP M6710 480GB 6G SAS	1	2Y7451N04B	R$ 1,40
38	HPE Foundation Care CTR SVC	QR491A	HP M6720 3.5in 4U SAS Drive Enclosure	1	2MK450011S	R$ 399,00
39	*HPE Foundation Care CTR SVC*	*E7X49A*	*HP M6710 1.2TB 6G SAS 10K 2.5in HDD*	*5*	-	*R$ 6,99*
40	*HPE Foundation Care CTR SVC*	*E7Y57A*	*HP M6710 1.92TB 6G SAS 2.5in cMLC SSD*	*8*	-	*R$ 22,37*

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88034-001 - Fone 48 3231 4100 - Fax - 48 3334 5623 - fiesc.com.br

41	HPE Foundation Care CTR SVC	E7X49A	HP M6710 1.2TB 6G SAS 10K 2.5in HDD	1	G51853001WY	R$ 1,40
42	HPE Foundation Care CTR SVC	E7X49A	HP M6710 1.2TB 6G SAS 10K 2.5in HDD	1	G517A30005G	R$ 1,40
43	HPE Foundation Care CTR SVC	E7X49A	HP M6710 1.2TB 6G SAS 10K 2.5in HDD	1	G51873007AN	R$ 1,40
44	HPE Foundation Care CTR SVC	QR482A	HP 3PAR StoreServ 7200 2-N Storage Base	1	2MK4380443	R$ 2.944,19
45	HPE Foundation Care CTR SVC	QR490A	HP M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	1	2MK43800VN	R$ 441,00
46	HPE Foundation Care CTR SVC	QR490A	HP M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	1	2MK43800VM	R$ 441,00
47	HPE Foundation Care CTR SVC	QR490A	HP M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	1	2MK43800VL	R$ 441,00
48	HPE Foundation Care CTR SVC	QR490A	HP M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	1	2MK44100XA	R$ 441,00
49	HPE Foundation Care CTR SVC	QR490A	HP M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	1	2MK450011T	R$ 441,00
50	HPE Foundation Care CTR SVC	QR490A	HP M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	1	MXN64430EN	R$ 441,00
51	HPE Foundation Care CTR SVC	H6Z87A	HP M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	1	THN444N17B	R$ 4,19
52	HPE Foundation Care CTR SVC	H6Z87A	HP M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	1	THN444N17C	R$ 4,19
53	HPE Foundation Care CTR SVC	H6Z87A	HP M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	1	THN444N17A	R$ 4,19
54	HPE Foundation Care CTR SVC	H6Z87A	HP M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	1	THP417N53D	R$ 4,19
55	HPE Foundation Care CTR SVC	H6Z87A	HP M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	1	THN444N176	R$ 4,19
56	HPE Foundation Care CTR SVC	H6Z87A	HP M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	1	THP417N539	R$ 4,19
57	HPE Foundation Care CTR SVC	H6Z87A	HP M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	1	THP417N53H	R$ 4,19
58	HPE Foundation Care CTR SVC	H6Z87A	HP M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	1	THN444N17E	R$ 4,19
59	HPE Foundation Care CTR SVC	H6Z87A	HP M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	1	THN444N171	R$ 4,19
60	HPE Foundation Care CTR SVC	H6Z87A	HP M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	1	THN444N177	R$ 4,19
61	HPE Foundation Care CTR SVC	H6Z87A	HP M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	1	THP417N53A	R$ 4,19
62	HPE Foundation Care CTR SVC	H6Z87A	HP M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	1	THN444N175	R$ 4,19
63	HPE Foundation Care CTR SVC	H6Z87A	HP M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	1	THN444N174	R$ 4,19
64	HPE Foundation Care CTR SVC	H6Z87A	HP M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	1	THP417N53G	R$ 4,19
65	HPE Foundation Care CTR SVC	H6Z87A	HP M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	1	THP417N52Y	R$ 4,19
66	HPE Foundation Care CTR SVC	H6Z87A	HP M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	1	THN444N179	R$ 4,19
67	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6HR	R$ 1,40
68	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6HN	R$ 1,40

69	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6J4	R$ 1,40
70	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6D9	R$ 1,40
71	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6CV	R$ 1,40
72	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6DD	R$ 1,40
73	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6CU	R$ 1,40
74	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6D5	R$ 1,40
75	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6J8	R$ 1,40
76	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6HS	R$ 1,40
77	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6HP	R$ 1,40
78	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6J5	R$ 1,40
79	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6J6	R$ 1,40
80	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6J3	R$ 1,40
81	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6J7	R$ 1,40
82	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6CW	R$ 1,40
83	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6DA	R$ 1,40
84	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6DB	R$ 1,40
85	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6DC	R$ 1,40
86	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6CX	R$ 1,40
87	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6WM	R$ 1,40
88	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6JJ	R$ 1,40
89	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6WT	R$ 1,40
90	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6JF	R$ 1,40
91	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6WU	R$ 1,40
92	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6J2	R$ 1,40
93	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6WJ	R$ 1,40
94	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6WH	R$ 1,40
95	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6HZ	R$ 1,40
96	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6JH	R$ 1,40

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88034-001 - Fone 48 3231 4100 - Fax - 48 3334 5623 - fiesc.com.br

97	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6WB	R$ 1,40
98	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6J1	R$ 1,40
99	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6WN	R$ 1,40
100	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6JE	R$ 1,40
101	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6VS	R$ 1,40
102	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6WL	R$ 1,40
103	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6WA	R$ 1,40
104	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6JD	R$ 1,40
105	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6J0	R$ 1,40
106	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6JG	R$ 1,40
107	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6ED	R$ 1,40
108	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6WV	R$ 1,40
109	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6WW	R$ 1,40
110	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6WX	R$ 1,40
111	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6WY	R$ 1,40
112	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6X9	R$ 1,40
113	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6W8	R$ 1,40
114	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6XD	R$ 1,40
115	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6XC	R$ 1,40
116	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6EZ	R$ 1,40
117	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6EX	R$ 1,40
118	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6XB	R$ 1,40
119	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6EU	R$ 1,40
120	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6EE	R$ 1,40
121	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6EC	R$ 1,40
122	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6EF	R$ 1,40
123	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6EW	R$ 1,40
124	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6EV	R$ 1,40

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88034-001 - Fone 48 3231 4100 - Fax - 48 3334 5623 - fiesc.com.br

125	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6XA	R$ 1,40
126	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6ET	R$ 1,40
127	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6W3	R$ 1,40
128	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6W9	R$ 1,40
129	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0WZ	R$ 1,40
130	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6W5	R$ 1,40
131	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6WP	R$ 1,40
132	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6W6	R$ 1,40
133	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6VN	R$ 1,40
134	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6WC	R$ 1,40
135	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6YY	R$ 1,40
136	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6W7	R$ 1,40
137	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6VM	R$ 1,40
138	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6VR	R$ 1,40
139	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6VZ	R$ 1,40
140	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	G515C3000GD	R$ 1,40
141	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6W2	R$ 1,40
142	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6VP	R$ 1,40
143	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6VY	R$ 1,40
144	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6W1	R$ 1,40
145	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP443N3H3	R$ 1,40
146	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N027	R$ 1,40
147	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N02D	R$ 1,40
148	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N00N	R$ 1,40
149	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N021	R$ 1,40
150	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP443N3GD	R$ 1,40
151	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N01H	R$ 1,40
152	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N00A	R$ 1,40

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88034-001 - Fone 48 3231 4100 - Fax - 48 3334 5623 - fiesc.com.br

153	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N001	R$ 1,40
154	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N01S	R$ 1,40
155	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N01B	R$ 1,40
156	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N00F	R$ 1,40
157	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP443N3DJ	R$ 1,40
158	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP443N3D0	R$ 1,40
159	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N01D	R$ 1,40
160	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N018	R$ 1,40
161	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	G51593000MR	R$ 1,40
162	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N00H	R$ 1,40
163	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N01K	R$ 1,40
164	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N01M	R$ 1,40
165	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N006	R$ 1,40
166	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP443N3CX	R$ 1,40
167	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N00B	R$ 1,40
168	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N01Z	R$ 1,40
169	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N023	R$ 1,40
170	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N00D	R$ 1,40
171	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N01Y	R$ 1,40
172	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP427N42M	R$ 1,40
173	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP427N42N	R$ 1,40
174	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N2YB	R$ 1,40
175	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP427N42L	R$ 1,40
176	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP427N432	R$ 1,40
177	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N30W	R$ 1,40
178	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N310	R$ 1,40
179	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N2YG	R$ 1,40
180	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N30J	R$ 1,40

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88034-001 - Fone 48 3231 4100 - Fax - 48 3334 5623 - fiesc.com.br

181	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP427N435	R$ 1,40
182	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP427N436	R$ 1,40
183	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N30H	R$ 1,40
184	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP427N433	R$ 1,40
185	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP427N42R	R$ 1,40
186	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP427N42P	R$ 1,40
187	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N025	R$ 1,40
188	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N00E	R$ 1,40
189	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP443N3DS	R$ 1,40
190	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	G51683000A5	R$ 1,40
191	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0X2	R$ 1,40
192	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0X1	R$ 1,40
193	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0X0	R$ 1,40
194	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0XP	R$ 1,40
195	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0XS	R$ 1,40
196	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0XT	R$ 1,40
197	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0XU	R$ 1,40
198	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0WW	R$ 1,40
199	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0XA	R$ 1,40
200	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0WX	R$ 1,40
201	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0WY	R$ 1,40
202	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0XC	R$ 1,40
203	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0XB	R$ 1,40
204	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0XY	R$ 1,40
205	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0XZ	R$ 1,40
206	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0UG	R$ 1,40
207	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0XI	R$ 1,40
208	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0XH	R$ 1,40

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88034-001 - Fone 48 3231 4100 - Fax - 48 3334 5623 - fiesc.com.br

209	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0X8	R$ 1,40
210	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0XG	R$ 1,40
211	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0XE	R$ 1,40
212	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0XD	R$ 1,40
213	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0XF	R$ 1,40
214	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THG433N0MM	R$ 1,40
215	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THG433N1VN	R$ 1,40
216	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THG433N1YK	R$ 1,40
217	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THG433N0LT	R$ 1,40
218	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THG433N0E5	R$ 1,40
219	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THG433N0L7	R$ 1,40
220	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THG433N1Z8	R$ 1,40
221	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THG433N1ZC	R$ 1,40
222	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	6C3540N0TG	R$ 1,40
223	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	6C3519N15A	R$ 1,40
224	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	6C3540N0TK	R$ 1,40
225	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	6C3519N158	R$ 1,40
226	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	6C3540N0TU	R$ 1,40
227	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	6C3540N1LL	R$ 1,40
228	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	6C3540N0TW	R$ 1,40
229	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	6C3540N0TV	R$ 1,40
230	*HPE Mature Productwo/ Sustaining Eng Supp*	*BC749A*	*Lic uso HP 3PAR 7200 Data Opt Suite Base*	*1*	-	*R$ 267,46*
231	*HPE Mature Productwo/ Sustaining Eng Supp*	*BC750A*	*Lic uso 3PAR 7200 Data Opt Suite Drive*	*48*	-	*R$ 592,65*
232	*HPE Mature Productwo/ Sustaining Eng Supp*	*BC745AAE*	*Cert lic elet HP 3PAR 7200 OS Suite Base*	*1*	-	*R$ 308,60*
233	*HPE Mature Productwo/ Sustaining Eng Supp*	*BC746AAE*	*Lic eletr HP 3PAR 7200 OS Suite Drive*	*48*	-	*R$ 592,65*
234	*HPE Mature Productwo/ Sustaining Eng Supp*	*BC753AAE*	*Lic eletr HP 3PAR 7200 Virtual Copy Base*	*1*	-	*R$ 176,94*

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88034-001 - Fone 48 3231 4100 - Fax - 48 3334 5623 - fiesc.com.br

235	*HPE Mature Productwo/ Sustaining Eng Supp*	*BC754AAE*	*Lic eletr HP 3PAR 7200 Virtual Copy Drv*	*48*	-	*R$ 592,65*
236	*HPE Mature Productwo/ Sustaining Eng Supp*	*BC767AAE*	*Certificado de licença eletronica para u*	*1*	-	*R$ 205,73*
237	*HPE Mature Productwo/ Sustaining Eng Supp*	*BC983AAE*	*Lic eletr SW HP 3PAR 7200 Dt Encryption*	*1*	-	*R$ 205,73*
238	HPE Foundation Care CTR SVC	BL543B	Unid armaz dados HP MSL4048 2 LTO5 3000	1	MXA947106U	R$ 698,59
239	HPE Foundation Care CTR SVC	BL543B	Unid armaz dados HP MSL4048 2 LTO5 3000	1	MXA244Z0KH	R$ 698,59
240	HPE Tech Care Basic SVC	727021-B21	Unid proc dig HP BL460c G9	1	BRC6077BAM	R$ 271,58
241	HPE Tech Care Basic SVC	AF002A	Gabinete 42U, modelo 10642 G2	1	USE0474CDL	-
242	HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10Gb FLB CTO Blade	1	BRC4385H7S	R$ 555,12
243	HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10Gb FLB CTO Blade	1	BRC4385H7M	R$ 555,12
244	HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10Gb FLB CTO Blade	1	BRC4385H7W	R$ 555,12
245	HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10Gb FLB CTO Blade	1	BRC4385H7N	R$ 555,12
246	HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10Gb FLB CTO Blade	1	BRC4385H7P	R$ 555,12
247	HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10Gb FLB CTO Blade	1	BRC4385H7R	R$ 555,12
248	HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10Gb FLB CTO Blade	1	BRC4385H7V	R$ 555,12
249	HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10Gb FLB CTO Blade	1	BRC4385H7X	R$ 555,12
250	HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10Gb FLB CTO Blade	1	BRC4385H7T	R$ 555,12
251	HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10Gb FLB CTO Blade	1	BRC4415KTJ	R$ 555,12
252	HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10Gb FLB CTO Blade	1	BRC4415KTH	R$ 555,12
253	HPE Tech Care Basic SVC	507014-B21	HP BLc7000 1PH 2PS 4 Fan TL ROHS ICE	1	USE0484F7Y	R$ 329,17
254	HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10Gb FLB CTO Blade	1	BRC4495SCL	R$ 555,12
255	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD604S	-
256	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD605E	-
257	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD6054	-
258	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD604U	-
259	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD604T	-
260	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD605F	-
261	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD6059	-

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88034-001 - Fone 48 3231 4100 - Fax - 48 3334 5623 - fiesc.com.br

262	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD604Y	-
263	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD604M	-
264	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD604N	-
265	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD604Q	-
266	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD6056	-
267	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD605A	-
268	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD604Z	-
269	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD6052	-
270	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD604W	-
271	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD6057	-
272	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD604V	-
273	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD604X	-
274	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD605D	-
275	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD6055	-
276	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD6058	-
277	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD604P	-
278	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD605G	-
279	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD604O	-
280	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD6051	-
281	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD605H	-
282	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD6050	-
283	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD604R	-
284	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD605C	-
285	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD605B	-
286	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD6053	-
287	HPE Tech Care Critical SVC	863442-B21	HPE BL460c Gen10 10Gb/20Gb FLB CTO Blade	1	BRL9520B26	R$ 478,52
288	HPE Tech Care Critical SVC	863442-B21	HPE BL460c Gen10 10Gb/20Gb FLB CTO Blade	1	BRL9520B25	R$ 478,52
289	HPE Tech Care Critical SVC	641016-B21	HP BL460c G8	1	BRC3012KDJ	R$ 555,12

290	HPE Tech Care Critical SVC	641016-B21	HP BL460c G8	1	BRC3012KDH	R$ 555,12
291	HPE Tech Care Critical SVC	875946-L21	HPE BL460c Gen10 Xeon-G 6138FIO Kit	1	TWGHRHS8ZD604L	-
292	HPE Tech Care Critical SVC	875946-B21	HPE BL460c Gen10 Xeon-G 6138 Kit	1	TWGHRHS8ZD604J	-
293	HPE Tech Care Critical SVC	875946-B21	HPE BL460c Gen10 Xeon-G 6138 Kit	1	TWGHRHS8ZD604K	-
294	HPE Tech Care Critical SVC	766490-B21	HP FlexFabric 10Gb 2P 536FLB Adptr	1	PEGWE0ASTC503K	-
295	HPE Tech Care Critical SVC	766490-B21	HP FlexFabric 10Gb 2P 536FLB Adptr	1	PEGWE0ASTC5040	-
296	HPE Tech Care Critical SVC	710608-B21	Placa HBA HP QMH2672 16Gb Fibre Channel	1	PDSME0BSTC6159	-
297	HPE Tech Care Critical SVC	710608-B21	Placa HBA HP QMH2672 16Gb Fibre Channel	1	PDSME0BSTC614R	-
298	HPE Tech Care Critical SVC	875946-L21	HPE BL460c Gen10 Xeon-G 6138FIO Kit	1	TWGHRHS8ZD604I	-
299	HPE Tech Care Critical SVC	726116-B21	Cartão de mem HP 8GB mcrSD EM Flsh Md Kt	2	-	-
300	HPE Tech Care Basic SVC	403320-B22	HP BLc7000 1 PH 2 PSU 4 Fan Trl ICE Kit	1	USE840FJ86	R$ 329,17
301	HPE Tech Care Critical SVC	435943-201	UNID PROC DIG PEQ CAP HP PROLIANT DL360	1	BRC752N0AM	R$ 538,91
302	HPE Tech Care Critical SVC	457924-201	Unid proc dig dados Serv HP DL360R05	1	BRC820N0J7	R$ 538,91
303	HPE Tech Care Critical SVC	638526-B21	Modulo HP BLc VC Flex-10/10D	1	7C971600KV	-
304	HPE Tech Care Critical SVC	638526-B21	Modulo HP BLc VC Flex-10/10D	1	7C971600RJ	-
305	HPE Tech Care Critical SVC	638526-B21	Modulo HP BLc VC Flex-10/10D	1	7C970900T4	-
306	HPE Tech Care Critical SVC	638526-B21	Modulo HP BLc VC Flex-10/10D	1	7C970900T8	-
307	HPE Tech Care Basic SVC	435943-201	UNID PROC DIG PEQ CAP HP PROLIANT DL360	1	BRC807N0P3	R$ 230,42
308	HPE Tech Care Critical SVC	457924-201	Unid proc dig dados Serv HP DL360R05	1	BRC932N01B	R$ 538,91
VALOR MENSAL ESTIMADO						**R$ 32.844,10**

CLÁUSULA 2ª – DA SUPRESSÃO

Por meio do presente instrumento, as partes acordam em suprimir do item 3.1 disposto no campo 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO do TERMO DE REFERÊNCIA, que integra o Contrato principal, a contar de 02 de junho de 2024, convalidando os atos anteriormente praticados, conforme abaixo:

Item	Package Product Description	PartNumber	Description	Qt	Serial Number	Valor unit. c/ imposto - Como Referência
230	*HPE Mature Productwo/ Sustaining Eng Supp*	*BC749A*	*Lic uso HP 3PAR 7200 Data Opt Suite Base*	*1*	-	*R$ 267,46*
231	*HPE Mature Productwo/ Sustaining Eng Supp*	*BC750A*	*Lic uso 3PAR 7200 Data Opt Suite Drive*	*48*	-	*R$ 592,65*

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88034-001 - Fone 48 3231 4100 - Fax - 48 3334 5623 - fiesc.com.br

232	*HPE Mature Productwo/ Sustaining Eng Supp*	*BC745AAE*	*Cert lic elet HP 3PAR 7200 OS Suite Base*	*1*	-	*R$ 308,60*
233	*HPE Mature Productwo/ Sustaining Eng Supp*	*BC746AAE*	*Lic eletr HP 3PAR 7200 OS Suite Drive*	*48*	-	*R$ 592,65*
234	*HPE Mature Productwo/ Sustaining Eng Supp*	*BC753AAE*	*Lic eletr HP 3PAR 7200 Virtual Copy Base*	*1*	-	*R$ 176,94*
235	*HPE Mature Productwo/ Sustaining Eng Supp*	*BC754AAE*	*Lic eletr HP 3PAR 7200 Virtual Copy Drv*	*48*	-	*R$ 592,65*
236	*HPE Mature Productwo/ Sustaining Eng Supp*	*BC767AAE*	*Certificado de licença eletronica para u*	*1*	-	*R$ 205,73*
237	*HPE Mature Productwo/ Sustaining Eng Supp*	*BC983AAE*	*Lic eletr SW HP 3PAR 7200 Dt Encryption*	*1*	-	*R$ 205,73*

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR

Em função da alteração prevista na Cláusula 2ª deste instrumento, o valor mensal do contrato passa de R$ 32.844,10 (trinta e dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) para R$ 29.901,67 (vinte e nove mil e novecentos e um reais e sessenta e sete centavos) mensais, com efeitos a contar a partir de 02 de junho de 2024, convalidando os atos anteriormente praticados.

CLÁUSULA 4ª – DO REAJUSTE

As partes acordam em reajustar os valores praticados no contrato principal, pelo índice do INPC, indicado na sua Cláusula 6ª, que ficou acumulado no período dos últimos 12 (doze) meses em 3,2328% (três inteiros e dois mil, trezentos e vinte e oito décimos de milésimos por cento), de acordo com o Anexo II – Tabela de preços, que integra este instrumento, passando o valor global anual contratado de R$ R$ 358.820,06 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e vinte reais e seis centavos) para R$ 370.413,24 (trezentos e setenta mil e quatrocentos e treze reais e vinte e quatro centavos), com efeitos a contar de 02 de junho de 2024, convalidando os atos anteriormente praticados.

CLÁUSULA 5ª – DA RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA

As partes acordam em renovar a vigência do contrato principal, por 12 (doze) meses, para o período de 02/06/2024 a 01/06/2025, convalidando os atos anteriormente praticados.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor as demais disposições pactuadas.

E por estarem assim ajustadas, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, para que produza seus efeitos.

Florianópolis, 02 de julho de 2024.

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88034-001 - Fone 48 3231 4100 - Fax - 48 3334 5623 - fiesc.com.br

Página das assinaturas:

Assinatura Eletrônica
04/07/2024 19:56 UTC
André L. de C. Cordeiro
028.***.***-73
André Luiz de Carvalho Cordeiro

Assinatura Eletrônica
17/07/2024 11:30 UTC
Jose Eduardo Azevedo Fiates
112.***.***-89
Jose Eduardo Azevedo Fiates

Assinatura Eletrônica
17/07/2024 17:32 UTC
Mario Cezar de Aguiar
247.***.***-53
Mario Cezar de Aguiar

Assinatura Eletrônica
17/07/2024 19:34 UTC


257.***.***-69
Alessandra Vieira

Assinatura Eletrônica
04/07/2024 21:08 UTC
Expedito Pinto de Paula Júnior
277.***.***-22
Expedito Pinto de Paula Júnior

Assinatura Eletrônica
04/07/2024 19:08 UTC
Daniela Gomes S.S.Secco
793.***.***-72
Daniela Gomes Silva Santos Secco

Assinatura Eletrônica
17/07/2024 17:26 UTC
Fabrizio Machado Pereira
923.***.***-87
Fabrizio Machado Pereira

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88034-001 - Fone 48 3231 4100 - Fax - 48 3334 5623 - fiesc.com.br

Anexo I – Lista de Equipamentos

Item	Package Product Description	PartNumber	Description	Qt	Serial Number	Valor unit. c/ imposto - Como Referência	Valor unit. c/ imposto - Como Referência Reajustado
1	HPE Tech Care Critical SVC	K2Q36B	HPE 3PAR 8200 2N+SW Storage Field Base	1	2MV95100BR	R$ 855,85	R$ 883,51
2	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166CZ3N1	R$ 544,52	R$ 562,12
3	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166D00KP	R$ 544,52	R$ 562,12
4	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166CZ11F	R$ 544,52	R$ 562,12
5	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166D00B5	R$ 544,52	R$ 562,12
6	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166CZ11E	R$ 544,52	R$ 562,12
7	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166CZ3M8	R$ 544,52	R$ 562,12
8	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166CZ3M4	R$ 544,52	R$ 562,12
9	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166CZ3MB	R$ 544,52	R$ 562,12
10	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166CZ3M5	R$ 544,52	R$ 562,12
11	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166CZ11C	R$ 544,52	R$ 562,12
12	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166D00HD	R$ 544,52	R$ 562,12
13	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166CZ3MG	R$ 544,52	R$ 562,12
14	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166D00JJ	R$ 544,52	R$ 562,12
15	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166D005J	R$ 544,52	R$ 562,12
16	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166CZ3MJ	R$ 544,52	R$ 562,12
17	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166D005L	R$ 544,52	R$ 562,12
18	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166CZ3MH	R$ 544,52	R$ 562,12
19	HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	1	UWSQK0166D005M	R$ 544,52	R$ 562,12
20	HPE Tech Care Critical SVC	L7F20AAE	Lic eletr 3PAR All-in S-sys Current E-Md	1	-	-	-
21	HPE Foundation Care CTR SVC	E7W54B	Disp arm n#o vol HP M6710 480GB 6G SAS	1	5C3402N0T8	R$ 1,40	R$ 1,44
22	HPE Foundation Care CTR SVC	E7W54B	Disp arm n#o vol HP M6710 480GB 6G SAS	1	5C3402N0T7	R$ 1,40	R$ 1,44
23	HPE Foundation Care CTR SVC	E7W54B	Disp arm n#o vol HP M6710 480GB 6G SAS	1	5C3403N02Z	R$ 1,40	R$ 1,44
24	HPE Foundation Care CTR SVC	E7W54B	Disp arm n#o vol HP M6710 480GB 6G SAS	1	5C3410N02W	R$ 1,40	R$ 1,44

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88034-001 - Fone 48 3231 4100 - Fax - 48 3334 5623 - fiesc.com.br

25	HPE Foundation Care CTR SVC	E7W54B	Disp arm n#o vol HP M6710 480GB 6G SAS	1	5C3410N01Z	R$ 1,40	R$ 1,44
26	HPE Foundation Care CTR SVC	E7W54B	Disp arm n#o vol HP M6710 480GB 6G SAS	1	5C3410N01S	R$ 1,40	R$ 1,44
27	HPE Foundation Care CTR SVC	E7X49A	HP M6710 1.2TB 6G SAS 10K 2.5in HDD	1	G51893007UC	R$ 1,40	R$ 1,44
28	HPE Foundation Care CTR SVC	E7W54B	Disp arm n#o vol HP M6710 480GB 6G SAS	1	5C3410N02F	R$ 1,40	R$ 1,44
29	HPE Foundation Care CTR SVC	E7W54B	Disp arm n#o vol HP M6710 480GB 6G SAS	1	5C3403N031	R$ 1,40	R$ 1,44
30	HPE Foundation Care CTR SVC	E7W54B	Disp arm n#o vol HP M6710 480GB 6G SAS	1	2Y7451N06Z	R$ 1,40	R$ 1,44
31	HPE Foundation Care CTR SVC	E7W54B	Disp arm n#o vol HP M6710 480GB 6G SAS	1	2Y7451N05H	R$ 1,40	R$ 1,44
32	HPE Foundation Care CTR SVC	E7W54B	Disp arm n#o vol HP M6710 480GB 6G SAS	1	2Y7451N06C	R$ 1,40	R$ 1,44
33	HPE Foundation Care CTR SVC	E7W54B	Disp arm n#o vol HP M6710 480GB 6G SAS	1	2Y7451N056	R$ 1,40	R$ 1,44
34	HPE Foundation Care CTR SVC	E7W54B	Disp arm n#o vol HP M6710 480GB 6G SAS	1	2Y7451N05T	R$ 1,40	R$ 1,44
35	HPE Foundation Care CTR SVC	E7W54B	Disp arm n#o vol HP M6710 480GB 6G SAS	1	2Y7451N05A	R$ 1,40	R$ 1,44
36	HPE Foundation Care CTR SVC	E7W54B	Disp arm n#o vol HP M6710 480GB 6G SAS	1	2Y7451N05W	R$ 1,40	R$ 1,44
37	HPE Foundation Care CTR SVC	E7W54B	Disp arm n#o vol HP M6710 480GB 6G SAS	1	2Y7451N04B	R$ 1,40	R$ 1,44
38	HPE Foundation Care CTR SVC	QR491A	HP M6720 3.5in 4U SAS Drive Enclosure	1	2MK450011S	R$ 399,00	R$ 411,90
39	*HPE Foundation Care CTR SVC*	*E7X49A*	*HP M6710 1.2TB 6G SAS 10K 2.5in HDD*	*5*	-	*R$ 6,99*	*R$ 7,22*
40	*HPE Foundation Care CTR SVC*	*E7Y57A*	*HP M6710 1.92TB 6G SAS 2.5in cMLC SSD*	*8*	-	*R$ 22,37*	*R$ 23,09*
41	HPE Foundation Care CTR SVC	E7X49A	HP M6710 1.2TB 6G SAS 10K 2.5in HDD	1	G51853001WY	R$ 1,40	R$ 1,44
42	HPE Foundation Care CTR SVC	E7X49A	HP M6710 1.2TB 6G SAS 10K 2.5in HDD	1	G517A30005G	R$ 1,40	R$ 1,44
43	HPE Foundation Care CTR SVC	E7X49A	HP M6710 1.2TB 6G SAS 10K 2.5in HDD	1	G51873007AN	R$ 1,40	R$ 1,44
44	HPE Foundation Care CTR SVC	QR482A	HP 3PAR StoreServ 7200 2-N Storage Base	1	2MK4380443	R$ 2.944,19	R$ 3.039,37
45	HPE Foundation Care CTR SVC	QR490A	HP M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	1	2MK43800VN	R$ 441,00	R$ 455,26
46	HPE Foundation Care CTR SVC	QR490A	HP M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	1	2MK43800VM	R$ 441,00	R$ 455,26
47	HPE Foundation Care CTR SVC	QR490A	HP M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	1	2MK43800VL	R$ 441,00	R$ 455,26
48	HPE Foundation Care CTR SVC	QR490A	HP M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	1	2MK44100XA	R$ 441,00	R$ 455,26
49	HPE Foundation Care CTR SVC	QR490A	HP M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	1	2MK450011T	R$ 441,00	R$ 455,26
50	HPE Foundation Care CTR SVC	QR490A	HP M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	1	MXN64430EN	R$ 441,00	R$ 455,26
51	HPE Foundation Care CTR SVC	H6Z87A	HP M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	1	THN444N17B	R$ 4,19	R$ 4,33

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88034-001 - Fone 48 3231 4100 - Fax - 48 3334 5623 - fiesc.com.br

52	HPE Foundation Care CTR SVC	H6Z87A	HP M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	1	THN444N17C	R$ 4,19	R$ 4,33
53	HPE Foundation Care CTR SVC	H6Z87A	HP M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	1	THN444N17A	R$ 4,19	R$ 4,33
54	HPE Foundation Care CTR SVC	H6Z87A	HP M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	1	THP417N53D	R$ 4,19	R$ 4,33
55	HPE Foundation Care CTR SVC	H6Z87A	HP M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	1	THN444N176	R$ 4,19	R$ 4,33
56	HPE Foundation Care CTR SVC	H6Z87A	HP M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	1	THP417N539	R$ 4,19	R$ 4,33
57	HPE Foundation Care CTR SVC	H6Z87A	HP M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	1	THP417N53H	R$ 4,19	R$ 4,33
58	HPE Foundation Care CTR SVC	H6Z87A	HP M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	1	THN444N17E	R$ 4,19	R$ 4,33
59	HPE Foundation Care CTR SVC	H6Z87A	HP M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	1	THN444N171	R$ 4,19	R$ 4,33
60	HPE Foundation Care CTR SVC	H6Z87A	HP M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	1	THN444N177	R$ 4,19	R$ 4,33
61	HPE Foundation Care CTR SVC	H6Z87A	HP M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	1	THP417N53A	R$ 4,19	R$ 4,33
62	HPE Foundation Care CTR SVC	H6Z87A	HP M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	1	THN444N175	R$ 4,19	R$ 4,33
63	HPE Foundation Care CTR SVC	H6Z87A	HP M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	1	THN444N174	R$ 4,19	R$ 4,33
64	HPE Foundation Care CTR SVC	H6Z87A	HP M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	1	THP417N53G	R$ 4,19	R$ 4,33
65	HPE Foundation Care CTR SVC	H6Z87A	HP M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	1	THP417N52Y	R$ 4,19	R$ 4,33
66	HPE Foundation Care CTR SVC	H6Z87A	HP M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	1	THN444N179	R$ 4,19	R$ 4,33
67	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6HR	R$ 1,40	R$ 1,44
68	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6HN	R$ 1,40	R$ 1,44
69	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6J4	R$ 1,40	R$ 1,44
70	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6D9	R$ 1,40	R$ 1,44
71	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6CV	R$ 1,40	R$ 1,44
72	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6DD	R$ 1,40	R$ 1,44
73	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6CU	R$ 1,40	R$ 1,44
74	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6D5	R$ 1,40	R$ 1,44
75	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6J8	R$ 1,40	R$ 1,44
76	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6HS	R$ 1,40	R$ 1,44
77	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6HP	R$ 1,40	R$ 1,44
78	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6J5	R$ 1,40	R$ 1,44

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88034-001 - Fone 48 3231 4100 - Fax - 48 3334 5623 - fiesc.com.br

79	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6J6	R$ 1,40	R$ 1,44
80	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6J3	R$ 1,40	R$ 1,44
81	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6J7	R$ 1,40	R$ 1,44
82	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6CW	R$ 1,40	R$ 1,44
83	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6DA	R$ 1,40	R$ 1,44
84	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6DB	R$ 1,40	R$ 1,44
85	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6DC	R$ 1,40	R$ 1,44
86	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6CX	R$ 1,40	R$ 1,44
87	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6WM	R$ 1,40	R$ 1,44
88	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6JJ	R$ 1,40	R$ 1,44
89	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6WT	R$ 1,40	R$ 1,44
90	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6JF	R$ 1,40	R$ 1,44
91	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6WU	R$ 1,40	R$ 1,44
92	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6J2	R$ 1,40	R$ 1,44
93	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6WJ	R$ 1,40	R$ 1,44
94	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6WH	R$ 1,40	R$ 1,44
95	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6HZ	R$ 1,40	R$ 1,44
96	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6JH	R$ 1,40	R$ 1,44
97	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6WB	R$ 1,40	R$ 1,44
98	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6J1	R$ 1,40	R$ 1,44
99	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6WN	R$ 1,40	R$ 1,44
100	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6JE	R$ 1,40	R$ 1,44
101	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6VS	R$ 1,40	R$ 1,44
102	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6WL	R$ 1,40	R$ 1,44
103	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6WA	R$ 1,40	R$ 1,44
104	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6JD	R$ 1,40	R$ 1,44
105	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6J0	R$ 1,40	R$ 1,44

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88034-001 - Fone 48 3231 4100 - Fax - 48 3334 5623 - fiesc.com.br

106	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6JG	R$ 1,40	R$ 1,44
107	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6ED	R$ 1,40	R$ 1,44
108	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6WV	R$ 1,40	R$ 1,44
109	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6WW	R$ 1,40	R$ 1,44
110	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6WX	R$ 1,40	R$ 1,44
111	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6WY	R$ 1,40	R$ 1,44
112	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6X9	R$ 1,40	R$ 1,44
113	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6W8	R$ 1,40	R$ 1,44
114	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6XD	R$ 1,40	R$ 1,44
115	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6XC	R$ 1,40	R$ 1,44
116	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6EZ	R$ 1,40	R$ 1,44
117	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6EX	R$ 1,40	R$ 1,44
118	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6XB	R$ 1,40	R$ 1,44
119	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6EU	R$ 1,40	R$ 1,44
120	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6EE	R$ 1,40	R$ 1,44
121	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6EC	R$ 1,40	R$ 1,44
122	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6EF	R$ 1,40	R$ 1,44
123	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6EW	R$ 1,40	R$ 1,44
124	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6EV	R$ 1,40	R$ 1,44
125	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6XA	R$ 1,40	R$ 1,44
126	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6ET	R$ 1,40	R$ 1,44
127	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6W3	R$ 1,40	R$ 1,44
128	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6W9	R$ 1,40	R$ 1,44
129	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0WZ	R$ 1,40	R$ 1,44
130	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6W5	R$ 1,40	R$ 1,44
131	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6WP	R$ 1,40	R$ 1,44
132	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6W6	R$ 1,40	R$ 1,44

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88034-001 - Fone 48 3231 4100 - Fax - 48 3334 5623 - fiesc.com.br

133	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6VN	R$ 1,40	R$ 1,44
134	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6WC	R$ 1,40	R$ 1,44
135	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6YY	R$ 1,40	R$ 1,44
136	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6W7	R$ 1,40	R$ 1,44
137	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6VM	R$ 1,40	R$ 1,44
138	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6VR	R$ 1,40	R$ 1,44
139	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6VZ	R$ 1,40	R$ 1,44
140	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	G515C3000GD	R$ 1,40	R$ 1,44
141	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6W2	R$ 1,40	R$ 1,44
142	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6VP	R$ 1,40	R$ 1,44
143	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6VY	R$ 1,40	R$ 1,44
144	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N6W1	R$ 1,40	R$ 1,44
145	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP443N3H3	R$ 1,40	R$ 1,44
146	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N027	R$ 1,40	R$ 1,44
147	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N02D	R$ 1,40	R$ 1,44
148	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N00N	R$ 1,40	R$ 1,44
149	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N021	R$ 1,40	R$ 1,44
150	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP443N3GD	R$ 1,40	R$ 1,44
151	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N01H	R$ 1,40	R$ 1,44
152	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N00A	R$ 1,40	R$ 1,44
153	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N001	R$ 1,40	R$ 1,44
154	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N01S	R$ 1,40	R$ 1,44
155	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N01B	R$ 1,40	R$ 1,44
156	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N00F	R$ 1,40	R$ 1,44
157	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP443N3DJ	R$ 1,40	R$ 1,44
158	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP443N3D0	R$ 1,40	R$ 1,44
159	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N01D	R$ 1,40	R$ 1,44

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88034-001 - Fone 48 3231 4100 - Fax - 48 3334 5623 - fiesc.com.br

160	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N018	R$ 1,40	R$ 1,44
161	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	G51593000MR	R$ 1,40	R$ 1,44
162	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N00H	R$ 1,40	R$ 1,44
163	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N01K	R$ 1,40	R$ 1,44
164	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N01M	R$ 1,40	R$ 1,44
165	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N006	R$ 1,40	R$ 1,44
166	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP443N3CX	R$ 1,40	R$ 1,44
167	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N00B	R$ 1,40	R$ 1,44
168	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N01Z	R$ 1,40	R$ 1,44
169	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N023	R$ 1,40	R$ 1,44
170	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N00D	R$ 1,40	R$ 1,44
171	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N01Y	R$ 1,40	R$ 1,44
172	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP427N42M	R$ 1,40	R$ 1,44
173	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP427N42N	R$ 1,40	R$ 1,44
174	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N2YB	R$ 1,40	R$ 1,44
175	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP427N42L	R$ 1,40	R$ 1,44
176	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP427N432	R$ 1,40	R$ 1,44
177	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N30W	R$ 1,40	R$ 1,44
178	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N310	R$ 1,40	R$ 1,44
179	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N2YG	R$ 1,40	R$ 1,44
180	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N30J	R$ 1,40	R$ 1,44
181	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP427N435	R$ 1,40	R$ 1,44
182	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP427N436	R$ 1,40	R$ 1,44
183	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP428N30H	R$ 1,40	R$ 1,44
184	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP427N433	R$ 1,40	R$ 1,44
185	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP427N42R	R$ 1,40	R$ 1,44
186	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP427N42P	R$ 1,40	R$ 1,44

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88034-001 - Fone 48 3231 4100 - Fax - 48 3334 5623 - fiesc.com.br

187	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N025	R$ 1,40	R$ 1,44
188	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP441N00E	R$ 1,40	R$ 1,44
189	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP443N3DS	R$ 1,40	R$ 1,44
190	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	G51683000A5	R$ 1,40	R$ 1,44
191	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0X2	R$ 1,40	R$ 1,44
192	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0X1	R$ 1,40	R$ 1,44
193	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0X0	R$ 1,40	R$ 1,44
194	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0XP	R$ 1,40	R$ 1,44
195	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0XS	R$ 1,40	R$ 1,44
196	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0XT	R$ 1,40	R$ 1,44
197	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0XU	R$ 1,40	R$ 1,44
198	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0WW	R$ 1,40	R$ 1,44
199	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0XA	R$ 1,40	R$ 1,44
200	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0WX	R$ 1,40	R$ 1,44
201	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0WY	R$ 1,40	R$ 1,44
202	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0XC	R$ 1,40	R$ 1,44
203	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0XB	R$ 1,40	R$ 1,44
204	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0XY	R$ 1,40	R$ 1,44
205	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0XZ	R$ 1,40	R$ 1,44
206	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0UG	R$ 1,40	R$ 1,44
207	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0XI	R$ 1,40	R$ 1,44
208	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0XH	R$ 1,40	R$ 1,44
209	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0X8	R$ 1,40	R$ 1,44
210	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0XG	R$ 1,40	R$ 1,44
211	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0XE	R$ 1,40	R$ 1,44
212	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0XD	R$ 1,40	R$ 1,44
213	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THP716N0XF	R$ 1,40	R$ 1,44

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88034-001 - Fone 48 3231 4100 - Fax - 48 3334 5623 - fiesc.com.br

214	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THG433N0MM	R$ 1,40	R$ 1,44
215	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THG433N1VN	R$ 1,40	R$ 1,44
216	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THG433N1YK	R$ 1,40	R$ 1,44
217	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THG433N0LT	R$ 1,40	R$ 1,44
218	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THG433N0E5	R$ 1,40	R$ 1,44
219	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THG433N0L7	R$ 1,40	R$ 1,44
220	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THG433N1Z8	R$ 1,40	R$ 1,44
221	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	THG433N1ZC	R$ 1,40	R$ 1,44
222	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	6C3540N0TG	R$ 1,40	R$ 1,44
223	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	6C3519N15A	R$ 1,40	R$ 1,44
224	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	6C3540N0TK	R$ 1,40	R$ 1,44
225	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	6C3519N158	R$ 1,40	R$ 1,44
226	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	6C3540N0TU	R$ 1,40	R$ 1,44
227	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	6C3540N1LL	R$ 1,40	R$ 1,44
228	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	6C3540N0TW	R$ 1,40	R$ 1,44
229	HPE Foundation Care CTR SVC	QR496A	Unid disco rigido SAS 900GB 6G 10K SFF	1	6C3540N0TV	R$ 1,40	R$ 1,44
230	*HPE Mature Productwo/ Sustaining Eng Supp*	*BC749A*	*Lic uso HP 3PAR 7200 Data Opt Suite Base*	*0*	-	-	-
231	*HPE Mature Productwo/ Sustaining Eng Supp*	*BC750A*	*Lic uso 3PAR 7200 Data Opt Suite Drive*	*0*	-	-	-
232	*HPE Mature Productwo/ Sustaining Eng Supp*	*BC745AAE*	*Cert lic elet HP 3PAR 7200 OS Suite Base*	*0*	-	-	-
233	*HPE Mature Productwo/ Sustaining Eng Supp*	*BC746AAE*	*Lic eletr HP 3PAR 7200 OS Suite Drive*	*0*	-	-	-
234	*HPE Mature Productwo/ Sustaining Eng Supp*	*BC753AAE*	*Lic eletr HP 3PAR 7200 Virtual Copy Base*	*0*	-	-	-
235	*HPE Mature Productwo/ Sustaining Eng Supp*	*BC754AAE*	*Lic eletr HP 3PAR 7200 Virtual Copy Drv*	*0*	-	-	-
236	*HPE Mature Productwo/ Sustaining Eng Supp*	*BC767AAE*	*Certificado de licença eletronica para u*	*0*	-	-	-
237	*HPE Mature Productwo/ Sustaining Eng Supp*	*BC983AAE*	*Lic eletr SW HP 3PAR 7200 Dt Encryption*	*0*	-	-	-

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88034-001 - Fone 48 3231 4100 - Fax - 48 3334 5623 - fiesc.com.br

238	HPE Foundation Care CTR SVC	BL543B	Unid armaz dados HP MSL4048 2 LTO5 3000	1	MXA947106U	R$ 698,59	R$ 721,18
239	HPE Foundation Care CTR SVC	BL543B	Unid armaz dados HP MSL4048 2 LTO5 3000	1	MXA244Z0KH	R$ 698,59	R$ 721,18
240	HPE Tech Care Basic SVC	727021-B21	Unid proc dig HP BL460c G9	1	BRC6077BAM	R$ 271,58	R$ 280,36
241	HPE Tech Care Basic SVC	AF002A	Gabinete 42U, modelo 10642 G2	1	USE0474CDL	-	-
242	HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10Gb FLB CTO Blade	1	BRC4385H7S	R$ 555,12	R$ 573,07
243	HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10Gb FLB CTO Blade	1	BRC4385H7M	R$ 555,12	R$ 573,07
244	HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10Gb FLB CTO Blade	1	BRC4385H7W	R$ 555,12	R$ 573,07
245	HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10Gb FLB CTO Blade	1	BRC4385H7N	R$ 555,12	R$ 573,07
246	HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10Gb FLB CTO Blade	1	BRC4385H7P	R$ 555,12	R$ 573,07
247	HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10Gb FLB CTO Blade	1	BRC4385H7R	R$ 555,12	R$ 573,07
248	HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10Gb FLB CTO Blade	1	BRC4385H7V	R$ 555,12	R$ 573,07
249	HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10Gb FLB CTO Blade	1	BRC4385H7X	R$ 555,12	R$ 573,07
250	HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10Gb FLB CTO Blade	1	BRC4385H7T	R$ 555,12	R$ 573,07
251	HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10Gb FLB CTO Blade	1	BRC4415KTJ	R$ 555,12	R$ 573,07
252	HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10Gb FLB CTO Blade	1	BRC4415KTH	R$ 555,12	R$ 573,07
253	HPE Tech Care Basic SVC	507014-B21	HP BLc7000 1PH 2PS 4 Fan TL ROHS ICE	1	USE0484F7Y	R$ 329,17	R$ 339,81
254	HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10Gb FLB CTO Blade	1	BRC4495SCL	R$ 555,12	R$ 573,07
255	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD604S	-	-
256	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD605E	-	-
257	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD6054	-	-
258	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD604U	-	-
259	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD604T	-	-
260	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD605F	-	-
261	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD6059	-	-
262	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD604Y	-	-
263	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD604M	-	-
264	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD604N	-	-

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88034-001 - Fone 48 3231 4100 - Fax - 48 3334 5623 - fiesc.com.br

265	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD604Q	-	-
266	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD6056	-	-
267	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD605A	-	-
268	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD604Z	-	-
269	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD6052	-	-
270	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD604W	-	-
271	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD6057	-	-
272	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD604V	-	-
273	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD604X	-	-
274	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD605D	-	-
275	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD6055	-	-
276	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD6058	-	-
277	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD604P	-	-
278	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD605G	-	-
279	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD604O	-	-
280	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD6051	-	-
281	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD605H	-	-
282	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD6050	-	-
283	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD604R	-	-
284	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD605C	-	-
285	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD605B	-	-
286	HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	1	RVYXAHSTCD6053	-	-
287	HPE Tech Care Critical SVC	863442-B21	HPE BL460c Gen10 10Gb/20Gb FLB CTO Blade	1	BRL9520B26	R$ 478,52	R$ 493,99
288	HPE Tech Care Critical SVC	863442-B21	HPE BL460c Gen10 10Gb/20Gb FLB CTO Blade	1	BRL9520B25	R$ 478,52	R$ 493,99
289	HPE Tech Care Critical SVC	641016-B21	HP BL460c G8	1	BRC3012KDJ	R$ 555,12	R$ 573,07
290	HPE Tech Care Critical SVC	641016-B21	HP BL460c G8	1	BRC3012KDH	R$ 555,12	R$ 573,07
291	HPE Tech Care Critical SVC	875946-L21	HPE BL460c Gen10 Xeon-G 6138FIO Kit	1	TWGHRHS8ZD604L	-	-

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88034-001 - Fone 48 3231 4100 - Fax - 48 3334 5623 - fiesc.com.br

292	HPE Tech Care Critical SVC	875946-B21	HPE BL460c Gen10 Xeon-G 6138 Kit	1	TWGHRHS8ZD604J	-	-
293	HPE Tech Care Critical SVC	875946-B21	HPE BL460c Gen10 Xeon-G 6138 Kit	1	TWGHRHS8ZD604K	-	-
294	HPE Tech Care Critical SVC	766490-B21	HP FlexFabric 10Gb 2P 536FLB Adptr	1	PEGWE0ASTC503K	-	-
295	HPE Tech Care Critical SVC	766490-B21	HP FlexFabric 10Gb 2P 536FLB Adptr	1	PEGWE0ASTC5040	-	-
296	HPE Tech Care Critical SVC	710608-B21	Placa HBA HP QMH2672 16Gb Fibre Channel	1	PDSME0BSTC6159	-	-
297	HPE Tech Care Critical SVC	710608-B21	Placa HBA HP QMH2672 16Gb Fibre Channel	1	PDSME0BSTC614R	-	-
298	HPE Tech Care Critical SVC	875946-L21	HPE BL460c Gen10 Xeon-G 6138FIO Kit	1	TWGHRHS8ZD604I	-	-
299	HPE Tech Care Critical SVC	726116-B21	Cartão de mem HP 8GB mcrSD EM Flsh Md Kt	2	-	-	-
300	HPE Tech Care Basic SVC	403320-B22	HP BLc7000 1 PH 2 PSU 4 Fan Trl ICE Kit	1	USE840FJ86	R$ 329,17	R$ 339,81
301	HPE Tech Care Critical SVC	435943-201	UNID PROC DIG PEQ CAP HP PROLIANT DL360	1	BRC752N0AM	R$ 538,91	R$ 556,33
302	HPE Tech Care Critical SVC	457924-201	Unid proc dig dados Serv HP DL360R05	1	BRC820N0J7	R$ 538,91	R$ 556,33
303	HPE Tech Care Critical SVC	638526-B21	Modulo HP BLc VC Flex-10/10D	1	7C971600KV	-	-
304	HPE Tech Care Critical SVC	638526-B21	Modulo HP BLc VC Flex-10/10D	1	7C971600RJ	-	-
305	HPE Tech Care Critical SVC	638526-B21	Modulo HP BLc VC Flex-10/10D	1	7C970900T4	-	-
306	HPE Tech Care Critical SVC	638526-B21	Modulo HP BLc VC Flex-10/10D	1	7C970900T8	-	-
307	HPE Tech Care Basic SVC	435943-201	UNID PROC DIG PEQ CAP HP PROLIANT DL360	1	BRC807N0P3	R$ 230,42	R$ 237,87
308	HPE Tech Care Critical SVC	457924-201	Unid proc dig dados Serv HP DL360R05	1	BRC932N01B	R$ 538,91	R$ 556,33
VALOR MENSAL ESTIMADO						**R$ 29.901,67**	**R$ 30.867,77**

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88034-001 - Fone 48 3231 4100 - Fax - 48 3334 5623 - fiesc.com.br

Anexo II – Tabela de preços

Item	Descrição	Quantidade	Valor Mensal (R$)	Valor Mensal Reajustado (R$)
1	Prestação de suporte e manutenção para hardware e software, conforme Proposta Comercial nº OPE-0014194231 versão 02.	12 meses	29.901,67	30.867,77
VALOR TOTAL GLOBAL (R$)				**370.413,24**

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88034-001 - Fone 48 3231 4100 - Fax - 48 3334 5623 - fiesc.com.br

CONTRATO	Nº CT154/23	REF. INEXIGIBILIDADE	Nº0239/2023	DATA	24/05/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

QUADRO 1 – CONTRATANTES

NOME	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FIESC
CNPJ	83.873.877/0001-14
END. SEDE	Rodovia Admar Gonzaga, nº 2765, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-001

NOME	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – Departamento Regional de Santa Catarina – SESI/DR/SC
CNPJ	03.777.341/0001-66
END. SEDE	Rodovia Admar Gonzaga, nº 2765, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-001

NOME	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – Departamento Regional de Santa Catarina – SENAI/DR/SC
CNPJ	03.774.688/0001-55
END. SEDE	Rodovia Admar Gonzaga, nº 2765, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-001

NOME	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA – IEL/SC
CNPJ	83.843.912/0001-52
END. SEDE	Rodovia Admar Gonzaga, nº 2765, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-001

QUADRO 2 – CONTRATADO

NOME	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.		
END. SEDE	Alameda Rio Negro, nº 750 Térreo Sala Rio de Janeiro, bairro Alphaville Industrial, CEP 06454-000, Barueri/SC.		
CNPJ	61.797.924/0002-36	TELEFONE	11 2657-8632
CONTA BANCÁRIA	Banco 001 – BB, Agência 1914, Conta 5230-4		
REPRESENTANTE LEGAL	Elisangela Pereira Morgado		
E-MAIL	elisangela.morgado@hpe.com	CPF	192.207.678-30

QUADRO 3 – DADOS BÁSICOS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO	Suporte e manutenção para hardware e software da fabricante HPE (Hewlett-Packard Enterprise), no Data Center da FIESC.	
VALOR GLOBAL (R$)	394.129,20	(trezentos e noventa e quatro mil cento e vinte e nove reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA	12 meses	Início: 02/06/2023 - Término: 01/06/2024

QUADRO 4 – FORO

COMARCA DA	Capital do estado de Santa Catarina.

Pelo presente instrumento particular, a FIESC, representada por seu Presidente, Sr. Mario Cezar de Aguiar, o SESI/DR/SC, neste ato representado por seu Diretor Regional,

Sr. Mario Cezar de Aguiar, o SENAI/DR/SC, neste ato representado por seu Diretor Regional, Sr. Fabrizio Machado Pereira, e também representado pelo Presidente do Conselho Regional, Sr. Mario Cezar de Aguiar, o IEL/SC, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. José Eduardo Azevedo Fiates, e identificados no Quadro 1 como CONTRATANTES, e de outro lado, a EMPRESA, identificada no Quadro 2 como CONTRATADO, têm entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços resumidos no Quadro 3 – Dados Básicos da Contratação e especificados, detalhados e prestados nas condições descritas no TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA 2ª - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE CONTRATO
Fazem parte integrante do presente instrumento de Contrato, independentemente de transcrição, os documentos abaixo relacionados, de cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

a) Termo de Referência do Processo de Inexigibilidade de Licitação;
b) Proposta Comercial;
c) Outros anexos do Processo de Contratação e da Proposta Comercial.

Parágrafo Único - A partir da assinatura do presente Contrato, a ele passam a se vincular todas as Atas de reuniões e/ou Termos Aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA 3ª - DA SUBORDINAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
A prestação dos serviços pactuados neste Contrato será orientada, diretamente ao CONTRATADO, por Gestor do Contrato tomador dos serviços.

Parágrafo 1º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do presente Contrato ficarão sob a responsabilidade da Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - GETIC, dos CONTRATANTES.

Parágrafo 2º - Os profissionais executores dos serviços e quaisquer prepostos do CONTRATADO não terão qualquer subordinação ao Gestor do Contrato ou a qualquer outra pessoa tomadora dos serviços dos CONTRATANTES.

CLÁUSULA 4ª - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Os serviços serão prestados conforme descrição, características, prazos e demais condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

Parágrafo Único - Serão de inteira responsabilidade do CONTRATADO, as adequações de suas atividades em relação a todos e quaisquer aspectos de saúde, segurança e medicina do trabalho, meio ambiente e higiene, referente aos seus empregados envolvidos na prestação dos serviços ora contratados. A documentação comprobatória poderá ser solicitada pelos CONTRATANTES, a qualquer tempo, sendo que a falta da apresentação ou sua desconformidade acarretará a suspensão do pagamento até a regularização.

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88034-001 - Fone 48 3231 4100 - Fax - 48 3334 5623 - fiesc.com.br

CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES
As obrigações do CONTRATADO se referem ao cumprimento integral do objeto, nos termos e condições estabelecidos no TERMO DE REFERÊNCIA.

Parágrafo 1º - O CONTRATADO deverá manter sua regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista constante durante toda a execução do contrato, conforme documentos relacionados no TERMO DE REFERÊNCIA, comprovando-a a qualquer tempo, sempre que solicitado pelos CONTRATANTES, sendo que a não apresentação dos documentos poderá bloquear a liberação de pagamentos bem como impedir a renovação contratual.

Parágrafo 2º - São as seguintes as obrigações dos CONTRATANTES, além daquelas estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA:

a) Disponibilizar todos os dados e informações necessários à execução dos serviços contratados;
b) Orientar o CONTRATADO quanto à forma e procedimento para faturamento dos serviços;
c) Promover o pagamento, em dia, dos serviços prestados;
d) Supervisionar, acompanhar e avaliar a execução dos serviços;
e) Indicar as áreas em que os serviços objeto deste Contrato serão executados, proporcionando todas as facilidades para que o CONTRATADO possa cumprir suas obrigações.

CLÁUSULA 6ª - DO PREÇO
Pela execução dos serviços descritos no objeto deste instrumento, os CONTRATANTES se obrigam a pagar o preço especificado no Quadro 3 - Dados Básicos da Contratação, detalhado no Anexo 1 – Tabela de Preços.

Parágrafo 1º - Os preços pactuados neste Contrato poderão ser reajustados, em caso de prorrogação da vigência após 12 (doze) meses, com base na variação do INPC publicado na data de vencimento do contrato.

CLÁUSULA 7ª - DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS
Os serviços serão pagos mensalmente, em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 32.844,10 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos) no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, sendo os pagamentos realizados nas sextas-feiras que antecedem o prazo indicado.

Parágrafo 1º - As notas fiscais deverão ser emitidas utilizando os seguintes dados:

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC
CNPJ: 83.873.877/0001-14
Rodovia Admar Gonzaga, nº 2765, Bairro Itacorubi, CEP 88034-001, Florianópolis/SC

O recurso para o custeio deste serviço deverá ser lançado pela FIESC no CR compartilhado 9238.

Parágrafo 2º - Serão glosados das Notas Fiscais e descontados do pagamento os valores de serviços não executados ou não aceitos por desconformidades com

os padrões estabelecidos no TERMO DE REFERÊNCIA, cabendo ao CONTRATADO arcar com eventuais prejuízos que venha a sofrer em termos fiscais em decorrência dessas glosas.

Parágrafo 3º - O pagamento será efetuado por meio de depósito em conta corrente do CONTRATADO, ficando o comprovante de depósito como documento de quitação por parte dos CONTRATANTES.

Parágrafo 4º - O pagamento poderá ser suspenso, independentemente da possibilidade de rescisão contratual prevista neste Contrato, nas seguintes hipóteses:

a) Má qualidade na prestação dos serviços;
b) Danos causados diretamente aos CONTRATANTES ou a terceiros, por culpa do CONTRATADO na execução dos serviços.

Parágrafo 5º - Fica expressamente vedada ao CONTRATADO a negociação de seus créditos com instituições financeiras.

Parágrafo 6º - A falta de pagamento por parte dos CONTRATANTES por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos, sem motivo justificado, dará o direito ao CONTRATADO de rescindir o Contrato.

CLÁUSULA 8ª - DOS ENCARGOS

Todos os encargos decorrentes da execução deste Contrato, tais como: salários de empregados, prêmios de seguro, despesas trabalhistas, previdenciárias e litígios impetrados na Justiça do Trabalho e outros assemelhados, são de inteira responsabilidade do CONTRATADO.

Parágrafo Único - Fica ressalvado o direito regressivo dos CONTRATANTES contra o CONTRATADO e admitida a retenção de importâncias a este devidas para a garantia do cumprimento dos encargos previstos no caput desta cláusula.

CLÁUSULA 9ª - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, conforme Quadro 3 – Dados Básicos da Contratação, podendo ser renovado ou prorrogado por meio de Termo Aditivo, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA 10 - DOS MATERIAIS

Os materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços objeto deste Contrato serão fornecidos pelo CONTRATADO sem qualquer ônus aos CONTRATANTES.

CLÁUSULA 11 - DA RESPONSABILIDADE

Serão de inteira responsabilidade do CONTRATADO os danos materiais ou pessoais causados por seus prepostos/empregados no local da prestação do serviço.

Parágrafo Único - Após devidamente comprovado e apurado, o valor dos danos causados será abatido dos créditos a serem pagos ao CONTRATADO.

CLÁUSULA 12 - DO ESOCIAL

Em função das exigências do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), fica o CONTRATADO ciente e obrigado a

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88034-001 - Fone 48 3231 4100 - Fax - 48 3334 5623 - fiesc.com.br

proceder às adequações necessárias, possibilitando que os CONTRATANTES possam transmitir, em tempo hábil, as informações referentes à contratação, junto ao referido Sistema.

CLÁUSULA 13 – DO COMPLIANCE

As partes comprometem-se a respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que couber, a Constituição Federal e Estadual, as leis e as demais regras aplicáveis ao presente instrumento, bem como o Código de Ética das Entidades do Sistema FIESC, repudiando qualquer forma de corrupção.

Parágrafo Único – O CONTRATADO não poderá ter em seu quadro de pessoal, para a execução dos serviços ora contratados, ex-empregados da FIESC e suas Entidades, cujo lapso temporal entre seus desligamentos e o início da vigência deste contrato seja inferior a 18 (dezoito) meses.

CLÁUSULA 14 – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes comprometem-se a cumprir suas obrigações, no que couber, ao abrigo da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018).

Parágrafo 1º – O CONTRATADO compromete-se a:

a) Tratar os dados pessoais como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público, bem como dentro da finalidade do objeto do presente instrumento, mantendo-os em ambiente seguro e com acesso restrito.
b) Garantir que apenas os dados necessários para prestação dos serviços contratados sejam tratados.
c) Observar a utilização correta das bases legais para o tratamento dos dados pessoais.
d) Garantir os direitos dos titulares dos dados pessoais previstos na lei, mediante conhecimento prévio dos CONTRATANTES.
e) Não utilizar os dados fornecidos para qualquer outro propósito que não o cumprimento do objeto do contrato, assim como, jamais colocar os CONTRATANTES em situação de violação das leis de proteção de dados.
f) Eliminar os dados pessoais, aos quais tenha tido acesso durante a prestação dos serviços contratados, seja na forma física ou digital, assim que a finalidade do tratamento for alcançada; os dados deixarem de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade e/ou for encerrada a prestação de serviços que serviu de objeto do contrato firmado com os CONTRATANTES.
g) Não transferir, compartilhar ou garantir acesso aos dados pessoais a terceiro, sem instruções prévias dos CONTRATANTES.
h) Implementar medidas de segurança necessárias para proteger os dados contra destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (físico ou digital) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais são estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.
i) Fornecer aos CONTRATANTES todas as informações necessárias para comprovar a conformidade com as leis de proteção de dados vigentes.

Parágrafo 2º – Com base no objeto deste instrumento e nas premissas das leis de proteção de dados, os CONTRATANTES terão o direito de auditar o tratamento de dados pessoais realizado pelo CONTRATADO. Os termos e limites destas auditorias serão discutidos, em boa-fé, de comum acordo entre as Partes.

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88034-001 - Fone 48 3231 4100 - Fax - 48 3334 5623 - fiesc.com.br

Parágrafo 3º - Na hipótese de incidente de segurança que envolvam dados pessoais dos CONTRATANTES, o CONTRATADO informará os CONTRATANTES por escrito, em prazo não superior a 36 (trinta e seis) horas.

Parágrafo 4º - Fica assegurado aos CONTRATANTES, o direito de regresso contra ao CONTRATADO, frente a eventuais danos causados por esta, em decorrência do descumprimento das obrigações aqui assumidas em relação a proteção de dados.

CLÁUSULA 15 - DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do objeto contratado sujeitará o CONTRATADO, garantida a defesa prévia, às seguintes penalidades: advertência, multa, rescisão e suspensão do direito de licitar ou contratar com a FIESC e suas Entidades, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nas formas adiante especificadas.

Parágrafo 1º - Será cabível pena de advertência nos casos de infrações de menor gravidade.

Parágrafo 2º - Será cabível pena de multa:

a) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), ensejando a critério da Entidade, a rescisão contratual;
b) Em caso de inexecução total, multa no percentual de 20% (vinte por cento) do valor atualizado do objeto contratado e ensejando, a critério da Entidade, a rescisão contratual;
c) A multa poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com as demais penalidades;
d) As multas poderão ser descontadas dos recebimentos a que o CONTRATADO tiver direito ou cobrados judicialmente, caso não haja pagamento espontâneo;
e) As garantias (caução) poderão ser utilizadas para cobrir o valor das multas aplicadas, das perdas e danos, e quaisquer outros prejuízos causados pelo contratado;
f) Fica facultada a defesa prévia da empresa, em qualquer caso de aplicação de penalidade.

Parágrafo 3º - Ao proponente que convocado, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada a penalidade de suspensão do direito de licitar e/ou multa até o percentual de 10% (dez por cento) do valor da proposta apresentada.

Parágrafo 4º - Caberá a penalidade de suspensão do direito de licitar, pelo prazo máximo de 2 (anos), contados a partir de sua aplicação, nos casos de inexecução total ou parcial, de que decorra rescisão contratual, a critério da Entidade;

Parágrafo 5º - A penalidade de Declaração de Inidoneidade para participar de licitações com as entidades do Sistema FIESC será aplicada pelos mesmos motivos que justificam a da suspensão a que se refere o Parágrafo 4º, mas em

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88034-001 - Fone 48 3231 4100 - Fax - 48 3334 5623 - fiesc.com.br

grau de gravidade tal, a juízo dos CONTRATANTES, que não recomenda a contratação dos CONTRATADOS por qualquer das Entidades do Sistema.

CLÁUSULA 16 - DA RESCISÃO E DA RESILIÇÃO
Além das hipóteses previstas na Cláusula 15, o Contrato poderá ser rescindido pelos CONTRATANTES, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias, sem que caiba ao CONTRATADO quaisquer indenizações.

Parágrafo Único - O Contrato poderá ser resilido de comum acordo, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias por qualquer das partes, desde que: (i) por parte do CONTRATADO não haja qualquer serviço por concluir, e (ii) por parte dos CONTRATANTES não haja qualquer pendência de pagamento por serviços executados.

CLÁUSULA 17 - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos no presente Contrato serão resolvidos entre as partes, mediante aplicação das regras comuns de direito.

CLÁUSULA 18 - DA ALTERAÇÃO
Este instrumento de Contrato poderá ser modificado, atendendo ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos do SESI e do SENAI, mediante comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA 19 - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca explicitada no Quadro 4 para dirimir quaisquer pendências emergentes da execução do presente Contrato.

E, por estarem acordados com as cláusulas e condições estipuladas, lavrou-se o presente Contrato que, depois de lido e achado conforme, foi assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas.

Florianópolis, 30 de maio de 2023.

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88034-001 - Fone 48 3231 4100 - Fax - 48 3334 5623 - fiesc.com.br

PÁGINA DAS ASSINATURAS:

Assinatura Eletrônica
31/05/2023 14:07 UTC
André L. de C. Cordeiro
028.***.***-73
André Luiz de Carvalho Cordeiro

Assinatura Eletrônica
06/06/2023 20:21 UTC
Jose Eduardo Azevedo Fiates
112.***.***-89
Jose Eduardo Azevedo Fiates

Assinatura Eletrônica
12/06/2023 17:56 UTC
Elisangela P. Morgado
192.***.***-30
ELISANGELA PEREIRA MORGADO

Assinatura Eletrônica
12/06/2023 12:09 UTC
Mario Cezar de Aguiar
247.***.***-53
Mario Cezar de Aguiar

Assinatura Eletrônica
31/05/2023 17:01 UTC
Expedito Pinto de Paula Júnior
277.***.***-22
Expedito Pinto de Paula Júnior

Assinatura Eletrônica
31/05/2023 12:25 UTC
Sílvia Carreirão
753.***.***-91
Sílvia Passoni Mattos Carreirão

Assinatura Eletrônica
08/06/2023 14:17 UTC
Fabrizio Machado Pereira
923.***.***-87
Fabrizio Machado Pereira

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88034-001 - Fone 48 3231 4100 - Fax - 48 3334 5623 - fiesc.com.br

Anexo 1 – Tabela de Preços

Item	Descrição	Quantidade	Valor Mensal (R$)
1	Prestação de suporte e manutenção para hardware e software, conforme Proposta Comercial nº OPE-0014194231 versão 02.	12 meses	32.844,10
VALOR TOTAL GLOBAL (R$)			**394.129,20**

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88034-001 - Fone 48 3231 4100 - Fax - 48 3334 5623 - fiesc.com.br

Entidade:	☐CIESC ☒FIESC ☒IEL ☒SENAI ☒SESI		
Unidade/Regional:	SEDE	**Área:**	DICORP/GETIC
Tipo(s) de Licitação:	☒Menor Preço ☐Técnica e Preço* ☐Maior Lance ou Oferta		
Lote:	☐Sim ☒Não	**Se SIM, justificar:**	
Modalidade de Processo (Preenchimento GEDEC)	☐Concorrência ☐Convite ☐Concurso ☐Leilão ☐Pregão ☐Dispensa ☒ Inexigibilidade ☐Credenciamento ☐ Processo Flexibilizado		

***Preenchimento dos itens 14 e 15.**

1. OBJETIVO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte e manutenção, para hardware e software da fabricante HPE (Hewlett-Packard Enterprise), no Data Center da FIESC.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Alinhado ao Mapa Estratégico do Sistema FIESC (MESF), a GETIC vem direcionando seus esforços a prover serviços e soluções de TI, robustas e eficientes, para atender as necessidades de negócio da FIESC e suas entidades.
Baseado nesta iniciativa temos o objetivo previsto no item Infraestrutura do MESF que é o de “Intensificar a articulação política para melhoria de infraestrutura e da logística do Estado”;
A justificativa baseia-se que os equipamentos contidos no Data Center são considerados de missão crítica, pois são utilizados para suportar aplicações de funcionamento do negócio FIESC, SESI, SENAI, IEL e demais aplicações corporativas de Média e baixa complexidade.
Visto que o custo de conserto destes equipamentos é alto em caso de falha, bem como requer mão de obra especializada para restauração é necessário assegurar que as soluções possuam um contrato de suporte técnico adequado a sua criticidade.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. Relação de equiapmentos:

Package Product Description	Product Nbr	Product Description	Manufacturer Serial Nbr	Item Quantity
HPE Tech Care Basic SVC	641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC3012KDJ	1
HPE Tech Care Basic SVC	641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC3012KDH	1
HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10/20Gb CTO Blade	BRC4385H7N	1
HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10/20Gb CTO Blade	BRC4385H7S	1
HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10/20Gb CTO Blade	BRC4385H7T	1
HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10/20Gb CTO Blade	BRC4385H7V	1
HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10/20Gb CTO Blade	BRC4385H7X	1
HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10/20Gb CTO Blade	BRC4385H7M	1
HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10/20Gb CTO Blade	BRC4385H7W	1
HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10/20Gb CTO Blade	BRC4385H7R	1
HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10/20Gb CTO Blade	BRC4385H7P	1
HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10/20Gb CTO Blade	BRC4415KTH	1
HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10/20Gb CTO Blade	BRC4415KTJ	1

HPE Tech Care Critical SVC	735151-B21	HP BL460c Gen8 E5-v2 10/20Gb CTO Blade	BRC4495SCL	1
HPE Tech Care Basic SVC	403320-B22	HP BLc7000 1 PH 2 PSU 4 Fan Trl ICE Kit	USE840FJ86	1
HPE Tech Care Basic SVC	507014-B21	HP BLc7000 1PH 2PS 4 Fan TL ROHS ICE	USE0484F7Y	1
HPE Tech Care Critical SVC	435943-201	HP DL360R05 E5335 BR Svr	BRC752N0AM	1
HPE Tech Care Basic SVC	435943-201	HP DL360R05 E5335 BR Svr	BRC807N0P3	1
HPE Tech Care Critical SVC	457924-201	HP DL360R05 E5430 2G BR Svr	BRC820N0J7	1
HPE Tech Care Critical SVC	457924-201	HP DL360R05 E5430 2G BR Svr	BRC932N01B	1
HPE Tech Care Critical SVC	BL543B	HP MSL4048 2 LTO-5 3000 FC Tape Lbry	MXA947106U	1
HPE Tech Care Critical SVC	BL543B	HP MSL4048 2 LTO-5 3000 FC Tape Lbry	MXA244Z0KH	1
HPE Tech Care Critical SVC	AF002A	HP Universal Rack 10642 G2 Shock ALL	USE0474CDL	1
HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	RVYXAHSTCD604S	1
HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	RVYXAHSTCD605E	1
HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	RVYXAHSTCD6054	1
HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	RVYXAHSTCD604U	1
HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	RVYXAHSTCD604T	1
HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	RVYXAHSTCD605F	1
HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	RVYXAHSTCD6059	1
HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	RVYXAHSTCD604Y	1
HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	RVYXAHSTCD604M	1
HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	RVYXAHSTCD604N	1
HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	RVYXAHSTCD604Q	1
HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	RVYXAHSTCD6056	1
HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	RVYXAHSTCD605A	1
HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	RVYXAHSTCD604Z	1
HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	RVYXAHSTCD6052	1
HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	RVYXAHSTCD604W	1
HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	RVYXAHSTCD6057	1
HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	RVYXAHSTCD604V	1
HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	RVYXAHSTCD604X	1
HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	RVYXAHSTCD605D	1
HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	RVYXAHSTCD6055	1
HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	RVYXAHSTCD6058	1
HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	RVYXAHSTCD604P	1
HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	RVYXAHSTCD605G	1
HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	RVYXAHSTCD604O	1
HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	RVYXAHSTCD6051	1

HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	RVYXAHSTCD605H	1
HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	RVYXAHSTCD6050	1
HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	RVYXAHSTCD604R	1
HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	RVYXAHSTCD605C	1
HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	RVYXAHSTCD605B	1
HPE Tech Care Critical SVC	815100-B21	HPE 32GB 2Rx4 PC4-2666V-R Smart Kit	RVYXAHSTCD6053	1
HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	UWSQK0166CZ3N1	1
HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	UWSQK0166D00KP	1
HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	UWSQK0166CZ11F	1
HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	UWSQK0166D00B5	1
HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	UWSQK0166CZ11E	1
HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	UWSQK0166CZ3M8	1
HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	UWSQK0166CZ3M4	1
HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	UWSQK0166CZ3MB	1
HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	UWSQK0166CZ3M5	1
HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	UWSQK0166CZ11C	1
HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	UWSQK0166D00HD	1
HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	UWSQK0166CZ3MG	1
HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	UWSQK0166D00JJ	1
HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	UWSQK0166D005J	1
HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	UWSQK0166CZ3MJ	1
HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	UWSQK0166D005L	1
HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	UWSQK0166CZ3MH	1
HPE Tech Care Critical SVC	K2P91B	HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	UWSQK0166D005M	1
HPE Tech Care Critical SVC	K2Q36B	HPE 3PAR 8200 2N+SW Storage Field Base	2MV95100BR	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR482A	HPE 3PAR StoreServ 7200 2-N Storage Base	2MK4380443	1
HPE Tech Care Critical SVC	726116-B21	HPE 8GB microSD Flash Memory Card		2
HPE Tech Care Critical SVC	863442-B21	HPE BL460c Gen10 10Gb/20Gb FLB CTO Blade	BRL9520B25	1
HPE Tech Care Critical SVC	863442-B21	HPE BL460c Gen10 10Gb/20Gb FLB CTO Blade	BRL9520B26	1
HPE Tech Care Critical SVC	875946-B21	HPE BL460c Gen10 Xeon-G 6138 Kit	TWGHRHS8ZD604K	1
HPE Tech Care Critical SVC	875946-B21	HPE BL460c Gen10 Xeon-G 6138 Kit	TWGHRHS8ZD604J	1
HPE Tech Care Critical SVC	875946-L21	HPE BL460c Gen10 Xeon-G 6138FIO Kit	TWGHRHS8ZD604I	1
HPE Tech Care Critical SVC	875946-L21	HPE BL460c Gen10 Xeon-G 6138FIO Kit	TWGHRHS8ZD604L	1
HPE Tech Care Basic SVC	727021-B21	HPE BL460c Gen9 10Gb/20Gb FLB CTO Blade	BRC6077BAM	1
HPE Tech Care Critical SVC	638526-B21	HPE BLc VC Flex-10/10D Module Opt	7C970900T8	1
HPE Tech Care Critical SVC	638526-B21	HPE BLc VC Flex-10/10D Module Opt	7C970900T4	1

HPE Tech Care Critical SVC	638526-B21	HPE BLc VC Flex-10/10D Module Opt	7C971600RJ	1
HPE Tech Care Critical SVC	638526-B21	HPE BLc VC Flex-10/10D Module Opt	7C971600KV	1
HPE Tech Care Critical SVC	766490-B21	HPE FlexFabric 10Gb 2P 536FLB Adptr	PEGWE0ASTC5040	1
HPE Tech Care Critical SVC	766490-B21	HPE FlexFabric 10Gb 2P 536FLB Adptr	PEGWE0ASTC503K	1
HPE Tech Care Critical SVC	E7X49A	HPE M6710 1.2TB 12G SAS 10K 2.5in HDD	G51853001WY	1
HPE Tech Care Critical SVC	E7X49A	HPE M6710 1.2TB 12G SAS 10K 2.5in HDD	G517A30005G	1
HPE Tech Care Critical SVC	E7X49A	HPE M6710 1.2TB 12G SAS 10K 2.5in HDD	G51893007UC	1
HPE Tech Care Critical SVC	E7X49A	HPE M6710 1.2TB 12G SAS 10K 2.5in HDD	G51873007AN	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR490A	HPE M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	2MK43800VM	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR490A	HPE M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	2MK450011T	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR490A	HPE M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	2MK43800VL	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR490A	HPE M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	2MK44100XA	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR490A	HPE M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	2MK43800VN	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR490A	HPE M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	MXN64430EN	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR490A	HPE M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	2MK44100XA	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR490A	HPE M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	2MK450011T	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR490A	HPE M6710 2.5in 2U SAS Drive Enclosure	MXN64430EN	1
HPE Tech Care Critical SVC	E7W54B	HPE M6710 480GB SFF SSD	2Y7451N05T	1
HPE Tech Care Critical SVC	E7W54B	HPE M6710 480GB SFF SSD	2Y7451N056	1
HPE Tech Care Critical SVC	E7W54B	HPE M6710 480GB SFF SSD	5C3410N01S	1
HPE Tech Care Critical SVC	E7W54B	HPE M6710 480GB SFF SSD	2Y7451N05W	1
HPE Tech Care Critical SVC	E7W54B	HPE M6710 480GB SFF SSD	5C3403N031	1
HPE Tech Care Critical SVC	E7W54B	HPE M6710 480GB SFF SSD	5C3402N0T7	1
HPE Tech Care Critical SVC	E7W54B	HPE M6710 480GB SFF SSD	2Y7451N04B	1
HPE Tech Care Critical SVC	E7W54B	HPE M6710 480GB SFF SSD	5C3410N02F	1
HPE Tech Care Critical SVC	E7W54B	HPE M6710 480GB SFF SSD	5C3403N02Z	1
HPE Tech Care Critical SVC	E7W54B	HPE M6710 480GB SFF SSD	2Y7451N06C	1
HPE Tech Care Critical SVC	E7W54B	HPE M6710 480GB SFF SSD	2Y7451N06Z	1
HPE Tech Care Critical SVC	E7W54B	HPE M6710 480GB SFF SSD	2Y7451N05H	1
HPE Tech Care Critical SVC	E7W54B	HPE M6710 480GB SFF SSD	2Y7451N05A	1
HPE Tech Care Critical SVC	E7W54B	HPE M6710 480GB SFF SSD	5C3410N02W	1
HPE Tech Care Critical SVC	E7W54B	HPE M6710 480GB SFF SSD	5C3410N01Z	1
HPE Tech Care Critical SVC	E7W54B	HPE M6710 480GB SFF SSD	5C3402N0T8	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6EV	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6W7	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6WW	1

HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6YY	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP441N01S	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6WC	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THG433N0L7	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP441N00F	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6JE	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP427N42L	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6J2	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6DA	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6VR	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP443N3CX	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP441N021	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP716N0XP	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6JH	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP716N0X0	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP716N0XT	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP716N0XG	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6J3	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6WA	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6VZ	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6W8	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP441N023	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	6C3540N0TG	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	G515C3000GD	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP427N42N	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6XB	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP716N0X2	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	6C3519N15A	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP441N00D	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6WB	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6XD	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP716N0XF	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6D5	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP441N018	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP716N0XU	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6J1	1

HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6DB	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6EZ	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP716N0XS	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6JG	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6EF	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP716N0XI	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP716N0XB	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N30J	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	6C3540N0TK	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6WL	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6WM	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6CU	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP716N0X1	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	6C3519N158	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP441N00E	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6HR	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP441N00H	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6WN	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6HZ	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THG433N1ZC	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N2YG	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP441N01K	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP441N02D	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6VN	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP427N42R	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THG433N0MM	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	6C3540N0TU	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6EC	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP441N01B	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6XC	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6VY	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6HP	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THG433N1YK	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP427N433	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP441N01M	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP716N0WW	1

HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6EX	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	6C3540N1LL	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP716N0WY	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP716N0XZ	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP443N3H3	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6ET	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP443N3GD	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6VP	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6HS	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6WV	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6JJ	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP441N006	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6WP	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP716N0XD	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6J6	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	G51593000MR	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP441N027	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6W2	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP427N42P	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6X9	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6XA	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	6C3540N0TW	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP441N00B	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP441N025	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP427N435	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP716N0XA	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP716N0XY	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6J8	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP441N01H	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N30W	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6W6	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6WX	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP716N0XC	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP441N01D	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP441N00A	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6VM	1

HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP427N436	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N30H	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6D9	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP443N3D0	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N310	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6CV	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6EW	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP716N0WZ	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6J7	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP441N001	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	6C3540N0TV	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP716N0UG	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6J4	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6CW	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6WU	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	G51683000A5	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6W3	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6J0	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP427N42M	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP716N0XE	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6ED	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6EE	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6CX	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THG433N0LT	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6JF	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP716N0XH	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP443N3DS	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THG433N0E5	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6HN	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6W1	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THG433N1Z8	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP443N3DJ	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP716N0WX	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6DC	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N2YB	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6DD	1

HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6JD	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6WJ	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP427N432	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6EU	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6VS	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6WH	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6WY	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6W9	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THG433N1VN	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP441N00N	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP441N01Z	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6J5	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP441N01Y	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6W5	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP716N0X8	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THP428N6WT	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	6C3540N0TG	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	6C3540N0TK	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	6C3540N0TU	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THG433N0LT	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THG433N1VN	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THG433N1ZC	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THG433N1YK	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	6C3540N0TV	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THG433N0MM	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THG433N0E5	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THG433N1Z8	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	6C3540N0TW	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THG433N0L7	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	6C3519N158	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	6C3519N15A	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR496A	HPE M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	6C3540N1LL	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR491A	HPE M6720 3.5in 4U SAS Drive Enclosure	2MK450011S	1
HPE Tech Care Critical SVC	QR491A	HPE M6720 3.5in 4U SAS Drive Enclosure	2MK450011S	1
HPE Tech Care Critical SVC	H6Z87A	HPE M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	THN444N17B	1
HPE Tech Care Critical SVC	H6Z87A	HPE M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	THN444N17C	1

HPE Tech Care Critical SVC	H6Z87A	HPE M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	THN444N17A	1
HPE Tech Care Critical SVC	H6Z87A	HPE M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	THP417N53D	1
HPE Tech Care Critical SVC	H6Z87A	HPE M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	THN444N176	1
HPE Tech Care Critical SVC	H6Z87A	HPE M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	THP417N539	1
HPE Tech Care Critical SVC	H6Z87A	HPE M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	THP417N53H	1
HPE Tech Care Critical SVC	H6Z87A	HPE M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	THN444N17E	1
HPE Tech Care Critical SVC	H6Z87A	HPE M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	THN444N171	1
HPE Tech Care Critical SVC	H6Z87A	HPE M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	THN444N177	1
HPE Tech Care Critical SVC	H6Z87A	HPE M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	THP417N53A	1
HPE Tech Care Critical SVC	H6Z87A	HPE M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	THN444N175	1
HPE Tech Care Critical SVC	H6Z87A	HPE M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	THN444N174	1
HPE Tech Care Critical SVC	H6Z87A	HPE M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	THP417N53G	1
HPE Tech Care Critical SVC	H6Z87A	HPE M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	THP417N52Y	1
HPE Tech Care Critical SVC	H6Z87A	HPE M6720 4TB 6G SAS 7.2K 3.5in HDD	THN444N179	1
HPE Tech Care Critical SVC	710608-B21	HPE QMH2672 16Gb FC HBA	PDSME0BSTC6159	1
HPE Tech Care Critical SVC	710608-B21	HPE QMH2672 16Gb FC HBA	PDSME0BSTC614R	1
HPE Tech Care Critical SVC	L7F20AAE	Lic eletr 3PAR All-in S-sys Current E-Md		1

4. OBRIGAÇÕES DO(S) CONTRATADO(S)

4.1. O CONTRATADO é responsável, durante a vigência do contrato de garantia, por regularizar qualquer não conformidade identificada pelos CONTRATANTES sem qualquer espécie de ônus;

4.2. É responsabilidade do CONTRATADO o controle dos ANS aplicáveis para os produtos e serviços de sua responsabilidade, devendo cumpri-lo por todo o ciclo de vida dos produtos até o vencimento dos prazos de garantia;

4.3. CONTRATADO deve disponibilizar, durante o período estabelecido na JHC, Central de Atendimento de Suporte e Manutenção Técnica (CSM). Deverão ser centralizados todos os acionamentos de serviços que fazem parte do objeto para este grupo na CSM;

4.4. CONTRATADO ou fabricante dos equipamentos deve disponibilizar canal de comunicação telefônica através de discagem direta gratuita (DDG);

4.5. Para todos os acionamentos dos CONTRATANTES para o CONTRATADO, deverão ser fornecidos códigos de protocolo que servirão como referência para gerenciamento do contrato de serviços e acompanhamento dos ANS;

4.6. Em relação ao suporte dos equipamentos, com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, o atendimento inicial deverá ocorrer por meio de contato telefônico entre o CONTRATADO e os CONTRATANTES. Nesse contato será realizado diagnóstico da situação e, caso identificada a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site;

4.7. Para efeito de controle, os tempos de resolução serão contados a partir da data e hora de registro na CSM disponibilizada pelo CONTRATADO e no período estabelecido como JHC;

4.8. O atendimento será considerado finalizado somente após encerramento da demanda na CSM. CONTRATADO só poderá encerrar um chamado após aceite formal dos CONTRATANTES;

4.9. Para encerrar a demanda o técnico do CONTRATADO deverá anexar relatório dos procedimentos adotados durante o atendimento, indicando as peças substituídas quando necessário;

4.10. O eventual desconto de qualquer percentual por descumprimento de ANS, não desobriga o CONTRATADO da prestação do serviço não cumprido, nem dos demais serviços, nos prazos e condições estabelecidas.

5. OBRIGAÇÕES DO(S) CONTRATANTE(S)

5.1. Exercer a fiscalização dos serviços através de colaboradores designados para esse fim (gestor técnico), procedendo o atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias.
5.2. Efetuar o pagamento dos produtos/serviços adquiridos/prestados dentro das condições estabelecidas neste Termo de Referência.
5.3. Solicitar ao CONTRATADO todas as providências necessárias ao bom andamento das aquisições/serviços.
5.4. Informar ao CONTRATADO qualquer anormalidade constatada na execução/fornecimento do(a) contrato/aquisição.
5.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/serviços entregues/executados em desacordo com as respectivas especificações.
5.6. Permitir o livre acesso dos empregados do CONTRATADO às dependências dos CONTRATANTES, quando necessário.
5.7. Solicitar a substituição de empregados do CONTRATADO que não estejam executando os serviços/fornecimentos de acordo com as exigências deste Termo de Referência, quando for o caso.
5.8. Fornecer toda e qualquer informação necessária ao CONTRATADO para o correto fornecimento/execução da aquisição/serviço.

6. LOCAL DE ENTREGA DO BEM/SERVIÇO

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC
Rodovia Admar Gonzaga, nº 2765, Bairro Itacorubi, CEP 88034-001, Florianópolis/SC

7. FORMA DE PAGAMENTO E FATURAMENTO**

7.1. ENDEREÇO E DADOS DA UNIDADE PARA FATURAMENTO

7.1.1. As notas fiscais deverão ser faturadas com os seguintes dados:
Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC
CNPJ: 83.873.877/0001-14
Rodovia Admar Gonzaga, nº 2765, Bairro Itacorubi, CEP 88034-001, Florianópolis/SC

7.1.2. AS NOTAS FISCAIS DEVEM SER ENCAMINHADAS AO EMAIL sti.lima@fiesc.com.br

7.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

☐PARCELA ÚNICA

☒PARCELADO - Se for o caso, deverá dispor de um cronograma físico financeiro para pagamento em conformidade com o número de parcelas de execução de etapas do objeto.

*****O pagamento estará condicionado à política definida pela GECON.***

8. PRAZO DE EXECUÇÃO OU VIGÊNCIA

8.1. 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme o Regulamento de Licitações e Contratos do SESI/SENAI.

9. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO (Gestor Técnico)***

Guilherme Mendes Schlickmann - TIT/GETIC (guilherme@fiesc.com.br);

******A liberação do pagamento estará condicionada ao aceite técnico do CONTRATANTE, sendo que a empresa CONTRATADA deverá atender na íntegra as obrigações celebradas entre as partes. Caso tenham incorreções, o pagamento será suspenso até a regularização do mesmo.***

10. ESTIMATIVA DE QAUNTIDADE E VALOR

10.1. R$ 394.129,20 (trezentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos) anuais, conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor mensal	Valor total anual
Prestação de suporte e manutenção para hardware e software, conforme Proposta Comercial nº OPE-0014194231 versão 02, document anexo ao processo.	R$ 32.844,10	R$ 394.129,20

11. RATEIO

Entidade	Rateio	CR	Projeto	Valor
FIESC	1,73%	9238	25337	R$ 6.818,43
SESI	71,76%		25318	R$ 282.827,11
SENAI	26,22%		25386	R$ 103.340,67
IEL	0,29%		25393	R$ 1.142,97

12. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Homologado/adjudicado o referido processo, o contrato será formalizado em via digital mediante assinatura(s) eletrônica(s) por meio de ferramenta indicada pelos CONTRATANTESs. O prazo de assinatura(s) do contrato será de 03 (três) dias úteis, contados a partir do envio de aviso eletrônico emitido pela ferramenta indicada, sob pena de decair o direito à contratação.

Preencher os itens 14 e 15 somente se a opção “Técnica e Preço”, no campo “Tipo de Licitação”, estiver selecionada:

13. JUSTIFICATIVA (TÉCNICA E PREÇO)

14. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO TÉCNICA

DADOS DO SOLICITANTE (Assinante do TR)

Data	Nome Completo	Cargo
23/05/2023	Expedito Pinto de Paula Junior	Gerente de TI

Assinatura Eletrônica
23/05/2023 17:35 UTC



277.***.***-22
Expedito Pinto de Paula Júnior

E-LIC.DILEX.0071.23 - Termo de Referencia

CHAVE: 39147F9BE283C149D1B248A6D390B57A586343D697FF35373B84F4F57E827F60

Carimbo do Tempo homologado pela ICP-Brasil

Assinaturas

Expedito Pinto de Paula Júnior

expedito.paula@fiesc.com.br

Assinado em: 23/05/2023 14:36:04 (BRT)

IP: 187.94.97.162

Geolocalização: -27.5860091, -48.5042577



Eventos da coleta

Criação	23/05/2023 13:18:09 (BRT)
Conclusão	23/05/2023 14:36:04 (BRT)

COC006636 - E-LIC.00162.23-Unificação Contratos HP - 61.797.924/0002-36

CHAVE: EEA39126C9DEDFF371737D76DD24769890726CCECD4CFEB4755B189DDA7C5D26

Carimbo do Tempo homologado pela ICP-Brasil

Assinaturas

ELISANGELA PEREIRA MORGADO

elisangela.morgado@hpe.com

Assinado em: 12/06/2023 14:56:49 (BRT)

IP: 191.17.156.221

Geolocalização: -23.6126208, -46.7402752

Assinatura Eletrônica
12/06/2023 17:56 UTC
Elisangela P. Morgado
192.***.***-30
ELISANGELA PEREIRA MORGADO

Mario Cezar de Aguiar

mario.aguiar@fiesc.com.br

Assinado em: 12/06/2023 09:09:17 (BRT)

IP: 201.55.98.4

Assinatura Eletrônica
12/06/2023 12:09 UTC
Mario Cezar de Aguiar
247.***.***-53
Mario Cezar de Aguiar

Fabrizio Machado Pereira

fabrizio.pereira@sc.senai.br

Assinado em: 08/06/2023 11:17:06 (BRT)

IP: 187.65.221.101

Geolocalização: -27.445973, -48.4038094

Assinatura Eletrônica
08/06/2023 14:17 UTC
Fabrizio Machado Pereira
923.***.***-87
Fabrizio Machado Pereira

Jose Eduardo Azevedo Fiates

jose.fiates@fiesc.com.br

Assinado em: 06/06/2023 17:21:20 (BRT)

IP: 187.94.97.162

Geolocalização: -27.5974055, -48.4887321

Assinatura Eletrônica
06/06/2023 20:21 UTC
Jose Eduardo Azevedo Fiates
112.***.***-89
Jose Eduardo Azevedo Fiates

Expedito Pinto de Paula Júnior

expedito.paula@fiesc.com.br

Assinado em: 31/05/2023 14:01:30 (BRT)

IP: 187.94.97.162

Geolocalização: -27.584841, -48.49336

Assinatura Eletrônica
31/05/2023 17:01 UTC
Expedito Pinto de Paula Júnior
277.***.***-22
Expedito Pinto de Paula Júnior

André Luiz de Carvalho Cordeiro

andre@fiesc.com.br

Assinado em: 31/05/2023 11:07:26 (BRT)

IP: 187.94.97.162

Geolocalização: -27.5795507, -48.4936334

Assinatura Eletrônica
31/05/2023 14:07 UTC
André L. de C. Cordeiro
028.***.***-73
André Luiz de Carvalho Cordeiro

COC006636 - E-LIC.00162.23-Unificação Contratos HP - 61.797.924/0002-36

CHAVE: EEA39126C9DEDFF371737D76DD24769890726CCECD4CFEB4755B189DDA7C5D26

Carimbo do Tempo homologado pela ICP-Brasil

Sílvia Passoni Mattos Carreirão

scarreirao@fiesc.com.br

Assinado em: 31/05/2023 09:25:49 (BRT)

IP: 187.94.97.162

Geolocalização: -27.5795507, -48.4936334

Assinatura Eletrônica
31/05/2023 12:25 UTC
BRy Silvia Carreirão
753.***.***-91
Silvia Passoni Mattos Carreirão

Eventos da coleta

Criação	31/05/2023 09:19:00 (BRT)
Conclusão	12/06/2023 14:56:49 (BRT)

Anexo 8

Descrição do Arquivo: **IPT**

Data de Criação: **16/12/2024 16:56:30**

Resposta para INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLOGICA DO ESTADO DE SAO PAULO SA IPT de Hewlett Packard Enterprise

PROJETO: Suporte de Hardware

São Paulo, 06 de fevereiro de 2024.
Proposta_Técnica_Comercial_ OPE-0016071397 - Contrato de Suporte

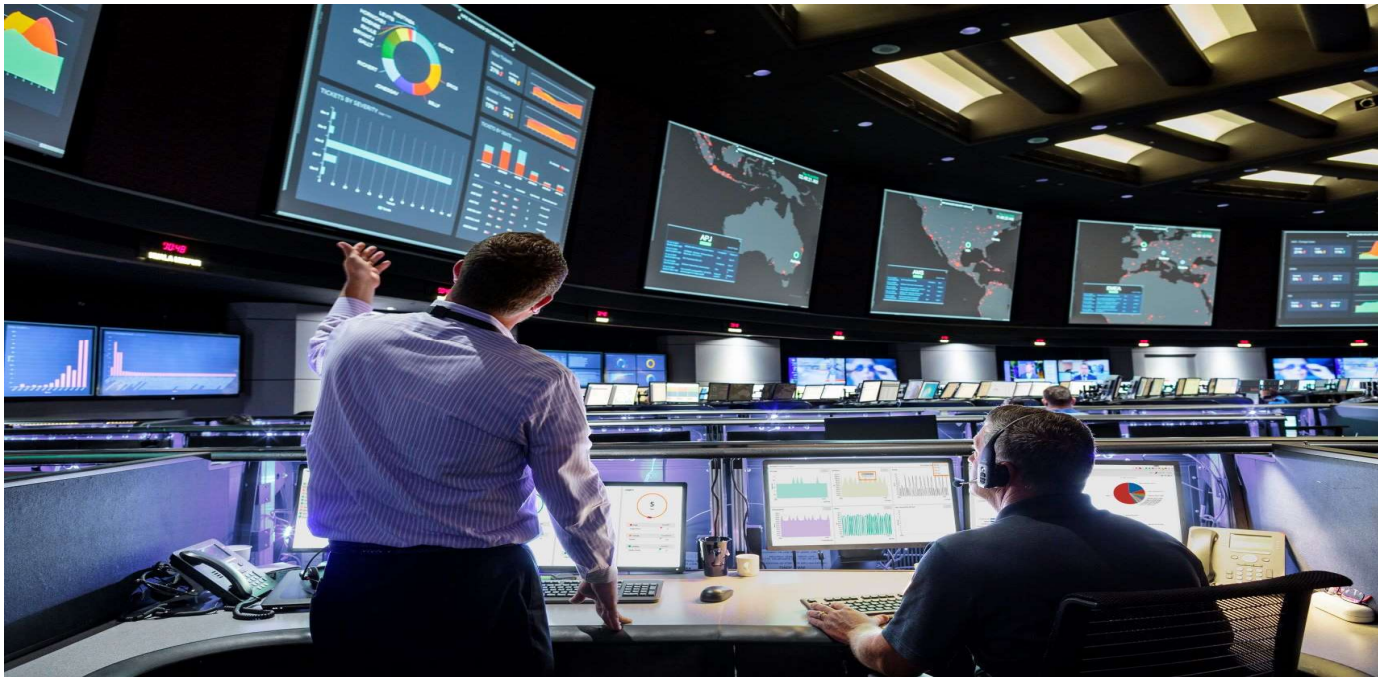

Hewlett Packard Enterprise

06 de fevereiro de 2024

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLOGICA DO ESTADO DE SAO PAULO SA IPT

Prezados (as) Senhores(as):

Alexandre Araujo
Brazil TS
IB Sales - Infrastructure Services Sales
Public Sector
Tel: +55 11 2657-8647
alexandre.araujo2@hpe.com

A Hewlett Packard Brasil Ltda. (“HPE”) apresenta sua proposta técnica comercial referente ao Projeto de Suporte de Hardware.

Esta proposta foi desenvolvida pela HPE, que analisou todos os aspectos necessários para uma implementação e prestação de serviços, considerando o quanto requerido por este órgão.

A HPE está confiante de que as informações contidas nesta proposta possam atender suas necessidades, demonstrando desta maneira a potencialidade da empresa nos termos de qualidade de produtos e serviços.

A HPE está confiante em demonstrar os benefícios de valor agregado da proposta e construir um relacionamento de negócio sólido e benéfico para ambas as partes, observadas as disposições contidas na Lei n °8.666/93 no que tange a licitações e contratos da Administração Pública.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente,

Alexandre Araújo

IB Sales - Infrastructure Services Sales

Public Sector

Hewlett Packard Enterprise
Alameda Rio Negro, 750
Barueri, SP, 06454-000
Brazil
www.hpe.com

Aviso de Confidencialidade

As informações contidas em todas as páginas deste documento / proposta é confidencial da Hewlett Packard Enterprise e Hewlett Packard Enterprise Company (a seguir coletivamente "Hewlett Packard Enterprise") e seguem para fins de avaliação. Ao receber o documento, o destinatário concorda em manter tais informações em sigilo e não reproduzir ou divulgar a qualquer pessoa fora do grupo diretamente responsável pela avaliação do conteúdo, a menos que a Hewlett Packard Enterprise tenha autorizado. Não há obrigação de manter a confidencialidade de qualquer parte da informação que o destinatário tenha tido conhecimento sem restrições antes do recebimento deste documento, como é provado através de registos escritos, de negócios ou informações de conhecimento público sem que o destinatário tenha incorrido em faltas, ou que tenha sido recebido pelo destinatário através de uma terceira parte sem restrições.

Este documento contém informações sobre produtos, vendas e programas de serviço da Hewlett Packard Enterprise que podem ser melhorados ou descontinuados a critério exclusivo da Hewlett Packard Enterprise. A Hewlett Packard Enterprise tem feito todos os esforços para incluir materiais aqui considerados confiáveis e relevantes para fins de avaliação de seu destinatário. Nem a Hewlett Packard Enterprise nem seus representantes dão qualquer garantia quanto à exatidão ou completude das informações. Portanto, este documento é apenas para fins informativos devendo ser considerado para os negócios da Hewlett Packard Enterprise. Nem a Hewlett Packard Enterprise nem seus representantes serão responsáveis sobre qualquer ato do destinatário ou de seus representantes, como resultado do uso das informações aqui fornecidas. A assinatura de um acordo definitivo ou assinatura de aceitação da proposta, por representantes autorizados das partes, será o único meio pelo qual a Hewlett Packard Enterprise ou suas afiliadas serão vinculadas à proposta/ contrato.

Restrições de cópias entregues da Proposta

A proposta da Hewlett Packard Enterprise foi enviada em formato eletrônico no formato de arquivo PDF. Se o conteúdo dos arquivos originais forem diferentes da versão em PDF, somente o conteúdo da versão PDF será respeitado pela Hewlett Packard Enterprise.

Esclarecimentos

Dúvidas ou esclarecimentos sobre esta Política de Privacidade, entre em contato com seu representante de vendas.

© Copyright 2024 Hewlett-Packard Development Company, L.P.

Índice

1. Resumo Executivo 5
2. Serviços de Suporte 7
3. Especificações dos Níveis de Serviços 13
4. Suporte a Produtos Multivendor 26
5. Condições Comerciais 31
6. Condições Gerais 35
7. Termo de Aceite da Proposta / Pedido de Compra 37

1. Resumo Executivo

A Hewlett Packard Enterprise acredita que as seguintes vantagens competitivas nos diferenciam da concorrência:

Amplo portfólio de soluções completas. Combinamos nossos recursos de infraestrutura, software e serviços para oferecer o que acreditamos ser o maior e mais completo portfólio de soluções empresariais do setor de TI. Nossa capacidade de oferecer uma ampla variedade de produtos de alta qualidade e serviços de suporte e consultoria de alto valor em um único pacote é um dos nossos principais diferenciais.

Roteiro de inovação para vários anos. Atuamos no setor de tecnologia e inovação há mais de 75 anos. Nosso amplo portfólio de propriedade intelectual e nossos recursos de pesquisa e desenvolvimento global fazem parte um roteiro de inovação mais amplo para ajudar organizações de todos os tamanhos em sua jornada de plataformas de tecnologia tradicional rumo aos sistemas de TI do futuro — denominados Novo Estilo de TI — que acreditamos serão caracterizados pelo aumento e pela proeminência inter-relacionada de computação em nuvem, Big Data, segurança empresarial, aplicativos e mobilidade.

Distribuição global e ecossistema de parceiros. Somos especialistas no fornecimento de soluções tecnológicas inovadoras para nossos clientes em ambientes complexos com a participação de vários países, vários fornecedores e/ou vários idiomas. Temos um dos conjuntos de recursos go-to-market mais completos do setor, incluindo um amplo ecossistema de parceiros de canal que nos permite comercializar e entregar ofertas de produtos a clientes localizados em, praticamente, qualquer lugar do mundo.

Soluções financeiras personalizadas. Desenvolvemos soluções financeiras inovadoras para facilitar a entrega de produtos e serviços a nossos clientes. Oferecemos soluções de investimento flexíveis e especialidade que ajudam os clientes e outros parceiros a criar implantações de tecnologia exclusivas com base em necessidades comerciais específicas.

Equipe de liderança experiente com histórico comprovado de desempenho de sucesso. Nossa equipe de gerenciamento apresenta um histórico comprovado de desempenho e execução. Nossa equipe de gerenciamento sênior soma mais de 100 anos de experiência na área e possui amplo conhecimento e experiência no setor de TI comercial e nos mercados em que competimos. Além disso, possuímos um amplo banco de talentos em gerenciamento e tecnologia que — acreditamos — nos oferece pipeline sem precedentes para futuros líderes e inovadores.

Um parceiro de transformação com a visão e a abrangência para ajudar os clientes a alcançar ótimos resultados comerciais



Ampla tradição e roteiro de P&D



Rede de distribuição robusta



Portfólio de soluções completo



Soluções de financiamento



Equipe de liderança

Ao escolher a Hewlett Packard Enterprise como sua parceira comercial, o cliente ganhará um consultor experiente, comprometido e confiável. A Hewlett Packard Enterprise entende os muitos desafios associados à implantação da infraestrutura complexa de tecnologia da informação no ambiente de negócios em rápida mudança e altamente competitivo dos dias de hoje. Nossa estratégia concentra-se em ampliar nossos pontos fortes para oferecer maior valor para os clientes, seja com suporte pós-venda, um conjunto maior de ferramentas de virtualização e gerenciamento para empresas ou foco elevado em serviços. Oferecemos nosso incrível portfólio da maneira que for mais adequada para você — ajudando-o a transformar desafios em oportunidades. Nossas soluções completam essa estrutura ao combinar nossas tecnologias a seus objetivos comerciais avançados de forma holística e revolucionária. Com nossa visão, estratégia, experiência e liderança, a Hewlett Packard Enterprise se destaca claramente como parceira preferencial de negócios do cliente para o futuro. A equipe de profissionais de vendas e serviços da Hewlett Packard Enterprise tem a experiência necessária para traduzir as metas de negócios do cliente em soluções de TI que aprimoram a competitividade, geram um rápido retorno do investimento e fornecem proteção de longo prazo aos ativos por meio de um caminho de crescimento assegurado.

Em resumo, o que diferencia a Hewlett Packard Enterprise da concorrência é nossa proposta de valor para nossos clientes. A Hewlett Packard Enterprise ocupa uma posição única — sólida e invejável — com nossa combinação de ativos, adotando uma postura baseada em padrões abertos e cética em relação a plataformas, e com nossa capacidade de fornecer insights úteis para os clientes de maneira que nenhuma outra empresa pode fazer. Um conjunto integrado e global de produtos e serviços oferece muito mais — mais responsabilidade e agilidade comercial, flexibilidade, suporte econômico para as necessidades dinâmicas da TI, um retorno mais alto dos investimentos em TI e a melhor experiência total do cliente.

2. Serviços de Suporte

2.1. HPE Pointnext Tech Care

Aplicavel aos contratos que contenham algum dos Números de produto abaixo:

HU4A3AC; HU4A4AC; HU4A5AC; HU4A6AC; HU4A7AC; HU4A8AC; HU4A9AC; HU4B0AC; HU4B1AC; HU4B2AC; HU4B3AC; HU4B4AC; HU4B5AC; HU4B6AC; HU4B7AC;

VISÃO GERAL DO SERVIÇO

O HPE Pointnext Tech Care é a experiência de suporte operacional para os produtos de hardware e software da marca HPE (produtos HPE). Com o HPE Pointnext Tech Care, as equipes de TI podem manter-se focadas no desenvolvimento da empresa, buscando proativamente formas melhores de agir, ao invés de apenas reagir a problemas.

O HPE Pointnext Tech Care vai além do suporte tradicional, permitindo o acesso direto a especialistas em produtos específicos e oferecendo orientação técnica geral para ajudar os clientes não só a reduzir riscos, mas também a buscar continuamente maneiras mais eficientes de agir. Os clientes HPE Pointnext Tech Care podem obter ajuda por meio de diversos canais, incluindo o telefone, fóruns HPE moderados com tempos de resposta definidos, registro automatizado de incidentes e um recurso de bate-papo em tempo real. O serviço permite o acesso a recursos técnicos oferecidos por profissionais experientes e com conhecimento especializado no hardware ou software dentro do contexto da carga de trabalho específica, evitando que o cliente perca tempo respondendo questões de triagem ou habilitação por vezes desnecessárias. O HPE Pointnext Tech Care vai além do suporte tradicional, oferecendo orientações técnicas gerais sobre a operação, gerenciamento e segurança do produto com suporte.

O HPE Support Center oferece uma experiência digital aprimorada e personalizada que ajuda os clientes a gerenciarem os seus ativos por meio do reconhecimento dos vários produtos instalados no seu ambiente e da maneira como eles interagem uns com os outros. Novas ferramentas de autoatendimento permitem que os clientes desempenhem certas atividades sem precisar abrir um incidente de suporte, e oferecem também um portal de recursos e conteúdos selecionados. O HPE Pointnext Tech Care oferece acesso a recursos HPE que ajudarão a alcançar a excelência operacional e a otimização do desempenho, desde a borda até a nuvem.

ESTRUTURA DO SERVIÇO

O serviço HPE Pointnext Tech Care, conforme destacado a seguir, oferece um conjunto geral de recursos ao lado de recursos específicos de hardware e/ou software, com base na tecnologia suportada e no fato de o produto ser um hardware, um software ou ambos. Alguns recursos do serviço são aprimorados com o uso do HPE InfoSight[1], permitindo que a Hewlett Packard Enterprise ofereça níveis cada vez mais altos de orientação técnica com o uso da telemetria fornecida. Os clientes que se registram online por meio do HPE Support Center ganham acesso a recursos digitais melhorados, permitindo uma maior comodidade de gerenciamento e envolvimento direto da HPE. Os tempos de resposta remota e no local variam com base no nível do serviço selecionado, com o maior nível de serviço oferecendo assistência adicional aos clientes em casos de interrupção.

TABELA 1. Resumo dos recursos do serviço
Recursos gerais

- Acesso pelo telefone a especialistas
- Bate-papo online com especialistas^
- Respostas ao fórum dadas por especialistas^
- Orientação técnica geral
- Assistência HPE InfoSight*
- Alertas preventivos HPE InfoSight*
- Registro de incidentes automatizado*
- Biblioteca de dicas técnicas^
- Acesso a informações e serviços de suporte eletrônico^
- Gerenciamento de interrupções (apenas no nível de serviço de Crítico)

2.2. HPE Pointnext Complete Care Starter Pack

Aplicavel aos contratos que contenham algum dos Números de produto abaixo:

H2T12AC; H2T12BC;

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Esta ficha técnica da Hewlett Packard Enterprise (HPE) descreve o serviço HPE Pointnext Complete Care Starter Pack, que é um pacote de suporte que fornece serviços de gerenciamento do ambiente e relacionamento que fazem parte da oferta de serviços de suporte HPE Pointnext Complete Care. É um mecanismo para os clientes adquirirem a cobertura para cada produto do ambiente de TI juntamente ao HPE Pointnext Complete Care Add-ons. O serviço HPE Pointnext Complete Care Starter Pack, juntamente aos serviços de Add-on, oferecem uma alternativa à aquisição de um contrato com descritivo técnico personalizado do HPE Pointnext Complete (SOW). Ao adquirirem os serviços Starter Pack, há três diferentes níveis de experiência para escolher, cada um oferecendo um conjunto diferente de entregáveis de serviços:

1. HPE Pointnext Complete Care Starter Pack Standard (padrão)
2. HPE Pointnext Complete Care Starter Pack Básico
3. HPE Pointnext Complete Care Starter Pack de Entry (Inicial)

Para mais detalhes sobre os diferentes níveis de experiência, consulte a tabela de Entregáveis do Serviço HPE Pointnext Complete Care Starter Pack.

Os clientes escolhem o serviço HPE Pointnext Complete Care Starter Pack mais adequado às necessidades deles e adicionam produtos ao ambiente de IT juntamente com HPE Pointnext Complete Care Add-on aplicável a cada produto. Isso
expande os recursos do serviço Starter Pack, como detalhados nesta ficha técnica, a esses produtos durante o termo do serviço Starter Pack.

O serviço HPE Pointnext Complete Care Starter Pack não inclui serviços técnicos proativos para produtos HPE; no entanto, os clientes podem adicionar esses serviços por meio da aquisição em separado de Créditos de Serviço HPE(HPE Support Credits). O serviço Starter Pack e os Créditos de Serviço da HPE são ativados por meio da realização, pelo cliente, de um pedido aceitável de acordo com esta ficha técnica.

BENEFÍCIOS DO SERVIÇO

Os serviços HPE Pointnext Complete Care Starter Pack foram criados para ajudarem os clientes a atingirem consistentemente suas metas de nível de serviço e outros objetivos de negócios, oferecendo:

- Um método rápido e fácil para adquirirem serviços de suporte HPE para todo o ambiente de TI (e não por dispositivo)
- Identificação proativa de problemas e consultoria sobre mitigação de riscos
- Acesso aos especialistas da HPE, que podem amplificar os recursos do cliente com o objetivo geral de ajudar a reduzir riscos, aumentar a produtividade, lidar com pico de cargas de trabalho, projetos emergentes, assim liberando o tempo do cliente para focar nos objetivos e negócios estratégicos
- Opções flexíveis de suporte reativo
- Acesso prioritário aos especialistas da HPE que conhecem o ambiente do cliente e podem ajudar a lidar rapidamente com quaisquer problemas críticos
- Opções flexíveis de suporte proativo prestado por especialistas da HPE, que complementam os recursos do cliente e ajudam-o a se concentrar em outras prioridades
- Tecnologias e ferramentas remotas avançadas projetadas para reduzirem o tempo de inatividade e aumentarem a produtividade
- Uma equipe de conta designada, focada no ambiente de TI e nos objetivos de negócios do cliente e que fornece um único ponto de contato na HPE ajudando a garantir que o relacionamento do cliente com a HPE atenda às expectativas do cliente e verificando o fornecimento de todas as opções de serviços, conforme acordado

2.3. HPE Pointnext Complete Care Add-on

Aplicavel aos contratos que contenham algum dos Números de produto abaixo:

H2T05AC; H0GT7AC; HA158AC; HA156AC; HL935AC; HA162AC; HA167AC; H7G18AC; H0JC1AC; HA360AC; H2T05AC; HU4A2AC

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Esta ficha técnica do serviço HPE Pointnext Complete Care Add-on descreve o serviço que acrescenta novos produtos a um ambiente em que o cliente esteja adquirindo um novo HPE Pointnext Complete Care ou acrescentando há um ambiente existente.

Para ser elegível à aquisição do serviço HPE Pointnext Complete Care Add-on, o cliente já deve ter um ambiente com HPE Pointnext Complete Care das duas seguintes formas:

- Ter um contrato já existente com os Serviços HPE Pointnext Complete Care com um descritivo técnico (SOW) personalizado, que inclui cobertura para o ambiente em que os novos produtos serão adicionados.
- Ter adquirido um novo HPE Pointnext Complete Care Starter Pack para o ambiente ao qual os produtos serão adicionados.

As opções acima são permitidas para realização de um pedido quando:

- Para o serviço HPE Pointnext Complete Care Add-on adquirido para produtos adicionados a um contrato com um descritivo técnico(SOW) personalizado existente: Os recursos de serviço fornecidos para produtos adicionados através de HPE Pointnext Complete Care Add-on serão os estabelecidos no seu contrato personalizado existente; ou
- Para os produtos adicionados HPE Pointnext Complete Care Add-on adquiridos com os Serviços HPE Pointnext Complete Care Starter Pack: Os entregáveis dos serviços fornecidos para produtos adicionados através dos HPE Pointnext Complete Care Add-on serão os definidos nesta ficha técnica, conforme especificado abaixo.

Quando se adquire o serviços HPE Pointnext Complete Care Add-on, estende-se a equipe de contas designada liderada por um gerente de suporte de conta (ASM, account support manager) treinado ou Consultor de Serviço(Service Advisor), gerenciamento de incidente aprimorado (EIM, enhanced incidente management) e gerenciamento de relacionamento do serviço (SRM, service relationship management).

Além disso e dependendo do tipo de produto sendo adicionado ao ambiente do HPE Pointnext Complete Care do cliente, várias opções proativas específicas da tecnologia ou outras opções de suporte podem ser incluídas em uma das duas maneiras a seguir:

- Recursos de suporte proativo específicos da tecnologia ou outras opções de suporte incluídas no serviço contratual do HPE Pointnext Complete Care descritos no seu contrato personalizado (SOW) do HPE Pointnext Complete Care.
- Recursos de suporte proativo específicos da tecnologia ou outras opções de suporte adquiridas separadamente por meio dos Créditos de Serviço HPE e descritas na ficha técnica do serviço HPE Pointnext Complete Care.

No serviço HPE Pointnext Complete Care Add-on inclui opções de nível de serviços reativos para cobrir os requisitos de suporte do cliente, desde os ambientes mais básicos até os mais críticos para os negócios.

Ao adquirir um serviço de HPE Pointnext Complete Care Add-on juntamente ao serviço HPE Pointnext Complete Care Starter Pack, consulte a ficha técnica do serviço HPE Pointnext Complete Care para conhecer as opções de cobertura disponíveis para esses serviços de HPE Pointnext Complete Care Add-on, incluindo os níveis de serviços reativos aplicáveis e quaisquer limitações e exclusões, conforme estabelecidas e incorporadas a esta ficha técnica e aplicáveis à sua aquisição do serviço de HPE Pointnext Complete Care Add-on.

BENEFÍCIOS DO SERVIÇO

O serviço HPE Pointnext Complete Care Add-on foi criado para ajudar os clientes a atingirem consistentemente seus objetivos de negócios oferecendo:

- Uma solução de suporte modular com eficiência de custos e feita sob medida para os requisitos e o ambiente exatos do cliente
- Uma equipe de conta designada, focada no ambiente de TI e nos objetivos de negócios do cliente, fornecendo um único ponto de contato na HPE, ajudando a garantir que o relacionamento do cliente com a HPE atenda às expectativas dele e verificando o fornecimento de todas as opções de serviços, conforme acordado

- Identificação proativa de problemas e consultoria sobre mitigação de riscos
- Acesso aos especialistas da HPE, que podem amplificar os recursos do cliente com o objetivo geral de ajudar a reduzir riscos, aumentar a produtividade, lidar com as cargas de trabalho de pico e projetos emergentes e liberar o tempo do cliente para objetivos de negócios estratégicos
- Opções flexíveis de suporte reativo
- Acesso prioritário aos especialistas da HPE que conhecem o ambiente do cliente e podem ajudar a lidar rapidamente com quaisquer problemas críticos
- Opções flexíveis de suporte proativo prestado por especialistas da HPE, que complementam os recursos do cliente e podem liberar osclientes para se concentrarem em outras prioridades
- Tecnologias e ferramentas remotas avançadas projetadas para reduzirem o tempo de inatividade e aumentarem a produtividade

2.4. Vistoria de Hardware / RTS

Este serviço é aplicável a qualquer equipamento HEWLETT PACKARD ENTERP ou equipamento suportado pela HEWLETT PACKARD ENTERP para clientes que nunca tiveram seus equipamentos cobertos por contrato de suporte de hardware, ou que já tiveram e cancelaram seu contrato e que pretendem novamente assiná-lo.

Para incluir equipamentos que estavam sem cobertura nos últimos 30 dias é necessário que se avalie a elegibilidade do equipamento, garantido:

- Não esteja obsoleto, seja produto suportado pela HEWLETT PACKARD ENTERPRISE
- Esteja atualizado com as últimas configurações e revisões
- Esteja operando sem falhas conforme determinado pela HPE

Para que os produtos sejam elegíveis para fazerem parte de um contrato de suporte de hardware, o cliente deve optar:

- Pagamento da taxa RTS
- Solicitar prévia vistoria, realizada pela HEWLETT PACKARD ENTERPRISE, com o objetivo de atestar a perfeita funcionalidade do(s) equipamento(s). Caso o resultado da vistoria seja positivo, o contrato poderá ser sem custos de RTS. Vale ressaltar, ainda, que o cliente arcará com todos os valores decorrentes da vistoria aqui estabelecida.
- Carência de 30 dias, isto é, o equipamento do cliente não estará suportado pelos serviços HEWLETT PACKARD ENTERPRISE ora contratados. Durante o período de carência, e uma vez evidenciado a necessidade, o cliente terá direito aos serviços de suporte mediante o pagamento de um “chamado avulso / per call service”, o qual será faturado em complemento ao(s) valore(s) especificado(s) nesta proposta e em estrita observância à lista de preços praticada pela HPE.

Collaborative Support

Aplicavel aos contratos que contenham algum dos Números de produto abaixo:

HL935AC; HU4A1AC

Os Serviços de Hardware da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE fornecem assistência remota e se durante o atendimento, a HEWLETT PACKARD ENTERPRISE determinar que um problema é causado por software de terceiros e que não se aplica nenhuma da correções conhecidas e disponíveis conforme definido no Software Básico, o time de suporte, quando autorizado pelo Cliente, poderá chamar o

fornecedor de software de terceiros seguindo os acordos de suporte contratado entre o cliente e o fornecedor.

Como parte do processo de gerenciamento do chamado, a HEWLETT PACKARD ENTERPRISE fornecerá documentação e análise realizada para que o fornecedor siga com atendimento junto ao cliente.

Uma vez que o fornecedor do software está envolvido, o chamado aberto junto a HEWLETT PACKARD ENTERPRISE será fechado e poderá ser reaberto, se necessário a qualquer momento fazendo referência ao número original de identificação da chamada.

3. Especificações dos Níveis de Serviços

3.1. HPE Pointnext Tech Care

Aplicavel aos contratos que contenham algum dos Números de produto abaixo:

HU4A3AC; HU4A4AC; HU4A5AC; HU4A6AC; HU4A7AC; HU4A8AC; HU4A9AC; HU4B0AC; HU4B1AC; HU4B2AC; HU4B3AC; HU4B4AC; HU4B5AC; HU4B6AC; HU4B7AC;

RECURSOS GERAIS

TABELA 2. Resumo das opções de níveis de serviço.

Critical - PN's abaixo: **HU4A3AC** **HU4A4AC** **HU4A5AC**	Resposta em 15 minutos, 24x7, para incidentes com severidade 1 (conecte-se diretamente aos especialistas nos produtos, quando houver disponibilidade) Gerenciamento de interrupções para incidentes de severidade 1 Compromisso de reparo de hardware em 6 horas, 24x7 (se necessário)
Essential - PN's abaixo: **HU4A6AC** **HU4A7AC** **HU4A8AC** **HU4A9AC** **HU4B0AC** **HU4B1AC**	Resposta em 15 minutos, 24x7, para incidentes com severidade 1 (conecte-se diretamente aos especialistas nos produtos, quando houver disponibilidade) Atendimento no local em 4 horas, 24x7.
Basic - PN's abaixo: **HU4B2AC** **HU4B3AC** **HU4B4AC** **HU4B5AC** **HU4B6AC** **HU4B7AC**	Resposta em 2 horas, 9x5 (horário comercial padrão) Atendimento no local no próximo dia útil.

Todos os níveis de serviço oferecem acesso 24x7 a recursos de autoatendimento e autorresolução de problemas, registro de incidentes 24x7 e, para os dispositivos compatíveis, análises HPE InfoSight e submissão automatizada de incidentes 24x7. As opções de nível de serviço HPE Pointnext Tech Care destacadas são dependentes do produto. A HPE fornecerá os recursos de suporte a hardware para os produtos de hardware cobertos e os recursos de suporte a software para os produtos de software cobertos. Alguns recursos dos serviços talvez não estejam disponíveis em alguns idiomas e localidades. Todos os períodos de cobertura estão sujeitos à disponibilidade local. A elegibilidade do produto pode variar. Entre em contato com um escritório local de vendas da HPE ou com o representante de vendas HPE para obter informações detalhadas sobre a disponibilidade do serviço e a elegibilidade do produto.

TABELA 3. Recursos gerais do serviço

Recurso	Especificações de fornecimento
Acesso pelo telefone a especialistas	Os clientes podem entrar em contato[2] com o suporte HPE pelo telefone 24 horas por dia, 7 dias por semana, para registrar incidentes de suporte.

	O tempo de resposta dependerá do nível de serviço do produto coberto. **Resposta aprimorada em 15 minutos, 24x7 (níveis de serviço Critical e Essential)** Para incidentes de severidade 1, a HPE procura conectar o cliente a um especialista no produto ou ligar novamente para o cliente em até 15 minutos. Para outros incidentes, a HPE pode conectar o cliente a um especialista no produto ou ligar novamente para o cliente em até uma hora. **Resposta padrão em 2 horas (nível de serviço Basic)** Para ligações sobre produtos cobertos por um contrato de serviço básico, a HPE fornecerá uma resposta por telefone em até 2 horas, realizada por um especialista durante a janela de cobertura. A disponibilidade pode variar para determinados produtos. Consulte hpe.com/services/expertchat para obter detalhes ou entre em contato com o representante de vendas HPE local.
Bate-papo online com especialistas	Os clientes podem iniciar um bate-papo online com um recurso técnico especialista para fazer perguntas, obter ajuda ou orientação técnica geral. O bate papo online com especialistas é oferecido para que os clientes obtenham respostas rápidas sobre questões técnicas relacionadas aos seus produtos HPE. Questões complexas que exijam respostas detalhadas podem ser elevadas a incidentes de suporte conforme a necessidade. O bate-papo online com especialistas é limitado apenas ao idioma inglês e está disponível durante a janela de cobertura do serviço. A disponibilidade pode variar para determinados produtos. Consulte hpe.com/services/expertchat para obter detalhes ou entre em contato com o representante de vendas HPE local.
Respostas ao fórum dadas por especialistas	Os clientes podem postar perguntas e problemas, ou discutir o uso dos produtos dentro dos fóruns da comunidade HPE. Os especialistas em produtos HPE respondem em dois dias úteis a qualquer questão não resolvida que for levantada dentro do fórum oficial da comunidade HPE para produtos cobertos pelos serviços de suporte da HPE. Nos casos de postagens sobre tópicos que deveriam ser abordados por processos de suporte padrão, a HPE solicita que um incidente de suporte formal seja criado e segue os processos padrão de gerenciamento de incidentes da HPE. A resposta do recurso técnico especialista é limitada apenas ao idioma inglês e exige que o usuário seja registrado no HPE Support Center e esteja associado aos contratos de serviço.
Orientação técnica geral	A HPE se empenha para oferecer orientação técnica geral relativa às questões e perguntas específicas sobre os tópicos destacados a seguir acerca da operação e gerenciamento dos produtos dos clientes cobertos pelo HPE Pointnext Tech Care. A orientação técnica geral está disponível pelo telefone, internet e bate-papo, está sujeita à janela de cobertura do serviço constante no contrato de serviço e será tratada como um incidente severidade 3. Quando for relacionada aos assuntos detalhados ou descritos a seguir, a HPE identificará documentos, vídeos e artigos da base de conhecimento para ajudar nos tópicos abordados.

	Além de qualquer limitação ou exclusão estabelecida nesta ficha técnica, qualquer orientação técnica geral da HPE será fornecida especificamente para os tópicos detalhados aqui e apenas para os produtos HPE cobertos por esses serviços: Uso ou procedimentos corretos para usar os recursos dos produtos Assistência na identificação de documentação relevante ou artigos da base de conhecimento Conselhos sobre as melhores práticas da HPE para ajudar você a gerenciar e manter os seus produtos Navegação básica para usar a interface de gerenciamento do produto Conselhos sobre as opções de gerenciamento de capacidade com base nas tendências de uso dos produtos (quando disponível) Orientações sobre a configuração geral do produto, que pode incluir recomendações de melhores práticas com base na experiência operacional da HPE Orientação sobre os passos potenciais para ajudar a trazer o produto para uma configuração compatível Os tópicos de orientação técnica geral mencionados anteriormente podem não ser aplicáveis a todos os produtos de hardware e/ou software cobertos por este serviço.
Assistência HPE InfoSight	Para produtos HPE compatíveis com o HPE InfoSight (lista disponível no link a seguir), a HPE oferece suporte e orientação para a preparação, configuração e uso do HPE InfoSight. Adicionalmente, para esses produtos conectados, a HPE expande sua orientação técnica geral para incluir análises do HPE InfoSight, bem como os alertas e as recomendações fornecidas. Para produtos HPE configurados, mediante solicitação, a HPE oferece assistência aos clientes para que entendam os problemas, alertas e informações oferecidas pelo HPE InfoSight. Nos casos em que as análises oferecerem recomendações incluídas nos insights da carga de trabalho HPE InfoSight, a HPE pode oferecer a qualificação da análise, recomendações e os melhores próximos passos gerais em acordo com as orientações técnicas gerais. Para mais informações sobre o HPE InfoSight, cobertura de dispositivos e recursos, visite infosight.hpe.com.
Alertas preventivos do HPE InfoSight	Para os produtos HPE cobertos por um contrato de serviço, conectado a e conforme compatibilidade com o HPE InfoSight: Os clientes ganham acesso a rotinas automatizadas de monitoramento que podem identificar problemas potenciais usando assinaturas regras e determinações exclusivas da HPE. Para problemas identificados pelo HPE InfoSight, o HPE InfoSight alerta os clientes sobre os problemas e identifica oportunidades para ações corretivas e, de acordo com a sua criticidade, pode automaticamente submeter os incidentes à HPE com as informações diagnosticadas para acelerar os diagnósticos e reparos. Os recursos podem variar de acordo com o produto; os dispositivos devem ser compatíveis com o HPE InfoSight, e exige-se conectividade com o HPE InfoSight.

	Nos casos em que os clientes configuram o HPE InfoSight para os produtos HPE compatíveis cobertos pelo HPE Pointnext Tech Care, eles ganham acesso aos recursos analíticos aprimorados do HPE InfoSight, que oferecem insights de produtos e alertas de problemas detalhados, além de oportunidades de uso e configuração.
Registro automatizado de incidentes	Para produtos HPE compatíveis usando as ferramentas de serviço proprietárias HPE (incluindo o HPE InfoSight), e quando estiverem conectados, os dispositivos podem submeter os incidentes à HPE automaticamente, com informações diagnósticas que podem acelerar os diagnósticos e reparos. Onde o monitoramento e submissão automática de incidentes identificar problemas críticos que exijam o envolvimento da HPE, a HPE procura responder ao contato do cliente previamente identificado dentro da janela de cobertura do serviço, de acordo com as definições do nível de serviço adquirido. Caso o cliente não esteja disponível no momento do contato, ou caso solicite, a HPE agendará o acompanhamento para o próximo dia útil. Todos os problemas não-críticos serão acompanhados no próximo dia útil. Os clientes podem, a qualquer momento, de acordo com o seu nível de serviço, entrar em contato com a HPE para solicitar a continuidade do diagnóstico e da resolução do problema. Para mais informações, visite hpe.com/services/getconnected.

3.2. ZONAS DE DESLOCAMENTO

Todos os tempos de resposta do Serviço de Troca e com presença no local para hardware se aplicam somente a áreas situadas dentro de uma distância de 160 km de um centro de suporte designado pela HPE. A viagem de descolamento dentro de um raio de 320 km de distância de um centro de suporte designado pela HPE é oferecida sem custos adicionais. Se o local estiver situado a mais de 320 km do centro de suporte designado pela HPE, haverá uma cobrança adicional. As zonas de deslocamentos e os custos, se aplicáveis, podem variar em algumas regiões. Os custos de postagem (em caso de troca de peças), se aplicáveis, podem variar em algumas regiões. Os tempos de resposta para locais situados a mais de 160 km de um centro de suporte designado pela HPE serão modificados para incluir o tempo de deslocamento, conforme mostra a tabela a seguir.

TABELA 9. Zonas de deslocamento (exceto nível de serviço crítico)

Distância do ponto de suporte determinado pela HPE	Tempo de resposta para Essencial/Essencial Exchange	Tempo de resposta para Basic/Basic Exchange
0 a 80 km	4 horas	Cobertura no dia seguinte
81 a 160 km	4 horas	Cobertura no dia seguinte
161 a 320 km	8 horas	Mais 1 dia de cobertura
321 a 480 km	Estabelecido no momento do pedido e sujeito à disponibilidade	Mais 2 dias de cobertura
Mais de 480 km	Estabelecido no momento do pedido e sujeito à disponibilidade	Estabelecido no momento do pedido e sujeito à disponibilidade

O compromisso de tempo de reparo está disponível para localidades situados até 80 km de um centro de suporte designado pela HPE.

Para locais entre 81 e 160 km de tal ponto de suporte, o compromisso de tempo de reparo de hardware será ajustado de acordo com a tabela a seguir. O compromisso de tempo de reparo de hardware não está disponível para locais a mais de 160 km de um ponto de suporte designado pela HPE.

TABELA 10. Zonas de deslocamento para nível de serviço crítico

Distância do ponto de suporte designado pela HPE	Tempo de reparo crítico
0 a 80 km	6 horas
81 a 160 km	8 horas
Mais de 160 km	Não disponível

3.3. HPE Pointnext Complete Care Starter Pack

Aplicavel aos contratos que contenham algum dos Números de produto abaixo: H2T12AC; H2T12BC;

3.3.1. Destaques dos Entregáveis do Serviço

O HPE Pointnext Complete Care Starter Pack oferece três níveis de experiência de gerenciamento e relacionamento, incluindo recursos HPE designados que compreendem os objetivos de negócios de TI do cliente e trabalham para garantir que essas necessidades sejam atendidas.

Sujeitos a quaisquer limitações definidas neste documento, os serviços HPE Pointnext Complete Care Starter Pack Standard(padrão), básico e Entry(Inicial) estabelecem os seguintes entregáveis.

TABELA 1. Destaques dos entregáveis do serviço HPE Pointnext Complete Care Starter Pack

Entregáveis	Especificações de fornecimento		
Nível de experiência	Standard (Padrão)	Básico	Entry(Inicial)
Equipe de conta designada	A equipe de conta designada pela HPE é o representante do cliente e o ponto focal técnico e/ou operacional para o HPE Pointnext Complete Care. Esses recursos coordenam os entregáveis do HPE Pointnext Complete Care. Isso inclui serviços proativos opcionais, bem como o monitoramento de problemas, correções e consultoria que possam impactar o ambiente do cliente. Além disso, esses recursos oferecem atividades determinadas conforme detalhado mais especificamente abaixo.		
	A HPE designa os seguintes recursos de conta à organização do cliente: • Gerente de suporte de conta (ASM) • Gerente técnico de conta (TAM) • Técnico designado ao cliente	A HPE designa os seguintes recursos de conta à organização do cliente: • ASM • Consultor de serviço (Service Advisor)	A HPE designa o seguinte recurso de conta à organização do cliente: • Consultor de serviço(Service Advisor)

	(ACE)		
Planejamento de suporte à conta	Esse recurso de serviço oferece o desenvolvimento de um plano de suporte da conta (ASP) pelo ASM em parceria com a equipe de TI do cliente. O ASP documenta os suportes reativo e proativo adquiridos, os dispositivos, a cobertura geográfica e quaisquer outros aspectos do suporte. O ASP também detalha os contatos, as funções, responsabilidades dos recursos envolvidos e fluxo de informações, que serão confirmadas com o cliente. O ASP receberá atualizações proativamente pelo ASM conforme requirido.	Igual ao HPE Pointnext Complete Care padrão exceto pela frequência de atualização do ASP semestralmente.	Igual ao HPE Pointnext Complete Care padrão exceto que o ASP é desenvolvido pelo Consultor do Serviço e atualizado semestralmente.
Gerenciamento da implementação do serviço	No começo do período de cobertura do suporte do serviço HPE Pointnext Complete Care, um gerente de implementação gerencia a implmentação do serviço. Isso pode incluir o contato com o cliente e a apresentação do cliente à equipe de conta designada, ou a equipe da conta pode agir como facilitadora enquanto o gerente de implementação coordena as atividades em segundo plano.	Mesmo que o HPE Pointnext Complete Care padrão.	Mesmo que o HPE Pointnext Complete Care padrão.
Gerenciamento de inventário	No começo do período de cobertura do serviço HPE Pointnext Complete Care, a equipe de conta designada vai desenvolver e documentar um inventário com todos os produtos cobertos no ambiente do HPE Pointnext Complete Care do cliente. A equipe de conta da HPE designada ajudará a gerenciar as alterações com o cliente continuamente para manter atualizado esse inventário durante o período de cobertura do serviço. Isso foi pensado para ajudar o cliente a garantir que todos os produtos para os quais o cliente deseja ter suporte no ambiente do serviço HPE Pointnext Complete Care sejam cobertos.	Mesmo que o HPE Pointnext Complete Care padrão, fornecido pela equipe de conta designada.	Mesmo que o HPE Pointnext Complete Care padrão, fornecido pelo Consultor do Serviço.

TABELA 1. Destaques dos recursos do serviço HPE Pointnext Complete Care Starter Pack (continuação)

Recurso	Especificações de fornecimento		
Nível de experiência	Padrão	Básico	De entrada
Planejamento e revisão do serviço	Essas sessões trimestrais de análise fornecem um fórum aberto de comunicação para ajudar o cliente a compartilhar os objetivos de negócios e TI de sua organização. Durante essas sessões de análise, os recursos de conta da HPE podem compartilhar as melhores práticas da HPE e fornecer conselhos relacionados às necessidades e projetos operacionais atuais e futuros do cliente. Outros recursos HPE podem participar dessas reuniões conforme determinado pelo ASM ou Consultor do Serviço.	Essas sessões de análise semestrais fornecem um fórum aberto de comunicação para ajudar o cliente a compartilhar os objetivos de negócios e TI de sua organização. Durante essas sessões de análise, os recursos de conta da HPE podem compartilhar as melhores práticas da HPE e fornecer conselhos relacionados às necessidades e projetos operacionais atuais e futuros do cliente. Outros recursos HPE podem participar dessas reuniões conforme determinado pelo ASM ou Consultor do Serviço.	Essas sessões de análise semestrais fornecem um fórum aberto de comunicação para ajudar o cliente a compartilhar os objetivos de negócios e TI de sua organização. Durante essas sessões de análise, os recursos de conta da HPE podem compartilhar as melhores práticas da HPE e fornecer conselhos relacionados às necessidades e projetos operacionais atuais e futuros do cliente. Outros recursos HPE podem participar dessas reuniões conforme determinado pelo Consultor do Serviço.
	Essas sessões de análise fornecem um fórum aberto de comunicação para ajudar o cliente a compartilhar os objetivos de negócios e TI de sua organização. Durante essas sessões de análise, os recursos de conta da HPE podem compartilhar as melhores práticas da HPE e fornecer conselhos relacionados às necessidades e projetos operacionais atuais e futuros do cliente. Outros recursos HPE podem participar dessas reuniões conforme determinado pelo ASM ou Consultor do Serviço.		
Análise das atividades de suporte	A HPE fornece ao cliente um relatório trimestral de revisão das atividades de suporte que documenta as informações de incidente de suporte reativo durante esse período específico. O relatório também pode destacar os fatores de risco potenciais e incluir recomendações sugeridas pela HPE.	N/D (ver Relatório de incidente)	N/D
Relatório de incidente	N/D (essas informações são incluídas no Relatório de revisão da atividade de suporte)	A HPE oferece um relatório de incidente semestral que documenta as informações de incidente de suporte reativo durante o período especificado.	N/D

Consultoria técnica e operacional	Trabalhando com o cliente, a equipe de conta designada da HPE tem uma função ativa no fornecimento de consultoria e orientação relacionadas ao fornecimento rotineiro dos serviços relacionados ao ambiente do cliente coberto pelo HPE Pointnext Complete Care. Esse entregável de serviço destina-se a fornecer uma breve orientação aos clientes. Solicitações substanciais de assistência, conforme determinada pela HPE a seu critério, estão fora do escopo desse serviço, mas podem ser adquiridas usando os Créditos de Serviço HPE ou Dia Técnico(Team Day). O ASM informará o cliente quando uma solicitação exigir créditos ou dias técnicos e o valor necessário.	N/D (ver Assistência operacional)	N/D (ver Assistência operacional)
Assistência operacional	N/D (incluído como parte da Consultoria operacional e técnica)	Trabalhando com o cliente, a equipe de conta designada da HPE fornecerá assistência operacional básica ao fornecimento rotineiro dos serviços relacionados ao ambiente do cliente coberto pelo HPE Pointnext Complete Care. Esse recurso de serviço destina-se a fornecer uma breve orientação aos clientes. Solicitações substanciais de assistência, conforme determinadas pela HPE a seu critério, estão fora do escopo desse serviço, mas podem ser adquiridas usando os Créditos de Serviço HPE. O Consultor do Serviço informará o cliente quando uma solicitação exigir créditos e a quantia necessária.	Mesmo que o HPE Pointnext Complete Care básico.
Centro de Suporte HPE	A HPE oferece um abrangente recurso on-line para serviços, ferramentas e conhecimento disponíveis. Esse ponto único completo de TI oferece ferramentas de autodiagnóstico, assistência personalizada, ajuda e fóruns on-line, além de acesso a determinados conteúdos abrangentes de TI multifornecedores e multiplataformas.		

TABELA 1. Destaques dos recursos do serviço HPE Pointnext Complete Care Starter Pack (continuação)

Recurso	**Especificações de fornecimento**		
Nível de experiência	Standard (Padrão)	Básico	Entry(Inicial)

Assistência e planejamento educacionais HPE	Mediante requisição do cliente, o ASM pode conduzir uma análise de alto nível das necessidades de treinamento e desenvolvimento do cliente. O ASM também pode fornecer assistência para entrar em contato com a equipe da HPE Education Services. O cliente pode acessar currículos de treinamento e descrições detalhadas do curso no site dos HPE Education Services na web em hpe.com/ww/learn.	Mesmo que o HPE Pointnext Complete Care padrão.	Mesmo que o HPE Pointnext Complete Care padrão exceto que a assistência é fornecida pelo Consultor do Serviço.

3.3.2. Créditos de Serviço e Dias Técnicos

Aplicavel aos contratos que contenham algum dos Números de produto abaixo (Sendo "X" a quantidade de anos"

- HPE Service Credit Service 10 Credits SVC: H0JD4Ax
- HPE Service Credit Service 30 Credits SVC: H0JD5Ax

Sujeitos a quaisquer limitações estabelecidas neste documento, os seguintes recursos adquiríveis separadamente estão disponíveis com o serviço HPE Pointnext Complete Care Starter Pack.

TABELA 2. Créditos de Serviço HPE e Dia Técnico HPE

Recurso	Especificações de fornecimento
Recurso do serviço	Descrição do produto
Créditos de Serviço HPE	Os clientes do serviço HPE Pointnext Complete Care Starter Pack podem adquirir separadamente os Créditos de Serviço HPE, que podem ser usados para uma variedade de serviços técnicos ajudando a manter e otimizar proativamente os produtos no ambiente do serviço HPE Pointnext Complete Care Starter Pack. O cliente tem a flexibilidade de escolher uma atividade do menu de Créditos de Serviço técnico pré-definido ou de trabalhar com o recurso da conta atribuído (seja ASM ou Consultor de Serviço, como aplicável) para definir uma atividade personalizada baseada nas necessidades do cliente. Mais informações sobre limitações de serviço, responsabilidades do cliente, disposições gerais, exclusões, termos e condições podem ser encontradas na Ficha técnica dos Créditos de Serviço HPE. A ficha técnica será aplicada a qualquer compra de tais créditos e é incorporada a este documento como referência. Os Créditos de Serviço HPE elegíveis para aquisição, para complementarem os serviços HPE Pointnext Complete Care Starter Pack, são oferecidos blocos de dez(10) crédito. Os clientes podem ampliar o número de créditos necessários para atender às necessidades de sua organização adquirindo vários blocos de dez (10) créditos e os períodos de duração associados a eles.
Dia Técnico HPE	Esse recurso de serviço opcional é encomendado por quantidade de dias técnicos necessários para o cliente. O serviço Dia Técnico HPE oferece ao cliente a flexibilidade de personalizar as tarefas além do escopo dos serviços técnicos padrão. Especialistas em serviços técnicos altamente treinados podem ajudar o cliente com uma variedade de atividades de operações, otimizações e avaliações. Para mais informações, consulte a Ficha técnica do Dia Técnico HPE. A ficha técnica do Dia Técnico HPE

será aplicada a qualquer compra de dias da equipe e é incorporada neste documento como referência.

3.3.3. Limitações do Serviço

Aplicavel aos contratos que contenham algum dos Números de produto abaixo:

H2T12AC; H2T12BC;

Os serviços HPE Pointnext Complete Care Starter Pack são um conjunto de ofertas de preço fixo que fornecem os recursos de ambiente e gerenciamento de relacionamento do HPE Pointnext Complete Care estabelecidos nesta ficha técnica. Esses serviços não incluem nenhum recurso de suporte reativo ou serviços proativos técnicos específicos do produto. O cliente deve adquirir esses serviços separadamente por meio dos serviços do HPE Pointnext Complete Care Add-on e dos Créditos de Serviço HPE, respectivamente.

Os serviços HPE Pointnext Complete Care foram criados para serem vendidos juntos a ou antes da aquisição do HPE Pointnext Complete Care Add-on. Consulte a seção Limitações do serviço da ficha técnica do HPE Pointnext Complete Care Add-on para ver quais as ações necessárias quando o período de cobertura da extensão for diferente do período de cobertura do serviço Starter Pack e ver qual o impacto nesse suporte caso essas ações não sejam realizadas.

O escopo do ambiente dos serviços HPE Pointnext Complete Care Starter Pack é restrito ao ambiente de TI sob o gerenciamento diário direto de uma organização de TI em um país.

Os Créditos de Serviço HPE, especificamente as ofertas de 10 créditos, estão disponíveis para aquisição com o serviço HPE Pointnext Complete Care Starter Pack. Se o termo de cobertura dos Créditos de Serviço HPE ultrapassar o prazo de cobertura do serviço Starter Pack, os clientes terão o direito de resgatar seus créditos restantes até o final do termo de duração associado aos créditos de serviço. Entretanto, o recurso da conta designado fornecido sob o serviço HPE Pointnext Complete Care Starter Pack adquirido (seja ASM ou Consultor de Serviço, conforme aplicável) não estará mais disponível para ajudar os clientes a planejarem o uso dos créditos deles. Os clientes podem gerenciar por conta própria os saldos de crédito e selecionar itens no Centro de Suporte HPE. Os clientes que precisarem de assistência no planejamento de crédito de um ASM devem resgatar o Serviço de planejamento de crédito no local no menu de Créditos de Serviço.

Os Créditos de Serviço HPE estão disponíveis apenas para determinados servidores, software, dispositivos de armazenamento, arrays de armazenamento, redes e SANs HPE. Os recursos desse serviço podem variar ou serem limitados com base em dispositivos ou software específicos. Consulte um representante de vendas da HPE para solicitar informações sobre limitações específicas e disponibilidade local.

Os recursos da conta designados pela HPE fornecem os produtos proativos necessários durante os dias úteis e horários comerciais padrão da HPE, excluindo os feriados da HPE, remotamente ou no local, a critério da HPE. O fornecimento de suporte proativo fora do horário comercial padrão da HPE em dias úteis padrão pode ser adquirido separadamente e está sujeito à disponibilidade local.

3.4. HPE Pointnext Complete Care Add-on

Aplicavel aos contratos que contenham algum dos Números de produto abaixo:

H2T05AC; H0GT7AC; HA158AC; HA156AC; HL935AC; HA162AC; HA167AC; H7G18AC; H0JC1AC; HA360AC; H2T05AC; HU4A2AC

3.4.1. Destaques dos Recursos do Serviço

TABELA 1. Recursos proativos

Sujeito a quaisquer limitações, conforme definidas neste documento, o serviço HPE Pointnext Complete Care Add-on estende os seguintes recursos proativos para o novo produto conforme descrito mais especificamente no contrato(SOW) do cliente ou na ficha técnica do serviço HPE Pointnext Complete Care Starter Pack. Esses recursos são descritos em um nível alto. Consulte seu contrato ou ficha técnica do HPE Pointnext Complete Care Starter Pack para obter mais detalhes sobre esses recursos de serviço. O SRM inclui os seguintes itens: • Equipe de conta designada • Gerenciamento da implementação do serviço • Planejamento de suporte à conta • Gerenciamento de inventário • Planejamento e revisão do serviço • Análise de atividade de suporte ou relatório de incidente • Consultoria operacional e técnica ou assistência operacional • Acesso ao Centro de Suporte HPE • Assistência e planejamento para contratação de Serviços Educacionais HPE	Recursos proativos para todo ambiente de IT, que podem incluir: • Acesso multicanal a especialistas que conhecem o cliente • Resposta remota 24x7 • Acesso e roteamento de incidents prioritário • Ligação direta com a equipe de conta HPE designada • Gerenciamento de escalação acelerada • Experiência digital personalizada • Análise e relatório de incidente • Opções de cobertura expandida • Gerenciamento de chamada global (opcional)

TABELA 2. Recursos proativos específicos de produto

Sujeito a quaisquer limitações, conforme definidas neste documento, o serviço de HPE Pointnext Complete Care Add-on pode estender os seguintes recursos proativos específicos do produto para o novo produto se esses recursos específicos do produto estiverem incluídos no seu contrato personalizado (SOW) ou se forem adquiridos por meio do uso dos Créditos de Serviço HPE. **Nota:** Os serviços proativos não estão disponíveis em todos os produtos. A equipe da conta designada do HPE Pointnext Complete Care trabalhará com o cliente para determinar quais atividades proativas são as melhores para os produtos no ambiente do cliente. **Serviços de computação, que podem incluir o seguinte:** • Análise e gerenciamento de patches do sistema operacional • Análise e gerenciamento de firmware e software de servidor • Verificação de integridade do sistema • Recomendações de implementação – computação **Serviços de armazenamento, que podem incluir o seguinte:** • Avaliação da capacidade de suporte da SAN • Análise e gerenciamento de firmware e software de armazenamento/SAN • Avaliação técnica da alta disponibilidade do armazenamento • Recomendações de implementação – armazenamento	**Serviços de rede, que podem incluir o seguinte:** • Análise e gerenciamento de firmware e software da rede • Recomendações de implementação – rede **Serviços de ambiente** • Créditos de Serviço HPE • Créditos de Treinamento HPE • Dia da Equipe HPE • Dia do engenheiro designado ao cliente (ACE, assigned customer engineer) (disponível somente com o nível de experiência padrão) • Gerenciamento de projetos (disponível somente com o nível de experiência padrão) Consulte o seus contrato personalizado (SOW) do HPE Pointnext Complete Care para informações sobre os recursos proativos específicos do produto ou fale com a equipe de conta designada sobre os recursos proativos específicos do produto disponíveis para aquisição usando-se os Créditos de Serviço HPE ou o Dia da Equipe HPE.

TABELA 3. Recursos reativos

O serviço de HPE Pointnext Complete Care Add-on inclui o suporte reativo HPE Pointnext Tech Care. Alguns recursos de destaque desse suporte são: **Opções de suporte reativo de hardware HPE Pointnext Tech Care em três níveis** • HPE Pointnext Complete Care Add-on Básico • HPE Pointnext Complete Care Add-on Essencial • HPE Pointnext Complete Care Add-on Crítico **Suporte reativo de software:** • Suporte de software 24x7	**Recursos do serviço de software** • Licença para usar atualizações de software se adquiridas da HPE • Atualizações de produto de software e documentação • Suporte consultivo para instalação **Recursos opcionais** • Retenção de mídia defeituosa • Retenção abrangente de material defeituoso
Para mais informações relacionadas ao suporte reativo incluído, com os recursos disponíveis e as opções de nível de serviço, consulte a Ficha técnica do HPE Pointnext Tech Care.	

3.4.2. Limitações do Serviço

O serviço HPE Pointnext Complete Care Add-on é uma oferta de preço fixo disponível na hora da aquisição do produto pelo cliente. As extensões disponíveis têm preço separado do hardware e devem ser adquiridas no mesmo pedido com o hardware. Quando adquiridos com os produtos de hardware, os produtos receberão a cobertura dos serviços de suporte de hardware (prazo fixo de 3, 4 ou 5 anos), com base na opção adquirida.

O cliente deve ter um contrato ativo (SOW) ativa dos serviços HPE Pointnext Complete Care ou do serviço HPE Pointnext Complete Care Starter Pack estabelecida para o ambiente onde os novos produtos vão residir com a HPE ou um revendedor HPE autorizado para ser elegível para comprar qualquer oferta de HPE Pointnext Complete Care Add-on. Além disso, as restrições e limitações a seguir se aplicam a essas extensões conforme detalhado abaixo. O cliente deve levar em consideração essas

condições e limitações ao determinar a duração da cobertura de suporte para suas compras de extensões HPE Pointnext Complete Care.

Se o período da cobertura do HPE Pointnext Complete Care Add-on para qualquer produto terminar antes do contrato (SOW) do HPE Pointnext Complete Care ou do serviço HPE Pointnext Complete Care Starter Pack, o cliente precisará renovar os produtos do serviço HPE Pointnext Complete Care Add-on para que a duração de tal contrato termine juntamente à duração do Contrato Principal seja contrato (SOW) do HPE Pointnext Complete Care ou do serviço HPE Pointnext Complete Care Starter Pack, conforme aplicável. Isso é necessário para ajudar a garantir suporte ininterrupto e evitar o retorno às cobranças de suporte. Isso pode ser feito por meio do processo de ajuste ou renovação do HPE Pointnext Complete Care. Para mais informações, entre em contato com um representante HPE ou revendedor HPE autorizado.

Se quaisquer termos de cobertura do HPE Pointnext Complete Care ultrapassarem o contrato (SOW) do HPE Pointnext Complete Care ou do serviço HPE Pointnext Complete Care Starter Pack e não for renovada sob a cobertura do HPE Pointnext Complete Care antes do
vencimento, os recursos proativos do HPE Pointnext Complete Care fornecidos com a aquisição do HPE Pointnext Complete Care Add-on, conforme descrito na Tabela 1, não serão mais estendidos a tais produtos e cessarão após o término do contrato HPE Pointnext Complete Care. Nesse momento, você receberá apenas a cobertura de suporte ao produto reativa adquirida ao longo do termo de cobertura da HPE Pointnext Complete Care Add-on ou HPE Pointnext Complete Care Starter Pack.
Nenhum reembolso será fornecido para os recursos de serviço reduzidos como resultado da não renovação do contrato ou do serviço Starter Pack.

3.4.3. Pré-Requisitos do Serviço

Para ser elegível ao serviço de HPE Pointnext Complete Care Add-on, o cliente já deve ter um contrato do HPE Pointnext Complete Care com a HPE ou um revendedor autorizado da HPE conforme mencionado em Limitações de serviço.

3.4.4. Disposições Gerais

Consulte as disposições gerais listadas no contrato (SOW) ou, se estiver comprando com o HPE Pointnext Complete Care Starter Pack, consulte a seção Provisões gerais da ficha técnica do HPE Pointnext Complete Care, que é incorporada a este documento como referência.

O cliente reconhece e concorda que a HPE pode usar recursos fora do país da aquisição, para fornecimento desses serviços, a menos que seja especificado de outra forma como parte da descrição do recurso do serviço.

4. Suporte a Produtos Multivendor

Aplicavel aos contratos que contenham algum dos Números de produto abaixo:

H7J32AC, H7J34AC, H7J36AC

Os serviços de suporte de vários fornecedores HPE fornecem diagnóstico de produto, suporte de hardware no local e suporte de software para produtos selecionados. Você tem a flexibilidade de escolher tempos de resposta e opções de janela de cobertura para atender às suas necessidades específicas de suporte.

- Diagnóstico e suporte remotos de problemas
- Suporte de hardware no local
- Peças e materiais de reposição
- Tempo de resposta no local para suporte de hardware

4.1.2 Tempo de Resposta

- É o prazo compreendido entre o horário de abertura do chamado na Central de Atendimento da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE Brasil até a chegada do técnico ao local, dentro da janela de cobertura.
- **9x5 – Next Business Day:** Cobertura de peças, mão-de-obra e atendimento *on-site*, 9 horas por dia (das 8:00 às 17:00 horas), 5 dias úteis por semana, excluindo-se os feriados, com tempo de resposta no local até o dia útil seguinte. H7J32AC
- **24x7 – 4 horas de Resposta:** Cobertura de peças, mão-de-obra e atendimento *on-site*, 24 horas por dia, 7 dias úteis por semana, incluindo feriados, com tempo de resposta no local em até 4 horas. H7J34AC

4.1.3 Tempo de Solução / Call-to-Repair

- O serviço assegura acesso direto a uma equipe de suporte especializada, disponível 24 horas por dia 7 dias por semana, que imediatamente começa a estudar o problema. A HEWLETT PACKARD ENTERPRISE assume o compromisso de restaurar o hardware em no máximo 6 horas contado do momento em que a chamada é registrada na Central de Atendimento ao Cliente da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE até o momento que o produto seja restaurado o seu nível normal de funcionalidade de hardware.
- **24x7 – 6 horas Call-to-Repair:** Cobertura de peças, mão-de-obra e atendimento *on-site*, 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo feriados, com solução *on-site* em até 6 horas. H7J36AC
-

4.1.4 Limitações Gerais do Serviço

- HPE reserva-se o direito de encerrar este serviço sem aviso prévio se o serviço continuado não for razoavelmente viável.
- A menos que especificamente solicitado e contratado, este serviço é limitado apenas ao reparo de hardware e não inclui atualizações. O de nenhuma forma (incluindo firmware, software incorporado ao hardware, sistema operacional, aplicativos ou qualquer outro tipo de software) ou suporte de engenharia do fabricante.
- Este serviço não inclui atualizações de código de software, patches, correções de bugs, produtos em camadas ou quaisquer atualizações de software fornecidas pelo fabricante do produto subjacente (OEM), incluindo material protegido por direitos autorais, ferramentas de diagnóstico e documentos.

- A critério da HPE, este serviço é fornecido usando uma combinação de diagnóstico e suporte remotos, serviços prestados no local e outros métodos de prestação de serviços.
- HPE se reserva o direito de fornecer o suporte por meio de um parceiro terceirizado que usa processos de qualidade como HPE.
- Os tempos de resposta no local podem ser atrasados se o diagnóstico remoto identificar uma peça específica necessária para o reparo do produto e essa peça estiver sob encomenda e/ou não estiver disponível.
- A menos que especificamente solicitado e contratado, o gerenciamento técnico de elevação do OEM não estará disponível.

As seguintes atividades estão excluídas deste serviço e são de responsabilidade do Cliente:

- Backup, recuperação e suporte do sistema operacional, software aplicativo e dados
- Teste operacional de aplicativos ou testes adicionais solicitados ou exigidos pelo Cliente
- Suporte para problemas relacionados à rede fora do hardware suportado
- Serviços necessários devido à falha do Cliente em incorporar qualquer correção, reparo, patch ou modificação do sistema fornecido ao Cliente pela HPE
- Serviços necessários devido à falha do Cliente em tomar medidas preventivas previamente aconselhados pela HPE
- Serviços necessários devido a tentativas não autorizadas de terceiros para instalar, reparar, manter ou modificar hardware, firmware ou software
- Serviços necessários devido ao tratamento ou uso inadequado dos produtos ou equipamentos
- Não estão previstas e incluídas trocas gratuitas tanto da peça quanto da mão de obra de itens considerados consumíveis do produto (baterias, filtros, fitas magnéticas, entre outros) durante a vigência do Contrato. Estes itens devem ser cotados e adquiridos a parte, de acordo com a necessidade e solicitação do cliente.

4.1 Pré-requisitos deste Serviço

Uma vez aceita esta proposta, a HEWLETT PACKARD ENTERPRISE executará o levantamento e validação do parque de equipamentos a serem suportados através de um processo de diligência. O objetivo é analisar riscos, melhorias e divergências em relação aos baselines definidos nesta proposta, para posterior negociação e resolução de pontos críticos para o desenvolvimento nas fases de Transição, Transformação e Ongoing, gerando transparência e clara definição do escopo contratado, trazendo benefícios na prestação dos serviços.
Se durante o processo de diligência for constatado defeitos pré-existentes ao contrato, a HEWLETT PACKARD ENTERPRISE e o cliente negociarão o reparo do equipamento na modalidade de chamado faturado.

Atividades a serem realizadas

- Realizar o levantamento (físico e/ou lógico) detalhado dos equipamentos atuais.
- Levantar os planos e as necessidades de crescimento.
- Realizar o levantamento dos processos operacionais atuais.
- Realizar o levantamento das políticas de segurança do INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLOGICA DO ESTADO DE SAO PAULO SA IPT

Responsabilidades da Hewlett Packard Enterprise

- Realizar o levantamento (físico e/ou lógico) detalhado dos equipamentos atuais.
- Provisionar kit de peças baseado no levantamento detalhado dos equipamentos para atender o SLA contratado.
- Produzir um documento com os resultados dos levantamentos em classificação de potenciais riscos, lacunas e recomendações de soluções para minimizar tais itens.

Responsabilidades do INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLOGICA DO ESTADO DE SAO PAULO SA IPT

- Fornecer as informações necessárias do ambiente atual em tempo hábil.
- Validar e aprovar a documentação entregue.
- Liberação de acesso ao site/Datacenter onde se encontram os equipamentos
- Envio dos logs solicitados durante a fase de diligência e ao longo do período de contrato para a análise e prestação do serviço de suporte. O atraso e/ou o não envio dos logs solicitados, pode acarretar no não cumprimento dos níveis de serviço acordado.

4. Suporte para produtos HPE que atingiram a data de “fim da Vida Útil - EoSL

5.1 Detalhes deste Serviço

Aplicavel aos contratos que contenham algum dos Números de produto abaixo:

H7J32AC, H7J34AC, H7J36AC

A seguir, descrevem-se o serviço de suporte reativo fornecido pela HPE para produtos de vários fornecedores (dispositivos HPE que atingiram a data de "Fim da Vida Útil – EoSL"), fim do período de suporte da HPE e/ou dispositivos de terceiros) incluídos nesta proposta.

As solicitações de suporte para equipamentos cobertos por este serviço serão tratadas na Central de Atendimento ao Cliente da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE.

Esses serviços são oferecidos como uma conveniência para o cliente e não são uma continuação da garantia padrão da HPE ou dos serviços de suporte da HPE.

5.1.2 Tempo de Resposta

- É o prazo compreendido entre o horário de abertura do chamado na Central de Atendimento da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE Brasil até a chegada do técnico ao local, dentro da janela de cobertura.
- **9x5 – Next Business Day:** Cobertura de peças, mão-de-obra e atendimento *on-site*, 9 horas por dia (das 8:00 às 17:00 horas), 5 dias úteis por semana, excluindo-se os feriados, com tempo de resposta no local até o dia útil seguinte. H7J32AC
- **24x7 – 4 horas de Resposta:** Cobertura de peças, mão-de-obra e atendimento *on-site*, 24 horas por dia, 7 dias úteis por semana, incluindo feriados, com tempo de resposta no local em até 4 horas. H7J34AC
-

5.1.3 Tempo de Solução / Call-to-Repair

- O serviço assegura acesso direto a uma equipe de suporte especializada, disponível 24 horas por dia 7 dias por semana, que imediatamente começa a estudar o problema. A HEWLETT PACKARD ENTERPRISE assume o compromisso de restaurar o hardware em no máximo 6 horas contado do momento em que a chamada é registrada na Central de Atendimento ao Cliente da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE até o momento que o produto seja restaurado o seu nível normal de funcionalidade de hardware.
- **24x7 – 6 horas Call-to-Repair:** Cobertura de peças, mão-de-obra e atendimento *on-site*, 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo feriados, com solução *on-site* em até 6 horas. H7J36AC
-

5.1.4 Limitações Gerais do Serviço

- Os serviços são limitados apenas ao reparo de hardware. As atualizações de firmware e software da HPE não estão mais disponíveis para esses produtos.
- Devido à idade do equipamento envolvido e seu status HPE EOSL, as peças de reposição podem não ser novas e podem ser provenientes de equipamentos usados.
- Os tempos de resposta e solução não são garantidos e podem variar de acordo com a disponibilidade de peças de reposição.
- A HPE reserva-se o direito de cancelar este serviço se as peças de reposição não estiverem mais disponíveis.
- Devido ao seu status como EOSL da HPE, suporte de engenharia e elevação não estão disponíveis para produtos HPE EOSL; as peças de reposição são fornecidas no estado em que se encontram; e nenhuma garantia de interoperabilidade é fornecida.
- Os recursos de monitoramento remoto e ferramentas podem não estar disponíveis para produtos HPE EOSL.
- Para os novos contratos, a HPE propõe um SLA de 30 dias para execução do processo de diligência e preparação dos processo operacionais para o atendimento do contrato de suporte.

- Em caso não realização do processo de diligência por pendência do cliente, não serão garantidos os cumprimentos dos níveis de serviços acordados.
- A HPE propõe uma reunião de kick-off para alinhamento das expectativas, apresentação dos Gerentes de Serviços.
- Não estão previstas e incluídas trocas gratuitas tanto da peça quanto da mão de obra de itens considerados consumíveis do produto (baterias, filtros, fitas magnéticas, entre outros) durante a vigência do Contrato. Estes itens devem ser cotados e adquiridos a parte, de acordo com a necessidade e solicitação do cliente.

5. Condições Comerciais

Configuração e Preços

HU4A3AC - HPE Tech Care Critical SVC			
PartNumber	Description	Qt	Serial Number
813198-B21	HPE BL460c G9 E5v4 10/20Gb FLB CTO Blade	1	BRC6328073
813198-B21	HPE BL460c G9 E5v4 10/20Gb FLB CTO Blade	1	BRC7108R1D
641016-B21	HP BL460c G8	1	BRC2301PH8
508664-B21	Gabinete HP BladeSystem c3000	1	2M203304S8
438031-B21	distribuidor de conexoes Switch Etherne	1	-
500172-B21	Fonte de Alimenta##o Redundante 1200W	1	-
403626-B21	HP BLc 4Gb FC Pass Thru Module	1	TWT125V05S
638526-B21	Modulo HP BLc VC Flex-10/10D	1	7C971800P9
638526-B21	Modulo HP BLc VC Flex-10/10D	1	7C971800PP
727021-B21	Unid proc dig HP BL460c G9	1	BRC54372L6
727021-B21	Unid proc dig HP BL460c G9	1	BRC54372L5
726992-L21	Plac micr HP BL460c G9 E5-2640v3 FIO Kit	2	-
726992-B21	Plac micr HP BL460c Gen9 E5-2640v3 Kit	2	-
728629-B21	HP 32GB 2Rx4 PC4-2133P-R Kit	32	-
652564-B21	UNID DISCO RIG HP 300GB 6G SAS	4	-
766491-B21	Adaptador HP FlexFab 10Gb 2P 536FLB FIO	2	-
761871-B21	Contr disc HP Smart Array P244br/1G FIO	2	-

H7J36AC - HPE Foundation Care CTR SVC			
PartNumber	Description	Qt	Serial Number
603718-B21	Unid proc dados HP BL460c G7 CTO	1	BRC0811DXN

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R$	37.661,88
VALOR MENSAL	R$	3.138,49
Vigência - 12 MESES À PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO		

Ajustes no calendário de faturamento (valor mensal), são aplicáveis desde que não haja alteração no valor total desta proposta e esteja em acordo com a cobertura de suporte e/ou garantia que cada equipamento possuir, além do firmado nesta proposta. De qualquer forma, toda e qualquer mudança no calendário de faturamento dependerá de aprovação prévia da HPE.

As condições comerciais aqui estabelecidas foram baseadas nas configurações e distribuição geográfica dos equipamentos, informados pelo cliente. Quaisquer alterações, as quais deverão ser informadas previamente, com 30 (trinta) dias de antecedência, resultarão na revalidação das condições comerciais, técnicas e tributárias incluindo possível impacto no atendimento ao nível de serviço acordado e aumento dos preços originalmente contratados.

Os preços, condições e valores desta proposta consideram que os equipamentos objeto dos serviços encontram-se em bom estado de conservação e em sua configuração original. A HPE durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados do início dos serviços, efetuará a análise técnica, presencial ou remota, do parque de equipamentos objeto do contrato a fim de verificar se os equipamentos se encontram nas condições mínimas de prestação de serviços. Caso a HPE identifique que os equipamentos não são elegíveis aos serviços contratados, enviará ao cliente os custos dos reparos necessários aos equipamentos; e, caso o cliente não efetue o respectivo pagamento ou não autorize os serviços, os equipamentos serão automaticamente excluídos dos serviços. Ainda, durante a vigência dos serviços, caso a HPE identifique que ocorreram alterações das configurações do equipamento, incluindo suas peças, os mesmos serão (a) automaticamente excluídos dos serviços; ou (b) mantidos sob o escopo contratual, desde que o Cliente efetue o pagamento dos valores necessários para o reestabelecimento do equipamento.

Não estão previstas e incluídas trocas gratuitas tanto da peça quanto da mão de obra de itens considerados consumíveis do produto (baterias, filtros, fitas magnéticas, entre outros) durante a vigência do Contrato. Estes itens devem ser cotados e adquiridos a parte, de acordo com a necessidade e solicitação do cliente. A substituição destes itens deve ser feita por produtos originais e compatíveis. A não utilização de produtos originais e compatíveis que venham a causar dano ao produto, exclui o mesmo do contrato até a sua adequação, eliminando-se o equipamento do suporte.

Condições de Pagamento

A parcela mensal é devida no primeiro dia útil de cada mês de vigência do presente CONTRATO e deverá ser paga à HPE em sua sede administrativa (ou a quem e onde a HPE indicar), até o último dia útil do mesmo mês ou até a data de vencimento fixada na respectiva fatura (30DDF).

Tributos

Os valores apresentados acima incluem todos os impostos e tributos incidentes sobre os serviços ou produtos objeto desta Proposta de acordo com a legislação em vigor aplicáveis ao local de prestação dos serviços e entrega de produtos, exceto ICMS diferencial de alíquota.

Na eventualidade de ser devido diferencial de aliquota do ICMS ao Estado de destino, o pagamento do valor correspondente será de acordo com a legislação vigente.

Cada espécie ou tipo de serviço ou produto previsto na presente Proposta será faturado de forma segregada a fim de atender a legislação do local da prestação dos serviços ou entrega de produtos, dessa forma, a Hewlett Packard Enterprise emitirá notas-fiscais específicas para cada serviço ou produto fornecido. O estabelecimento que emitir a fatura de serviços será o mesmo do prestador desse serviço, objeto da presente proposta.

Os serviços a serem prestados não constituem de qualquer forma cessão de mão-de-obra e não contemplam quaisquer retenções de tributos, impostos, contribuições ou taxas pelo Cliente, dessa forma, caso o Cliente efetue qualquer retenção, deverá informar previamente a Hewlett Packard Enterprise, bem como as condições e valores ora ofertados serão revistos diante do impacto ocasionado por eventual retenção. Ainda, o Cliente deverá enviar à Hewlett Packard Enterprise todos os comprovantes e guias de pagamentos da referida retenção.

Quaisquer tributos ou encargos criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais quando ocorridas após a data de apresentação da

Proposta, e de comprovada repercussão nos preços ofertados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

Condições para Aceitação do Pedido e Faturamento

Sujeitas à aprovação de crédito.

Para clientes novos e/ou situação de renovação, solicitamos os seguintes documentos para análise:

- Cópia do Cartão de CNPJ
- Ficha cadastral atualizada
- Contrato Social e/ou Estatuto Social consolidado e/ou últimas alterações
- Relação de Faturamento de, no mínimo, dois últimos Exercícios.
- Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultado dos 03 últimos Exercicios, preferencialmente auditados
- Notas explicativas de Balanço
- Balancete dos últimos 06 (seis) meses

Estado de faturamento: SP

O faturamento poderá ser efetuado por uma das filiais da HEWLETT PACKARD

Início dos Serviços

A vigência dos serviços dar-se-á de acordo com a data estabelecida no item Configuração e Preços desta proposta, ou de acordo com os instrumentos contratuais assinados entre as partes, se aplicável.

Findo o prazo de vigência aqui indicado e desde que em comum acordo entre as partes, respeitando a lei vigente, o contrato poderá estender-se pelo prazo de 60 (sessenta) meses após o início da vigência do contrato.

Considerando a necessidade de disponibilização logística dos kits para atendimento e contrato de parcerias, o compromisso de Tempo de Solução / Call-to-Repair, bem como suporte a equipamentos de outros fornecedores (Multivendor), iniciará após 30 dias a partir da assinatura desta proposta, todavia, durante este período, a HPE envidará todos os esforços para cumprimento dos níveis de serviço detalhados no item configuração e preços da proposta.

Reajuste de Preços

Em caso de prorrogação contratual, a parcela mensal será reajustada a cada 12 (doze) meses a contar da data da apresentação da proposta, respeitando o interregno de 12 meses, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado, medido pela Fundação Getúlio Vargas).

Caso o índice no período esteja negativo, as partes poderão afastar sua aplicabilidade.

Penalidades por não Cumprimento do Prazo de Pagamento

Em caso de atraso no pagamento de qualquer quantia devida em decorrência dos Produtos e Serviços prestados, incluindo reembolso de despesas, referidos valores serão acrescidos de multa moratória no importe de 2% (dois por cento), juros de mora

de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária a ser calculada pela variação do IGP-M (FGV), estes últimos calculados pro rata temporis.

Na hipótese de ser aceito pela HPE o envio mensal, pelo cliente, de Pedidos de Compra relacionados a este contrato, o primeiro Pedido de Compra deverá ser encaminhado em até 30 dias da data de aceite desta proposta e os demais deverão ser encaminhados, sucessivamente, no prazo de 30 dias. Eventual atraso no recebimento de um Pedido de Compra, impactando o prazo de pagamento, ensejará a imediata aplicação da referida penalidade.

Validade da Proposta

Válida até 30 (trinta) dias a contar de sua apresentação.

Dados Cadastrais

Para Efeito de Faturamento
Filial Barueri Hewlett-Packard Brasil Ltda. Endereço: Alameda Rio Negro, nº. 750, Térreo, Sala Rio de Janeiro CEP: 06454-000 – Alphaville – Barueri – SP CNPJ: 61.797.924/0002-36 Inscrição Estadual: 206.203.581.118 Inscrição Municipal: 5.39.202-6

Descrição do serviço	Código de serviço da NF
Manutenção de equipamento para informática e automação	**14.01.13214**
Treinamento	**08.02.14211**
Software	**01.07.01217**

Os produtos e serviços objeto da presente proposta poderão ser prestados dos estabelecimentos da Hewlett Packard Enterprise, e a Hewlett Packard Enterprise poderá, a seu exclusivo critério, executar os Serviços ou qualquer porção dos Serviços por meio de uma Afiliada da Hewlett Packard Enterprise ou empresa pertencente ao seu Grupo Econômico. As obrigações da Hewlett Packard Enterprise sob esta Proposta e futuro Contrato serão executadas pela própria Hewlett Packard Enterprise ou por suas subsidiárias ou afiliadas, sem qualquer limitação.

6. Condições Gerais

Termos e Condições Contratuais

Aos Produtos e Serviços aqui ofertados aplicam-se o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Caso haja condições comerciais descritas nessa proposta divergentes das descritas no contrato firmado entre as partes, prevalecem as condições da proposta.

Acordo Integral

Estes Termos constituem o acordo integral entre a HEWLETT PACKARD ENTERPRISE e o Cliente a respeito da compra pelo Cliente de produtos e serviços da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE, e substituem e cancelam quaisquer comunicações, declarações ou acordos anteriores, assim como quaisquer condições adicionais ou inconsistentes do Cliente, sejam verbais ou por escrito.

Restrições de Uso e Divulgação da Proposta

As informações (dados) que constam de todas as folhas deste documento/cotação constituem informações confidenciais da Hewlett Packard Enterprise Ltda. (doravante referenciada “HEWLETT PACKARD ENTERPRISE ”). As informações fornecidas ao cliente não podem ser usadas ou divulgadas, sem a prévia autorização da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE, para propósitos que não sejam os de avaliação da proposta. As propostas da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE poderão ser submetidas via email e mídia eletrônica para sua conveniência. Se o conteúdo diferenciar entre as cópias impressa e mídia eletrônica, somente o conteúdo da impressa será garantido pela HEWLETT PACKARD ENTERPRISE.

Declaração de Anticorrupção

As partes declaram que seus empregados, representantes, dirigentes ou administradores, direta ou indiretamente, não efetuaram qualquer promessa, oferta, solicitação ou aceite de qualquer vantagem indevida, de qualquer natureza, para a execução desta Proposta ou que esteja sob qualquer forma conexa com a presente Proposta, bem como obrigam-se a cumprir, o disposto na Lei nº. 12.846/2013.

As partes declaram, pelo presente, que não praticam ou praticarão qualquer atividade que viole qualquer legislação anticorrupção, incluindo, o US Foreign Corrupt Practices Act – FCPA, o UK Bribery Act, a Lei Federal nº. 12.846/13 e quaisquer Decretos, Leis Estaduais ou Municipais.

As partes declaram que têm conhecimento da Lei nº. 12.846/2013, bem com comprometem-se a não praticar qualquer dos atos lesivos à Administração Pública elencados no Art. 5º, incisos e alíneas, seja durante o certame licitatório, seja no decorrer da execução do contrato, sob pena de responsabilização, independente da aferição de culpa. Declara, ainda, para os devidos fins, estar ciente das sanções previstas na referida legislação, além daquelas cominadas na Lei nº. 14.133/2021, demais normas de licitações e contratos da Administração Pública e normas correlatas.

Obrigações da Hewlett Packard Enterprise

A HPE responsabiliza-se por todos os ônus e encargos trabalhistas e previdenciários resultantes da contratação e emprego de pessoas para a realização dos serviços objeto desta proposta, bem como pelos excessos e omissões praticados pelos mesmos, razão pela qual é a HPE considerada empregadora autônoma, não existindo entre ela e seus empregados, vínculo de qualquer natureza com o Cliente.

A HPE obriga-se a não divulgar, reproduzir, vender ou utilizar a favor de terceiros, os trabalhos e demais dados obtidos no Cliente, através da prestação dos serviços descriminados nesta proposta, sob a pena de responsabilidade civil e criminal.

A HPE obriga-se, ainda, a executar os serviços, dentro das boas técnicas e dos costumes usuais em trabalho deste gênero, bem como a utilização de mão-de-obra qualificada.

Todos os tributos (impostos, taxas e contribuições) de natureza federal, estadual e municipal, incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto deste contrato serão de responsabilidade única da HPE.

Rescisão

Qualquer das partes poderá rescindir este Contrato total ou parcialmente, mediante notificação por escrito à outra parte com 90 (noventa) dias de antecedência, exceto nos casos em que os equipamentos se tornarem obsoletos, hipótese em que este Contrato pode ser rescindido total ou parcialmente mediante notificação com 30 (trinta) dias de antecedência, observadas as disposições contidas na Lei n° 14.133/2021.

7. Termo de Aceite da Proposta / Pedido de Compra

A Hewlett Packard Enterprise.
A/C: Sr. (a) Alexandre Araujo / Tel: 11 2657-8647
Este documento tem como objetivo formalizar o aceite da proposta/cotação da Hewlett-Packard número OPE-0016071397 - Contrato de Suporte, datado de 06 de fevereiro de 2024.

RESPONSÁVEL PELO ACEITE DESTA PROPOSTA	
Nome:	Cargo:
Departamento:	
Assinatura:	
Local e Data:	
Razão Social:	
INFORMAÇÃO DE FATURAMENTO	
Razão Social:	
Endereço de Faturamento:	
CNPJ:	Inscr. Estadual:
INFORMAÇÃO E LOCAL DE ENTREGA	
Razão Social:	
Endereço de entrega:	
CNPJ:	Inscr. Estadual:
Contato:	Telefone:
Necessário pré-agendamento? ( ) sim ( ) não	
Possuim restrição de horário para recebimento do produto? ( ) sim ( ) não Caso positivo, informar os horários:_____	
INFORMAÇÃO DE COBRANÇA	
Endereço de Cobrança:	
CNPJ:	Inscr. Estadual:
Contato:	Telefone:
E-mail para envio da Nota Fiscal Eletrônica:	
Comentários Adicionais:	

ANEXO DE CONFIGURAÇÃO E PREÇOS

Hewlett Packard Enterprise

Controle de sistema (HPE): 0453949609

Número do Contrato: DL00004241

Endereço do Cliente:
INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLOGICA
DO ESTADO DE SAO PAULO SA IPT
AV PROFESSOR ALMEIDA PRADO 532
BUTANTA
05508901 SAO PAULO - SP
BRASIL

Contato (Cliente):
NFE IPT
Tel: (11) 3767-4225
Fax:
E-mail: gestaocontratos@ipt.br

Endereço HPE:
HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.
ALAMERDA RIO NEGRO 750
06454000 BARUERI - SP

Adm. de Contratos (HPE):
CLAUDIA ARAUJO (AOL)
Tel: 551126578780
Fax:
E-mail: claudia.araujo@hpe.com

Esta proposta é regida pelos termos e condições (cláusulas) acordados entre a HPE e o cliente, bem como os serviços de suporte.

- Termos e Condições Padrão : www.hpe.com/docs/customerterms
- Datasheets(Inglês): http : www.hpe.com/info/mktlibrary

Seguem, as opções de acesso para suporte à clientes referente ao contrato de serviço:

- **Faça a gestão do seu contrato de serviço online, visite:** https://s360.hpe.com / https://esam.hpe.com
- **Centro de Suporte HPE:** www.hpe.com/support/hpesc

Tenha em mãos o ID do contrato de serviços, bem como o número do produto/de série disponível para agilizar no momento do acesso ao suporte.
Central de Atendimento à Clientes: 0800556405 OU (11) 46892405 ou via web: www.hpe.com/support/hpesc

Referencia do Contrato de Suporte	Identificador Suporte (SAID)	Período de Cobertura: De:	Até:	Descrição:	Valor Total do Contrato/(R$)
INSTDE-BL4XXC	1045 3949 6044	15.02.2024	14.02.2025	INSTDE-BL4XXC	5.168,28

Valor Total do Contrato sem Impostos	5.168,28
Valor Total do Imposto	105,48
Valor Total Incluindo Impostos	5.273,76

Faturamento Mensal ao término do período-

Hewlett Packard Enterprise

Controle de sistema (HPE): 0453949609

Endereço do Cliente:
INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLOGICA
DO ESTADO DE SAO PAULO SA IPT
AV PROFESSOR ALMEIDA PRADO 532
BUTANTA
05508901 SAO PAULO - SP
BRASIL

Endereço HPE:
HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.
ALAMERDA RIO NEGRO 750
06454000 BARUERI - SP

Referencia do Contrato	Nível de Suporte:	Período de Cobertura: De: Até:	Descrição:	Valor Total do Contrato/(R$)

Assinatura (HPE):	**Data:**	**Assinatura (Cliente):**	**Data:**
_____	_____	_____	_____

Faturamento Mensal ao término do período-

Controle de sistema (HPE): 0453949609

Referencia do Contrato de Suporte: INSTDE-BL4XXC
Número do Contrato: 2155652637

Localização do Equipamento:
INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLOGICA
DO ESTADO DE SAO PAULO SA IPT
AV PROFESSOR ALMEIDA PRADO 532
BUTANTA
05508901 SAO PAULO - SP

Endereço para envio de materiais de SW:
INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLOGICA
DO ESTADO DE SAO PAULO SA IPT
AV PROFESSOR ALMEIDA PRADO 532
05508901 SAO PAULO BUTANTA

Contato:
NFE IPT
Tel: (11) 3767-4225
Fax:

Contato para recebimento de SW:
NFE IPT
Tel: (11) 3767-4225
Fax:

Vigência - De: 15/02/2024 Até: 14/02/2025
08000 556405

Código do Produto:	Descrição:	Nr. de Série:	Vigência: De:	Até:	Qtde:	Preço(R$)
HU4A3AC	**HPE Tech Care Critical SVC**					
***** Suporte Proativo *****						
	HPE Remote Tech Support					
	Technical Support					
	General Technical Guidance					
	Critical Service Level					
641016-B21	HP BL460c G8	BRC2301PH8			1	25,25
***** Hardware *****						
	HPE Hardware Tech Support					
	Onsite Support					
	Replacement Parts					
	Critical Service Level					
641016-B21	HP BL460c G8	BRC2301PH8			1	383,70
***** Suporte Proativo *****						
U9075AC	**Net Price Adjustment**					-14,07
***** Hardware *****						
UJ558AC	**HPE Ind Std Svrs Return to HW Support**					35,81
***** Hardware *****						

Valor Total sem Impostos	**430,69**
Valor Total do Imposto	**8,79**
Valor Total Incluindo Impostos	**439,48**

Faturamento Mensal ao término do período-

Calendário de Faturamento: 22/11/2024

Controle de sistema(HPE): 0453949609
Nr. de Faturamento* 60547735

Período de Faturamento - De: 15/02/2024 Até: 14/02/2025

Referencia do Contrato de Suporte:		15/02/2024 14/03/2024	15/03/2024 14/04/2024	15/04/2024 14/05/2024	15/05/2024 14/06/2024	15/06/2024 14/07/2024	15/07/2024 14/08/2024	15/08/2024 14/09/2024	15/09/2024 14/10/2024	15/10/2024 14/11/2024	15/11/2024 14/12/2024	15/12/2024 14/01/2025	15/01/2025 14/02/2025
INSTDE-BL4XXC	Hardware	405.44	405.44	405.44	405.44	405.44	405.44	405.44	405.44	405.44	405.44	405.44	405.44
	Software	25.25	25.25	25.25	25.25	25.25	25.25	25.25	25.25	25.25	25.25	25.25	25.25
	Total Mensal	**430,69**	**430,69**	**430,69**	**430,69**	**430,69**	**430,69**	**430,69**	**430,69**	**430,69**	**430,69**	**430,69**	**430,69**
Número da Fatura:		**60307864**	**60309542**	**60311085**	**60313010**	**60314597**	**60316075**	**60317875**	**60319474**	**60321005**			
Data de faturamento:		**15/03/2024**	**15/04/2024**	**14/05/2024**	**18/06/2024**	**17/07/2024**	**15/08/2024**	**17/09/2024**	**15/10/2024**	**14/11/2024**			
Valor total faturado		**2.624,75**	**2.624,75**	**2.624,75**	**2.624,75**	**2.624,75**	**2.624,75**	**2.624,75**	**2.624,75**	**2.624,75**			
Número da Fatura:		**60307865**	**60309543**	**60311086**	**60313011**	**60314598**	**60316076**	**60317876**	**60319468**	**60321006**			
Data de faturamento:		**15/03/2024**	**15/04/2024**	**14/05/2024**	**18/06/2024**	**17/07/2024**	**15/08/2024**	**17/09/2024**	**15/10/2024**	**14/11/2024**			
Valor total faturado		**170,81**	**170,81**	**170,81**	**170,81**	**170,81**	**170,81**	**170,81**	**170,81**	**170,81**			

Faturamento Mensal ao término do período- Preço em moeda local - SEM IMPOSTOS (ISS)

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.

AVENIDA PROFESSOR ALMEIDA PRADO, 532 - Butantã - SAO PAULO-SP - 05508-901

CNPJ.: 60.633.674/0001-55 INSCR. EST.: 105933432110

CAD/DGA/COMPRAS - PRÉDIO 11, 1º ANDAR - FONE: (011) 3767-4331

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: DL00004.2024-01 D. L. ART. 29 INCISO II - LF 13.303/16 DATA : 06/02/2024

FORNECEDOR : 032999 - HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA CNPJ : 61.797.924/0002-36 INSC.EST : 206203581118

END.: ALAMEDA RIO NEGRO Nº 750 BAIRRO : ALPHAVILLE INDUSTRIAL CID.: BARUERI - SP

CEP : 06454-000 TEL : (11) 26578744 FAX : (11) 4197-4065 E_MAIL : alexandre.araujo2@hpe.com CONTATO : ALEXANDRE

Item	Un.	Quant.	Descrição	Unitário	IPI	Total	Prazo (dias)
			(RC000903352023-001) / AT10 / 991401Z				
1	UN	1,00	Item: INE34021 RENOVAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA ON-SITE E SUPORTE TÉCNICO DO FABRICANTE HPE (DENOMINADO “TECH CARE CRITICAL SVC” PARA AS SERVIDORES GEN 8, 9 E 10) E FOUNDATION CARE CTR SVC” PARA O SERVIDOR GEN 7) DO CHASSI BLADE DE SERVIDORES EXISTENTE NO IPT, MARCA HPE, MODELO BLADE C3000, COMPOSTO DE 1(UM) CHASSIS, 6(SEIS) SERVIDORES MODELOS HP BLC 460C SENDO (1 G7, 1 G8 E 4 G9), 2(DOIS) SWITCHES FIBRE CHANNEL FC 4G, 2(DOIS) SWITCHES VIRTUAL CONNECT FLEX 10 E ACESSÓRIOS, CONFORME LISTA ABAIXO:. HU4A3AC – HPE TECH CARE CRITICAL SVC PART NUMBER DESCRIÇÃO QT. N° SÉRIE 813198-B21 HPE BL460C G9 E5V4 10/20GB FLB CTO BLADE 1 BRC6328073 813198-B21 HPE BL460C G9 E5V4 10/20GB FLB CTO BLADE 1 BRC7108R1D 641016-B21 HP BL460C GEN8 10/20GB FLB CTO BLADE 1 BRC2301PH8 508664-B21 HP BLC3000 4 AC-6 FAN FULL ICE 1 2M203304S8 438031-B21 HP BLC 10GB ENET SWITCH 1 500172-B21 HP 1200W CS SLVR HT PLG PWR SUPPLY KIT 1 403626-B21 HP BLC 4GB FC PASS THRU MODULE 1 TWT125V05S 638526-B21 HP BLC VC FLEX-10/10D MODULE OPT 1 7C971800P9 638526-B21 HP BLC VC FLEX-10/10D MODULE OPT 1 7C971800PP 727021-B21 UNID PROC DIG HP BL460C G9 1 BRC54372L6 727021-B21 UNID PROC DIG HP BL460C G9 1 BRC54372L5 726992-L21 PLAC. MICR HP BL460C G9 ES-2640V3 FIO KIT 2 726992-B21 PLAC. MICR HP BL460C GEN9 ES-2640V3 KIT 2 728629-B21 HP 32GB 2RX4 PC4-2133P-R KIT 32 652564-B21 UNID DISCO RIG HP 300GB 6G SAS 4 766491-B21 ADAPTADOR HP FLEXFAB 10GB 2P 536FLB FIO 2 761871-B21 CONTR DISC P SMART ARRAY P244BR/1G FIO 2 H7J36AC – HPE FOUDNATION CARE CTR SVC PART NUMBER DESCRIÇÃO QT. N° SÉRIE 603718-B21 UNID PROC DADOS HP BL460C G7 CTO 1 BRC0811DXN INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 1) OS SERVIÇOS DE SUPORTE DE HARDWARE DEVEM CONTEMPLAR: - OS CÓDIGOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO (PART/NUMBER) A SEREM OFERTADOS PELO FABRICANTE HPE (SERVIDORES G8, G9 E G10 = HU4A3AC E SERVIDOR G7 = H7J36AC) - DIAGNOSTICO DE PROBLEMA E SUPORTE TÉCNICO REMOTO; - ATENDIMENTO TELEFÔNICO DIRETO DE ESPECIALISTAS DA AREA DE SERVIDORES; - SUPORTE DE HARDWARE NAS INSTALAÇÕES DO IPT (SÃO PAULO); - TODAS AS PEÇAS E MÃO-DE OBRA DEVEM ESTAR INCLUSAS E ATENDIMENTO EM REGIME DE 24X7 – 6HORAS CALL-TO-REPAIR, OU SEJA, ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS DA SEMANA, COM SOLUÇÃO ON-SITE EM ATÉ 6H; - O PAGAMENTO DEVERÁ SER MENSAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - VALOR MENSAL: R$ 3.138,49. INICIO DA VIGENCIA: IMEDIATO.	37.661,88	0,00	37.661,88	10

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.
AVENIDA PROFESSOR ALMEIDA PRADO, 532 - Butantã - SAO PAULO-SP - 05508-901
CNPJ.: 60.633.674/0001-55 INSCR. EST.: 105933432110

CAD/DGA/COMPRAS - PRÉDIO 11, 1º ANDAR - FONE: (011) 3767-4331

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: DL00004.2024-01 D. L. ART. 29 INCISO II - LF 13.303/16 DATA : 06/02/2024

FORNECEDOR : 032999 - HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA CNPJ : 61.797.924/0002-36 INSC.EST : 206203581118

END.: ALAMEDA RIO NEGRO Nº 750 BAIRRO : ALPHAVILLE INDUSTRIAL CID.: BARUERI - SP

CEP : 06454-000 TEL : (11) 26578744 FAX : (11) 4197-4065 E_MAIL : alexandre.araujo2@hpe.com CONTATO : ALEXANDRE

Item	Un.	Quant.	Descrição	Unitário	IPI	Total	Prazo (dias)
					Subtotal		**37.661,88**
					Total		**37.661,88**

Condições de Pagamento 30 DIAS

1 - O REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT, ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITIO ELETRÔNICO WWW.IPT.BR - FORNECEDORES.

2 - TODA NOTA FISCAL/DANFE DEVERÁ SER ENTREGUE NO IPT - NA ÁREA DE RECEPÇÃO DE MATERIAIS - PORTARIA PRINCIPAL - DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H00 ÀS 12H00 E DAS 13H00 ÀS 16H30.

3 - NOS TERMOS QUE DISPÕE O ART.13 § 6º DA PORTARIA 162 DE 29/12/2008, OS ARQUIVOS XML DAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DEVEM SER ENCAMINHADOS PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO XMLCOMPRAS@IPT.BR.

4 - A ACEITAÇÃO DE NOTA FISCAL CONVENCIONAL FICA CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NO SÍTIO DA SEFAZ. É VEDADO O RECEBIMENTO DE QUALQUER OUTRO DOCUMENTO FISCAL RELATIVO À OPERAÇÃO EM QUE SEJA OBRIGATÓRIA A EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - MOD. 55.

5 - OS FORNECEDORES ESTARÃO IMPEDIDOS DE REALIZAR TRANSAÇÕES COMERCIAIS COM O INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - IPT, SE UTILIZAREM OS MODELOS EM FORMULÁRIO 1 OU 1-A, CONFORME PROTOCOLO ICMS Nº 85, DE 09 DE JULHO DE 2010.

6 - A CONTRATADA SE COMPROMETE A CUMPRIR E COMPARTILHAR DOS PRINCÍPIOS E VALORES QUE DIZEM RESPEITO AOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS, PREVISTOS NO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE DO IPT, DISPONÍVEL EM WWW.IPT.BR/INSTITUCIONAL/GOVERNANCA, E A DIVULGÁ-LAS A SEUS ACIONISTAS/SÓCIOS, ADMINISTRADORES, DIRETORES, EMPREGADOS, CONTRATADOS, REPRESENTANTES E TERCEIROS.

7- NO ATO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA A CONTRATADA DECLARA QUE TOMOU CONHECIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE DO IPT, CUJA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE NO SÍTIO ELETRÔNICO DO IPT, EM WWW.IPT.BR/INSTITUCIONAL/GOVERNANCA.

8- NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, DA AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACIMA IDENTIFICADO, DAMO-NOS POR CIENTES E NOTIFICADOS SOBRE TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL ACERCA DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, INCLUSIVE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, O CÓDIGO CIVIL, O MARCO CIVIL DA INTERNET (LEI FEDERAL Nº 12.965/2014), SEU DECRETO REGULAMENTADOR (DECRETO FEDERAL Nº 8.771/2016), A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS Nº 13.709/2018 E DEMAIS NORMAS SETORIAIS OU GERAIS SOBRE O TEMA.

9 - CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 43.914/99, O PRAZO DE PAGAMENTO DE 30 (TRINTA DIAS), SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL NA ÁREA DE RECEPÇÃO DE MATERIAIS DO IPT.

10 - A EXISTÊNCIA DE REGISTRO NO CADIN ESTADUAL CONSTITUIRÁ IMPEDIMENTO À CONTRATAÇÃO DA ADJUDICATÁRIA E À REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS À CONTRATADA.

11 - OS PAGAMENTOS SERÃO PROCESSADOS POR MEIO DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE EM NOME DA CONTRATADA, CUJO CNPJ TENHA SIDO HABILITADO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 62.867, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017 - ARTIGO 2º - O PROCESSAMENTO DE TODAS AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DE PAGAMENTOS A CREDORES, INCLUINDO FORNECEDORES, NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM COMO DE QUAISQUER PAGAMENTOS OU OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS, FEITOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO, INCLUÍDAS AS OPERAÇÕES DE CÂMBIO E COMÉRCIO EXTERIOR, DEVERÃO SER EFETUADOS POR MEIO DO BANCO DO BRASIL S.A.

12 - INDICAR NO CORPO DA NOTA FISCAL O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DL00004.2024-01.

13 - O IPT APLICARÁ SOBRE AS NOTAS FISCAIS EMITIDAS, SALVO SE COMPROVADAS, PELA CONTRATADA, SUAS INAPLICABILIDADES PARCIAIS OU INTEGRAIS, AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS:

- NA LEI FEDERAL Nº 10.833/03, REGULAMENTADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA 459, DE 18/10/2004, E LAVRA DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 10.865/04.

- NA LEI MUNICIPAL Nº 13.476/02, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 13.701/03, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 44.540/04, BEM COMO NAS LEIS MUNICIPAIS N°S 14.042/05 E 14.125/05 E NOS DECRETOS MUNICIPAIS N°S 46.597/05 E 46.598/05.

- NA HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESTABELECIDA FORA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, QUE EMITA, PORTANTO, NOTA FISCAL AUTORIZADA POR OUTRO MUNICÍPIO, PODERÁ SER REALIZADA RETENÇÃO DO ISSQN DEVIDO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 14.042/05, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 46.598/05.

14 - FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

15 - POSTO IPT, FRETE PAGO.

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.
AVENIDA PROFESSOR ALMEIDA PRADO, 532 - Butantã - SAO PAULO-SP - 05508-901
CNPJ.: 60.633.674/0001-55 INSCR. EST.: 105933432110

CAD/DGA/COMPRAS - PRÉDIO 11, 1º ANDAR - FONE: (011) 3767-4331

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: DL00004.2024-01 D. L. ART. 29 INCISO II - LF 13.303/16 DATA : 06/02/2024

FORNECEDOR : 032999 - HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA CNPJ : 61.797.924/0002-36 INSC.EST : 206203581118

END.: ALAMEDA RIO NEGRO Nº 750 BAIRRO : ALPHAVILLE INDUSTRIAL CID.: BARUERI - SP

CEP : 06454-000 TEL : (11) 26578744 FAX : (11) 4197-4065 E_MAIL : alexandre.araujo2@hpe.com CONTATO : ALEXANDRE

Item	Un.	Quant.	Descrição	Unitário	IPI	Total	Prazo (dias)

16 - FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A PROPOSTA COMERCIAL Nº OPE-0016071397, DATADA DE 06.02.2024, EM TUDO QUE COM ESTE NÃO CONFLITAR.

Documento assinado eletronicamente por **Damião Batista Dos Santos**, **Comprador**, em 06/02/2024, às 10:52, conforme horário

oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Aparecida da Cruz**, **Comprador**, em 06/02/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Flavia Maria Abrão Villas Boas**, **Assistente De Projetos LP**, em 06/02/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA VIEIRA**, **Usuário Externo**, em 15/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0018920908** e o código CRC **488E3A98**.

Anexo 9

Descrição do Arquivo: **SALVADOR**

Data de Criação: **16/12/2024 16:56:30**

CONTRATO Nº 17/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE DE HARDWARE E SOFTWARE, MANUTENÇÃO DE SERVIDORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO SALVADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E A EMPRESA HEWLETT – PACKARD BRASIL LTDA.

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, com endereço na Rua das Vassouras, nº. 01, Centro, Salvador, BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.927.801/0004-91, neste ato representada pela Sra. Secretária da Fazenda, **GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**, devidamente autorizada pelo Decreto de 04 de janeiro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado com endereço à Alameda Rio Negro, n 750, Térreo, Sala Rio de janeiro, Alphaville, Barueri - SP, CEP 06.454-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.797.924/0002-36, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE FERREIRA AMARO**, portador do CPF/MF nº.140.729.338-99 e da carteira de identidade nº 21310501-9, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços decorrente da **Inexigibilidade de Licitação,** com base no disposto no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 em conformidade com a homologação contida no **Processo nº 15.289/2022**, datado de 16 de março de 2022 com observância do parecer da **Representação da Procuradoria Geral do Município do Salvador – RPGMS/SEFAZ**, às fls. 126 a 135, ratificado pelo parecer da **PGMS** à página nº 138, submetendo-se as partes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92 e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de extensão de garantia e suporte para equipamentos de hardware e software da HEWLETT PACKARD, em uso no datacenter da Secretaria Municipal da Fazenda de Salvador – SEFAZ/PMS, por um período de 12 (doze) meses, conforme consta no Termo de Referência e na proposta técnica comercial nº OPE-0013535430 da empresa **HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA** às fls. 45 a 65 do processo nº 15.289/2022, descritos no Anexo II – Relação de Equipamentos, que faz parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

2.1. A **CONTRATADA** obriga-se a promover a manutenção corretiva, através de serviços e estoque local de emergência, atendendo à solicitação do **CONTRATANTE**, no seu estabelecimento, para regularizar anormalidades de funcionamento, substituindo e/ou reparando, segundo parâmetros técnicos, os componentes eletrônicos e/ou mecânicos necessários;

2.2. As peças ou equipamentos porventura substituídos devem ser peças originais, com substituição na base de troca.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Obriga-se a **CONTRATADA** a:

3.1.1. Cumprir fielmente o presente contrato, em estrita observância às especificações técnicas constantes em sua proposta e no Anexo II do presente termo contratual que integram este Contrato para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de transcrição;

3.1.2. Apresentar, sempre que solicitar o **CONTRATANTE**, os elementos necessários à comprovação dos serviços prestados, sob pena de não ser efetivado o pagamento correspondente a eles;

3.1.3. Fornecer os meios necessários para o registro da solicitação, tais como: número telefônico gratuito (0800), endereço de e-mail ou site na Internet;

3.1.4. Apresentar no ato da solicitação do **CONTRATANTE**, o número do respectivo registro, que deverá ser utilizado por ambas as partes em toda interação relacionada à solicitação;

3.1.5. Responder perante o **CONTRATANTE** pela qualidade técnica e orientação dos serviços desenvolvidos;

3.1.6. Atender com presteza as solicitações e reclamações sobre a qualidade dos serviços técnicos executados, providenciando imediatamente a sua correção, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.1.7. Arcar com todas as despesas com frete e de transporte necessárias à execução dos serviços objeto do presente contrato, caso haja necessidade de eventual deslocamento de equipamentos, para fora das instalações do **CONTRATANTE**;

3.1.8. Manter os seus empregados devidamente identificados e uniformizados, quando da execução dos serviços na sede do **CONTRATANTE**;

3.1.9. Responder pela idoneidade, conduta e comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e pela consequência dos atos praticados por aqueles, na execução dos serviços contratados;

3.1.10. Responder, integralmente, por quaisquer obrigações ou compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, isentando o **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade;

3.1.11. Comunicar ao **CONTRATANTE**, por escrito, acerca de quaisquer dificuldades que inviabilize a execução dos serviços, a fim de serem adotadas providências cabíveis, com vistas a sanar o problema;

3.1.12. Cumprir, durante a execução dos serviços, todas as leis e regulamentos federais, estaduais e municipais pertinentes ao Contrato em pauta;

3.1.13. Cumprir, por sua conta, todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando forem vítimas os seus empregados ou terceiros contratados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ressalvadas as hipóteses de responsabilidade civil por acidentes, a serem apuradas caso a caso;

3.1.14. Justificar ao **CONTRATANTE**, eventuais motivos de caso fortuito ou força maior que impeçam a realização dos serviços de manutenção;

3.1.15. Encaminhar, diretamente, ao **CONTRATANTE**, as faturas relativas à execução dos serviços;

3.1.16. Facilitar a ação de fiscalização do **CONTRATANTE**, fornecendo informações ou provendo acesso à documentação e aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;

3.1.17. Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e a qualidade dos serviços, observadas as exigências pertinentes e os termos da proposta apresentada;

3.1.18. Observar o cumprimento dos prazos previstos para a realização dos serviços objeto do presente Contrato;

3.1.19. Não divulgar sem autorização prévia e formal segredos e informações confidenciais de propriedade do **CONTRATANTE** conforme **TERMO DE SIGILO**, Anexo I que integra o presente Contrato para todos os efeitos.

3.2. Obriga-se a **CONTRATANTE** a:

3.2.1. Manter os equipamentos adequados à instalação e ao bom funcionamento, com todas as características especificadas pela **CONTRATADA**, inclusive quanto às necessidades de energia, refrigeração e demais condições ambientais;

3.2.2. Somente permitir a retirada de qualquer componente dos computadores mediante recibo, em impresso próprio da **CONTRATADA**;

3.2.3. Zelar pela operação correta dos equipamentos;

3.2.4. Facilitar o acesso dos empregados da **CONTRATADA** aos locais de prestação de serviços técnicos especializados, além de fornecer os esclarecimentos necessários para o perfeito diagnóstico da falha apresentada, colocando à sua disposição toda a documentação e dados técnicos necessários à solução dos problemas;

3.2.5. Manter um representante qualificado no local de instalação dos produtos, com a capacidade para responder pelas áreas técnicas e administrativas do objeto contratado;

3.2.6. Providenciar e garantir a segurança das suas informações confidenciais e proprietárias, bem como não divulgar, nem fornecer a terceiros quaisquer dados e informações que tenha recebido da **CONTRATADA** no curso da prestação dos Serviços, a menos que por esta autorizado;

3.2.7. Adotar procedimentos internos que permitam a restauração de dados, programas e arquivos eventualmente perdidos ou alterados durante a operação ou manutenção dos equipamentos;

3.2.8. Observar os direitos de propriedade intelectual da **CONTRATADA** sobre qualquer documento, material e/ou programa que esta venha a utilizar na prestação dos Serviços, não podendo os mesmos ser copiados ou, por qualquer forma, disponibilizados a terceiros sem autorização escrita da **CONTRATADA**;

3.2.9. Fornecer ao pessoal da **CONTRATADA**, incumbido da prestação dos Serviços todas as informações, suprimentos e materiais de consumo necessários à execução dos Serviços, tais como, partes desgastáveis, papel, fita de impressão, cartões, cartuchos de discos e fitas,

cabeças de impressoras, cinta de caracteres e itens similares, tal como o **CONTRATANTE** utilizaria durante a operação normal dos equipamentos;

3.2.10. Manter uma cópia sobressalente (back-up) atualizada dos programas integrantes dos equipamentos, bem como dos dados a eles pertinentes;

3.2.11. Assegurar que os programas integrantes dos equipamentos estejam devidamente licenciados e respeitar os seus termos de concessão de direito de uso;

3.2.12. Solicitar à **CONTRATADA**, quanto lhe convier, a comprovação da qualificação técnica de seus profissionais em atividades relacionadas ao definido neste Contrato;

3.2.13. Conferir e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas ou incorretas;

3.2.14. Efetuar os pagamentos oriundos da fiel execução deste Contrato, na forma determinada na Cláusula Quinta do presente instrumento;

3.2.15. Prever, nas propostas orçamentárias vigentes e futuras, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas no Contrato, durante sua vigência;

3.2.16. Encaminhar ao setor de pagamento o documento que relacione as importâncias relativas às multas aplicadas contra a **CONTRATADA**;

3.2.17. Exercer a fiscalização da execução dos serviços objeto deste contrato, através dos fiscais designados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COT, gestor deste Contrato.

Parágrafo único. A fiscalização por parte do **CONTRATANTE** não exime nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** no cumprimento dos seus encargos.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditivo, a ser firmado entre as partes, se convier ao **CONTRATANTE**, por iguais e sucessivos períodos, na forma do art. 57, observado o quanto dispõe o art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e o quanto disposto na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, por se tratar de serviços a serem executados de forma contínua;

4.2. Os efeitos relativos aos trabalhos desenvolvidos durante o contrato serão estendidos até seu término, independentemente do prazo contratual para sua execução.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

5.1. As cláusulas constantes no presente contrato serão passíveis de alteração contratual nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, observando-se, sobretudo, as disposições constantes no art. 57 e seus parágrafos bem como no art.65, pertinentes a alterações contratuais unilaterais e bilaterais, em especial no tocante a acréscimos e supressões que se fizerem necessários quanto aos serviços prestados pela **CONTRATADA**, no limite de 25% do valor inicialmente pactuado, nas mesmas condições contratuais;

5.2. O contrato ora celebrado poderá ser alterado, unilateralmente pela Administração ou bilateralmente, por acordo das partes, de conformidade com o previsto no art.65 da Lei nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo;

5.3. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos § 1º e 2º do art.65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O preço global dos serviços ora contratados corresponde a **R$ 246.140,40** (duzentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta reais e quarenta centavos), sendo 12 (doze) parcelas fixas mensais de **R$ 20.511,70** (vinte mil, quinhentos e onze reais e setenta centavos);

6.2. A **CONTRATADA** será paga em moeda corrente no Brasil;

6.3. O pagamento à **CONTRATADA** deverá ser feito, contra empenho, através de crédito em conta corrente junto à agência bancária indicada na declaração fornecida por estabelecimento bancário, na forma do disposto no art. 4º, § 2º do Decreto Municipal nº 13.991/2002, no prazo de 10 (dez) dias úteis do recebimento da nota fiscal e/ou fatura, do mês subsequente ao da prestação dos serviços, indispensável à regularidade do pagamento e que haja a emissão do aceite pelo **CONTRATANTE,** o qual deverá ser emitido na nota fiscal no prazo de até 07 (sete) dias úteis do recebimento da mesma;

6.4. O pagamento será realizado pela SEFAZ através de crédito em conta corrente junto à agência bancária do banco Bradesco S.A., na forma do disposto no art. 4º, § 2º do Decreto Municipal 13.991/2002 e Decreto Municipal nº 23.856/2013;

6.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da **CONTRATADA**, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira;

6.6. No valor pago pelo **CONTRATANTE** estão incluídas todas as despesas da **CONTRATADA**, necessárias à execução dos serviços;

6.7. Na hipótese de a **CONTRATADA** não apresentar a nota fiscal e/ou fatura no prazo acima estipulado, não será imputado ao **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade quanto ao pagamento após o vencimento ajustado;

6.8. Na fatura e/ou nota fiscal, deverão constar, obrigatoriamente, além do Aceite referido no item 6.3 desta Cláusula Sexta, o número do empenho;

6.9. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço;

6.10. Caso o **CONTRATANTE** não tenha emitido o Aceite, em razão de o objeto contratado não atender a todas as especificações técnicas e formas previstas neste instrumento e na proposta apresentada, o pagamento ficará suspenso, só se efetivando até 10 (dez) dias após a emissão do Aceite;

6.11. O valor estabelecido no item 6.1 desta cláusula sexta poderá sofrer alterações, em virtude de acréscimo ou supressão de serviços, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do Contrato, conforme o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

6.12. Dado o objeto do contrato, a impossibilidade de a Administração fruir da prestação do serviço, no escopo da sua contratação, importa, independente da aplicação de sanções, na suspensão do pagamento pela prestação dos serviços por todo o período durante o qual não estiver sendo prestado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. Os preços dos serviços objeto deste contrato, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contando do limite para apresentação da proposta, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados utilizando-se a variação do IPCA, mantido pelo IBGE, acumulado em 12 (doze) meses;

7.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação do **CONTRATADO**, sob pena de preclusão;

7.3. O **CONTRATANTE** deverá assegurar-se que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

8.1. A despesa decorrente da execução do presente Contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Gestora**: 27.00.02 – NOF/SEFAZ;
- **Atividade**: 04.126.0014.250221 – Manutenção de Tecnologia da Informatização e Comunicação;
- **Classificação da Despesa**: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- **Fonte de Recurso**: 0100 - Tesouro.

Parágrafo único. Nos exercícios seguintes, os recursos orçamentários para atender as despesas durante a vigência contratual, serão indicados em TERMO DE APOSTILAMENTO, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, às expensas do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1. Aplicam-se ao presente Contrato, e especialmente aos casos omissos, as disposições da Lei Municipal nº 4.484/92, bem como a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

10.1 Os tributos e demais incidências decorrentes deste contrato serão de responsabilidade do contribuinte de direito definido na legislação fiscal;

10.2 Ficando comprovado, durante a execução do contrato, que a **CONTRATADA** acresceu indevidamente a seus preços, valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a execução dos serviços contratados, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso dos valores corrigidos porventura pagos à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

11.1 Fica estabelecido que na hipótese de o **CONTRATANTE** deixar de exigir da **CONTRATADA** qualquer condição deste Contrato, tal procedimento não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em outras oportunidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

12.1. A **CONTRATADA** é considerada, para todos os fins e efeitos jurídicos, como única e exclusiva responsável pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos profissionais utilizados na execução dos serviços objeto do presente contrato, permanecendo a **CONTRATANTE** isento de toda e qualquer responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 O **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente contrato no caso de inexecução total ou parcial, conforme o art. 77 da Lei nº 8.666/93, assim como diante das hipóteses previstas no art.78, incisos I a XII, da mesma lei, sem que caiba à **CONTRATADA,** direito a qualquer indenização, e sem prejuízos das penalidades pertinentes;

13.2 A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato constitui motivo para rescisão do contrato, sem prejuízo, quando for o caso, da responsabilidade civil ou criminal e de outras sanções;

13.3 Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o **CONTRATANTE** exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

13.4 O contrato poderá, ainda, ser rescindido pela inadimplência da **CONTRATADA** às cláusulas pactuadas, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;
Parágrafo Único. Na hipótese de rescisão do presente contrato, o **CONTRATANTE** efetuará os pagamentos devidos pela execução dos serviços até então realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESILIÇÃO

14.1 O presente Contrato poderá ser resilido por conveniência da Administração, devidamente motivada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO TÉRMINO DAS OBRIGAÇÕES

15.1 As obrigações aqui contratadas se exaurem, relativamente à **CONTRATANTE**, pelo pagamento dos serviços contratados e, relativamente à **CONTRATADA**, pela execução e aceitação definitiva dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

16.1 O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação cessão ou transferência, no todo ou em parte, pela **CONTRATADA**, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1. A gestão do contrato será realizada pelo Coordenador de Tecnologia, no âmbito da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COT/SEFAZ;

17.2. A fiscalização da execução dos serviços objeto do contrato, será exercida por fiscais a serem designados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COT/SEFAZ;

17.3. A fiscalização exercerá ampla, irrestrita e permanente atuação, em todas as fases de execução do contratado, atestando os serviços executados de acordo com o disposto neste instrumento, bem como registrar impugnação escrita ou verbal, quando os serviços forem prestados em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas;

17.4. A fiscalização do **CONTRATANTE** transmitirá à **CONTRATADA** as determinações que julgar necessárias;

17.5. A fiscalização poderá ordenar à **CONTRATADA** a suspensão de qualquer trabalho que possa estar sujeito a danos, cabendo à mesma os ônus decorrentes da inobservância das recomendações, precauções e regulamentos aqui descritos;

17.6. A **CONTRATADA** deverá confirmar, junto à **COT/SEFAZ**, o seu representante e telefones fixo e celular para contato, sendo que qualquer alteração de telefone deverá ser comunicada com no mínimo 1 (um) dia útil de antecedência;

17.7. A fiscalização do **CONTRATANTE** deverá ordenar a imediata retirada de suas dependências, de empregados da **CONTRATADA**, cuja permanência seja inconveniente, ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo por exclusiva conta da **CONTRATADA**, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

17.8. A **CONTRATADA** declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo **CONTRATANTE**;

17.9. A **CONTRATADA** deverá refazer, sem custo algum para o **CONTRATANTE** dentro do prazo determinado pelo mesmo, qualquer trabalho inadequado ou defeituoso ou reparar os danos causados às propriedades da **SEFAZ**. A omissão ou a recusa por parte da **CONTRATADA** em refazer o trabalho inadequado ou defeituoso ou reparar os danos causados, ensejará a rescisão contratual;

Parágrafo único. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do **CONTRATANTE** não exime nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** no cumprimento dos seus encargos em toda a execução dos serviços objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

18.1. Como garantia do cumprimento das obrigações assumidas, a **CONTRATADA** prestará a garantia de R$ 12.307,02 (doze mil, trezentos e sete reais e dois centavos) em favor do **CONTRATANTE**, em qualquer das modalidades previstas no artigo 56 da Lei 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato;

18.2. A garantia prestada pela **CONTRATADA** será liberada ou restituída após o término do contrato, caso não haja pendências, observado o disposto no §4°, da Lei Federal n° 8.666/93, se for o caso;

18.3. Se a garantia for utilizada em pagamento de qualquer obrigação, a **CONTRATADA** se obrigará a fazer a respectiva reposição, no prazo de 48 horas, a contar da data em que for notificada pela **CONTRATANTE**;

18.4. Quando se tratar de caução em dinheiro, a contratada fará o devido recolhimento em entidade bancária e conta indicada pelo **CONTRATANTE**. Em se tratando de fiança bancária, deverá constar do instrumento a renúncia expressa pelo fiador dos benefícios previstos nos artigos 827 e 826 do Código Civil;

18.5. Encerrada a vigência contratual e desde que devidamente adimplentes todas as obrigações da **CONTRATADA**, inclusive a ausência de possíveis débitos de execução ou de pagamentos, o fiscal do contrato convocará a empresa **CONTRATADA** para recolher a garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS PENALIDADES

19.1 O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas ou execução imperfeita, mora na execução ou cometimento de infrações sujeitará às LICITANTES no que couber e à CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades previstas na Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 6.148/02, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 15.984/05, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação e, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, garantidos a ampla defesa e o contraditório constitucional, em processo administrativo, nas situações a seguir:

I - advertência - comunicação formal ao fornecedor, sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, quando ocorrer atraso na entrega de materiais, ou do início da prestação do serviço ou obra, em até 10 (dez) dias da data estipulada para tanto;

II - multa - pena pecuniária em favor da Administração Municipal pelos prejuízos causados decorrentes do descumprimento de obrigações legais e contratuais;
III - suspensão - ato formal de impedimento temporário para licitar, e contratar com a Administração Pública Municipal;

IV - declaração de inidoneidade - declaração da qualidade de impróprio, de desqualificado, de inconveniente, de incapaz e inapto. A declaração de inidoneidade impede o fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública;

§ 1º sem prejuízos das hipóteses de incidências descritas nos instrumentos editalícios e contratuais, após processo administrativo conclusivo, serão aplicadas as penalidades previstas neste artigo ao contratado que:

a) não atender às especificações técnicas relativas a materiais, serviços ou obras previstas no edital, contrato ou instrumento equivalente; multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento), além de suspensão temporária de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal;

b) retardar imotivadamente o fornecimento de materiais, a execução de obras, de serviços, ou de suas parcelas quando houver reincidência de atraso por mais de 15 (quinze) dias, no caso de fornecimento ou por mais de 30 (trinta) dias no caso de execução de obras ou serviços:

1 - multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da fatura o fornecimento de materiais ou serviços não realizados, ou, ainda, sobre o valor da fatura correspondente à etapa do cronograma físico de obra ou serviço não cumprido, além de suspensão de 3 (três) meses;

2 - multa de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento de materiais, execução de serviços ou obras, realizados com atrasos superiores a 30 (trinta) dias, em que não tenha havido o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente, e suspensão de 3 (três) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal;

3 - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento de materiais, execução de serviços ou obras, realizados com atraso superiores a 30 (trinta) dias, em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente, e suspensão de 6 (seis) meses;

c) deixar de cumprir garantia sobre máquinas e equipamentos fornecidos: multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da fatura e suspensão de 6 (seis) meses;

d) paralisar obras, serviços ou fornecimento de materiais, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e suspensão de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal;

I. não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
II. não entregar a documentação exigida no edital;
III. apresentar documentação falsa;
IV. não mantiver a proposta;
V. declarar informações falsas; e
VI. cometer fraude fiscal;

Obs.: Tendo em vista que a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, revoga em seu art.193, os artigos 89 a 108 da Lei 8666/93, serão considerados exclusivamente as sanções e penalidades previstas em substituição das descritas nesta Lei;

e) entregar, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada, furtada, deteriorada ou danificada: multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e declaração de inidoneidade, por um prazo de 2 (dois) anos;

f) alterar qualitativa e quantitativamente substâncias dos produtos fornecidos: multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e suspensão de 12 (doze) meses;

g) prestar serviço em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança de pessoas: multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e suspensão de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal;

h) descumprir, no caso de pessoas jurídicas prestadoras de serviços, obrigações relativas à relação de trabalho com seus empregados e prepostos, quanto a verbas previstas e orçadas nas planilhas que compõem a proposta da contratada, especialmente o atraso de pagamento de salário, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, atraso ou não fornecimento de vale-transporte, vale-refeição ou auxílio alimentação, constantes das respectivas planilhas de preços; multa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal da fatura, por evento ocorrido, e suspensão de 3 (três) meses.

i) recusar-se a prestar a garantia contratual, a assinar o contrato ou a receber o empenho; multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e suspensão de 6 (seis) meses;

j) quebrar sigilo, estabelecido em contrato, de informações confidenciais sob quaisquer formas; multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato e declaração de inidoneidade, por um prazo de 2 (dois) anos;

k) adulterar ou alterar substâncias químicas, características físicas, químicas ou biológicas dos materiais fornecidos; multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e declaração de inidoneidade, por um prazo de 2 (dois) anos;

l) praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou do contrato, no âmbito da Administração Municipal; declaração de inidoneidade, por um prazo de 2 (dois) anos;

m) apresentar documentos falsificados, adulterados ou inverídicos para inscrição, renovação ou alteração no CADFOR ou nos processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades de licitação; declaração de inidoneidade, por um prazo de 2 (dois) anos;

n) sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo; declaração de inidoneidade, por um prazo de 2 (dois) anos;

§ 2º A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

§ 3º A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, impedirá a pessoa física ou jurídica de participar de outras licitações ou contratações enquanto perdurarem os motivos determinantes da apenação ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

§ 4º As penalidades previstas neste artigo são de competência exclusiva do titular da Secretaria Municipal da Administração, permitida a delegação para a sanção prevista no inciso I deste artigo.

§ 5º As multas aplicadas, nos termos das alíneas do § 1º, deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento de materiais, serviço ou obra, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal da Administração.

§ 6º Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

§ 7º A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

20.1. O presente Contrato será publicado de forma resumida na Imprensa Oficial às expensas do **CONTRATANTE**, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

21.1. A **CONTRATADA** assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do material e mão de obra necessária à boa e perfeita execução dos serviços contratados, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos por parte da CONTRATANTE. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros;

21.2. O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidades ficarão exclusivamente por conta da **CONTRATADA**;

21.3. Na hipótese de vir a ser demandado o **CONTRATANTE** em virtude de danos causados pela **CONTRATADA** a preposto seu ou a terceiros, fica desde já autorizado o **CONTRATANTE** a valer-se de ação regressiva contra a **CONTRATADA**, podendo utilizar-se de quaisquer dos institutos de intervenção de terceiros, como o da denunciação da lide com vistas a tal finalidade, assumindo a **CONTRATADA** os custos incorridos com a integração à lide do **CONTRATANTE**, inclusive honorários advocatícios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

22.1. As partes elegem o Foro da Cidade de Salvador, no Estado da Bahia, como competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes contratantes, diante das testemunhas abaixo, o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor.

Salvador/BA, 04 de maio de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALEXANDRE FERREIRA AMARO:14072933899
Digitally signed by ALEXANDRE FERREIRA AMARO:14072933899
Date: 2022.05.03 17:45:36 -03'00'

ALEXANDRE FERREIRA AMARO
HEWLETT- PACKARD BRASIL LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome legível: Deise M. Johann
CPF: 969.060.730-87

Nome legível:
CPF:

ANEXO I – Contrato 017/2022

TERMO DE SIGILO

Os abaixo assinados, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR**, com sede na Rua das Vassouras, nº 01, Centro, Salvador/BA-Brasil, doravante denominada **SEFAZ**, e de outro lado **HEWLLET-PACKARD BRASIL LTDA.**, com endereço à Alameda Rio Negro, n 750, Térreo, Sala Rio de janeiro, Alphaville, Barueri - SP, CEP 06454-000, doravante denominada **RESPONSÁVEL**, têm entre si justa e acertada a celebração do presente **TERMO DE SIGILO**, através do qual a empresa **RESPONSÁVEL** aceita não divulgar sem autorização prévia e formal segredos e informações confidenciais de propriedade da **SEFAZ**, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições, respeitado o disposto no **Contrato 017/2022** do qual este Termo de Sigilo é anexo (Anexo I) e na sua extensão apenas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O RESPONSÁVEL reconhece que em razão da sua prestação de serviços à **SEFAZ** estabelece contato com informações sigilosas, que devem ser entendidas como segredo, observado o disposto no Contrato. Estas informações devem ser tratadas confidencialmente sob qualquer condição e não podem ser divulgadas a terceiros não autorizados, aí se incluindo os próprios empregados da **SEFAZ**, sem a expressa e escrita autorização dos Gestores das Unidades Administrativas.

CLÁUSULA SEGUNDA: As informações a serem tratadas confidencialmente são aquelas assim consideradas no âmbito da Instituição e que por sua natureza, não são ou não devem ser de conhecimento de terceiros, compreendida por:

1) Programas de computador, suas listagens, documentação, código fonte e código objeto;

2) Toda a informação relacionada a programas existentes ou em fase de desenvolvimento no âmbito da Instituição, inclusive fluxogramas, estatísticas, especificações, avaliações, resultado de testes, arquivo de dados, versões "beta" de quaisquer programas, etc., abrangendo as rotinas desenvolvidas por terceiros;

3) Documentos e informações relativos a contribuintes e dados, armazenados sob qualquer forma;

4) Metodologias, projetos e serviços, desenvolvidos pela **SEFAZ** ou por terceiros que prestam ou prestaram serviços a **SEFAZ**;

5) Números e valores financeiros da Instituição tais como faturamento, contratos e relação de salários.

CLÁUSULA QUINTA: O RESPONSÁVEL reconhece que a lista acima é meramente exemplificativa e ilustrativa e que outras hipóteses de confidencialidade que já existam ou que venham a surgir no futuro devem ser mantidas em segredo, respeitado o disposto no Contrato. Em hipótese alguma se interpretará o silêncio da **SEFAZ** como liberação de qualquer dos compromissos ora assumidos.

CLÁUSULA QUARTA: O RESPONSÁVEL expressamente reconhece que ao término de seu contrato de trabalho, ou, não sendo o caso de contrato de trabalho, da realização dos serviços que resultam em vínculo eventual à Instituição, deverá entregar à **SEFAZ** todo e qualquer material de propriedade desta, inclusive notas pessoais envolvendo matéria sigilosa relacionada com a **SEFAZ**, registro de documentos de qualquer natureza que tenham sido usados, criados ou estado sob seu controle. O **RESPONSÁVEL** também assume o compromisso de não utilizar qualquer informação adquirida quando de sua prestação de serviços.

CLÁUSULA QUINTA: O RESPONSÁVEL obriga-se perante a **SEFAZ** a informar, imediatamente, acerca de qualquer violação das regras de sigilo por parte dele ou de quaisquer outras pessoas, inclusive nos casos de violação não intencional ou culposa, conforme disposto no Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: O não cumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo implicará na responsabilização civil e criminal dos que estiverem envolvidos na violação do sigilo das informações da **SEFAZ**, nos exatos termos do disposto no Contrato e na sua extensão apenas.

CLÁUSULA SÉTIMA: As obrigações a que alude este instrumento perdurarão durante o interstício de 05 (cinco) anos, após o término do presente contrato e abrangem, além das informações que o responsável venha a tomar conhecimento, aquelas que já possuem na presente data, respeitado o disposto no Contrato.

Salvador - BA, 04 de maio de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALEXANDRE FERREIRA AMARO:14072933899

Digitally signed by ALEXANDRE FERREIRA AMARO:14072933899
Date: 2022.05.03 17:46:42 -03'00'

ALEXANDRE FERREIRA AMARO
HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome legível: Deise M. Johann
CPF: 969060.730-87

Nome legível:
CPF:

Fiscalização- Elemento da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 050 - Receita Própria de Entidade de Administração Indireta
AMPARO LEGAL: Inciso I do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93.
PARECER DA ASJUR Nº: 307/2022
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25.04.2022

Salvador (BA), 03 de maio de 2022.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2022

PROCESSO Nº 53817/2022 - COGEL
EMPRESA: SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA; CNPJ Nº 42.377.794/0001-57.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de Materiais de Consumo (PRODUTOS ALIMENTÍCIOS AÇÚCAR E CAFÉ), para atender às demandas da COGEL.
VALOR GLOBAL: R$ 5.705,00 (cinco mil, setecentos e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de Despesa: 33.90.30 Fonte de Recurso: 0.1.00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.
HOMOLOGAÇÃO: 04/05/2022.

Salvador, 04 de maio de 2022.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 22/2022
PROCESSO: 58.945/2022
EMPRESA: CNE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 02.266.744/0001-88
OBJETO: Aquisição de HD externo para backup com capacidade de 06 Terabyte, conexão USB
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 59/2022
VALOR TOTAL: R$1.495,00 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 03 de Maio de 2022

Salvador, 04 de Maio de 2022

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 23/2022
PROCESSO: 61.865/2022
EMPRESA: E. C. DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 02.651.918/0001-26
OBJETO: Aquisição de consumíveis para máquina de plasma (Plasma modelo QPB 3015)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 201000 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 58/2022
VALOR TOTAL: R$19.246,00 (dezenove mil e duzentos e quarenta e seis reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 04 de Maio de 2022

Salvador, 04 de Maio de 2022

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), representada pela Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria nº 13/2021, de 07 de maio de 2021, com base na Lei Municipal nº 6.148/02, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 13.724/02 (alterado pelo Dec. nº 15.814/2005), 15.611/05 (alterado pelo Dec. nº 20.200/2009), 15.814/05, 15.984/05, 32.562/2020 e nº 32.913/2020, Lei Complementar Federal 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.484/92 e na Lei 8.666/93 em sua atual redação, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO: nº 002/2022 - SEINFRA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2022-SEINFRA - Processo nº 197607/2021 -SEINFRA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na realização de cadastramento social e físico de unidades habitacionais precárias, incluindo serviços comuns de engenharia em inspeções, emissão de laudos técnicos e elaboração de planilhas orçamentárias, dando suporte à SEINFRA para o diagnóstico e quantificação das necessidades habitacionais do município, visando a implementação das ações que visem atender à Política Municipal de Habitação de Interesse Social, quer seja para a viabilização de novas unidades habitacionais, reassentamento de famílias residentes em área de risco ou proteção ambiental, elaboração de projetos de arquitetura e complementares de habitação de interesse social e popular e programa de melhoria habitacional objetivando a intervenção nas residências precárias nos bairros e ilhas do município de Salvador, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

LICITANTE VENCEDOR: GLOBO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 02.210.717/0001-93.

LOTE: Único.

VALOR: R$ 6.960.000,00 (seis milhões, novecentos e sessenta mil reais).

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19.04.2022.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04.05.2022.

Salvador, 04 de maio de 2022.

NEY SOBRINHO CHAVES
Presidente COSEL

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Resumo do segundo termo aditivo 001/2020 ao contrato 001/2020 do PR-SEGOV nº 20896/2022, publicado no DOM Nº 8.277 às fls. 34 do dia 04 de maio de 2022.
Onde se lê:

Assinatura: 04 de maio de 2022

Leia-se:

Assinatura: 03 de maio de 2022

Salvador, 04 de maio de 2022

JULIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2022

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de suporte de hardware e software, manutenção de servidores e equipamentos de informática com substituição de peças, instalados nas dependências da SEFAZ;
Processo Nº: 15.289/2022;
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250221 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte: 0.1.00 - Tesouro;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Contratada: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA;
CNPJ: 61.797.924/0002-36;
Valor Global: R$ 246.140,40 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta reais e quarenta centavos);
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput;
Data da Assinatura: 04/05/2022;
Vigência: 12 (doze) meses;
Ficam designados os servidores que atuarão como Fiscais neste Contrato:
Matteus Barreto Oliveira, matrícula 3138650;
Flávio Wanderley Dantas, matrícula 3138647

Salvador, 04 de maio de 2022.

Assinam:
GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

ALEXANDRE FERREIRA AMARO
Hewlett Packard Brasil Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 13/2022

PROCESSO: 3177/2022.
CONTRATO: 13/2022.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua Carlos Chenaud, nº 18 - Vila Laura.
LOCADOR: Isidoro Pardo Carballido
CPF: 440.048.505-68.
LOCADORA: Maria Consuelo Pardo Carballido de Oliveira.
CPF: 482.165.345-15.
VALOR MENSAL: R$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 27/04/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SPMJ	229600	33.90.36	0.1.00	3.960,00

Salvador, 04 de maio de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 369/2022

PROCESSO Nº 11293/2022.
CONTRATO Nº 015/2022.
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 DE 27 DE ABRIL DE 2022.
CONTRATADA: INSTITUTO ZANELLI - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO NAS ORGANIZACOES E NO TRABALHO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2022.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R$)
SEMGE	203000 250136	33.90.39	0.1.00	15.000,00

Salvador, 04 de maio de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2022

PROCESSO Nº 11293/2022.
OBJETO: Contratação de palestra presencial e mentoria, a ser proferida pelo palestrante, Professor Dr. José Carlos Zanelli, no Programa de Preparação para a Aposentadoria da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, com vistas à realização de uma palestra de sensibilização aos trabalhadores da Prefeitura de Salvador, bem como de uma sessão de mentoria com os facilitadores do processo de preparação/orientação/educação para aposentadoria.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 de 27/04/2022.
CONTRATADA: INSTITUTO ZANELLI - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO NAS ORGANIZACOES E NO TRABALHO LTDA.
CNPJ/MF sob Nº 10.755.011/0001-35.
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2022.
Fica designado o servidor que atuará como Gestor e Fiscal neste contrato:
Nestor Emanuel de Andrade Amazonas Filho, matrícula nº 3094369.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	203000 250136	33.90.39	0.1.00

Salvador, 04 de maio de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ALMOFADA / TINTA CARIMBO / CARIMBO
PROCESSO: 34210/2020
AFM Nº: 4359/2022 - R$ 15,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022
CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 11.097.333/0001-05

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 04 de maio de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: PRODUTOS BIOLÓGICOS E REAGENTES PARA LABORATÓRIOS
PROCESSO: 12523/2020
AFM Nº: 4388/2022 - R$ 35.650,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022
CONTRATADA: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 04.086.552/0001-15

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2156 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.33 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual - Bloco de Custeio).

Salvador, 04 de maio de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
PROCESSO: 103025/2021
AFM Nº: 4632/2022 - R$ 2.836.246,77 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022
AFM Nº: 4633/2022 - R$ 3.981.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022
AFM Nº: 4634/2022 - R$ 2.041.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 18.192 961/0001-00

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323, 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde) e 2.1.91 (Ex. Anterior - Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Op. de Crédito).

Salvador, 04 de maio de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 306/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:069/2022
PROCESSO Nº 198379/2021

Resposta para SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SALVADOR de Hewlett Packard Enterprise

PROJETO: Renovação suporte contrato 17/2022- processo de inexigibilidade

São Paulo, 19 de Fevereiro de 2024.
Proposta_Técnica_Comercial_ OPE-0016917846_versão: 01



Hewlett Packard Enterprise

19/02/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SALVADOR

Prezados (as) Senhores(as):

Jairo Mateus Junior
Sales Consultant
Tel.: 11 94391 - 6613
Jairo.mat.junior@hpe.com

A Hewlett Packard Brasil Ltda. (“HPE”) apresenta sua proposta técnica comercial referente ao Projeto PROJETO: Renovação suporte contrato 17/2022- processo de inexigibilidade

Esta proposta foi desenvolvida pela HPE, que analisou todos os aspectos necessários para uma implementação e prestação de serviços, considerando o quanto requerido por este órgão.

A HPE está confiante de que as informações contidas nesta proposta possam atender suas necessidades, demonstrando desta maneira a potencialidade da empresa nos termos de qualidade de produtos e serviços.

A HPE está confiante em demonstrar os benefícios de valor agregado da proposta e construir um relacionamento de negócio sólido e benéfico para ambas as partes, observadas as disposições contidas na Lei n °8.666/93 no que tange a licitações e contratos da Administração Pública.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente,

_____

Jairo Mateus Junior

Consultor de Vendas

Hewlett Packard Enterprise
Alameda Rio Negro, 750
Barueri, SP, 06454-000
Brazil
www.hpe.com

Aviso de Confidencialidade

As informações contidas em todas as páginas deste documento / proposta é confidencial da Hewlett Packard Enterprise e Hewlett Packard Enterprise Company (a seguir coletivamente "Hewlett Packard Enterprise") e seguem para fins de avaliação. Ao receber o documento, o destinatário concorda em manter tais informações em sigilo e não reproduzir ou divulgar a qualquer pessoa fora do grupo diretamente responsável pela avaliação do conteúdo, a menos que a Hewlett Packard Enterprise tenha autorizado. Não há obrigação de manter a confidencialidade de qualquer parte da informação que o destinatário tenha tido conhecimento sem restrições antes do recebimento deste documento, como é provado através de registos escritos, de negócios ou informações de conhecimento público sem que o destinatário tenha incorrido em faltas, ou que tenha sido recebido pelo destinatário através de uma terceira parte sem restrições.

Este documento contém informações sobre produtos, vendas e programas de serviço da Hewlett Packard Enterprise que podem ser melhorados ou descontinuados a critério exclusivo da Hewlett Packard Enterprise. A Hewlett Packard Enterprise tem feito todos os esforços para incluir materiais aqui considerados confiáveis e relevantes para fins de avaliação de seu destinatário. Nem a Hewlett Packard Enterprise nem seus representantes dão qualquer garantia quanto à exatidão ou completude das informações. Portanto, este documento é apenas para fins informativos devendo ser considerado para os negócios da Hewlett Packard Enterprise. Nem a Hewlett Packard Enterprise nem seus representantes serão responsáveis sobre qualquer ato do destinatário ou de seus representantes, como resultado do uso das informações aqui fornecidas. A assinatura de um acordo definitivo ou assinatura de aceitação da proposta, por representantes autorizados das partes, será o único meio pelo qual a Hewlett Packard Enterprise ou suas afiliadas serão vinculadas à proposta/ contrato.

Restrições de cópias entregues da Proposta

A proposta da Hewlett Packard Enterprise foi enviada em formato eletrônico no formato de arquivo PDF. Se o conteúdo dos arquivos originais forem diferentes da versão em PDF, somente o conteúdo da versão PDF será respeitado pela Hewlett Packard Enterprise.

Esclarecimentos

Dúvidas ou esclarecimentos sobre esta Política de Privacidade, entre em contato com seu representante de vendas.

© Copyright 2024 Hewlett-Packard Development Company, L.P.

Índice

1. Resumo Executivo 5
2. Serviços de Suporte 7
2.1. HPE Pointnext Tech Care 7
2.2. Vistoria de Hardware / RTS 8
2.3. Atualização de Software / 8
3. Especificações dos Níveis de Serviços 10
3.1. HPE Pointnext Tech Care 10
4. Condições Comerciais 13
Configuração e Preços 13
Condições de Pagamento 17
Tributos 17
Condições para Aceitação do Pedido e Faturamento 17
Início dos Serviços 18
Reajuste de Preços 18
Penalidades por não Cumprimento do Prazo de Pagamento 18
Validade da Proposta 19
Dados Cadastrais 19
5. Condições Gerais 20
Termos e Condições Contratuais 20
Acordo Integral 20
Restrições de Uso e Divulgação da Proposta 20
Declaração de Anticorrupção 20
Obrigações da Hewlett Packard Enterprise 20
Rescisão 21
6. Termo de Aceite da Proposta / Pedido de Compra 22

1. Resumo Executivo

A Hewlett Packard Enterprise acredita que as seguintes vantagens competitivas nos diferenciam da concorrência:

Amplo portfólio de soluções completas. Combinamos nossos recursos de infraestrutura, software e serviços para oferecer o que acreditamos ser o maior e mais completo portfólio de soluções empresariais do setor de TI. Nossa capacidade de oferecer uma ampla variedade de produtos de alta qualidade e serviços de suporte e consultoria de alto valor em um único pacote é um dos nossos principais diferenciais.

Roteiro de inovação para vários anos. Atuamos no setor de tecnologia e inovação há mais de 75 anos. Nosso amplo portfólio de propriedade intelectual e nossos recursos de pesquisa e desenvolvimento global fazem parte um roteiro de inovação mais amplo para ajudar organizações de todos os tamanhos em sua jornada de plataformas de tecnologia tradicional rumo aos sistemas de TI do futuro — denominados Novo Estilo de TI — que acreditamos serão caracterizados pelo aumento e pela proeminência inter-relacionada de computação em nuvem, Big Data, segurança empresarial, aplicativos e mobilidade.

Distribuição global e ecossistema de parceiros. Somos especialistas no fornecimento de soluções tecnológicas inovadoras para nossos clientes em ambientes complexos com a participação de vários países, vários fornecedores e/ou vários idiomas. Temos um dos conjuntos de recursos go-to-market mais completos do setor, incluindo um amplo ecossistema de parceiros de canal que nos permite comercializar e entregar ofertas de produtos a clientes localizados em, praticamente, qualquer lugar do mundo.

Soluções financeiras personalizadas. Desenvolvemos soluções financeiras inovadoras para facilitar a entrega de produtos e serviços a nossos clientes. Oferecemos soluções de investimento flexíveis e especialidade que ajudam os clientes e outros parceiros a criar implantações de tecnologia exclusivas com base em necessidades comerciais específicas.

Equipe de liderança experiente com histórico comprovado de desempenho de sucesso. Nossa equipe de gerenciamento apresenta um histórico comprovado de desempenho e execução. Nossa equipe de gerenciamento sênior soma mais de 100 anos de experiência na área e possui amplo conhecimento e experiência no setor de TI comercial e nos mercados em que competimos. Além disso, possuímos um amplo banco de talentos em gerenciamento e tecnologia que — acreditamos — nos oferece pipeline sem precedentes para futuros líderes e inovadores.

Um parceiro de transformação com a visão e a abrangência para ajudar os clientes a alcançar ótimos resultados comerciais



Ampla tradição e roteiro de P&D



Portfólio de soluções completo



Rede de distribuição robusta



Soluções de financiamento



Equipe de liderança

Ao escolher a Hewlett Packard Enterprise como sua parceira comercial, o cliente ganhará um consultor experiente, comprometido e confiável. A Hewlett Packard Enterprise entende os muitos desafios associados à implantação da infraestrutura complexa de tecnologia da informação no ambiente de negócios em rápida mudança e altamente competitivo dos dias de hoje. Nossa estratégia concentra-se em ampliar nossos pontos fortes para oferecer maior valor para os clientes, seja com suporte pós-venda, um conjunto maior de ferramentas de virtualização e gerenciamento para empresas ou foco elevado em serviços. Oferecemos nosso incrível portfólio da maneira que for mais adequada para você — ajudando-o a transformar desafios em oportunidades. Nossas soluções completam essa estrutura ao combinar nossas tecnologias a seus objetivos comerciais avançados de forma holística e revolucionária. Com nossa visão, estratégia, experiência e liderança, a Hewlett Packard Enterprise se destaca claramente como parceira preferencial de negócios do cliente para o futuro. A equipe de profissionais de vendas e serviços da Hewlett Packard Enterprise tem a experiência necessária para traduzir as metas de negócios do cliente em soluções de TI que aprimoram a competitividade, geram um rápido retorno do investimento e fornecem proteção de longo prazo aos ativos por meio de um caminho de crescimento assegurado.

Em resumo, o que diferencia a Hewlett Packard Enterprise da concorrência é nossa proposta de valor para nossos clientes. A Hewlett Packard Enterprise ocupa uma posição única — sólida e invejável — com nossa combinação de ativos, adotando uma postura baseada em padrões abertos e cética em relação a plataformas, e com nossa capacidade de fornecer insights úteis para os clientes de maneira que nenhuma outra empresa pode fazer. Um conjunto integrado e global de produtos e serviços oferece muito mais — mais responsabilidade e agilidade comercial, flexibilidade, suporte econômico para as necessidades dinâmicas da TI, um retorno mais alto dos investimentos em TI e a melhor experiência total do cliente.

2. Serviços de Suporte

2.1. HPE Pointnext Tech Care

VISÃO GERAL DO SERVIÇO

O HPE Pointnext Tech Care é a experiência de suporte operacional para os produtos de hardware e software da marca HPE (produtos HPE). Com o HPE Pointnext Tech Care, as equipes de TI podem manter-se focadas no desenvolvimento da empresa, buscando proativamente formas melhores de agir, ao invés de apenas reagir a problemas.

O HPE Pointnext Tech Care vai além do suporte tradicional, permitindo o acesso direto a especialistas em produtos específicos e oferecendo orientação técnica geral para ajudar os clientes não só a reduzir riscos, mas também a buscar continuamente maneiras mais eficientes de agir. Os clientes HPE Pointnext Tech Care podem obter ajuda por meio de diversos canais, incluindo o telefone, fóruns HPE moderados com tempos de resposta definidos, registro automatizado de incidentes e um recurso de bate-papo em tempo real. O serviço permite o acesso a recursos técnicos oferecidos por profissionais experientes e com conhecimento especializado no hardware ou software dentro do contexto da carga de trabalho específica, evitando que o cliente perca tempo respondendo questões de triagem ou habilitação por vezes desnecessárias. O HPE Pointnext Tech Care vai além do suporte tradicional, oferecendo orientações técnicas gerais sobre a operação, gerenciamento e segurança do produto com suporte.

O HPE Support Center oferece uma experiência digital aprimorada e personalizada que ajuda os clientes a gerenciarem os seus ativos por meio do reconhecimento dos vários produtos instalados no seu ambiente e da maneira como eles interagem uns com os outros. Novas ferramentas de autoatendimento permitem que os clientes desempenhem certas atividades sem precisar abrir um incidente de suporte, e oferecem também um portal de recursos e conteúdos selecionados. O HPE Pointnext Tech Care oferece acesso a recursos HPE que ajudarão a alcançar a excelência operacional e a otimização do desempenho, desde a borda até a nuvem.

ESTRUTURA DO SERVIÇO

O serviço HPE Pointnext Tech Care, conforme destacado a seguir, oferece um conjunto geral de recursos ao lado de recursos específicos de hardware e/ou software, com base na tecnologia suportada e no fato de o produto ser um hardware, um software ou ambos. Alguns recursos do serviço são aprimorados com o uso do HPE InfoSight[1], permitindo que a Hewlett Packard Enterprise ofereça níveis cada vez mais altos de orientação técnica com o uso da telemetria fornecida. Os clientes que se registram online por meio do HPE Support Center ganham acesso a recursos digitais melhorados, permitindo uma maior comodidade de gerenciamento e envolvimento direto da HPE. Os tempos de resposta remota e no local variam com base no nível do serviço selecionado, com o maior nível de serviço oferecendo assistência adicional aos clientes em casos de interrupção.

TABELA 1. Resumo dos recursos do serviço
Recursos gerais

- Acesso pelo telefone a especialistas
- Bate-papo online com especialistas^
- Respostas ao fórum dadas por especialistas^
- Orientação técnica geral
- Assistência HPE InfoSight*
- Alertas preventivos HPE InfoSight*
- Registro de incidentes automatizado*
- Biblioteca de dicas técnicas^
- Acesso a informações e serviços de suporte eletrônico^
- Gerenciamento de interrupções (apenas no nível de serviço de Crítico)

2.2. Vistoria de Hardware / RTS

Este serviço é aplicável a qualquer equipamento HEWLETT PACKARD ENTERP ou equipamento suportado pela HEWLETT PACKARD ENTERP para clientes que nunca tiveram seus equipamentos cobertos por contrato de suporte de hardware, ou que já tiveram e cancelaram seu contrato e que pretendem novamente assiná-lo.

Para incluir equipamentos que estavam sem cobertura nos últimos 30 dias é necessário que se avalie a elegibilidade do equipamento, garantido:

- Não esteja obsoleto, seja produto suportado pela HEWLETT PACKARD ENTERPRISE
- Esteja atualizado com as últimas configurações e revisões
- Esteja operando sem falhas conforme determinado pela HPE

Para que os produtos sejam elegíveis para fazerem parte de um contrato de suporte de hardware, o cliente deve optar:

- Pagamento da taxa RTS
- Solicitar prévia vistoria, realizada pela HEWLETT PACKARD ENTERPRISE, com o objetivo de atestar a perfeita funcionalidade do(s) equipamento(s). Caso o resultado da vistoria seja positivo, o contrato poderá ser sem custos de RTS. Vale ressaltar, ainda, que o cliente arcará com todos os valores decorrentes da vistoria aqui estabelecida.
- Carência de 30 dias, isto é, o equipamento do cliente não estará suportado pelos serviços HEWLETT PACKARD ENTERPRISE ora contratados. Durante o período de carência, e uma vez evidenciado a necessidade, o cliente terá direito aos serviços de suporte mediante o pagamento de um “chamado avulso / per call service”, o qual será faturado em complemento ao(s) valore(s) especificado(s) nesta proposta e em estrita observância à lista de preços praticada pela HPE.

2.3. Atualização de Software /

2.4. Este serviço é aplicável a qualquer equipamento HPE ou equipamento suportado pela HPE para clientes que nunca tiveram seus equipamentos cobertos por contrato de suporte de hardware, ou que já tiveram e cancelaram seu contrato e que pretendem novamente assiná-lo.

O Serviço de Atualização de Software HPE (RTS - Return-to-Support) é destinado a atualizar a versão de software de qualquer produto HPE para a última versão corrente.

Após o recebimento e instalação desta nova versão, o equipamento estará qualificado para que seja feito um contrato de manutenção.

A HPE irá proverá ao cliente a versão corrente suportada, de sistema operacional, subsistemas ou softwares aplicativos HPE. A versão corrente suportada é definida como

versão de software que consta na lista de preços HPE no momento da compra do serviço RTS.

O cliente deve optar para quais produtos deseja receber a atualização, e caso a versão do sistema operacional instalada no seu equipamento apareça como a mais atual, ele deve optar somente pelos subsistemas ou softwares aplicativos.

Comprando o RTS o cliente irá receber atualização dos softwares constantes no item Configuração e Preços.

Os serviços de RTS deverão estar incluídos no item Configuração e Preços através dos códigos de produtos UC255AC ou UC256AC descritos como SW Updates – Return to Support.

Serviços não incluídos:

Manuais de software ou atualização de manuais.

Software Status Bulletins não recebidos.

Auxílio na instalação das novas versões

Tanto o serviço de instalação das novas versões quanto os manuais devem ser adquiridos a parte, aos preços vigentes da época da compra do Serviço HP-RTS.

O faturamento e pagamento referente ao valor do RTS deverá ser efetuado na sua totalidade no primeiro mês de vigência do contrato de suporte.

3. Especificações dos Níveis de Serviços

3.1. HPE Pointnext Tech Care

RECURSOS GERAIS

TABELA 3. Recursos gerais do serviço

Recurso	Especificações de fornecimento
Acesso pelo telefone a especialistas	Os clientes podem entrar em contato[2] com o suporte HPE pelo telefone 24 horas por dia, 7 dias por semana, para registrar incidentes de suporte. O tempo de resposta dependerá do nível de serviço do produto coberto. **Resposta aprimorada em 15 minutos, 24x7 (níveis de serviço Critical e Essential)** Para incidentes de severidade 1, a HPE procura conectar o cliente a um especialista no produto ou ligar novamente para o cliente em até 15 minutos. Para outros incidentes, a HPE pode conectar o cliente a um especialista no produto ou ligar novamente para o cliente em até uma hora. **Resposta padrão em 2 horas (nível de serviço Basic)** Para ligações sobre produtos cobertos por um contrato de serviço básico, a HPE fornecerá uma resposta por telefone em até 2 horas, realizada por um especialista durante a janela de cobertura. A disponibilidade pode variar para determinados produtos. Consulte hpe.com/services/expertchat para obter detalhes ou entre em contato com o representante de vendas HPE local.
Bate-papo online com especialistas	Os clientes podem iniciar um bate-papo online com um recurso técnico especialista para fazer perguntas, obter ajuda ou orientação técnica geral. O bate papo online com especialistas é oferecido para que os clientes obtenham respostas rápidas sobre questões técnicas relacionadas aos seus produtos HPE. Questões complexas que exijam respostas detalhadas podem ser elevadas a incidentes de suporte conforme a necessidade. O bate-papo online com especialistas é limitado apenas ao idioma inglês e está disponível durante a janela de cobertura do serviço. A disponibilidade pode variar para determinados produtos. Consulte hpe.com/services/expertchat para obter detalhes ou entre em contato com o representante de vendas HPE local.
Respostas ao fórum dadas por especialistas	Os clientes podem postar perguntas e problemas, ou discutir o uso dos produtos dentro dos fóruns da comunidade HPE. Os especialistas em produtos HPE respondem em dois dias úteis a qualquer questão não resolvida que for levantada dentro do fórum oficial da comunidade HPE para produtos cobertos pelos serviços de suporte da HPE. Nos casos de postagens sobre tópicos que deveriam ser abordados por processos de suporte padrão, a HPE solicita que um incidente de suporte formal seja criado e segue os processos padrão de gerenciamento de incidentes da HPE. A resposta do recurso técnico especialista é limitada apenas ao idioma inglês e exige que o usuário

	seja registrado no HPE Support Center e esteja associado aos contratos de serviço.
Orientação técnica geral	A HPE se empenha para oferecer orientação técnica geral relativa às questões e perguntas específicas sobre os tópicos destacados a seguir acerca da operação e gerenciamento dos produtos dos clientes cobertos pelo HPE Pointnext Tech Care. A orientação técnica geral está disponível pelo telefone, internet e bate-papo, está sujeita à janela de cobertura do serviço constante no contrato de serviço e será tratada como um incidente severidade 3. Quando for relacionada aos assuntos detalhados ou descritos a seguir, a HPE identificará documentos, vídeos e artigos da base de conhecimento para ajudar nos tópicos abordados. Além de qualquer limitação ou exclusão estabelecida nesta ficha técnica, qualquer orientação técnica geral da HPE será fornecida especificamente para os tópicos detalhados aqui e apenas para os produtos HPE cobertos por esses serviços: Uso ou procedimentos corretos para usar os recursos dos produtos Assistência na identificação de documentação relevante ou artigos da base de conhecimento Conselhos sobre as melhores práticas da HPE para ajudar você a gerenciar e manter os seus produtos Navegação básica para usar a interface de gerenciamento do produto Conselhos sobre as opções de gerenciamento de capacidade com base nas tendências de uso dos produtos (quando disponível) Orientações sobre a configuração geral do produto, que pode incluir recomendações de melhores práticas com base na experiência operacional da HPE Orientação sobre os passos potenciais para ajudar a trazer o produto para uma configuração compatível Os tópicos de orientação técnica geral mencionados anteriormente podem não ser aplicáveis a todos os produtos de hardware e/ou software cobertos por este serviço.
Assistência HPE InfoSight	Para produtos HPE compatíveis com o HPE InfoSight (lista disponível no link a seguir), a HPE oferece suporte e orientação para a preparação, configuração e uso do HPE InfoSight. Adicionalmente, para esses produtos conectados, a HPE expande sua orientação técnica geral para incluir análises do HPE InfoSight, bem como os alertas e as recomendações fornecidas. Para produtos HPE configurados, mediante solicitação, a HPE oferece assistência aos clientes para que entendam os problemas, alertas e informações oferecidas pelo HPE InfoSight. Nos casos em que as análises oferecerem recomendações incluídas nos insights da carga de trabalho HPE InfoSight, a HPE pode oferecer a qualificação da análise, recomendações e os melhores próximos passos gerais em acordo com as orientações técnicas gerais. Para mais informações sobre o HPE InfoSight, cobertura de dispositivos e recursos, visite infosight.hpe.com.

Alertas preventivos do HPE InfoSight	Para os produtos HPE cobertos por um contrato de serviço, conectado a e conforme compatibilidade com o HPE InfoSight: Os clientes ganham acesso a rotinas automatizadas de monitoramento que podem identificar problemas potenciais usando assinaturas regras e determinações exclusivas da HPE. Para problemas identificados pelo HPE InfoSight, o HPE InfoSight alerta os clientes sobre os problemas e identifica oportunidades para ações corretivas e, de acordo com a sua criticidade, pode automaticamente submeter os incidentes à HPE com as informações diagnosticadas para acelerar os diagnósticos e reparos. Os recursos podem variar de acordo com o produto; os dispositivos devem ser compatíveis com o HPE InfoSight, e exige-se conectividade com o HPE InfoSight. Nos casos em que os clientes configuram o HPE InfoSight para os produtos HPE compatíveis cobertos pelo HPE Pointnext Tech Care, eles ganham acesso aos recursos analíticos aprimorados do HPE InfoSight, que oferecem insights de produtos e alertas de problemas detalhados, além de oportunidades de uso e configuração.
Registro automatizado de incidentes	Para produtos HPE compatíveis usando as ferramentas de serviço proprietárias HPE (incluindo o HPE InfoSight), e quando estiverem conectados, os dispositivos podem submeter os incidentes à HPE automaticamente, com informações diagnósticas que podem acelerar os diagnósticos e reparos. Onde o monitoramento e submissão automática de incidentes identificar problemas críticos que exijam o envolvimento da HPE, a HPE procura responder ao contato do cliente previamente identificado dentro da janela de cobertura do serviço, de acordo com as definições do nível de serviço adquirido. Caso o cliente não esteja disponível no momento do contato, ou caso solicite, a HPE agendará o acompanhamento para o próximo dia útil. Todos os problemas não-críticos serão acompanhados no próximo dia útil. Os clientes podem, a qualquer momento, de acordo com o seu nível de serviço, entrar em contato com a HPE para solicitar a continuidade do diagnóstico e da resolução do problema. Para mais informações, visite hpe.com/services/getconnected.

4. Condições Comerciais

Configuração e Preços

VIGENCIA: 12 MESES : 04/05/2024 – 03/05/2025

SLA: TECH CARE CRITICAL :

(HARDWARE) Tempo de Solução / Call-to-Repair

O serviço assegura acesso direto a uma equipe de suporte especializada, disponível 24 horas por dia 7 dias por semana, que imediatamente começa a estudar o problema. A HEWLETT PACKARD ENTERPRISE assume o compromisso de restaurar o hardware em no máximo 6 horas contado do momento em que a chamada é registrada na Central de Atendimento ao Cliente da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE até o momento que o produto seja restaurado o seu nível normal de funcionalidade de hardware.

- **24x7 – 6 horas Call-to-Repair:** Cobertura de peças, mão-de-obra e atendimento *on-site*, 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo feriados, com solução *on-site* em até 6 horas.

(SOFTWARE) Tempo de Resposta

É o prazo compreendido entre o horário de abertura do chamado na Central de Atendimento da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE Brasil até o atendimento remoto pelo especialista técnico.

- **24x7 – 2 horas de Resposta:** Suporte de software remoto com atendimento em regime de 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo feriados, com início do serviço em até 2 horas após a abertura e registro do chamado

MUNICIPBA-PROLIANT SAID: 1047 1484 2491			
HPE TECH CARE CRITICAL			
PartNumber	**Description**	**Qt**	**Serial Number**
813198-B21	HPE BL460c G9 E5v4 10/20Gb FLB CTO Blade	1	BRC7028HKD
813198-B21	HPE BL460c G9 E5v4 10/20Gb FLB CTO Blade	1	BRC7028HKA
813198-B21	HPE BL460c G9 E5v4 10/20Gb FLB CTO Blade	1	BRC7028HKC
813198-B21	HPE BL460c G9 E5v4 10/20Gb FLB CTO Blade	1	BRC7028HK9
813198-B21	HPE BL460c G9 E5v4 10/20Gb FLB CTO Blade	1	BRC7028HKB
813198-B21	HPE BL460c G9 E5v4 10/20Gb FLB CTO Blade	1	BRC7028HKE
813198-B21	HPE BL460c G9 E5v4 10/20Gb FLB CTO Blade	1	BRC7028HKF
MUNICIPIBA-STPR SAID: 1047 1849 5678			
HPE TECH CARE CRITICAL			
PartNumber	**Description**	**Qt**	**Serial Number**
QU625A	HP MSL6480 Scalable Base Module	1	DEC640056X
SALVADBA-PROLIANTA SAID: 1040 7207 3307			
HPE TECH CARE CRITICAL			
PartNumber	**Description**	**Qt**	**Serial Number**
507019-B21	HP BLc7000 CTO 3 IN LCD ROHS Encl	1	BRC2462AJ3
571956-B21	Modulo HP BLc VC FlexFabric 10Gb/24p	1	3C423300Y7

571956-B21	Modulo HP BLc VC FlexFabric 10Gb/24p	1	3C423300YB
	SOFTWARE		
P8B31A	Lic HPE OV w/o iLO 3y 24x7 FIO Phys 1	1	///
SALVADBA-PROLIANTD SAID: 1040 7809 2300			
HPE TECH CARE CRITICAL			
PartNumber	**Description**	**Qt**	**Serial Number**
641016-B21	HP BL460c G8	1	BRC2482CBT
641016-B21	HP BL460c G8	1	BRC2482CBV
641016-B21	HP BL460c G8	1	BRC2482CBW
641016-B21	HP BL460c G8	1	BRC2482CBX
641016-B21	HP BL460c G8	1	BRC2482CBY
SEFAZBA-PROLIANT1 SAID: 1039 2748 7030			
HPE TECH CARE CRITICAL			
PartNumber	**Description**	**Qt**	**Serial Number**
457924-201	HP DL360R05 E5430 2G BR Svr	1	BRC930N09B
457924-201	HP DL360R05 E5430 2G BR Svr	1	BRC930N09C
457924-201	HP DL360R05 E5430 2G BR Svr	1	BRC930N09D
457924-201	HP DL360R05 E5430 2G BR Svr	1	BRC930N09F
457924-201	HP DL360R05 E5430 2G BR Svr	1	BRC930N09G
457924-201	HP DL360R05 E5430 2G BR Svr	1	BRC930N09H
SEFAZBA-PROLIANT2 SAID: 1035 1742 3457			
HPE TECH CARE CRITICAL			
PartNumber	**Description**	**Qt**	**Serial Number**
435943-201	HP DL360R05 E5335 BR Svr	1	BRC745N0RO
435943-201	HP DL360R05 E5335 BR Svr	1	BRC745N0Q1
435943-201	HP DL360R05 E5335 BR Svr	1	BRC745N0QN
435943-201	HP DL360R05 E5335 BR Svr	1	BRC745N0QF
435943-201	HP DL360R05 E5335 BR Svr	1	BRC745N0QC
BW904A	Gabinete mod HP642 1075mm Shock Intellig	1	BRC2462AJ2

H0JD4AC	HPE TS SUPPORT CREDITS 10 PER YEAR	4	////

. OS ITENS ABAIXO SERÃO SUPRIMIDOS , POIS A HPE NÃO ESTÁ MAIS HABILITADA A RENOVAR SUPORTE PARA PRODUTOS VMWARE . VALOR SUPRIMIDO R$ 2.898,25 mensais / R$ 34.779,00 TOTAL 12 MESES

BD715AAE	Lic eletr VMw vSphere EntPlus 1P 3 Anos	1	0J09L-2J1LP-78A62-9LC8P-9EFH0
BD715AAE	Lic eletr VMw vSphere EntPlus 1P 3 Anos	1	0J01J-6JLZP-L8A6A-9H2AP-8TWK0
BD715AAE	Lic eletr VMw vSphere EntPlus 1P 3 Anos	1	4N00L-6JLQM-78263-90ARM-1NY04
BD715AAE	Lic eletr VMw vSphere EntPlus 1P 3 Anos	1	0448L-2JJYP-7826C-9V2HP-814K4
BD715AAE	Lic eletr VMw vSphere EntPlus 1P 3 Anos	1	4409J-6JJU6-L8262-9VAHP-95FH0
BD715AAE	Lic eletr VMw vSphere EntPlus 1P 3 Anos	1	0401J-6J1LP-Q8C6C-9AA2H-8HD24
BD715AAE	Lic eletr VMw vSphere EntPlus 1P 3 Anos	1	04401-6JJL4-L8A63-9R3KP-9NW00
BD715AAE	Lic eletr VMw vSphere EntPlus 1P 3 Anos	1	4040J-6J1QM-L826C-9A2AK-98D04
BD715AAE	Lic eletr VMw vSphere EntPlus 1P 3 Anos	1	4408J-2JJK6-3826A-9CCRK-0DWH4
BD715AAE	Lic eletr VMw vSphere EntPlus 1P 3 Anos	1	0041J-6J1KP-Q8C63-9828P-1RY00
P9U41AAE	Lic Sw VMw vCenter Srver Std for vSph 3y	1	///

Suporte para produtos HPE que atingiram a data de “fim da Vida Útil - EoSL

Detalhes deste Serviço

Aplicavel aos contratos que contenham algum dos Números de produto abaixo:

H7J32AC, H7J34AC, H7J36AC

A seguir, descrevem-se o serviço de suporte reativo fornecido pela HPE para produtos de vários fornecedores (dispositivos HPE que atingiram a data de "Fim da Vida Útil – EoSL"), fim do período de suporte da HPE e/ou dispositivos de terceiros) incluídos nesta proposta.

As solicitações de suporte para equipamentos cobertos por este serviço serão tratadas na Central de Atendimento ao Cliente da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE.

Esses serviços são oferecidos como uma conveniência para o cliente e não são uma continuação da garantia padrão da HPE ou dos serviços de suporte da HPE.

Tempo de Resposta

- É o prazo compreendido entre o horário de abertura do chamado na Central de Atendimento da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE Brasil até a chegada do técnico ao local, dentro da janela de cobertura.

- **9x5 – Next Business Day:** Cobertura de peças, mão-de-obra e atendimento *on-site*, 9 horas por dia (das 8:00 às 17:00 horas), 5 dias úteis por semana, excluindo-se os feriados, com tempo de resposta no local até o dia útil seguinte. H7J32AC

Limitações Gerais do Serviço

- Os serviços são limitados apenas ao reparo de hardware. As atualizações de firmware e software da HPE não estão mais disponíveis para esses produtos.
- Devido à idade do equipamento envolvido e seu status HPE EOSL, as peças de reposição podem não ser novas e podem ser provenientes de equipamentos usados.
- Os tempos de resposta e solução não são garantidos e podem variar de acordo com a disponibilidade de peças de reposição.
- A HPE reserva-se o direito de cancelar este serviço se as peças de reposição não estiverem mais disponíveis.
- Devido ao seu status como EOSL da HPE, suporte de engenharia e elevação não estão disponíveis para produtos HPE EOSL; as peças de reposição são fornecidas no estado em que se encontram; e nenhuma garantia de interoperabilidade é fornecida.
- Os recursos de monitoramento remoto e ferramentas podem não estar disponíveis para produtos HPE EOSL.
- Para os novos contratos, a HPE propõe um SLA de 30 dias para execução do processo de diligência e preparação dos processo operacionais para o atendimento do contrato de suporte.
- Em caso não realização do processo de diligência por pendência do cliente, não serão garantidos os cumprimentos dos níveis de serviços acordados.

- A HPE propõe uma reunião de kick-off para alinhamento das expectativas, apresentação dos Gerentes de Serviços.
- Não estão previstas e incluídas trocas gratuitas tanto da peça quanto da mão de obra de itens considerados consumíveis do produto (baterias, filtros, fitas magnéticas, entre outros) durante a vigência do Contrato. Estes itens devem ser cotados e adquiridos a parte, de acordo com a necessidade e solicitação do cliente.

PartNumber	Description	Qt	Serial Number
QK746B	HP P6350 EVA FC LFF Combo Field Kit	1	USE246MJWA
AJ832A	Gabinete HP M6612 LFF SAS Drive	1	5C7225P398
AJ832A	Gabinete HP M6612 LFF SAS Drive	1	5C7225P3DE
AJ832A	Gabinete HP M6612 LFF SAS Drive	1	5C7225P3E2
AJ832A	Gabinete HP M6612 LFF SAS Drive	1	5C7226P2KD
AP872A	SAS 600GB LFF	58	////
AD542B	HP M5314B FC Drive Enclosure	1	SGA01800TL
AD542B	HP M5314B FC Drive Enclosure	1	SGA01800TP
AJ038A	HP MSL4048 2 LTO-4 Ultrium1840 FC TP Lib	1	MXA024Z00S

O valor total desta proposta é de R$ 225.502,62 + IPCA/IBGE FEV/24: 4,506640 % = R$ 235.665,12

O valor mensal desta proposta é de R$ 19.638,76

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)			
Dados informados			
Data inicial			02/2023
Data final			01/2024
Valor nominal	R$	225.502,62	(REAL)
Dados calculados			
Índice de correção no período			1,04506640
Valor percentual correspondente			4,506640 %
Valor corrigido na data final	R$	235.665,21	(REAL)

Valor apresentado acima não deve ser utilizado como estimativa para um possivel processo licitatório pregão menor preço.

As condições comerciais aqui estabelecidas foram baseadas nas configurações e distribuição geográfica dos equipamentos, informados pelo cliente. Quaisquer alterações, as quais deverão ser informadas previamente, com 30 (trinta) dias de antecedência, resultarão na revalidação das condições comerciais, técnicas e tributárias incluindo possível impacto no atendimento ao nível de serviço acordado e aumento dos preços originalmente contratados.

Os preços, condições e valores desta proposta consideram que os equipamentos objeto dos serviços encontram-se em bom estado de conservação e em sua configuração original. A HPE durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados do início dos serviços, efetuará a análise técnica, presencial ou remota, do parque de equipamentos objeto do contrato a fim de verificar se os equipamentos se encontram nas condições mínimas de

prestação de serviços. Caso a HPE identifique que os equipamentos não são elegíveis aos serviços contratados, enviará ao cliente os custos dos reparos necessários aos equipamentos; e, caso o cliente não efetue o respectivo pagamento ou não autorize os serviços, os equipamentos serão automaticamente excluídos dos serviços. Ainda, durante a vigência dos serviços, caso a HPE identifique que ocorreram alterações das configurações do equipamento, incluindo suas peças, os mesmos serão (a) automaticamente excluídos dos serviços; ou (b) mantidos sob o escopo contratual, desde que o Cliente efetue o pagamento dos valores necessários para o reestabelecimento do equipamento.

Não estão previstas e incluídas trocas gratuitas tanto da peça quanto da mão de obra de itens considerados consumíveis do produto (baterias, filtros, fitas magnéticas, entre outros) durante a vigência do Contrato. Estes itens devem ser cotados e adquiridos a parte, de acordo com a necessidade e solicitação do cliente. A substituição destes itens deve ser feita por produtos originais e compatíveis. A não utilização de produtos originais e compatíveis que venham a causar dano ao produto, exclui o mesmo do contrato até a sua adequação, eliminando-se o equipamento do suporte.

Condições de Pagamento

A parcela mensal é devida no primeiro dia útil de cada mês de vigência do presente CONTRATO e deverá ser paga à HEWLETT PACKARD ENTERPRISE em sua sede administrativa (ou a quem e onde a HEWLETT PACKARD ENTERPRISE indicar), até o último dia útil do mesmo mês ou até a data de vencimento fixada na respectiva fatura.

Tributos

Os valores apresentados acima incluem todos os impostos e tributos incidentes sobre os serviços ou produtos objeto desta Proposta de acordo com a legislação em vigor aplicáveis ao local de prestação dos serviços e entrega de produtos, exceto ICMS diferencial de alíquota.

Na eventualidade de ser devido diferencial de aliquota do ICMS ao Estado de destino, o pagamento do valor correspondente será de acordo com a legislação vigente.

Cada espécie ou tipo de serviço ou produto previsto na presente Proposta será faturado de forma segregada a fim de atender a legislação do local da prestação dos serviços ou entrega de produtos, dessa forma, a Hewlett Packard Enterprise emitirá notas-fiscais específicas para cada serviço ou produto fornecido. O estabelecimento que emitir a fatura de serviços será o mesmo do prestador desse serviço, objeto da presente proposta.

Os serviços a serem prestados não constituem de qualquer forma cessão de mão-de-obra e não contemplam quaisquer retenções de tributos, impostos, contribuições ou taxas pelo Cliente, dessa forma, caso o Cliente efetue qualquer retenção, deverá informar previamente a Hewlett Packard Enterprise, bem como as condições e valores ora ofertados serão revistos diante do impacto ocasionado por eventual retenção. Ainda, o Cliente deverá enviar à Hewlett Packard Enterprise todos os comprovantes e guias de pagamentos da referida retenção.

Quaisquer tributos ou encargos criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais quando ocorridas após a data de apresentação da Proposta, e de comprovada repercussão nos preços ofertados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

Condições para Aceitação do Pedido e Faturamento

Sujeitas à aprovação de crédito.

Para clientes novos e/ou situação de renovação,solicitamos os seguintes documentos para análise:

- Cópia do Cartão de CNPJ
- Ficha cadastral atualizada
- Contrato Social e/ou Estatuto Social consolidado e/ou últimas alterações
- Relação de Faturamento de, no mínimo, dois últimos Exercícios.
- Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultado dos 03 últimos Exercicios, preferencialmente auditados
- Notas explicativas de Balanço
- Balancete dos últimos 06 (seis) meses

Estado de faturamento: BA

O faturamento poderá ser efetuado por uma das filiais da HEWLETT PACKARD

Início dos Serviços

A vigência dos serviços dar-se-á de acordo com a data estabelecida no item Configuração e Preços desta proposta, ou de acordo com os instrumentos contratuais assinados entre as partes, se aplicável.

Findo o prazo de vigência aqui indicado e desde que em comum acordo entre as partes, respeitando a lei vigente, o contrato poderá estender-se pelo prazo de 60 (sessenta) meses após o início da vigência do contrato.

Considerando a necessidade de disponibilização logística dos kits para atendimento e contrato de parcerias, o compromisso de Tempo de Solução / Call-to-Repair, bem como suporte a equipamentos de outros fornecedores (Multivendor), iniciará após 30 dias a partir da assinatura desta proposta, todavia, durante este período, a HPE envidará todos os esforços para cumprimento dos níveis de serviço detalhados no item configuração e preços da proposta.

Reajuste de Preços

A parcela mensal será reajustada a cada 12 (doze) meses ou no período mínimo determinado por lei pela variação do IPCA / IBGE, tendo como base o mês anterior ao da emissão do Anexo de Configuração e Preços, do Pedido de Compra ou da aceitação eletrônica, o que tiver ocorrido primeiro

Penalidades por não Cumprimento do Prazo de Pagamento

Em caso de atraso no pagamento de qualquer quantia devida em decorrência dos Produtos e Serviços prestados, incluindo reembolso de despesas, referidos valores serão acrescidos de multa moratória no importe de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária a ser calculada pela variação do IGP-M (FGV), estes últimos calculados pro rata temporis.

Na hipótese de ser aceito pela HPE o envio mensal, pelo cliente, de Pedidos de Compra relacionados a este contrato, o primeiro Pedido de Compra deverá ser encaminhado em até 30 dias da data de aceite desta proposta e os demais deverão ser encaminhados, sucessivamente, no prazo de 30 dias. Eventual atraso no recebimento de um Pedido de Compra, impactando o prazo de pagamento, ensejará a imediata aplicação da referida penalidade.

Validade da Proposta

Válida até 60 (sessenta) dias a contar de sua apresentação.

Dados Cadastrais

Para Efeito de Faturamento
Filial Barueri Hewlett-Packard Brasil Ltda. Endereço: Alameda Rio Negro, nº. 750, Térreo, Sala Rio de Janeiro CEP: 06454-000 – Alphaville – Barueri – SP CNPJ: 61.797.924/0002-36 Inscrição Estadual: 206.203.581.118 Inscrição Municipal: 5.39.202-6

Os produtos e serviços objeto da presente proposta poderão ser prestados dos estabelecimentos da Hewlett Packard Enterprise, e a Hewlett Packard Enterprise poderá, a seu exclusivo critério, executar os Serviços ou qualquer porção dos Serviços por meio de uma Afiliada da Hewlett Packard Enterprise ou empresa pertencente ao seu Grupo Econômico. As obrigações da Hewlett Packard Enterprise sob esta Proposta e futuro Contrato serão executadas pela própria Hewlett Packard Enterprise ou por suas subsidiárias ou afiliadas, sem qualquer limitação.

5. Condições Gerais

Termos e Condições Contratuais

Aos Produtos e Serviços aqui ofertados aplicam-se o disposto na Lei nº 14.133/2021e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Caso haja condições comerciais descritas nessa proposta divergentes das descritas no contrato firmado entre as partes, prevalecem as condições da proposta.

Acordo Integral

Estes Termos constituem o acordo integral entre a HEWLETT PACKARD ENTERPRISE e o Cliente a respeito da compra pelo Cliente de produtos e serviços da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE, e substituem e cancelam quaisquer comunicações, declarações ou acordos anteriores, assim como quaisquer condições adicionais ou inconsistentes do Cliente, sejam verbais ou por escrito.

Restrições de Uso e Divulgação da Proposta

As informações (dados) que constam de todas as folhas deste documento/cotação constituem informações confidenciais da Hewlett Packard Enterprise Ltda. (doravante referenciada “HEWLETT PACKARD ENTERPRISE ”). As informações fornecidas ao cliente não podem ser usadas ou divulgadas, sem a prévia autorização da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE, para propósitos que não sejam os de avaliação da proposta. As propostas da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE poderão ser submetidas via email e mídia eletrônica para sua conveniência. Se o conteúdo diferenciar entre as cópias impressa e mídia eletrônica, somente o conteúdo da impressa será garantido pela HEWLETT PACKARD ENTERPRISE.

Declaração de Anticorrupção

As partes declaram que seus empregados, representantes, dirigentes ou administradores, direta ou indiretamente, não efetuaram qualquer promessa, oferta, solicitação ou aceite de qualquer vantagem indevida, de qualquer natureza, para a execução desta Proposta ou que esteja sob qualquer forma conexa com a presente Proposta, bem como obrigam-se a cumprir, o disposto na Lei nº. 12.846/2013.

As partes declaram, pelo presente, que não praticam ou praticarão qualquer atividade que viole qualquer legislação anticorrupção, incluindo, o US Foreign Corrupt Practices Act – FCPA, o UK Bribery Act, a Lei Federal nº. 12.846/13 e quaisquer Decretos, Leis Estaduais ou Municipais.

As partes declaram que têm conhecimento da Lei nº. 12.846/2013, bem com comprometem-se a não praticar qualquer dos atos lesivos à Administração Pública elencados no Art. 5º, incisos e alíneas, seja durante o certame licitatório, seja no decorrer da execução do contrato, sob pena de responsabilização, independente da aferição de culpa. Declara, ainda, para os devidos fins, estar ciente das sanções previstas na referida legislação, além daquelas cominadas na Lei nº. 14.133/2021, demais normas de licitações e contratos da Administração Pública e normas correlatas.

Obrigações da Hewlett Packard Enterprise

A HPE responsabiliza-se por todos os ônus e encargos trabalhistas e previdenciários resultantes da contratação e emprego de pessoas para a realização dos serviços objeto desta proposta, bem como pelos excessos e omissões praticados pelos mesmos, razão pela qual é a HPE considerada empregadora autônoma, não existindo entre ela e seus empregados, vínculo de qualquer natureza com o Cliente.

A HPE obriga-se a não divulgar, reproduzir, vender ou utilizar a favor de terceiros, os trabalhos e demais dados obtidos no Cliente, através da prestação dos serviços descriminados nesta proposta, sob a pena de responsabilidade civil e criminal.

A HPE obriga-se, ainda, a executar os serviços, dentro das boas técnicas e dos costumes usuais em trabalho deste gênero, bem como a utilização de mão-de-obra qualificada.

Todos os tributos (impostos, taxas e contribuições) de natureza federal, estadual e municipal, incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto deste contrato serão de responsabilidade única da HPE.

Rescisão

Qualquer das partes poderá rescindir este Contrato total ou parcialmente, mediante notificação por escrito à outra parte com 90 (noventa) dias de antecedência, exceto nos casos em que os equipamentos se tornarem obsoletos, hipótese em que este Contrato pode ser rescindido total ou parcialmente mediante notificação com 30 (trinta) dias de antecedência, observadas as disposições contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n° 14.133/2021.

6. Termo de Aceite da Proposta / Pedido de Compra

A Hewlett Packard Enterprise.
A/C: Sr. (a) Jairo Mateus Junior / Tel: 11 94391-6613
Este documento tem como objetivo formalizar o aceite da proposta/cotação da Hewlett-Packard número OPE-0016917846 versão 01 , referente ao projeto Renovação suporte contrato 17/2022-processo de inexigibilidade datado de 19/02/2024

RESPONSÁVEL PELO ACEITE DESTA PROPOSTA	
Nome:	Cargo:
Departamento:	
Assinatura:	
Local e Data:	
Razão Social:	
INFORMAÇÃO DE FATURAMENTO	
Razão Social:	
Endereço de Faturamento:	
CNPJ:	Inscr. Estadual:
INFORMAÇÃO E LOCAL DE ENTREGA	
Razão Social:	
Endereço de entrega:	
CNPJ:	Inscr. Estadual:
Contato:	Telefone:
Necessário pré-agendamento? ( ) sim ( ) não	
Possuim restrição de horário para recebimento do produto? ( ) sim ( ) não Caso positivo, informar os horários:_____	
INFORMAÇÃO DE COBRANÇA	
Endereço de Cobrança:	
CNPJ:	Inscr. Estadual:
Contato:	Telefone:
E-mail para envio da Nota Fiscal Eletrônica:	
Comentários Adicionais:	

TERMO ADITIVO Nº 22/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO SALVADOR, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, E A EMPRESA **HEWLETT – PACKARD BRASIL LTDA.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, com endereço na Rua das Vassouras, nº. 01, Centro. Salvador – BA, CEP 40020-020, CNPJ nº 13.927.801/0004-91**,** neste ato representada pela Sra. Secretária da Fazenda, **GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**, devidamente autorizada pelo Decreto de 01 de janeiro de 2021.

CONTRATADA: **HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, situada à Alameda Rio Negro, nº 750, Térreo, Sala Rio de Janeiro, Alphaville, Barueri – SP, CEP: 06.454-000, CNPJ nº 61.797.924/0002-36, neste ato representada pela Sra. **ALESSANDRA VIEIRA**, portador do CPF nº 257.392.228-69 e da carteira de identidade nº 28.339.911 (SSP/SP).

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato SEFAZ nº 017/2022, atendendo ao pedido da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COT/SEFAZ, gestora do contrato, através do processo administrativo nº 31266/2024, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Pelo presente termo fica a vigência do contrato nº 017/2022 prorrogado até 04 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O valor dos serviços do contrato nº 017/2022 será reajustado no percentual de 4,505203%, relativo ao período de apuração do índice de 02/02/2023 a 02/02/2024 (IPCA-IBGE), cujo valo unitário/mensal será de R$ 22.667,31 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), passando o valor global a ser de R$ 272.007,72 (duzentos e setenta e dois mil, sete reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

3.1. Fica suprimido do contrato o valor de R$ 34.779,00 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais), representando uma supressão de 12,7832833%, do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Único – Em decorrência do presente aditivo, após o reajuste e a supressão, o valor global passará a ser R$ 237.228,72 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), pagos em 12 parcelas fixas mensais de R$ 19.769,06 (dezenove mil, setecentos e sessenta e nove reais e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. Em razão das alterações deste aditivo, o item 6.1 da cláusula sexta do contrato nº 017/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

> 6.1. O preço global dos serviços ora contratados corresponde a R$ 237.228,72 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), pagos em 12 parcelas fixas mensais de R$ 19.769,06 (dezenove mil, setecentos e sessenta e nove reais e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, no exercício vigente, estando compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual:

Unidade Gestora: 27.00.02 – NOF/SEFAZ;
Subação: 250221 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;
Natureza da Despesa: 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação;
Fonte de Recurso: 1.500.1.1.1.001 Recursos Não Vinculados de Impostos.

Parágrafo Único: Nos exercícios seguintes, os recursos orçamentários para atender às despesas serão publicados em TERMO DE APOSTILAMENTO, publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A gestão do contrato será realizada pelo Coordenador, no âmbito da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COT.

6.2. A fiscalização da execução dos serviços objeto do contrato será exercida por fiscais a serem designados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COT.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 55, inciso III, art. 57, inciso II e art. 65, I, letra "b", §1º. §2º e §8º, ambos da Lei nº 8.666/93, c/c da Instrução Normativa SEFAZ/CGM nº 34/2014.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA

8.1. A contratada prestará, até 05 (cinco) dias úteis após assinatura deste instrumento, garantia contratual em favor da Contratante, no valor R$ 11.861,43 (onze mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), para manter a proporção de 5% (cinco por cento) do valor do contrato ora aditivado, considerando o período dos efeitos financeiros do presente aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

9.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 017/2022, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo.

Salvador/BA de de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER:66646189153

Assinado de forma digital por GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER:66646189153
Dados: 2024.05.08 17:19:28 -03'00'

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

gov.br Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA VIEIRA
Data: 24/04/2024 09:27:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALESSANDRA VIEIRA
HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA

TESTEMUNHAS:

gov.br Documento assinado digitalmente
JAIRO MATEUS JUNIOR
Data: 24/04/2024 09:50:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILA SANTANA DE FIGUEIREDO
Data: 24/04/2024 10:08:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 15 (quinze) Fancoils para o prédio sede da SEFAZ;
Processo Nº: 162.729/2022;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: AAC AR CONDICIONADO LTDA;
CNPJ: 05.102.155/0005-86;
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente;
Fonte: 1.500.1.1.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal;
Valor Global: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92;
Data da Assinatura: 08/05/2024;
Vigência: 420 (quatrocentos e vinte) dias;
Ficam designados os servidores que atuarão como Fiscais neste Contrato:
Augusto Cesar Valois Borba - Mat. 3060142;
Rita Nélia Ferraz de Melo - Mat. 3136318.

Salvador, 09 de maio de 2024.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

ODAIR NICOLAU LIMONTA
AAC Ar Condicionado Ltda.

RESUMO DO ADITIVO Nº 022/2024

Objeto: Pelo presente termo aditivo fica a prorrogação de prazo, a supressão de valor e o reajustamento de preço ao Contrato Administrativo n.º 017/2022, até 04/05/2025.
Processo Nº.: 31.266/2024;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: HEWLETT- PACKARD BRASIL LTDA;
CNPJ: 61.797.924/0002-36;
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250221 - Manutenção de Tec. da Informação e Comunicação - SEFAZ;
Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 1.500.1.1.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro;
Valor Global: R$ 237.228,72 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos);
Amparo Legal: Art. 55, inciso III, Art. 57, inciso II e Art. 65, inciso I, letra "b", §1°, §2° e §8°, ambos da Lei Federal nº 8.666/93;
Data da Assinatura: 02/05/2024.
Fiscais deste Termo Aditivo:
Matteus Barreto Oliveira, matrícula nº 3138650;
Rafael Laranjeira de Souza, matrícula nº 3152827.

Salvador, 09 de maio de 2024.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda

ALESSANDRA VIEIRA
Hewlett - Packard Brasil Ltda.

RESUMO DO ADITIVO Nº 021/2024

Objeto: Pelo presente termo aditivo fica a vigência do Contrato nº 018/2022 prorrogado até 01/06/2024;
Processo Nº.: 33.735/2024;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA;
CNPJ: 57.142.978/0001-05;
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250221 - Manutenção de Tec. da Informação e Comunicação - SEFAZ;
Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 1.500.1.1.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro;
Valor Global: R$ 37.734,17 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos);
Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;
Vigência: até 01//06/2024;
Data da Assinatura: 02/05/2024.
Fiscais deste Termo Aditivo:
Matteus Barreto Oliveira, matrícula nº 3138650;
Rafael Laranjeira de Souza, matrícula nº 3152827.

Salvador, 09 de maio de 2024.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda

WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Brasoftware Informática Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

PROCESSO: 20835/2024.
CONTRATO: nº 010/2022
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da contratação de empresa especializada na locação de motocicleta, motor com potência mínima de 250 e máxima de 300 cilindradas que permaneçam disponíveis 24 horas, com manutenção e seguro, sem franquia de quilometragem, para uso no território de Salvador sob regulação exclusiva do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Salvador - SAMU 192, tendo seu **início em 10/05/2024 e término em 09/05/2025.**
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI.
CNPJ/MF sob n.º 11.258.473/0001-00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 195.698,88 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2024.
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula: 3094072
Fiscal Setorial - SEMGE
Nome: Claudio Cardoso Mangieri
Matrícula: 3098378
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SMS	215600 250106 232300	33.90.39	1.500.1 1.600.3 1.754.1	16.308,24

Salvador, 09 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 324/2024

PROCESSO: 20835/2024.
CONTRATO nº 010/2022.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 064/2021 de 17/11/2021.
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELLE.
DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SMS	215600 250106 232300	33.90.39	1.500.1 1.600.3 1.754.1	16.308,24

Salvador, 09 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

PROCESSO Nº 178936/2023 - REPACTUAÇÃO CCT 2023.
OBJETO: Repactuação contratual, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho SEAC/SINTRAL/2023, passando o valor global anual do contrato para R$ 11.731.497,52 (onze milhões, setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), baseado nos termos dos valores unitários, relacionados nos anexos I e II, e em conformidade com o Parecer Jurídico PGMS n° 129/2024, que integra o Processo Administrativo nº 178936/2023
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ/MF sob n.º 09.144.947/0001-40.
DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2024.

Salvador, 09 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

ADITIVO Nº 21/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO SALVADOR, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, E A EMPRESA **HEWLETT – PACKARD BRASIL LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, com endereço na Rua das Vassouras, nº. 01, Centro, Salvador, BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.927.801/0004-91, neste ato representada pela Sra. Secretária da Fazenda, **GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**, devidamente autorizada pelo Decreto de 01 de janeiro de 2021.

CONTRATADA: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Alameda Rio Negro, nº 750, Térreo, Sala Rio de Janeiro, Alphaville, Barueri – SP, CEP: 06.454-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.797.924/0002-36, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ELISÂNGELA PEREIRA MORGADO**, portador do CPF/MF nº 192.207.678-30 e da carteira de identidade nº 19.493.146-8.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato SEFAZ nº 017/2022, atendendo ao pedido da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COT/SEFAZ, gestora do contrato, através do processo administrativo nº 24.769/2023, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Pelo presente termo fica a vigência do contrato nº 017/2022 prorrogado até 04 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O valor dos serviços do contrato nº 017/2022 será reajustado no percentual de 5,767957% relativo ao período de apuração do índice de 02/02/2022 a 02/02/2023 (IPCA-IBGE), cujo valor unitário/mensal, será de R$ 21.694,81 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), passando o valor global a ser de R$ 260.337,72 (duzentos e sessenta mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

3.1. Fica suprimido do contrato o montante de R$ 56,10 (cinquenta e seis reais e dez centavos), representando uma supressão de 0,021548933%, do valor do contrato, conforme cláusula anterior, decorrente da redução do equipamento Central Auto Comutador HP 8/24 Base que se dará a partir de 30/04/2024.

Parágrafo Único – Em decorrência do presente aditivo, após o reajuste e a supressão, o valor global passará a ser R$ 260.281,62 (duzentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), que será pago em 11 (onze) parcelas iniciais e mensais no valor de R$ 21.694,81 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos) e 01 (uma) última parcela no valor de R$ 21.638,71(vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. Em razão das alterações deste aditivo, o item 6.1 da cláusula sexta do contrato nº 017/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.1. O preço global dos serviços ora contratados corresponde a R$ 260.281,62 (duzentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), sendo pago em 11 (onze) parcelas fixas e mensais de R$ 21.694,81(vinte e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos) e 01 (uma) última parcela no valor de R$ 21.638,71(vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos)."

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, no exercício vigente, estando compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual:

Unidade Gestora: 27.00.02 – NOF/SEFAZ;
Subação: 25.02.21 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;
Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ;
Fonte de Recurso: 1.5.00.111001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro – Principal.

Parágrafo Único: Nos exercícios seguintes, os recursos orçamentários para atender às despesas serão publicados em TERMO DE APOSTILAMENTO, publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A gestão do contrato será realizada pelo Coordenador, no âmbito da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COT.

6.2. A fiscalização da execução dos serviços objeto do contrato será exercida por fiscais a serem designados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COT.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 55, inciso III, art. 57, inciso II e art. 65, I, letra "b", §1º. §2º e §8º, ambos da Lei nº 8.666/93, c/c da Instrução Normativa SEFAZ/CGM nº. 34/2014.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA

8.1. A contratada prestará, até 05 (cinco) dias úteis após assinatura deste instrumento, garantia contratual em favor da Contratante, no valor R$ 13.014,08 (treze mil, quatorze reais e oito centavos), para manter a proporção de 5% (cinco por cento) do valor do contrato ora aditivado, considerando o período dos efeitos financeiros do presente aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

9.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 017/2022, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo.

Salvador, BA, 04 de MAIO de 2023.

Walter Cairo de Oliveira Filho
Subsecretário Municipal da Fazenda
Salvador - BA

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ELISANGELA PEREIRA MORGADO:19220767830

Digitally signed by ELISANGELA PEREIRA MORGADO:19220767830
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009962406, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=16881097000129, ou=PRESENCIAL, cn=ELISANGELA PEREIRA MORGADO:19220767830
Date: 2023.04.26 13:50:55 -03'00'

ELISÂNGELA PEREIRA MORGADO
HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome legível:
RG: 13 100 850-13

JAIRO MATEUS JUNIOR:27973210814

Digitally signed by JAIRO MATEUS JUNIOR:27973210814
Date: 2023.04.26 15:09:47 -03'00'

Nome legível:
RG:

ANEXO DE CONFIGURAÇÃO E PREÇOS

Hewlett Packard Enterprise

Controle de sistema (HPE): 0407809239

Número do Contrato: 17/2022

Endereço do Cliente:
MUNICIPIO DE SALVADOR
R DAS VASSOURAS 01
CENTRO
40020020 SALVADOR - BA
BRASIL

Endereço HPE:
HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.
ALAMEDA RIO NEGRO 750
06454000 BARUERI - SP

Contato (Cliente):
Robson Antonio Oliveira d
Tel: (71) 3202-8390
Fax:
E-mail: robson@sefaz.salvador.ba.gov.br

Adm. de Contratos (HPE):
NIVIA LISBOA (AOL)
Tel: (11)4197-8516
Fax:
E-mail: nivia.lisboa2@hpe.com

Esta proposta é regida pelos termos e condições (cláusulas) acordados entre a HPE e o cliente, bem como os serviços de suporte.

- Termos e Condições Padrão : www.hpe.com/docs/customerterms
- Datasheets(Inglês): http : www.hpe.com/info/mktlibrary

Seguem, as opções de acesso para suporte à clientes referente ao contrato de serviço:

- **Faça a gestão do seu contrato de serviço online, visite:** https://s360.hpe.com / https://esam.hpe.com
- **Centro de Suporte HPE:** www.hpe.com/support/hpesc

Tenha em mãos o ID do contrato de serviços, bem como o número do produto/de série disponível para agilizar no momento do acesso ao suporte.
Central de Atendimento à Clientes: 0800556405 OU (11) 46892405 ou via web: www.hpe.com/support/hpesc

Referencia do Contrato de Suporte	Identificador Suporte (SAID)	Período de Cobertura: De:	Até:	Descrição:	Valor Total do Contrato/(R$)
SALVADBA-PROLIANTD	1040 7809 2300	04.05.2023	03.05.2024	SALVADBA-PROLIANTD	55.690,80

Valor Total do Contrato sem Impostos	55.690,80
Valor Total do Imposto	1.136,55
Valor Total Incluindo Impostos	56.827,35

Faturamento Mensal ao término do período-

ANEXO DE CONFIGURAÇÃO E PREÇOS

Hewlett Packard Enterprise

Controle de sistema (HPE): 0407809239

Endereço do Cliente:
MUNICIPIO DE SALVADOR
R DAS VASSOURAS 01
CENTRO
40020020 SALVADOR - BA
BRASIL

Endereço HPE:
HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.
ALAMEDA RIO NEGRO 750
06454000 BARUERI - SP

Referencia do Contrato	Nível de Suporte:	Período de Cobertura: De: Até:	Descrição:	Valor Total do Contrato/(R$)

Assinatura (HPE): **Data:** **Assinatura (Cliente):** **Data:**

_____ _____ _____ _____

Faturamento Mensal ao término do período-

Controle de sistema (HPE): 0407809239

Referencia do Contrato de Suporte: SALVADBA-PROLIANTD
Número do Contrato: 2155520650

Localização do Equipamento:
MUNICIPIO DE SALVADOR
R DAS VASSOURAS 01
CENTRO
40020020 SALVADOR - BA

Endereço para envio de materiais de SW:
MUNICIPIO DE SALVADOR
R DAS VASSOURAS 01
40020020 SALVADOR CENTRO

Contato:
Robson Antonio Oliveira de Souza
Tel: (71) 3202-8390
Fax:

Contato para recebimento de SW:
Robson Antonio Oliveira de Souza
Tel: (71) 3202-8390
Fax:

Vigência - De: 04/05/2023 Até: 03/05/2024
08000 55 6405

Código do Produto:	Descrição:	Nr. de Série:	Vigência: De:	Até:	Qtde:	Preço(R$)
HU4A3AC	**HPE Tech Care Critical SVC**					
***** Suporte Proativo *****						
	HPE Remote Tech Support Technical Support General Technical Guidance Critical Service Level					
641016-B21	HP BL460c G8	BRC2482CBT			1	28,92
641016-B21	HP BL460c G8	BRC2482CBV			1	28,92
641016-B21	HP BL460c G8	BRC2482CBW			1	28,92
641016-B21	HP BL460c G8	BRC2482CBX			1	28,92
641016-B21	HP BL460c G8	BRC2482CBY			1	28,92
667804-L21	Circuito eletronico monol#tico digital,				5	0,00
667804-B21	Circ elet mon dig HP BL460c Gen8 E5-2667				5	0,00
647897-B21	HP 8GB 2Rx4 PC3L-10600R-9 Kit				60	0,00
652564-B21	UNID DISCO RIG HP 300GB 6G SAS				10	0,00
684212-B21	Plac rede HP FlexFabric com 2P Adptr				5	0,00
BD715AAE	Lic eletr VMw vSphere EntPlus 1P 3 Anos	0J09L-2J1LP-78A62-9LC8P-9EFH0			1	122,93
BD715AAE	Lic eletr VMw vSphere EntPlus 1P 3 Anos	0J01J-6JLZP-L8A6A-9H2AP-8TWK0			1	122,93
BD715AAE	Lic eletr VMw vSphere EntPlus 1P 3 Anos	4N00L-6JLQM-78263-90ARM-1NY04			1	122,93
BD715AAE	Lic eletr VMw vSphere EntPlus 1P 3 Anos	0448L-2JJYP-7826C-9V2HP-814K4			1	122,93
BD715AAE	Lic eletr VMw vSphere EntPlus 1P 3 Anos	4409J-6JJU6-L8262-9VAHP-95FH0			1	122,93
BD715AAE	Lic eletr VMw vSphere EntPlus 1P 3 Anos	0401J-6J1LP-Q8C6C-9AA2H-8HD24			1	122,93

Faturamento Mensal ao término do período-

Controle de sistema (HPE): 0407809239

Hewlett Packard Enterprise

Código do Produto:	Descrição:	Nr. de Série:	Vigência: De:	Até:	Qtde:	Preço(R$)
		04401-6JJL4-L8A63-9R3KP-9NW00				
BD715AAE	Lic eletr VMw vSphere EntPlus 1P 3 Anos				1	122,93
		4040J-6J1QM-L826C-9A2AK-98D04				
BD715AAE	Lic eletr VMw vSphere EntPlus 1P 3 Anos				1	122,93
		4408J-2JJK6-3826A-9CCRK-0DWH4				
BD715AAE	Lic eletr VMw vSphere EntPlus 1P 3 Anos				1	122,93
		0041J-6J1KP-Q8C63-9828P-1RY00				
***** Hardware *****						
	HPE Hardware Tech Support					
	Onsite Support					
	Replacement Parts					
	Critical Service Level					
641016-B21	HP BL460c G8	BRC2482CBT			1	407,54
641016-B21	HP BL460c G8	BRC2482CBV			1	407,54
641016-B21	HP BL460c G8	BRC2482CBW			1	407,54
641016-B21	HP BL460c G8	BRC2482CBX			1	407,54
641016-B21	HP BL460c G8	BRC2482CBY			1	407,54
667804-L21	Circuito eletronico monol#tico digital,				5	0,00
667804-B21	Circ elet mon dig HP BL460c Gen8 E5-2667				5	0,00
647897-B21	HP 8GB 2Rx4 PC3L-10600R-9 Kit				60	0,00
652564-B21	UNID DISCO RIG HP 300GB 6G SAS				10	0,00
684212-B21	Plac rede HP FlexFabric com 2P Adptr				5	0,00
***** Software *****						
	HPE Atualizações de SW					
	Licença Uso e Atualização SW					
	Informaçao eletrônica de sw					
	HPE Recommended SW Upd Method					
	HPE Recommended Doc Upd Method					
BD715AAE	Lic eletr VMw vSphere EntPlus 1P 3 Anos				1	122,93
		0J09L-2J1LP-78A62-9LC8P-9EFH0				
BD715AAE	Lic eletr VMw vSphere EntPlus 1P 3 Anos				1	122,93
		0J01J-6JLZP-L8A6A-9H2AP-8TWK0				
BD715AAE	Lic eletr VMw vSphere EntPlus 1P 3 Anos				1	122,93
		4N00L-6JLQM-78263-90ARM-1NY04				
BD715AAE	Lic eletr VMw vSphere EntPlus 1P 3 Anos				1	122,93
		0448L-2JJYP-7826C-9V2HP-814K4				
BD715AAE	Lic eletr VMw vSphere EntPlus 1P 3 Anos				1	122,93
		4409J-6JJU6-L8262-9VAHP-95FH0				
BD715AAE	Lic eletr VMw vSphere EntPlus 1P 3 Anos				1	122,93
		0401J-6J1LP-Q8C6C-9AA2H-8HD24				
BD715AAE	Lic eletr VMw vSphere EntPlus 1P 3 Anos				1	122,93
		04401-6JJL4-L8A63-9R3KP-9NW00				
BD715AAE	Lic eletr VMw vSphere EntPlus 1P 3 Anos				1	122,93
		4040J-6J1QM-L826C-9A2AK-98D04				
BD715AAE	Lic eletr VMw vSphere EntPlus 1P 3 Anos				1	122,93
		4408J-2JJK6-3826A-9CCRK-0DWH4				

Faturamento Mensal ao término do período-

Controle de sistema (HPE): 0407809239

Hewlett Packard Enterprise

Código do Produto:	Descrição:	Nr. de Série:	Vigência: De:	Até:	Qtde:	Preço(R$)
BD715AAE	Lic eletr VMw vSphere EntPlus 1P 3 Anos	0041J-6J1KP-Q8C63-9828P-1RY00			1	122,93

Valor Total sem Impostos	**4.640,90**
Valor Total do Imposto	**94,75**
Valor Total Incluindo Impostos	**4.735,65**

Faturamento Mensal ao término do período-

Calendário de Faturamento: 02/10/2023

Controle de sistema(HPE): 0407809239

Nr. de Faturamento*** 60527210

Período de Faturamento - De: 04/05/2023 Até: 03/05/2024

Referencia do Contrato de Suporte:		04/05/2023 03/06/2023	04/06/2023 03/07/2023	04/07/2023 03/08/2023	04/08/2023 03/09/2023	04/09/2023 03/10/2023	04/10/2023 03/11/2023	04/11/2023 03/12/2023	04/12/2023 03/01/2024	04/01/2024 03/02/2024	04/02/2024 03/03/2024	04/03/2024 03/04/2024	04/04/2024 03/05/2024
SALVADBA-PROLIANTD	Hardware	2037.70	2037.70	2037.70	2037.70	2037.70	2037.70	2037.70	2037.70	2037.70	2037.70	2037.70	2037.70
	Software	2603.20	2603.20	2603.20	2603.20	2603.20	2603.20	2603.20	2603.20	2603.20	2603.20	2603.20	2603.20
	Total Mensal	**4.640,90**	**4.640,90**	**4.640,90**	**4.640,90**	**4.640,90**	**4.640,90**	**4.640,90**	**4.640,90**	**4.640,90**	**4.640,90**	**4.640,90**	**4.640,90**
Número da Fatura:		**60290775**	**60293170**	**60295072**	**60297001**								
Data de faturamento:		**07/06/2023**	**13/07/2023**	**14/08/2023**	**15/09/2023**								
Valor total faturado		**15.422,34**	**15.422,34**	**15.422,34**	**15.422,34**								
Número da Fatura:		**60290776**	**60293171**	**60295073**	**60297002**								
Data de faturamento:		**07/06/2023**	**13/07/2023**	**14/08/2023**	**15/09/2023**								
Valor total faturado		**4.073,57**	**4.073,57**	**4.073,57**	**4.073,57**								

Faturamento Mensal ao término do período- Preço em moeda local - SEM IMPOSTOS (ISS)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1296.0000245/2024-16

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**16/12/2024 16:56:50**
Origem	**SETOR DE COMPRAS (DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO)**
Destino(s):	**DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**
Resumo:	**Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO**, em 16/12/2024, às 16:56, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **10/02/2025 12:46**.

Classificação orçamentária (920392)

Data do Movimento:	**17/12/2024 08:36:42**
Criador:	**JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**
Resumo:	**Classificação orçamentária (920392)**

A Diretoria de Programação e Orçamento desta Procuradoria Geral de Justiça informa:
1 - As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2024-2027, no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 - Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Movimento assinado eletronicamente por **JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**, em 17/12/2024 08:36:42, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1296.0000245/2024-16

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**17/12/2024 08:36:56**
Origem	**DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**
Destino(s):	**DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS)**
Resumo:	**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA**

Movimento assinado eletronicamente por **JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**, em 17/12/2024, às 08:36, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **10/02/2025 12:46**.

Classificação orçamentária (920392)

Data do Movimento:	**17/12/2024 10:11:19**
Criador:	**ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**
Resumo:	**Disponibilidade Financeira**

Tendo em vista a existência de previsão orçamentária, conforme despacho da DPO, bem como a disponibilidade financeira para o pagamento, dê-se prosseguimento ao pedido.

Movimento assinado eletronicamente por **ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 17/12/2024 10:11:19, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1296.0000245/2024-16

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**17/12/2024 10:11:31**
Origem	**DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS)**
Destino(s):	**DIRETORIA GERAL (CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL)**
Resumo:	**Disponibilidade Financeira**

Movimento assinado eletronicamente por **ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 17/12/2024, às 10:11, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **10/02/2025 12:46**.

Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento:	**17/12/2024 10:19:05**
Criador:	**CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL**
Resumo:	**Despacho Administrativo (920379)**

Vão os autos à Controladoria Interna para análise.

Movimento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL**, em 17/12/2024 10:19:05, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1296.0000245/2024-16

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**17/12/2024 10:19:13**
Origem	**DIRETORIA GERAL (CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL)**
Destino(s):	**CONTROLADORIA INTERNA (PRISCILLA GONÇALVES TENORIO LINS TEIXEIRA)**
Resumo:	**Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL**, em 17/12/2024, às 10:19, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **10/02/2025 12:46**.

Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento:	**17/12/2024 13:20:55**
Criador:	**PRISCILLA GONÇALVES TENORIO LINS TEIXEIRA**
Resumo:	**Análise da Controladoria Interna**

Análise da Controladoria Interna em anexo.

Movimento assinado eletronicamente por **PRISCILLA GONÇALVES TENORIO LINS TEIXEIRA**, em 17/12/2024 13:20:55, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **Análise da Controladoria Interna**

Data de Criação: **17/12/2024 13:20:55**

Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Controladoria Interna

D E S P A C H O

1. Trata-se de procedimento instaurado visando a prorrogação, por mais 12 meses, do Contrato PGJ/AL n. 44/2022 (fls. 04/13), celebrado com a empresa Hewlett Packard Brasil Ltda, por meio de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/1993, cuja vigência é até 31/12/2024, conforme teor do primeiro termo aditivo (fls. 16/18). O objeto da avença é a prestação de serviços contínuos de suporte técnico de hardware e software para manutenção evolutiva, preventiva e corretiva de soluções de *Datacenter* (processamento de dados e backup), incluindo a reposição de peças, no intuito de atender às necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, com valor mensal atual de R$ 7.223,60 (sete mil duzentos e vinte e três sessenta centavos), perfazendo o valor anual de R$ 86.683,20 (oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Por oportuno, vale destacar o item 1.2 da cláusula primeira do primeiro termo aditivo, que resume o objeto do contrato ora analisado da seguinte forma: 24 (vinte e dois) servidores lâmina HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade; 4 (quatro) Módulos Virtual SAN - HP B-series 8/24c BladeSystem SAN Switch; 1 (um) HP MSL4048 2 LTO5 3000; 1 (um) Lic elet sw HPE StrEver MSL TpAssure Adv; 1 (um) Cert lic eletr sw HP Intellig Inft Analy. Em complementação, vale ressaltar que o item 2.1 da cláusula segunda da avença descreve os equipamentos contratados.

2. Inicialmente, destacamos que a prorrogação pretendida consta no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2024 desta instituição, o qual foi publicado, em 01/03/2024, no Diário Oficial.

3. A análise do pedido será com base nas disposições do Ato PGJ nº 05/2024, que estabelece procedimentos para contratação de serviços e compras de qualquer natureza no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, e, também, na cláusula décima quinta da avença, que estabelece a possibilidade de prorrogação contratual, com base no art. 57, da Lei n° 8.666/1993, legislação que fundamentou a contratação à época da sua formalização.

4. Assim, para solicitações de prorrogações contratuais ou pedido de nova contratação, o Ato PGJ nº 05/2024, em seu art. 25, disciplina que os pedidos devem ser protocolados, no mínimo, 4 meses antes do fim do prazo de vigência do contrato, o que ocorreu no presente caso, considerando a data de instauração do expediente em questão (20/08/2024) e o fim da vigência do contrato ora analisado (31/12/2024).

5. É importante mencionar que o ato mencionado estabelece que, no caso de interesse na prorrogação do contrato, deve constar, no procedimento, pronunciamento da contratada no sentido de ser também do seu interesse a prorrogação, a sua proposta de renovação, bem como cumprir as etapas previstas nos artigos 13, 14, 17 e 18 (Art. 25, §1º).

6. Verifica-se, às fls. 137, manifestação do fiscal do contrato expondo as justificativas para o pedido em questão e avaliação dos serviços, etapa essencial em pedidos de prorrogação de contratos, destacando que "*a empresa vem prestando um serviço de excelência e atendendo plenamente a necessidade do Ministério Público Estadual*". Única observação em relação a manifestação do fiscal do contrato é quanto a informação equivocada da vigência do contrato, sendo

apontado que vence em 31/01/2025, quando o correto é 31/12/2024. Houve manifestação da área técnica, ainda, no documento de oficialização da demanda (fls. 31/34), na análise de viabilidade da contratação (fls. 37/40), no plano de sustentação (fls. 41), na estratégia da contratação (fls. 42/43), na análise de riscos (fls. 44/45) e no projeto básico (fls. 47/80).

7. Consta, às fls. 149/173, a proposta da empresa contratada quanto a aceitação da prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, datada de 02/10/2024, com valor de R$ 7.531,50 mensal (R$ 90.378,00 anual), ou seja, com aplicação de reajuste no preço, pelo índice do IGP-M no percentual de 4,261%, conforme informações extraídas da proposta comercial.

8. Em relação ao reajuste, verifica-se que é direito da contratada, conforme teor da cláusula décima segunda do Contrato PGJ nº 44/2022, que dispõe que os valores serão reajustados com base no índice IGP-M, observado o decurso de 12 (doze) meses. Assim, considerando que o contrato é omisso em relação a data-base para contagem do decurso de 12 meses, esta Controladoria Interna analisou a variação do IGP-M a partir da celebração do primeiro termo aditivo, dessa forma, verificamos que, entre janeiro a novembro de 2024 (dados disponíveis até o momento – apenas 11 meses), o referido índice acumulou 5,5441%, conforme pode ser confirmado pelo seguinte link: https://portal.fgv.br/noticias/igp-m-resultados-2024. Dessa forma, apesar do período ainda não ter completado 12 meses, já constatamos que o percentual de reajuste solicitado pela contratada (4,261%) está abaixo do que o índice já variou (5,5441%). Porém, considerando que houve pedido de reajuste no preço, recomendamos que os autos percorram pela Comissão de Renegociação de Contratos, tendo como objetivo obter a melhor proposta a esta instituição, como sempre orientamos em caso de aumento de despesa.

9. Quanto a justificativa econômica para prorrogação de contratos, entendemos como essencial, nesses casos, para analisarmos a permanência ou não de vantajosidade em manter vínculo com a contratada, a realização de pesquisa de preços pelo Setor de Compras. Vale destacar que o procedimento em questão pode ser realizado com a juntada de contratos firmados pela contratada com entidades diversas, para verificar a compatibilidade de preços, especialmente no presente caso, em que a contratação se deu por inexibilidade de licitação. Assim, foram juntados aos autos contratos similares da empresa com outras entidades públicas às fls. 191/341. O Setor de Compras manifestou-se às fls. 179/180 e fls. 182/183, por meio do Orçamento nº 419/2024 e a Pesquisa de Preço nº 035/2024, respectivamente, destacando que a "*renovação do Contrato da empresa Hewlett-Packard Brasil Ltda mostrou-se apta a ser contratada por este órgão, diante da apresentação de valores compatíveis aos praticados no mercado*". Vale destacar que o preço médio encontrado pela pesquisa de preços foi de R$ 8.781,33 mensal (R$ 103.900,80 anual), enquanto que a proposta comercial da empresa foi no valor de R$ 7.531,50 mensal (R$ 9.378,00 anual). Vale ressaltar a observação do Setor de Compras à fl. 183, destacando que, no que diz respeito "*a contratos similares para comprovação de valores de equipamentos Datacenter listados nos demais itens e ausentes de preços, a empresa justificou que não há contratos ativos com outros Part Numbers, somente o 641016-B21, pois são equipamentos antigos. Para o PN 641016-B21 não existem contratos ativos, aonde esteja detalhado individualmente por item. Os contratos que possuem mesmo equipamento e que estão ativos são os anexos, FIESC , IPT*".

10. Há apenas duas observações quanto à pesquisa de preços realizada. A primeira é que a proposta da contratada (fls. 149/173) possui preços unitários em determinados itens do objeto contratado, porém, entendemos que tais valores devem ser analisados do ponto de vista do valor global, tendo em vista que o serviço contratado envolve uma "solução" em tecnologia da informação, sendo importante destacar que, na avença original, bem como no primeiro termo aditivo, consta apenas o valor global do serviço ofertado para o objeto contratado. Ressaltamos esse ponto para destacar que o Setor de Compras avaliou os itens isoladamente e informou, no Orçamento nº 419/2024 e na Pesquisa de Preço nº 035/2024, que o valor proposto da contratada

ficou em R$ 7.972,50 mensal (R$ 95.670,00 anual), porém, a empresa confirmou que o valor ofertado, com reajuste, ficou em R$ 7.531,50 mensal (fls. 175/177). Já a segunda observação é sobre a necessidade de conhecimentos específicos em tecnologia da informação para avaliar se a documentação de fls. 191/341 pode servir como parâmetro comparativo ao contrato ora em estudo. Consideramos importante ressaltar que esta Controladoria Interna não possui capacidade para tanto, acreditando que o Setor de Compras contou com o auxílio da Diretoria de Tecnologia da Informação para tal fim, motivo pelo qual levamos em conta as conclusões do Setor de Compras às fls. 179/180 e fls. 182/183, por meio do Orçamento nº 419/2024 e a Pesquisa de Preço nº 035/2024, respectivamente, onde asseverou que a "*renovação do Contrato da empresa Hewlett-Packard Brasil Ltda mostrou-se apta a ser contratada por este órgão, diante da apresentação de valores compatíveis aos praticados no mercado*".

11. Há disponibilidade orçamentária e financeira para atender ao pedido de prorrogação contratual, conforme fls. 343 e 345.

12. A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa encontra-se às fl. 185/189. O contrato social da empresa encontra-se às fls. 110/125

13. Por fim, considerando que a contratação se deu por inexibilidade de licitação, verifica-se a comprovação da exclusividade da contratada quanto a prestação do serviço para o objeto ora analisado à fl. 108, por meio do Atestado Nº 0428/H/24, com data de 25/09/2024, emitido pela Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – ABINEE, com validade até 23/01/2025.

14. Por todo o exposto, encaminhem-se os autos à Comissão de Renegociação de Contratos, tendo como objetivo obter a melhor proposta a esta instituição, já que houve pedido de reajustes de preços pela empresa contratada.

Priscilla Gonçalves Tenório Lins Teixeira
Diretora da Controladoria Interna/MPAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1296.0000245/2024-16

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**17/12/2024 13:21:05**
Origem	**CONTROLADORIA INTERNA (PRISCILLA GONÇALVES TENORIO LINS TEIXEIRA)**
Destino(s):	**COMISSÃO DE RENEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS (ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS)**
Resumo:	**Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **PRISCILLA GONÇALVES TENORIO LINS TEIXEIRA**, em 17/12/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **10/02/2025 12:46**.

Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento:	**18/12/2024 11:48:35**
Criador:	**ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**
Resumo:	**Renegociação do Contrato**

A comissão de Renegociação informa que a nova proposta será juntada posteriormente para que não haja comprometimento no trâmite processual.

Movimento assinado eletronicamente por **ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 18/12/2024 11:48:35, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **ATA**

Data de Criação: **18/12/2024 11:48:35**

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO DE RENEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS

Processo GED: 20.08.1296.0000245/2024-16

ATA DE REUNIÃO Nº 11/2024

Data da Reunião: 17/12/2024 – Telefone e E-mail
Membros da comissão que participaram da reunião: Arthur Tavares de Carvalho Barros, José Carlos Barreiros Barbosa Filho, Mário Ferreira da Silva Júnior e Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Empresa: Hewlett Packard Enterprise
Representante da Empresa: Jairo Mateus Junior
Contrato: 44/2022
Valor Atual: R$ 86.683,20
Valor proposto pela empresa: R$ 90.378,00
Valor final da renegociação: R$ 90.377,28
Resumo da reunião: A Comissão de Renegociação de Contratos entrou em contato com o representante da empresa com o objetivo de ao menos manter os valores apresentados pagos atualmente. Sob a justificativa que não aplicou o reajuste no ano anterior a empresa solicitou que a aplicação do IGP-M de 4,261% para o próximo temo aditivo. Quanto ao intervalo de aplicação do índice, foi utilizado o período de setembro/2023 a agosto/2024, correspondendo a data base de cálculo de reajuste (data da proposta de preços original – processo GED 20.08.1296.0000096/2022-68). Frise-se que, conforme cálculo anexo (calculadora do cidadão – Banco Central do Brasil), o valor mensal do contrato passa a ser de R$ 7.531,44, perfazendo o valor total de R$ 90.377,28.

Arthur Tavares de Carvalho Barros
Membro da Comissão

José Carlos Barreiros Barbosa Filho
Membro da Comissão

Mário Ferreira da Silva Júnior
Membro da Comissão

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Membro da Comissão

Anexo 2

Descrição do Arquivo: **e-mail renegociação**

Data de Criação: **18/12/2024 11:48:35**

Zimbra **diretoria.financeira@mpal.mp.br**

RE: Renegociação do Contrato MInistério Público de Alagoas

De : Mateus Junior, Jairo (IB-OS) <jairo.mat.junior@hpe.com> qua., 18 de dez. de 2024 08:37

1 anexo

Assunto : RE: Renegociação do Contrato MInistério Público de Alagoas

Para : Diretoria Financeira <diretoria.financeira@mpal.mp.br>

Cc : Mário Ferreira da Silva Júnior <mario.ferreira@mpal.mp.br>, Flavio Vasconcelos Pais <flavio.vasconcelos@mpal.mp.br>

Bom dia a todos ,

Devido a renovação do 1º termo aditivo não ter ocorrido aplicação de reajuste ,e considerando que o contrato está a 24 meses sem alteração de valor , HPE solicita a aplicação do reajuste

indicado para manutenção do equilibrio econômico do contrato.

Agradecemos a compreensão .

Dúvidas á disposição.

Att.
Jairo Mateus Junior
Sales Consult Services
jairo.mat.junior@hpe.com
T +55 11 2657-8744
Celular + 55 11 943916613
Hewlett Packard Enterprise
Alameda Rio Negro, 750
Barueri – SP | Brazil
06454-000

Confidencialidade: *A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados. Muito obrigado.*
Confidentiality Notice*: The information contained in this email message, including any attachment, is confidential and is intended only for the person or entity to which it is addressed. If you are neither the intended recipient nor the employee or agent responsible for delivering this message to the intended recipient, you are hereby notified that you may not review, retransmit, convert to hard copy, copy, use or distribute this email message or any attachments to it. If you have received this email in error, please contact the sender immediately and delete this message from any computer or other data bank. Thank you.*

HPE POINTNEXT

From: Diretoria Financeira <diretoria.financeira@mpal.mp.br>
Sent: terça-feira, 17 de dezembro de 2024 13:03
To: Mateus Junior, Jairo (IB-OS) <jairo.mat.junior@hpe.com>
Cc: Mário Ferreira da Silva Júnior <mario.ferreira@mpal.mp.br>; Flavio Vasconcelos Pais <flavio.vasconcelos@mpal.mp.br>
Subject: Renegociação do Contrato MInistério Público de Alagoas

Prezado Jairo,

diante da proximidade da término da vigência do contrato do Datacenter junto ao Ministério Público de Alagoas, gostaríamos de saber se há possibilidade da manutenção dos valores atualmente contratados, sem que seja aplicado o índice do IGPM de 4,26% apresentados na proposta?

Esperamos a resposta o mais brevemente possível para que possamos providenciar rapidamente o termo aditivo.

Em caso positivo pedimos que seja enviada a nova proposta com a manutenção dos valores.

Desde já agradecemos por toda atenção e parceria!

Atenciosamente,

Arthur Tavares
Diretor de Contabilidade e Finanças

Anexo 3

Descrição do Arquivo: **cálculos**

Data de Criação: **18/12/2024 11:48:35**

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
18/12/2024 - 10:42

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		09/2023
Data final		08/2024
Valor nominal	R$ 7.223,60	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,04261580
Valor percentual correspondente		4,261580 %
Valor corrigido na data final	R$ 7.531,44	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1296.0000245/2024-16

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**18/12/2024 11:52:54**
Origem	**COMISSÃO DE RENEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS (ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS)**
Destino(s):	**CONTROLADORIA INTERNA (PRISCILLA GONÇALVES TENORIO LINS TEIXEIRA)**
Resumo:	**Renegociação do Contrato**

Movimento assinado eletronicamente por **ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 18/12/2024, às 11:52, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **10/02/2025 12:46**.

Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento:	**18/12/2024 12:10:50**
Criador:	**PRISCILLA GONÇALVES TENORIO LINS TEIXEIRA**
Resumo:	**Análise da Controladoria Interna**

Cumprida nossa diligência de tentativa de renegociação dos valores propostos pela Comissão de Renegociação de Contratos, não foi possível obter uma melhor proposta a esta instituição, tendo apenas ocorrido a correção do índice de reajuste. Ressaltamos que a proposta comercial, com a correção, ainda será anexada aos autos, conforme manifestação da Comissão de Renegociação de Contratos, mas o feito pode seguir para Consultoria Jurídica, para análise e parecer, considerando os dados informados pela referida Comissão, ficando a confecção do termo aditivo condicionada à apresentação da proposta formal da empresa.

Movimento assinado eletronicamente por **PRISCILLA GONÇALVES TENORIO LINS TEIXEIRA**, em 18/12/2024 12:10:50, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1296.0000245/2024-16

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**18/12/2024 12:10:57**
Origem	**CONTROLADORIA INTERNA (PRISCILLA GONÇALVES TENORIO LINS TEIXEIRA)**
Destino(s):	**CONSULTORIA JURÍDICA (ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA)**
Resumo:	**Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **PRISCILLA GONÇALVES TENORIO LINS TEIXEIRA**, em 18/12/2024, às 12:10, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **10/02/2025 12:46**.

Parecer Jurídico/Técnico (920339)

Data do Movimento:	**18/12/2024 13:35:11**
Criador:	**ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA**
Resumo:	**PARECER JURIDICO**

Administrativo. Pedido de Providências. Contrato PGJ nº 44/2022. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de suporte técnico de hardware e software para manutenção evolutiva, preventiva e corretiva de Datacenter, incluindo reposição de peças, visando atender às necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas no termo de referência, junto a empresa “Hewlett Packard Brasil Ltda.”. Formalização de termo aditivo de prorrogação de prazo. Serviço contínuo. Aplicação do art. 57, inciso II e art. 65, inciso II ambos da Lei nº 8.666/93 e disposições contratuais. Comprovada a vantajosidade do aditamento. Aplicação de reajuste aos valores atuais. Possibilidade. Previsão Contratual. Comissão de Renegociação de Contratos. Parecer favorável do gestor do contrato e do Diretor de Tecnologia da Informação. Informação de existência de dotação orçamentária. Pelo deferimento e providências que o caso requer.

Parecer em anexo.

Movimento assinado eletronicamente por **ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA***, em 18/12/2024 13:35:11, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **PARECER JURIDICO**

Data de Criação: **18/12/2024 13:35:11**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

Número do Expediente: 20.08.1296.0000245/2024-16
Interessado: Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos
Assunto: Autorização para aditivo de prazo da contratação

Administrativo. Pedido de Providências. Contrato PGJ nº 44/2022. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de suporte técnico de hardware e software para manutenção evolutiva, preventiva e corretiva de Datacenter, incluindo reposição de peças, visando atender às necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas no termo de referência, junto a empresa "Hewlett Packard Brasil Ltda.". Formalização de termo aditivo de prorrogação de prazo. Serviço contínuo. Aplicação do art. 57, inciso II e art. 65, inciso II ambos da Lei nº 8.666/93 e disposições contratuais. Comprovada a vantajosidade do aditamento. Aplicação de reajuste aos valores atuais. Possibilidade. Previsão Contratual. Comissão de Renegociação de Contratos. Parecer favorável do gestor do contrato e do Diretor de Tecnologia da Informação. Informação de existência de dotação orçamentária. Pelo deferimento e providências que o caso requer.

Sr. Procurador-Geral de Justiça,

1. Cuida-se de processo administrativo instaurado com o objetivo de se realizar a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, cuja vigência é até 31/12/2024, conforme teor do primeiro termo aditivo (fls. 16/18) para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de suporte técnico de hardware e software para manutenção evolutiva, preventiva e corretiva de soluções de Datacenter (processamento de dados e backup), incluindo a reposição de peças, no intuito de atender às necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas no termo de referência, junto a empresa "Hewlett Packard Brasil Ltda.".

2. Instruem o procedimento os seguintes documentos, dentre outros: pedido inicial açulado pelo gestor do contrato e pelo Diretor de Tecnologia da Informação de prorrogação de 12 (doze) meses de prazo do contrato, cópia do contrato nº 44/2022, apresentando a justificativa do pleito;

proposta comercial apresentada pela contratada para fins de aditamento de prazo e reajuste do valor contratado; Despacho da Comissão de Renegociação de Contratos; contrato social; certidões de regularidade jurídica e fiscal da empresa, pedido de negociação e resposta negativa da empresa.

3. Em despacho o setor de compras, foram utilizadas como parâmetros para consultas empresas especializadas no fornecimento dos serviços. Dessa forma, a renovação do contrato inserto no Orçamento nº. 419/2024 e Pesquisa de Preço nº 035/2024 tendo o Setor de Compras atestado que "renovação do Contrato da empresa Hewlett-Packard Brasil Ltda mostrou-se apta a ser contratada por este órgão, diante da apresentação de valores compatíveis aos praticados no mercado"

4. As Diretorias de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças informaram a existência de dotação orçamentária e financeira para o atendimento da despesa, às fls. 343 e 345.

5. A Controladoria Interna desta PGJ por sua vez, requereu que os autos fossem à Comissão de Renegociação de Contratos, Após o cumprimento da diligência solicitada os autos foram encaminhados a esta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

6. É o relatório, em breve síntese.

7. Preliminarmente insta destacar que foi promulgada a Lei nº 14.133/2021, que passa a estabelecer novas regras de licitações e contratos, com vigência imediata a partir do dia 1 de abril do corrente ano.

8. Quanto a aplicação da Lei nº 8.666/93, vale ressaltar que a Lei Complementar nº 198, de 28 de junho de 2023, alterou a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.620, de 4 de agosto de 2021, conforme as disposições a seguir:

> *Art. 3º O inciso II do caput do art. 193 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), passa a vigorar com a seguinte redação:*
>
> ***"Art. 193 (…)***
>
> ***II – em 30 de dezembro de 2023:***
> *a) Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;*
> *b) a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; e*
> *c) os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011"*
>
> *[...]. (destaque posto)*

9. Assim sendo, como o procedimento de contratação foi formalizado pela legislação anterior, esta Consultoria Jurídica analisará a contratação do objeto pela aplicação da Lei n. 8.666/93

10. Versa o procedimento sobre prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 44/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico de hardware e software para manutenção evolutiva, preventiva e corretiva de soluções de Datacenter (processamento de dados e backup), para atender as necessidades desta Procuradoria-

Geral de Justiça.

11. No que toca à prorrogação de prazo, insta consignar que a regra contida no art. 57, incisos I e II da Lei nº. 8.666/93, permite que a Administração, diante de hipótese como a ora proposta, proceda à prorrogação da contratação dos serviços, em vista a necessidade de continuarmos com a prestação do objeto, *in verbis*:

> *"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*
> *I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;*
> *II-a prestação de serviços s serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. (Redação dada pelo Lei nº 9.648/98).*
> *(...)*
> *§ 2º Toda a prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.*

12. Analisando o Contrato PGJ de nº 44/2022, detecta-se que existe a previsão contratual de possibilidade de prorrogação de prazo, enquadrando-se na hipótese legal, suso referida.

13. Dispõe o contrato, na cláusula nona, a seguir, *in verbis*:

> ***CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DA VIGÊNCIA***
> *15.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados de 1 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, à conveniência da administração, até o seu limite legal, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no art. 57, §1º e seus incisos, da Lei nº 8.666/93.*

14. Ademais, o contrato encontra-se vigente até o dia 31 de dezembro de 2024, portanto possível sua prorrogação.

15. Quanto à vantajosidade da prorrogação e a análise do preço de mercado dos serviços, o setor de compras formalizou o Orçamento nº. 419/2024, e após diligências verifica-se a manutenção nos valores atualmente praticados em razão da negociação realizada pela Comissão

de Renegociação de Contratos, sendo que os valores são menores que os preços médios verificados na pesquisa de preços, o que comprova a vantajosidade na prorrogação do atual contrato.

16. Ademais, às fls. 137, consta manifestação do fiscal do contrato expondo as justificativas para o pedido em questão e avaliação dos serviços, etapa essencial em pedidos de prorrogação de contratos, destacando que "a empresa vem prestando um serviço de excelência e atendendo plenamente a necessidade do Ministério Público Estadual"

17. Quanto ao pleito de reajuste do valor contratual, consta, às fls. 149/173, a proposta da empresa contratada quanto a aceitação da prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, datada de 02/10/2024, com valor de R$ 7.531,50 mensal (R$ 90.378,00 anual), ou seja, com aplicação de reajuste no preço, pelo índice do IGP-M no percentual de 4,261%.

18. *Frise-se que a valor final da renegociação após tramitação na Comissão de Renegociação de Contratos Processo conforme ata de reunião nº 11/2024 é de R$ 90.377,28.*

19. Quanto ao tema, dispõe o art. 65, I e II da Lei de Licitações e Contratos:

> *"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*
> *I- unilateralmente pela Administração:*
> *(...)*
> *b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do objeto, nos limites permitidos em lei.*
> ***II- acordo entre as partes;***

20. Ademais, além das disposições legais suso referidas, o contrato dispõe expressamente sobre a possibilidade de alteração do contrato, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93 do valor inicial, a seguir:

> ***CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE 12.1. Os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados após decurso de 12 (doze) meses, mediante prévia solicitação por parte da CONTRATADA, devidamente justificada e aceita pela CONTRATANTE nos termos da Lei, como base no índice IGP-M (Índice Geral de Preços Médio, Fundação Getúlio Vargas).***

21. Pois bem. Em procedendo subsunção do pleito às normas regentes e as cláusulas contratuais, entende-se que foram cumpridas as exigências contratuais para a prorrogação com aplicação de reajuste contratual, conforme as justificativas do gestor do contrato, a anuência da contratada e vantajosidade técnica da manutenção dos serviços.

22. Com isto, ressaltando a juntada nos autos de cotação realizada pelo setor de compras, e a renegociação realizada são suficientes a comprovar que de fato existe compatibilidade de preço do mercado do objeto do contrato, depreende-se que resta vantajoso o aditamento de prazo ao contrato PGJ nº 44/2022.

23. Nessa seara, considera-se que o valor ora proposto será considerado como acordo entre as partes, desconstituindo o direito de pleitear alguma diferença no valor do índice de reajuste, suso referido.

24. As Diretorias de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças atualizaram as informações quanto a existência de dotação orçamentária e financeira para o atendimento da despesa.

25. *Ad hunc modo*, pelo que consta nos autos, com espeque no art. 57, inciso II, e art. 65, inciso II, ambas da Lei nº 8.666/93 e a cláusula décima segunda do Contrato PGJ nº 44/2022; **considerando** que o objeto contratual é um serviço contínuo e necessário; **considerando** que houve a comprovação da vantajosidade da prorrogação; **considerando** a informação do gestor de que a contratada tem cumprido com as obrigações contratuais; **considerando** que o aditamento de prazo contratual com reajuste está em consonância às disposições normativas regentes e contratuais; **esta Consultoria Jurídica não observa óbice à formalização do aditamento de prazo com reajuste do contrato PGJ nº 44/2022, sugerindo o ulterior envio ao setor de contratos para as providências urgentes que o caso requer.**

Às considerações superiores.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em 18 de dezembro de 2024.

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA
Consultora Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça

ADALGISA REJANE SOARES DE CARVALHO
Analista Jurídico

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1296.0000245/2024-16

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**18/12/2024 13:37:16**
Origem	**CONSULTORIA JURÍDICA (ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA)**
Destino(s):	**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA - DG (LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO)**
Resumo:	**Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA**, em 18/12/2024, às 13:37, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **10/02/2025 12:46**.

Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento:	**19/12/2024 09:25:22**
Criador:	**LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO**
Resumo:	**Despacho Administrativo (920379)**

Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de Providências. Contrato PGJ nº 44/2022. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de suporte técnico de hardware e software para manutenção evolutiva, preventiva e corretiva de Datacenter, incluindo reposição de peças, visando atender às necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas no termo de referência, junto a empresa “Hewlett Packard Brasil Ltda.”. Formalização de termo aditivo de prorrogação de prazo. Serviço contínuo. Aplicação do art. 57, inciso II e art. 65, inciso II ambos da Lei nº 8.666/93 e disposições contratuais. Comprovada a vantajosidade do aditamento. Aplicação de reajuste aos valores atuais. Possibilidade. Previsão Contratual. Comissão de Renegociação de Contratos. Parecer favorável do gestor do contrato e do Diretor de Tecnologia da Informação. Informação de existência de dotação orçamentária. Pelo deferimento e providências que o caso requer."

Defiro. Vão os autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios para providências.

Movimento assinado eletronicamente por **LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO***, em 19/12/2024 09:25:22, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1296.0000245/2024-16

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**19/12/2024 12:53:12**
Origem	**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA - DG (LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO)**
Destino(s):	**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA - DG (ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA)**
Resumo:	**Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO***, em 19/12/2024, às 12:53, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **10/02/2025 12:46**.

Certidão / Informação (920272)

Data do Movimento:	**19/12/2024 20:05:25**
Criador:	**ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA**
Resumo:	**Certidão / Informação (920272)**

Certifico que o despacho foi publicado na Edição nº 1274 - Suplementar do Diário Oficial Eletrônico do MP/AL, no dia 19 de dezembro de 2024.

Isadora Aguiar Ferreira da Silva
Assessora de Gabinete

Movimento assinado eletronicamente por **ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA**, em 19/12/2024 20:05:25, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1296.0000245/2024-16

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**19/12/2024 20:06:44**
Origem	**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA - DG (ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA)**
Destino(s):	**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO)**
Resumo:	**Certificado de publicação**

Movimento assinado eletronicamente por **ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA**, em 19/12/2024, às 20:06, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **10/02/2025 12:46**.

Juntada (920057)

Data do Movimento:	**20/12/2024 08:59:51**
Criador:	**JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO**
Resumo:	**Proposta ajustada e Certidões**

Proposta ajustada e Certidões.

Movimento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO**, em 20/12/2024 08:59:51, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **Proposta ajustada**

Data de Criação: **20/12/2024 08:59:50**

Resposta para Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas de Hewlett Packard Enterprise

PROJETO: Suporte Técnico Especializado de Produtos de Tecnologia da Informação - renovação contrato 44-2022

São Paulo, 02 de Outubro de 2024.
Proposta_Técnica_Comercial_ OPE-0018022708_versão: 02



02/10/2024

PGJ / AL

Prezados (as) Senhores(as):

Jairo Mateus Junior
Sales Consultant
Tel.: 11 94391 - 6613
Jairo.mat.junior@hpe.com

A Hewlett Packard Brasil Ltda. (“HPE”) apresenta sua proposta técnica comercial referente ao Projeto: Suporte Técnico Especializado de Produtos de Tecnologia da Informação renovação contrato 44-2022.

Esta proposta foi desenvolvida pela HPE, que analisou todos os aspectos necessários para uma implementação e prestação de serviços, considerando o quanto requerido por este órgão.

A HPE está confiante de que as informações contidas nesta proposta possam atender suas necessidades, demonstrando desta maneira a potencialidade da empresa nos termos de qualidade de produtos e serviços.

A HPE está confiante em demonstrar os benefícios de valor agregado da proposta e construir um relacionamento de negócio sólido e benéfico para ambas as partes, observadas as disposições contidas na Lei n °8.666/93 no que tange a licitações e contratos da Administração Pública.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente,

_____

Jairo Mateus Junior

Consultor de Vendas

Hewlett Packard Enterprise
Alameda Rio Negro, 750
Barueri, SP, 06454-000
Brazil
www.hpe.com

Aviso de Confidencialidade

As informações contidas em todas as páginas deste documento / proposta é confidencial da Hewlett Packard Enterprise e Hewlett Packard Enterprise Company (a seguir coletivamente "Hewlett Packard Enterprise") e seguem para fins de avaliação. Ao receber o documento, o destinatário concorda em manter tais informações em sigilo e não reproduzir ou divulgar a qualquer pessoa fora do grupo diretamente responsável pela avaliação do conteúdo, a menos que a Hewlett Packard Enterprise tenha autorizado. Não há obrigação de manter a confidencialidade de qualquer parte da informação que o destinatário tenha tido conhecimento sem restrições antes do recebimento deste documento, como é provado através de registos escritos, de negócios ou informações de conhecimento público sem que o destinatário tenha incorrido em faltas, ou que tenha sido recebido pelo destinatário através de uma terceira parte sem restrições.

Este documento contém informações sobre produtos, vendas e programas de serviço da Hewlett Packard Enterprise que podem ser melhorados ou descontinuados a critério exclusivo da Hewlett Packard Enterprise. A Hewlett Packard Enterprise tem feito todos os esforços para incluir materiais aqui considerados confiáveis e relevantes para fins de avaliação de seu destinatário. Nem a Hewlett Packard Enterprise nem seus representantes dão qualquer garantia quanto à exatidão ou completude das informações. Portanto, este documento é apenas para fins informativos devendo ser considerado para os negócios da Hewlett Packard Enterprise. Nem a Hewlett Packard Enterprise nem seus representantes serão responsáveis sobre qualquer ato do destinatário ou de seus representantes, como resultado do uso das informações aqui fornecidas. A assinatura de um acordo definitivo ou assinatura de aceitação da proposta, por representantes autorizados das partes, será o único meio pelo qual a Hewlett Packard Enterprise ou suas afiliadas serão vinculadas à proposta/ contrato.

Restrições de cópias entregues da Proposta

A proposta da Hewlett Packard Enterprise foi enviada em formato eletrônico no formato de arquivo PDF. Se o conteúdo dos arquivos originais forem diferentes da versão em PDF, somente o conteúdo da versão PDF será respeitado pela Hewlett Packard Enterprise.

Esclarecimentos

Dúvidas ou esclarecimentos sobre esta Política de Privacidade, entre em contato com seu representante de vendas.

© Copyright 2024 Hewlett-Packard Development Company, L.P.

Índice

1. Resumo Executivo 5
2. Serviços de Suporte 7
2.1. HPE Pointnext Tech Care 7
2.2. Vistoria de Hardware / RTS 8
Collaborative Support 8
2.3. Suporte de Software 9
Principais Características dos Serviços de Software 9
2.3.1. Serviços de Suporte de Software Limitado (por Incidentes) 10
2.4. Atualização de Software / RTS 10
3. Especificações dos Níveis de Serviços 12
3.1. HPE Pointnext Tech Care 12
3.2. ZONAS DE DESLOCAMENTO 15
4. Condições Comerciais 17
Configuração e Preços 17
Condições para Aceitação do Pedido e Faturamento 21
Início dos Serviços 21
Reajuste de Preços 21
Penalidades por não Cumprimento do Prazo de Pagamento 21
Validade da Proposta 22
Dados Cadastrais 22
5. Condições Gerais 23
Acordo Integral 23
Restrições de Uso e Divulgação da Proposta 23
Declaração de Anticorrupção 23
Obrigações da Hewlett Packard Enterprise 23
Rescisão 24
6. Termo de Aceite da Proposta / Pedido de Compra 25

1. Resumo Executivo

A Hewlett Packard Enterprise acredita que as seguintes vantagens competitivas nos diferenciam da concorrência:

Amplo portfólio de soluções completas. Combinamos nossos recursos de infraestrutura, software e serviços para oferecer o que acreditamos ser o maior e mais completo portfólio de soluções empresariais do setor de TI. Nossa capacidade de oferecer uma ampla variedade de produtos de alta qualidade e serviços de suporte e consultoria de alto valor em um único pacote é um dos nossos principais diferenciais.

Roteiro de inovação para vários anos. Atuamos no setor de tecnologia e inovação há mais de 75 anos. Nosso amplo portfólio de propriedade intelectual e nossos recursos de pesquisa e desenvolvimento global fazem parte um roteiro de inovação mais amplo para ajudar organizações de todos os tamanhos em sua jornada de plataformas de tecnologia tradicional rumo aos sistemas de TI do futuro — denominados Novo Estilo de TI — que acreditamos serão caracterizados pelo aumento e pela proeminência inter-relacionada de computação em nuvem, Big Data, segurança empresarial, aplicativos e mobilidade.

Distribuição global e ecossistema de parceiros. Somos especialistas no fornecimento de soluções tecnológicas inovadoras para nossos clientes em ambientes complexos com a participação de vários países, vários fornecedores e/ou vários idiomas. Temos um dos conjuntos de recursos go-to-market mais completos do setor, incluindo um amplo ecossistema de parceiros de canal que nos permite comercializar e entregar ofertas de produtos a clientes localizados em, praticamente, qualquer lugar do mundo.

Soluções financeiras personalizadas. Desenvolvemos soluções financeiras inovadoras para facilitar a entrega de produtos e serviços a nossos clientes. Oferecemos soluções de investimento flexíveis e especialidade que ajudam os clientes e outros parceiros a criar implantações de tecnologia exclusivas com base em necessidades comerciais específicas.

Equipe de liderança experiente com histórico comprovado de desempenho de sucesso. Nossa equipe de gerenciamento apresenta um histórico comprovado de desempenho e execução. Nossa equipe de gerenciamento sênior soma mais de 100 anos de experiência na área e possui amplo conhecimento e experiência no setor de TI comercial e nos mercados em que competimos. Além disso, possuímos um amplo banco de talentos em gerenciamento e tecnologia que — acreditamos — nos oferece pipeline sem precedentes para futuros líderes e inovadores.

Um parceiro de transformação com a visão e a abrangência para ajudar os clientes a alcançar ótimos resultados comerciais



Ampla tradição e roteiro de P&D



Portfólio de soluções completo



Rede de distribuição robusta



Soluções de financiamento



Equipe de liderança

Ao escolher a Hewlett Packard Enterprise como sua parceira comercial, o cliente ganhará um consultor experiente, comprometido e confiável. A Hewlett Packard Enterprise entende os muitos desafios associados à implantação da infraestrutura complexa de tecnologia da informação no ambiente de negócios em rápida mudança e altamente competitivo dos dias de hoje. Nossa estratégia concentra-se em ampliar nossos pontos fortes para oferecer maior valor para os clientes, seja com suporte pós-venda, um conjunto maior de ferramentas de virtualização e gerenciamento para empresas ou foco elevado em serviços. Oferecemos nosso incrível portfólio da maneira que for mais adequada para você — ajudando-o a transformar desafios em oportunidades. Nossas soluções completam essa estrutura ao combinar nossas tecnologias a seus objetivos comerciais avançados de forma holística e revolucionária. Com nossa visão, estratégia, experiência e liderança, a Hewlett Packard Enterprise se destaca claramente como parceira preferencial de negócios do cliente para o futuro. A equipe de profissionais de vendas e serviços da Hewlett Packard Enterprise tem a experiência necessária para traduzir as metas de negócios do cliente em soluções de TI que aprimoram a competitividade, geram um rápido retorno do investimento e fornecem proteção de longo prazo aos ativos por meio de um caminho de crescimento assegurado.

Em resumo, o que diferencia a Hewlett Packard Enterprise da concorrência é nossa proposta de valor para nossos clientes. A Hewlett Packard Enterprise ocupa uma posição única — sólida e invejável — com nossa combinação de ativos, adotando uma postura baseada em padrões abertos e cética em relação a plataformas, e com nossa capacidade de fornecer insights úteis para os clientes de maneira que nenhuma outra empresa pode fazer. Um conjunto integrado e global de produtos e serviços oferece muito mais — mais responsabilidade e agilidade comercial, flexibilidade, suporte econômico para as necessidades dinâmicas da TI, um retorno mais alto dos investimentos em TI e a melhor experiência total do cliente.

2. Serviços de Suporte

2.1. HPE Pointnext Tech Care

Aplicavel aos contratos que contenham algum dos Números de produto abaixo:

HU4A3AC; HU4A4AC; HU4A5AC; HU4A6AC; HU4A7AC; HU4A8AC; HU4A9AC; HU4B0AC; HU4B1AC; HU4B2AC; HU4B3AC; HU4B4AC; HU4B5AC; HU4B6AC; HU4B7AC;

VISÃO GERAL DO SERVIÇO

O HPE Pointnext Tech Care é a experiência de suporte operacional para os produtos de hardware e software da marca HPE (produtos HPE). Com o HPE Pointnext Tech Care, as equipes de TI podem manter-se focadas no desenvolvimento da empresa, buscando proativamente formas melhores de agir, ao invés de apenas reagir a problemas.

O HPE Pointnext Tech Care vai além do suporte tradicional, permitindo o acesso direto a especialistas em produtos específicos e oferecendo orientação técnica geral para ajudar os clientes não só a reduzir riscos, mas também a buscar continuamente maneiras mais eficientes de agir. Os clientes HPE Pointnext Tech Care podem obter ajuda por meio de diversos canais, incluindo o telefone, fóruns HPE moderados com tempos de resposta definidos, registro automatizado de incidentes e um recurso de bate-papo em tempo real. O serviço permite o acesso a recursos técnicos oferecidos por profissionais experientes e com conhecimento especializado no hardware ou software dentro do contexto da carga de trabalho específica, evitando que o cliente perca tempo respondendo questões de triagem ou habilitação por vezes desnecessárias. O HPE Pointnext Tech Care vai além do suporte tradicional, oferecendo orientações técnicas gerais sobre a operação, gerenciamento e segurança do produto com suporte.

O HPE Support Center oferece uma experiência digital aprimorada e personalizada que ajuda os clientes a gerenciarem os seus ativos por meio do reconhecimento dos vários produtos instalados no seu ambiente e da maneira como eles interagem uns com os outros. Novas ferramentas de autoatendimento permitem que os clientes desempenhem certas atividades sem precisar abrir um incidente de suporte, e oferecem também um portal de recursos e conteúdos selecionados. O HPE Pointnext Tech Care oferece acesso a recursos HPE que ajudarão a alcançar a excelência operacional e a otimização do desempenho, desde a borda até a nuvem.

ESTRUTURA DO SERVIÇO

O serviço HPE Pointnext Tech Care, conforme destacado a seguir, oferece um conjunto geral de recursos ao lado de recursos específicos de hardware e/ou software, com base na tecnologia suportada e no fato de o produto ser um hardware, um software ou ambos. Alguns recursos do serviço são aprimorados com o uso do HPE InfoSight[1], permitindo que a Hewlett Packard Enterprise ofereça níveis cada vez mais altos de orientação técnica com o uso da telemetria fornecida. Os clientes que se registram online por meio do HPE Support Center ganham acesso a recursos digitais melhorados, permitindo uma maior comodidade de gerenciamento e envolvimento direto da HPE. Os tempos de resposta remota e no local variam com base no nível

do serviço selecionado, com o maior nível de serviço oferecendo assistência adicional aos clientes em casos de interrupção.

TABELA 1. Resumo dos recursos do serviço
Recursos gerais

- Acesso pelo telefone a especialistas
- Bate-papo online com especialistas^
- Respostas ao fórum dadas por especialistas^
- Orientação técnica geral
- Assistência HPE InfoSight*
- Alertas preventivos HPE InfoSight*
- Registro de incidentes automatizado*
- Biblioteca de dicas técnicas^
- Acesso a informações e serviços de suporte eletrônico^
- Gerenciamento de interrupções (apenas no nível de serviço de Crítico)

2.2. Vistoria de Hardware / RTS

Este serviço é aplicável a qualquer equipamento HEWLETT PACKARD ENTERP ou equipamento suportado pela HEWLETT PACKARD ENTERP para clientes que nunca tiveram seus equipamentos cobertos por contrato de suporte de hardware, ou que já tiveram e cancelaram seu contrato e que pretendem novamente assiná-lo.

Para incluir equipamentos que estavam sem cobertura nos últimos 45 dias é necessário que se avalie a elegibilidade do equipamento, garantido:

- Não esteja obsoleto, seja produto suportado pela HEWLETT PACKARD ENTERPRISE
- Esteja atualizado com as últimas configurações e revisões
- Esteja operando sem falhas conforme determinado pela HPE

Para incluir equipamentos que estavam sem cobertura nos últimos 45 dias é necessário que se avalie a elegibilidade do equipamento, garantido:

- Pagamento da taxa RTS
- Carência de 30 dias, isto é, o equipamento do cliente não estará suportado pelos serviços HEWLETT PACKARD ENTERPRISE ora contratados. Durante o período de carência, e uma vez evidenciado a necessidade, o cliente terá direito aos serviços de suporte mediante o pagamento de um “chamado avulso / per call service”, o qual será faturado em complemento ao(s) valore(s) especificado(s) nesta proposta e em estrita observância à lista de preços praticada pela HPE.

O faturamento e pagamento referente ao valor do RTS deverá ser efetuado na sua totalidade no primeiro mês de vigência do contrato de suporte.

Collaborative Support

Aplicavel aos contratos que contenham algum dos Números de produto abaixo:

HL935AC; HU4A1AC

Os Serviços de Hardware da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE fornecem assistência remota e se durante o atendimento, a HEWLETT PACKARD ENTERPRISE determinar que um problema é causado por software de terceiros e que não se aplica nenhuma da correções conhecidas e disponíveis conforme definido no Software

Básico, o time de suporte, quando autorizado pelo Cliente, poderá chamar o fornecedor de software de terceiros seguindo os acordos de suporte contratado entre o cliente e o fornecedor.

Como parte do processo de gerenciamento do chamado, a HEWLETT PACKARD ENTERPRISE fornecerá documentação e análise realizada para que o fornecedor siga com atendimento junto ao cliente.

Uma vez que o fornecedor do software está envolvido, o chamado aberto junto a HEWLETT PACKARD ENTERPRISE será fechado e poderá ser reaberto, se necessário a qualquer momento fazendo referência ao número original de identificação da chamada.

2.3. Suporte de Software

Aplicavel aos contratos que contenham algum dos Números de produto abaixo:

HA156AC; HU1R5AC; HV2X8AC; HA158AC

O Suporte de Software da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE fornece serviços abrangentes para produtos de software HEWLETT PACKARD ENTERPRISE e de terceiros selecionados. Com este serviço, sua equipe de TI conta com acesso rápido e confiável às Centrais de Atendimento da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE . Os analistas da Central de Atendimento trabalharão com sua equipe para fornecer orientações sobre as características e utilização, diagnósticos e resolução de problemas, identificação de defeitos e acesso a patches dos produtos de software.

O Serviço também disponibiliza atualizações de software para produtos da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE e de terceiros elegíveis suportados pela HEWLETT PACKARD ENTERPRISE , patches de software e manuais de referência, incluindo licença de uso e cópia de novas versões de produtos de software em todos os sistemas suportados e cobertos pela licença original do mesmo.

O serviço também fornece acesso eletrônico às informações de suporte, permitindo que qualquer membro de sua equipe de TI localize informações essenciais disponíveis sobre produtos e suporte. Para produtos de terceiros, este acesso está sujeito à disponibilidade de tais informações eletrônicas por parte do fornecedor.

Principais Características dos Serviços de Software

- Suporte remoto
- Acesso a recursos técnicos
- Análise e resolução de problemas
- Gerenciamento de escalação
- Isolamento de problemas
- Suporte de orientação à instalação
- Atualizações de software da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE e de terceiros selecionados a um custo previsível
- Redução dos custos de aquisição de atualizações individuais de software, devido à economia substancial de assinaturas
- Notificações automáticas sobre a disponibilidade de novas versões de software
- Opção de janelas de cobertura
- Acesso a informações e serviços eletrônicos avançados de suporte que aumentam a produtividade:

– **Hewlett Packard Enterprise Support Center** (https://h20564.www2.hpe.com/): É um site de suporte inovador onde os profissionais de TI podem obter informações sobre software e documentações, abertura eletrônica e acompanhamento de chamados, chat direto com os engenheiros de suporte da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE , dentre outros.

2.3.1. Serviços de Suporte de Software Limitado (por Incidentes)

O Suporte Técnico de Software por Incidentes fornece serviços abrangentes de suporte remoto para produtos de software selecionados de terceiros (Microsoft®, Linux® Red Hat® ou Suse® Enterprise Edition e Novell®).

Com este serviço, sua equipe de TI conta com acesso rápido e confiável às Centrais de Atendimento da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE . Os analistas da Central de Atendimento trabalharão com sua equipe para fornecer orientações sobre as características e utilização, diagnósticos e resolução de problemas, identificação de defeitos e acesso a patches dos produtos de software.

Além disso, esta modalidade permite que o serviço de suporte seja adequado às necessidades de cada ambiente com opções de 10, 25, 50 ou 75 incidentes por ano, que podem ser utilizados para diversos equipamentos.

2.4. Atualização de Software / RTS

Este serviço é aplicável a qualquer equipamento HEWLETT PACKARD ENTERPRISE e foi desenvolvido especificamente para clientes HEWLETT PACKARD ENTERPRISE que nunca tiveram seus equipamentos cobertos por contrato de suporte de software, ou que já tiveram e cancelaram seu contrato e que pretendem novamente assiná-lo.

O Serviço de Atualização de Software HEWLETT PACKARD ENTERPRISE (RTS - Return-to-Support) é destinado a atualizar a versão de software de qualquer produto HEWLETT PACKARD ENTERPRISE para a última versão corrente. Após o recebimento e instalação desta nova versão, o equipamento estará qualificado para que seja feito um contrato de manutenção de software.

A HEWLETT PACKARD ENTERPRISE irá prover ao cliente a versão atualmente suportada, de sistema operacional, subsistemas ou softwares aplicativos HEWLETT PACKARD ENTERPRISE . A versão corrente suportada é definida como versão de software que consta na lista de preços HEWLETT PACKARD ENTERPRISE no momento da compra do serviço RTS. O cliente deve optar para quais produtos deseja receber a atualização, e caso a versão do sistema operacional instalada no seu equipamento apareça como a mais atual, ele deve optar somente pelos subsistemas ou softwares aplicativos.

Comprando o RTS o cliente irá receber atualização dos softwares constantes no item Configuração e Preços.

Os serviços de RTS deverão estar incluídos no item Configuração e Preços através dos códigos de produtos UC255AC ou UC256AC descritos como SW Updates – Return to Support.

Serviços não incluídos:

- Manuais de software ou atualização de manuais.
- Software Status Bulletins não recebidos.
- Auxílio na instalação das novas versões

Tanto o serviço de instalação das novas versões quanto os manuais devem ser adquiridos a parte, aos preços vigentes da época da compra do Serviço HEWLETT PACKARD ENTERPRISE -RTS.

O faturamento e pagamento referente ao valor do RTS deverá ser efetuado na sua totalidade no primeiro mês de vigência do contrato de suporte.

3. Especificações dos Níveis de Serviços

3.1. HPE Pointnext Tech Care

Aplicavel aos contratos que contenham algum dos Números de produto abaixo:

HU4A3AC; HU4A4AC; HU4A5AC; HU4A6AC; HU4A7AC; HU4A8AC; HU4A9AC; HU4B0AC; HU4B1AC; HU4B2AC; HU4B3AC; HU4B4AC; HU4B5AC; HU4B6AC; HU4B7AC;

RECURSOS GERAIS

TABELA 2. Resumo das opções de níveis de serviço.

Critical - PN's abaixo: **HU4A3AC** **HU4A4AC** **HU4A5AC**	Resposta em 15 minutos, 24x7, para incidentes com severidade 1 (conecte-se diretamente aos especialistas nos produtos, quando houver disponibilidade) Gerenciamento de interrupções para incidentes de severidade 1 Compromisso de reparo de hardware em 6 horas, 24x7 (se necessário)
Essential - PN's abaixo: **HU4A6AC** **HU4A7AC** **HU4A8AC** **HU4A9AC** **HU4B0AC** **HU4B1AC**	Resposta em 15 minutos, 24x7, para incidentes com severidade 1 (conecte-se diretamente aos especialistas nos produtos, quando houver disponibilidade) Atendimento no local em 4 horas, 24x7.
Basic - PN's abaixo: **HU4B2AC** **HU4B3AC** **HU4B4AC** **HU4B5AC** **HU4B6AC** **HU4B7AC**	Resposta em 2 horas, 9x5 (horário comercial padrão) Atendimento no local no próximo dia útil.

Todos os níveis de serviço oferecem acesso 24x7 a recursos de autoatendimento e autorresolução de problemas, registro de incidentes 24x7 e, para os dispositivos compatíveis, análises HPE InfoSight e submissão automatizada de incidentes 24x7. As opções de nível de serviço HPE Pointnext Tech Care destacadas são dependentes do produto. A HPE fornecerá os recursos de suporte a hardware para os produtos de hardware cobertos e os recursos de suporte a software para os produtos de software cobertos. Alguns recursos dos serviços talvez não estejam disponíveis em alguns idiomas e localidades. Todos os períodos de cobertura estão sujeitos à disponibilidade local. A elegibilidade do produto pode variar. Entre em contato com um escritório local de vendas da HPE ou com o representante de vendas HPE para obter informações detalhadas sobre a disponibilidade do serviço e a elegibilidade do produto.

TABELA 3. Recursos gerais do serviço

Recurso	Especificações de fornecimento
Acesso pelo telefone a especialistas	Os clientes podem entrar em contato[2] com o suporte HPE pelo telefone 24 horas por dia, 7 dias por semana, para registrar incidentes de suporte.

	O tempo de resposta dependerá do nível de serviço do produto coberto. **Resposta aprimorada em 15 minutos, 24x7 (níveis de serviço Critical e Essential)** Para incidentes de severidade 1, a HPE procura conectar o cliente a um especialista no produto ou ligar novamente para o cliente em até 15 minutos. Para outros incidentes, a HPE pode conectar o cliente a um especialista no produto ou ligar novamente para o cliente em até uma hora. **Resposta padrão em 2 horas (nível de serviço Basic)** Para ligações sobre produtos cobertos por um contrato de serviço básico, a HPE fornecerá uma resposta por telefone em até 2 horas, realizada por um especialista durante a janela de cobertura. A disponibilidade pode variar para determinados produtos. Consulte hpe.com/services/expertchat para obter detalhes ou entre em contato com o representante de vendas HPE local.
Bate-papo online com especialistas	Os clientes podem iniciar um bate-papo online com um recurso técnico especialista para fazer perguntas, obter ajuda ou orientação técnica geral. O bate papo online com especialistas é oferecido para que os clientes obtenham respostas rápidas sobre questões técnicas relacionadas aos seus produtos HPE. Questões complexas que exijam respostas detalhadas podem ser elevadas a incidentes de suporte conforme a necessidade. O bate-papo online com especialistas é limitado apenas ao idioma inglês e está disponível durante a janela de cobertura do serviço. A disponibilidade pode variar para determinados produtos. Consulte hpe.com/services/expertchat para obter detalhes ou entre em contato com o representante de vendas HPE local.
Respostas ao fórum dadas por especialistas	Os clientes podem postar perguntas e problemas, ou discutir o uso dos produtos dentro dos fóruns da comunidade HPE. Os especialistas em produtos HPE respondem em dois dias úteis a qualquer questão não resolvida que for levantada dentro do fórum oficial da comunidade HPE para produtos cobertos pelos serviços de suporte da HPE. Nos casos de postagens sobre tópicos que deveriam ser abordados por processos de suporte padrão, a HPE solicita que um incidente de suporte formal seja criado e segue os processos padrão de gerenciamento de incidentes da HPE. A resposta do recurso técnico especialista é limitada apenas ao idioma inglês e exige que o usuário seja registrado no HPE Support Center e esteja associado aos contratos de serviço.
Orientação técnica geral	A HPE se empenha para oferecer orientação técnica geral relativa às questões e perguntas específicas sobre os tópicos destacados a seguir acerca da operação e gerenciamento dos produtos dos clientes cobertos pelo HPE Pointnext Tech Care. A orientação técnica geral está disponível pelo telefone, internet e bate-papo, está sujeita à janela de cobertura do serviço constante no contrato de serviço e será tratada como um incidente severidade 3. Quando for relacionada aos assuntos detalhados ou descritos a seguir, a HPE identificará documentos, vídeos e artigos da base de conhecimento para ajudar nos tópicos abordados.

	Além de qualquer limitação ou exclusão estabelecida nesta ficha técnica, qualquer orientação técnica geral da HPE será fornecida especificamente para os tópicos detalhados aqui e apenas para os produtos HPE cobertos por esses serviços: Uso ou procedimentos corretos para usar os recursos dos produtos Assistência na identificação de documentação relevante ou artigos da base de conhecimento Conselhos sobre as melhores práticas da HPE para ajudar você a gerenciar e manter os seus produtos Navegação básica para usar a interface de gerenciamento do produto Conselhos sobre as opções de gerenciamento de capacidade com base nas tendências de uso dos produtos (quando disponível) Orientações sobre a configuração geral do produto, que pode incluir recomendações de melhores práticas com base na experiência operacional da HPE Orientação sobre os passos potenciais para ajudar a trazer o produto para uma configuração compatível Os tópicos de orientação técnica geral mencionados anteriormente podem não ser aplicáveis a todos os produtos de hardware e/ou software cobertos por este serviço.
Assistência HPE InfoSight	Para produtos HPE compatíveis com o HPE InfoSight (lista disponível no link a seguir), a HPE oferece suporte e orientação para a preparação, configuração e uso do HPE InfoSight. Adicionalmente, para esses produtos conectados, a HPE expande sua orientação técnica geral para incluir análises do HPE InfoSight, bem como os alertas e as recomendações fornecidas. Para produtos HPE configurados, mediante solicitação, a HPE oferece assistência aos clientes para que entendam os problemas, alertas e informações oferecidas pelo HPE InfoSight. Nos casos em que as análises oferecerem recomendações incluídas nos insights da carga de trabalho HPE InfoSight, a HPE pode oferecer a qualificação da análise, recomendações e os melhores próximos passos gerais em acordo com as orientações técnicas gerais. Para mais informações sobre o HPE InfoSight, cobertura de dispositivos e recursos, visite infosight.hpe.com.
Alertas preventivos do HPE InfoSight	Para os produtos HPE cobertos por um contrato de serviço, conectado a e conforme compatibilidade com o HPE InfoSight: Os clientes ganham acesso a rotinas automatizadas de monitoramento que podem identificar problemas potenciais usando assinaturas regras e determinações exclusivas da HPE. Para problemas identificados pelo HPE InfoSight, o HPE InfoSight alerta os clientes sobre os problemas e identifica oportunidades para ações corretivas e, de acordo com a sua criticidade, pode automaticamente submeter os incidentes à HPE com as informações diagnosticadas para acelerar os diagnósticos e reparos. Os recursos podem variar de acordo com o produto; os dispositivos devem ser compatíveis com o HPE InfoSight, e exige-se conectividade com o HPE InfoSight.

	Nos casos em que os clientes configuram o HPE InfoSight para os produtos HPE compatíveis cobertos pelo HPE Pointnext Tech Care, eles ganham acesso aos recursos analíticos aprimorados do HPE InfoSight, que oferecem insights de produtos e alertas de problemas detalhados, além de oportunidades de uso e configuração.
Registro automatizado de incidentes	Para produtos HPE compatíveis usando as ferramentas de serviço proprietárias HPE (incluindo o HPE InfoSight), e quando estiverem conectados, os dispositivos podem submeter os incidentes à HPE automaticamente, com informações diagnósticas que podem acelerar os diagnósticos e reparos. Onde o monitoramento e submissão automática de incidentes identificar problemas críticos que exijam o envolvimento da HPE, a HPE procura responder ao contato do cliente previamente identificado dentro da janela de cobertura do serviço, de acordo com as definições do nível de serviço adquirido. Caso o cliente não esteja disponível no momento do contato, ou caso solicite, a HPE agendará o acompanhamento para o próximo dia útil. Todos os problemas não-críticos serão acompanhados no próximo dia útil. Os clientes podem, a qualquer momento, de acordo com o seu nível de serviço, entrar em contato com a HPE para solicitar a continuidade do diagnóstico e da resolução do problema. Para mais informações, visite hpe.com/services/getconnected.

3.2. ZONAS DE DESLOCAMENTO

Todos os tempos de resposta do Serviço de Troca e com presença no local para hardware se aplicam somente a áreas situadas dentro de uma distância de 160 km de um centro de suporte designado pela HPE. A viagem de descolamento dentro de um raio de 320 km de distância de um centro de suporte designado pela HPE é oferecida sem custos adicionais. Se o local estiver situado a mais de 320 km do centro de suporte designado pela HPE, haverá uma cobrança adicional. As zonas de deslocamentos e os custos, se aplicáveis, podem variar em algumas regiões. Os custos de postagem (em caso de troca de peças), se aplicáveis, podem variar em algumas regiões. Os tempos de resposta para locais situados a mais de 160 km de um centro de suporte designado pela HPE serão modificados para incluir o tempo de deslocamento, conforme mostra a tabela a seguir.

TABELA 9. Zonas de deslocamento (exceto nível de serviço crítico)

Distância do ponto de suporte determinado pela HPE	Tempo de resposta para Essencial/Essencial Exchange	Tempo de resposta para Basic/Basic Exchange
0 a 80 km	4 horas	Cobertura no dia seguinte
81 a 160 km	4 horas	Cobertura no dia seguinte
161 a 320 km	8 horas	Mais 1 dia de cobertura
321 a 480 km	Estabelecido no momento do pedido e sujeito à disponibilidade	Mais 2 dias de cobertura
Mais de 480 km	Estabelecido no momento do pedido e sujeito à disponibilidade	Estabelecido no momento do pedido e sujeito à disponibilidade

O compromisso de tempo de reparo está disponível para localidades situados até 80 km de um centro de suporte designado pela HPE.

Para locais entre 81 e 160 km de tal ponto de suporte, o compromisso de tempo de reparo de hardware será ajustado de acordo com a tabela a seguir. O compromisso de tempo de reparo de hardware não está disponível para locais a mais de 160 km de um ponto de suporte designado pela HPE.

TABELA 10. Zonas de deslocamento para nível de serviço crítico

Distância do ponto de suporte designado pela HPE	Tempo de reparo crítico
0 a 80 km	6 horas
81 a 160 km	8 horas
Mais de 160 km	Não disponível

4. Condições Comerciais

Configuração e Preços

VIGENCIA: 01/01/2025 – 31/12/2025 – 12 MESES

SLA: TECH CARE CRITICAL : HU4A3AC

(HARDWARE) Tempo de Solução / Call-to-Repair

O serviço assegura acesso direto a uma equipe de suporte especializada, disponível 24 horas por dia 7 dias por semana, que imediatamente começa a estudar o problema. A HEWLETT PACKARD ENTERPRISE assume o compromisso de restaurar o hardware em no máximo 6 horas contado do momento em que a chamada é registrada na Central de Atendimento ao Cliente da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE até o momento que o produto seja restaurado o seu nível normal de funcionalidade de hardware.

- **24x7 – 6 horas Call-to-Repair:** Cobertura de peças, mão-de-obra e atendimento *on-site*, 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo feriados, com solução *on-site* em até 6 horas.

(SOFTWARE) Tempo de Resposta

É o prazo compreendido entre o horário de abertura do chamado na Central de Atendimento da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE Brasil até o atendimento remoto pelo especialista técnico.

- **24x7 – 2 horas de Resposta:** Suporte de software remoto com atendimento em regime de 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo feriados, com início do serviço em até 2 horas após a abertura e registro do chamado.

Part Number	Descrição	Serial Number	QTD		
AH220A	HPE MSL Redundant Power Supply Kit	///	1	R$	-
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339405L	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339405M	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339405N	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339405P	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340FW44	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H144	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H145	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H146	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H147	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H149	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H14A	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H14B	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H14C	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340FW45	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406F	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406H	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406J	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406K	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406L	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406M	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406N	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406P	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	BRC339406R	1	R$	272,23
641016-B21	HP BL460c Gen8 10/20Gb FLB CTO Blade	USE340H148	1	R$	272,23
BW904A	Gabinete mod HP642 1075mm Shock Intellig	USE340FW46	1	R$	-
BW904A	Gabinete mod HP642 1075mm Shock Intellig	USE340FW47	1	R$	-

571956-B21	Modulo HP BLc VC FlexFabric 10Gb/24p	3C4335011K	1	R$	-
571956-B21	Modulo HP BLc VC FlexFabric 10Gb/24p	3C4335011L	1	R$	-
571956-B21	Modulo HP BLc VC FlexFabric 10Gb/24p	3C43350122	1	R$	-
571956-B21	Modulo HP BLc VC FlexFabric 10Gb/24p	3C43350155	1	R$	-
TECH CARE CRITICAL HARDWARE					
Part Number	Descrição	Serial Number	QTD		
TC406AAE	Lic elet sw HPE StrEver MSL TpAssure Adv	///	1	R$	88,62
TC400AAE	Cert lic eletr sw HP Intellig Inft Analy	///	4	R$	128,45

Valor mensal itens acima : R$ 6.750,59

Valor total itens acima: R$ 81.007,08

Suporte para produtos HPE que atingiram a data de “fim da Vida Útil - EoSL

Detalhes deste Serviço

Aplicavel aos contratos que contenham algum dos Números de produto abaixo:

H7J32AC, H7J34AC, H7J36AC

A seguir, descrevem-se o serviço de suporte reativo fornecido pela HPE para produtos de vários fornecedores (dispositivos HPE que atingiram a data de "Fim da Vida Útil – EoSL"), fim do período de suporte da HPE e/ou dispositivos de terceiros) incluídos nesta proposta.

As solicitações de suporte para equipamentos cobertos por este serviço serão tratadas na Central de Atendimento ao Cliente da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE.

Esses serviços são oferecidos como uma conveniência para o cliente e não são uma continuação da garantia padrão da HPE ou dos serviços de suporte da HPE.

Tempo de Resposta

- É o prazo compreendido entre o horário de abertura do chamado na Central de Atendimento da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE Brasil até a chegada do técnico ao local, dentro da janela de cobertura.
- **9x5 – Next Business Day:** Cobertura de peças, mão-de-obra e atendimento *on-site*, 9 horas por dia (das 8:00 às 17:00 horas), 5 dias úteis por semana, excluindo-se os

Limitações Gerais do Serviço

- Os serviços são limitados apenas ao reparo de hardware. As atualizações de firmware e software da HPE não estão mais disponíveis para esses produtos.
- Devido à idade do equipamento envolvido e seu status HPE EOSL, as peças de reposição podem não ser novas e podem ser provenientes de equipamentos usados.

- Os tempos de resposta e solução não são garantidos e podem variar de acordo com a disponibilidade de peças de reposição.
- A HPE reserva-se o direito de cancelar este serviço se as peças de reposição não estiverem mais disponíveis.
- Devido ao seu status como EOSL da HPE, suporte de engenharia e elevação não estão disponíveis para produtos HPE EOSL; as peças de reposição são fornecidas no estado em que se encontram; e nenhuma garantia de interoperabilidade é fornecida.
- Os recursos de monitoramento remoto e ferramentas podem não estar disponíveis para produtos HPE EOSL.
- Para os novos contratos, a HPE propõe um SLA de 30 dias para execução do processo de diligência e preparação dos processo operacionais para o atendimento do contrato de suporte.
- Em caso não realização do processo de diligência por pendência do cliente, não serão garantidos os cumprimentos dos níveis de serviços acordados.
- A HPE propõe uma reunião de kick-off para alinhamento das expectativas, apresentação dos Gerentes de Serviços.
- Não estão previstas e incluídas trocas gratuitas tanto da peça quanto da mão de obra de itens considerados consumíveis do produto (baterias, filtros, fitas magnéticas, entre outros) durante a vigência do Contrato. Estes itens devem ser cotados e adquiridos a parte, de acordo com a necessidade e solicitação do cliente.

Part Number	Descrição	Serial Number	QTD
BL543B	HP MSL4048 2 LTO5 3000	MXA340Z0BF	1
AJ821B	HP B-series 8/24c BladeSystem SAN Switch	CN8337B02D	1
AJ821B	HP B-series 8/24c BladeSystem SAN Switch	CN8337B04W	1
AJ821B	HP B-series 8/24c BladeSystem SAN Switch	CN8337B02C	1
AJ821B	HP B-series 8/24c BladeSystem SAN Switch	CN8337B046	1

Valor mensal itens acima : R$ 780,85

Valor total itens acima: R$ 9.370,20

Valor mensal todos itens : R$ 7.531,44
Valor mensal c/ impostos: R$ 90.377,28

Valores acima aplicado indice IGPM – IBGE - 4,261%

Valor apresentado acima não deve ser utilizado como estimativa para um possivel processo licitatório pregão menor preço.

As condições comerciais aqui estabelecidas foram baseadas nas configurações e distribuição geográfica dos equipamentos, informados pelo cliente. Quaisquer alterações, as quais deverão ser informadas previamente, com 30 (trinta) dias de antecedência, resultarão na revalidação das condições comerciais, técnicas e tributárias incluindo possível impacto no atendimento ao nível de serviço acordado e aumento dos preços originalmente contratados.

Os preços, condições e valores desta proposta consideram que os equipamentos objeto dos serviços encontram-se em bom estado de conservação e em sua configuração original. A HPE durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados do início dos serviços, efetuará a análise técnica, presencial ou remota, do parque de equipamentos objeto do contrato a fim de verificar se os equipamentos se encontram nas condições mínimas de prestação de serviços. Caso a HPE identifique que os equipamentos não são elegíveis aos serviços contratados, enviará ao cliente os custos dos reparos necessários aos equipamentos; e, caso o cliente não efetue o respectivo pagamento ou não autorize os serviços, os equipamentos serão automaticamente excluídos dos serviços. Ainda, durante a vigência dos serviços, caso a HPE identifique que ocorreram alterações das configurações do equipamento, incluindo suas peças, os mesmos serão (a) automaticamente excluídos dos serviços; ou (b) mantidos sob o escopo contratual, desde que o Cliente efetue o pagamento dos valores necessários para o reestabelecimento do equipamento.

Não estão previstas e incluídas trocas gratuitas tanto da peça quanto da mão de obra de itens considerados consumíveis do produto (baterias, filtros, fitas magnéticas, entre outros) durante a vigência do Contrato. Estes itens devem ser cotados e adquiridos a parte, de acordo com a necessidade e solicitação do cliente. A substituição destes itens deve ser feita por produtos originais e compatíveis. A não utilização de produtos originais e compatíveis que venham a causar dano ao produto, exclui o mesmo do contrato até a sua adequação, eliminando-se o equipamento do suporte.

Condições de Pagamento

A parcela mensal é devida no primeiro dia útil de cada mês de vigência do presente CONTRATO e deverá ser paga à HEWLETT PACKARD ENTERPRISE em sua sede administrativa (ou a quem e onde a HEWLETT PACKARD ENTERPRISE indicar), até o último dia útil do mesmo mês ou até a data de vencimento fixada na respectiva fatura.

Tributos

Os valores apresentados acima incluem todos os impostos e tributos incidentes sobre os serviços ou produtos objeto desta Proposta de acordo com a legislação em vigor aplicáveis ao local de prestação dos serviços e entrega de produtos, exceto ICMS diferencial de alíquota.

Na eventualidade de ser devido diferencial de aliquota do ICMS ao Estado de destino, o pagamento do valor correspondente será de acordo com a legislação vigente.

Cada espécie ou tipo de serviço ou produto previsto na presente Proposta será faturado de forma segregada a fim de atender a legislação do local da prestação dos serviços ou entrega de produtos, dessa forma, a Hewlett Packard Enterprise emitirá notas-fiscais específicas para cada serviço ou produto fornecido. O estabelecimento que emitir a fatura de serviços será o mesmo do prestador desse serviço, objeto da presente proposta.

Os serviços a serem prestados não constituem de qualquer forma cessão de mão-de-obra e não contemplam quaisquer retenções de tributos, impostos, contribuições ou taxas pelo Cliente, dessa forma, caso o Cliente efetue qualquer retenção, deverá informar previamente a Hewlett Packard Enterprise, bem como as condições e valores ora ofertados serão revistos diante do impacto ocasionado por eventual retenção. Ainda, o Cliente deverá enviar à Hewlett Packard Enterprise todos os comprovantes e guias de pagamentos da referida retenção.

Quaisquer tributos ou encargos criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais quando ocorridas após a data de apresentação da Proposta, e de comprovada repercussão nos preços ofertados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

Condições para Aceitação do Pedido e Faturamento

Sujeitas à aprovação de crédito.

Para clientes novos e/ou situação de renovação,solicitamos os seguintes documentos para análise:

- Cópia do Cartão de CNPJ
- Ficha cadastral atualizada
- Contrato Social e/ou Estatuto Social consolidado e/ou últimas alterações
- Relação de Faturamento de, no mínimo, dois últimos Exercícios.
- Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultado dos 03 últimos Exercicios, preferencialmente auditados
- Notas explicativas de Balanço
- Balancete dos últimos 06 (seis) meses

Estado de faturamento: AL

O faturamento poderá ser efetuado por uma das filiais da HEWLETT PACKARD

Início dos Serviços

A vigência dos serviços dar-se-á de acordo com a data estabelecida no item Configuração e Preços desta proposta, ou de acordo com os instrumentos contratuais assinados entre as partes, se aplicável.

Findo o prazo de vigência aqui indicado e desde que em comum acordo entre as partes, respeitando a lei vigente, o contrato poderá estender-se pelo prazo de 60 (sessenta) meses após o início da vigência do contrato.

Considerando a necessidade de disponibilização logística dos kits para atendimento e contrato de parcerias, o compromisso de Tempo de Solução / Call-to-Repair, bem como suporte a equipamentos de outros fornecedores (Multivendor), iniciará após 30 dias a partir da assinatura desta proposta, todavia, durante este período, a HPE envidará todos os esforços para cumprimento dos níveis de serviço detalhados no item configuração e preços da proposta.

Reajuste de Preços

A parcela mensal será reajustada a cada 12 (doze) meses ou no período mínimo determinado por lei pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado, medido pela Fundação Getúlio Vargas), tendo como base o mês anterior ao da emissão do Anexo de Configuração e Preços, do Pedido de Compra ou da aceitação eletrônica, o que tiver ocorrido primeiro.

Penalidades por não Cumprimento do Prazo de Pagamento

Em caso de atraso no pagamento de qualquer quantia devida em decorrência dos Produtos e Serviços prestados, incluindo reembolso de despesas, referidos valores serão acrescidos de multa moratória no importe de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária a ser calculada pela variação do IGP-M (FGV), estes últimos calculados pro rata temporis.

Na hipótese de ser aceito pela HPE o envio mensal, pelo cliente, de Pedidos de Compra relacionados a este contrato, o primeiro Pedido de Compra deverá ser encaminhado em

até 30 dias da data de aceite desta proposta e os demais deverão ser encaminhados, sucessivamente, no prazo de 30 dias. Eventual atraso no recebimento de um Pedido de Compra, impactando o prazo de pagamento, ensejará a imediata aplicação da referida penalidade.

Validade da Proposta

Válida até 90 dias

Dados Cadastrais

Para Efeito de Faturamento
Filial Barueri Hewlett-Packard Brasil Ltda. Endereço: Alameda Rio Negro, nº. 750, Térreo, Sala Rio de Janeiro CEP: 06454-000 – Alphaville – Barueri – SP CNPJ: 61.797.924/0002-36 Inscrição Estadual: 206.203.581.118 Inscrição Municipal: 5.39.202-6

Descrição do serviço	Código de serviço da NF
Manutenção de equipamento para informática e automação	**14.01.13214**
Software	**01.07.01217**

Os produtos e serviços objeto da presente proposta poderão ser prestados dos estabelecimentos da Hewlett Packard Enterprise, e a Hewlett Packard Enterprise poderá, a seu exclusivo critério, executar os Serviços ou qualquer porção dos Serviços por meio de uma Afiliada da Hewlett Packard Enterprise ou empresa pertencente ao seu Grupo Econômico. As obrigações da Hewlett Packard Enterprise sob esta Proposta e futuro Contrato serão executadas pela própria Hewlett Packard Enterprise ou por suas subsidiárias ou afiliadas, sem qualquer limitação.

5. Condições Gerais

Aos Produtos e Serviços aqui ofertados aplicam-se o disposto na Lei nº 14.133/2021e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Caso haja condições comerciais descritas nessa proposta divergentes das descritas no contrato firmado entre as partes, prevalecem as condições da proposta.

Acordo Integral

Estes Termos constituem o acordo integral entre a HEWLETT PACKARD ENTERPRISE e o Cliente a respeito da compra pelo Cliente de produtos e serviços da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE, e substituem e cancelam quaisquer comunicações, declarações ou acordos anteriores, assim como quaisquer condições adicionais ou inconsistentes do Cliente, sejam verbais ou por escrito.

Restrições de Uso e Divulgação da Proposta

As informações (dados) que constam de todas as folhas deste documento/cotação constituem informações confidenciais da Hewlett Packard Enterprise Ltda. (doravante referenciada “HEWLETT PACKARD ENTERPRISE ”). As informações fornecidas ao cliente não podem ser usadas ou divulgadas, sem a prévia autorização da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE, para propósitos que não sejam os de avaliação da proposta. As propostas da HEWLETT PACKARD ENTERPRISE poderão ser submetidas via email e mídia eletrônica para sua conveniência. Se o conteúdo diferenciar entre as cópias impressa e mídia eletrônica, somente o conteúdo da impressa será garantido pela HEWLETT PACKARD ENTERPRISE.

Declaração de Anticorrupção

As partes declaram que seus empregados, representantes, dirigentes ou administradores, direta ou indiretamente, não efetuaram qualquer promessa, oferta, solicitação ou aceite de qualquer vantagem indevida, de qualquer natureza, para a execução desta Proposta ou que esteja sob qualquer forma conexa com a presente Proposta, bem como obrigam-se a cumprir, o disposto na Lei nº. 12.846/2013.

As partes declaram, pelo presente, que não praticam ou praticarão qualquer atividade que viole qualquer legislação anticorrupção, incluindo, o US Foreign Corrupt Practices Act – FCPA, o UK Bribery Act, a Lei Federal nº. 12.846/13 e quaisquer Decretos, Leis Estaduais ou Municipais.

As partes declaram que têm conhecimento da Lei nº. 12.846/2013, bem com comprometem-se a não praticar qualquer dos atos lesivos à Administração Pública elencados no Art. 5º, incisos e alíneas, seja durante o certame licitatório, seja no decorrer da execução do contrato, sob pena de responsabilização, independente da aferição de culpa. Declara, ainda, para os devidos fins, estar ciente das sanções previstas na referida legislação, além daquelas cominadas na Lei nº. 14.133/2021, demais normas de licitações e contratos da Administração Pública e normas correlatas.

Obrigações da Hewlett Packard Enterprise

A HPE responsabiliza-se por todos os ônus e encargos trabalhistas e previdenciários resultantes da contratação e emprego de pessoas para a realização dos serviços objeto desta proposta, bem como pelos excessos e omissões praticados pelos mesmos, razão pela qual é a HPE considerada empregadora autônoma, não existindo entre ela e seus empregados, vínculo de qualquer natureza com o Cliente.

A HPE obriga-se a não divulgar, reproduzir, vender ou utilizar a favor de terceiros, os trabalhos e demais dados obtidos no Cliente, através da prestação dos serviços descriminados nesta proposta, sob a pena de responsabilidade civil e criminal.

A HPE obriga-se, ainda, a executar os serviços, dentro das boas técnicas e dos costumes usuais em trabalho deste gênero, bem como a utilização de mão-de-obra qualificada.

Todos os tributos (impostos, taxas e contribuições) de natureza federal, estadual e municipal, incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto deste contrato serão de responsabilidade única da HPE.

Rescisão

Qualquer das partes poderá rescindir este Contrato total ou parcialmente, mediante notificação por escrito à outra parte com 90 (noventa) dias de antecedência, exceto nos casos em que os equipamentos se tornarem obsoletos, hipótese em que este Contrato pode ser rescindido total ou parcialmente mediante notificação com 30 (trinta) dias de antecedência, observadas as disposições contidas na Lei n° 14.133/2021.

6. Termo de Aceite da Proposta / Pedido de Compra

A Hewlett Packard Enterprise.
A/C: Sr. (a) Jairo Mateus Junior / Tel: 11 94391-6613
Este documento tem como objetivo formalizar o aceite da proposta/cotação da Hewlett-Packard número OPE-0018022708 versão 02 , referente ao projeto Suporte Técnico Especializado de Produtos de Tecnologia da Informação- renovação contrato 44-2022 datado de 02/10/2024

RESPONSÁVEL PELO ACEITE DESTA PROPOSTA	
Nome:	Cargo:
Departamento:	
Assinatura:	
Local e Data:	
Razão Social:	
INFORMAÇÃO DE FATURAMENTO	
Razão Social:	
Endereço de Faturamento:	
CNPJ:	Inscr. Estadual:
INFORMAÇÃO E LOCAL DE ENTREGA	
Razão Social:	
Endereço de entrega:	
CNPJ:	Inscr. Estadual:
Contato:	Telefone:
Necessário pré-agendamento? ( ) sim ( ) não	
Possuim restrição de horário para recebimento do produto? ( ) sim ( ) não Caso positivo, informar os horários:_____	
INFORMAÇÃO DE COBRANÇA	
Endereço de Cobrança:	
CNPJ:	Inscr. Estadual:
Contato:	Telefone:
E-mail para envio da Nota Fiscal Eletrônica:	
Comentários Adicionais:	

Anexo 2

Descrição do Arquivo: **Situação do Fornecedor - SICAF**

Data de Criação: **20/12/2024 08:59:50**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**61.797.924/0002-36**	DUNS®:	**911736101**
Razão Social:	**HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**11/02/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**28/05/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**06/01/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**20/05/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/02/2025**
Receita Municipal	Validade:	**28/11/2024** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

CPF: 036.XXX.XXX-60 Nome: JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO

Ass: _____

Anexo 3

Descrição do Arquivo: **CND – Fazenda Municipal**

Data de Criação: **20/12/2024 08:59:50**

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 85419/2024i (REEMISSÃO)

Razão Social.....:	HEWLETT- PACKARD BRASIL LTDA
CNPJ/CPF N°.....:	61.797.924/0002-36
Inscrição Atual.....:	5.39202-6
Logradouro.....:	ALAMEDA RIO NEGRO
N° Atual.....:	750
Complemento.....:	Andar TÉRREO Sala RJ
Bairro.....:	ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
Cidade.....:	BARUERI
CEP.....:	06454000

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data ,

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **5.39202-6** **Código de autenticidade :** **791E.9161.0099.7692907-S** **Data de emissão :** **16/12/2024** **Hora de emissão :** **14:57:44**

Anexo 4

Descrição do Arquivo: **Consulta Consolidada PJ**

Data de Criação: **20/12/2024 08:59:51**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/12/2024 08:56:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA**
CNPJ: **61.797.924/0002-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Anexo 5

Descrição do Arquivo: **Certidão Negativa CEIS-AL**

Data de Criação: **20/12/2024 08:59:51**

Certidão Negativa do CEIS/AL

Consultado: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA

CPF/CNPJ: 61.797.924/0002-36

Certifica-se que, em consulta ao Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas (CEIS/AL) mantido pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas (CGE/AL), NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CPF/CNPJ(61.797.924/0002-36) consultado.

O CEIS/AL apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções administrativas restritivas de direitos, aplicadas pelos órgãos e entidades do Estado de Alagoas e, ainda que não aplicadas por órgão ou entidade do Estado de Alagoas ou de natureza não administrativa, que impliquem na restrição ao direito de licitar e contratar com o Estado de Alagoas, nos termos do Decreto Estadual ne 68.119/2019.

Esta Certidão não exime o agente público responsável pelo processo de licitação, dispensa Ou inexigibilidade de consultar CEIS/AL, disponível em: http://ceis.Cge.al.gov.br/, para efeito da exclusão das pessoas físicas ou juridicas nele inscritas, conforme art. 31, do Decreto Estadual n 68.119/2019, republicado no DOE/AL do dia 06/11/2019.

Certidão emitida no dia: 20/12/2024 às 11:56:53

Link para consulta da verificação da certidão: http://ceis.cge.al.gov.br

Código de controle da Certidão: Ev343PT2.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

voltar imprimir

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1296.0000245/2024-16

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**20/12/2024 09:00:09**
Origem	**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO)**
Destino(s):	**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GINA ALENCAR MEDEIROS)**
Resumo:	**Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO**, em 20/12/2024, às 09:00, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **10/02/2025 12:46**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1296.0000245/2024-16

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**23/12/2024 08:09:16**
Origem	**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO)**
Destino(s):	**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO)**
Resumo:	**Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO**, em 23/12/2024, às 08:09, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **10/02/2025 12:46**.

Elaboração de Minuta (920420)

Data do Movimento:	**23/12/2024 08:33:42**
Criador:	**JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO**
Resumo:	**Minuta do 2º termo aditivo ao contrato nº 44/2022**

Minuta do 2º termo aditivo ao contrato nº 44/2022.

Movimento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO**, em 23/12/2024 08:33:42, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **Minuta do 2º termo aditivo ao contrato nº 44/2022**

Data de Criação: **23/12/2024 08:33:42**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SUPORTE TÉCNICO DE HARDWARE E SOFTWARE PARA MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE SOLUÇÕES DE DATACENTER (PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E BACKUP), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS E PESSOA JURÍDICA HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, estabelecido na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79– Poço, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob n° 12.472.734/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, CPF n° 341.024.424-72, residente e domiciliado em Maceió/AL, e de outro, a pessoa jurídica HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, estabelecida na Alameda Rio Negro, nº 750, Térreo – Sala Rio de Janeiro, Alphaville Industrial, CEP: 06.454-000, Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o n° 61.797.924/0002-36, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Rodrigo Mancini Astray, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 27.045.438-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 247.953.818-44, por intermédio de sua Procuradora, Alessandra Vieira, business developer, portadora da Carteira de Identidade nº 28.339.911-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n° 257.392.228-69, residente e domiciliada em Barueri/SP.; resolvem celebrar o segundo termo aditivo ao contrato nº 44/2022, face aplicação do art. 57, inciso II e art. 65, inciso II ambos da Lei nº 8.666/93, como também, no que constam no processo GED nº 20.08.1296.0000245/2024-16, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 44/2022, de prestação de serviços contínuos de suporte técnico de hardware e software para manutenção evolutiva, preventiva e corretiva de soluções de Datacenter (processamento, armazenamento e backup), pelo período de 12 (doze) meses, contado de 1 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, face previsão na cláusula décima quinta, bem como reajuste do valor do contrato, face aplicação do percentual de 4,261% do IGP-M, conforme processo GED: 20.08.1296.0000245/2024-16.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal do contrato passa a ser de R$ 7.531,44 (sete mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R$ 90.377,28 (noventa mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme proposta de preços anexa a este termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 - Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió/AL, data da última assinatura digital.

Pelo Contratante:

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

ALESSANDRA VIEIRA
Representante legal da empresa Hewlett Packard Brasil Ltda

_____	_____
TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
CPF:	CPF:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1296.0000245/2024-16

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**23/12/2024 08:35:17**
Origem	**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO)**
Destino(s):	**CONSULTORIA JURÍDICA (ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA)**
Resumo:	**À Consultoria Jurídica para análise da Minuta**

Movimento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO**, em 23/12/2024, às 08:35, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **10/02/2025 12:46**.

Parecer Jurídico/Técnico (920339)

Data do Movimento: **23/12/2024 09:41:13**

Criador: **ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA**

Resumo: **parecer**

À Coordenadoria de Contratos e Convênios,

1. Trata-se de pedido de análise jurídica quanto a minuta de termo aditivo do contrato PGJ nº 44/2022, tem por objeto a prorrogação do contrato nº 44/2022 (dos itens com vencimento em 31/12/2024), de prestação de serviços contínuos de suporte técnico de hardware e software para manutenção evolutiva, preventiva e corretiva de soluções de Datacenter (processamento, armazenamento e backup), pelo período de 12 (doze) meses, contado de 1 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, conforme processo GED: 20.08.1296.0000245/2024-16

2. A Contratante pagará à Contratada, pela execução deste termo aditivo do Contrato, a importância mensal passa a ser de R$ 7.531,44 (sete mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) perfazendo um valor total de R$ 90.377,28 (noventa mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme tabela inserta na cláusula segunda do termo aditivo, para o período de 12 (doze) meses.

3. Perscrutando os autos do processo e a minuta do termo aditivo do Contrato, nº 44/2022, entendo que foram cumpridos os requisitos legais, com espeque nos arts. 54 e, mormente, 55, da Lei nº 8.666/93, e conforme a minuta padrão do edital, que assim dispõe:

Art. 54. Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4. Posto isto, esta Consultoria Jurídica entende pela aprovação da minuta do termo aditivo ao contrato nº 44/2024, em face da adoção do modelo inserto no edital e das normas do Ministério Público do Estado, sugerindo que os autos sejam encaminhados aos setores competentes para as providências cabíveis.

Elenise Daudt Tenório
Consultoria Jurídica

Movimento assinado eletronicamente por **ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA**, em 23/12/2024 09:41:13, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1296.0000245/2024-16

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**23/12/2024 09:41:25**
Origem	**CONSULTORIA JURÍDICA (ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA)**
Destino(s):	**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO)**
Resumo:	**Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA**, em 23/12/2024, às 09:41, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **10/02/2025 12:46**.

Termo Aditivo (920384)

Data do Movimento:	**27/12/2024 11:15:30**
Criador:	**JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO**
Resumo:	**2º Termo Aditivo ao Contrato 44/2022**

2º Termo Aditivo ao Contrato 44/2022.

Movimento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO**, em 27/12/2024 11:15:30, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **2º Termo Aditivo ao Contrato 44/2022**

Data de Criação: **27/12/2024 11:15:30**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SUPORTE TÉCNICO DE HARDWARE E SOFTWARE PARA MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE SOLUÇÕES DE DATACENTER (PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E BACKUP), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS E PESSOA JURÍDICA HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, estabelecido na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79– Poço, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob n° 12.472.734/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, CPF n° 341.024.424-72, residente e domiciliado em Maceió/AL, e de outro, a pessoa jurídica HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, estabelecida na Alameda Rio Negro, nº 750, Térreo – Sala Rio de Janeiro, Alphaville Industrial, CEP: 06.454-000, Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o n° 61.797.924/0002-36, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Rodrigo Mancini Astray, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 27.045.438-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 247.953.818-44, por intermédio de sua Procuradora, Alessandra Vieira, business developer, portadora da Carteira de Identidade nº 28.339.911-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n° 257.392.228-69, residente e domiciliada em Barueri/SP.; resolvem celebrar o segundo termo aditivo ao contrato nº 44/2022, face aplicação do art. 57, inciso II e art. 65, inciso II ambos da Lei nº 8.666/93, como também, no que constam no processo GED nº 20.08.1296.0000245/2024-16, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 44/2022, de prestação de serviços contínuos de suporte técnico de hardware e software para manutenção evolutiva, preventiva e corretiva de soluções de Datacenter (processamento, armazenamento e backup), pelo período de 12 (doze) meses, contado de 1 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, face previsão na cláusula décima quinta, bem como reajuste do valor do contrato, face aplicação do percentual de 4,261% do IGP-M, conforme processo GED: 20.08.1296.0000245/2024-16.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal do contrato passa a ser de R$ 7.531,44 (sete mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R$ 90.377,28 (noventa mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme proposta de preços anexa a este termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 - Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió/AL, data da última assinatura digital.

Pelo Contratante:

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

ALESSANDRA VIEIRA
Representante legal da empresa Hewlett Packard Brasil Ltda

_____	_____
TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
CPF:	CPF:

Publicação Oficial (920344)

Data do Movimento:	**27/12/2024 11:27:45**
Criador:	**JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO**
Resumo:	**Publicação do extrato**

Publicação do extrato do 2º termo aditivo ao contrato 44/2022.

Movimento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO**, em 27/12/2024 11:27:45, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **Publicação do extrato**

Data de Criação: **27/12/2024 11:27:45**

Assinado digitalmente por: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOA:12472734000152.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
DOE | DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Data de disponibilização: 27 de dezembro de 2024 Edição nº 1279

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Recursal

MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA
Corregedor-Geral do Ministério Público

EDUARDO TAVARES MENDES
Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Dennis Lima Calheiros
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho
Walber José Valente de Lima
Vicente Felix Correia
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra
Neide Maria Camelo da Silva
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Eduardo Tavares Mendes
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Maurício André Barros Pitta
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Isaac Sandes Dias
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos
Marcos Barros Méro
Maria Marluce Caldas Bezerra

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2022
Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).
Contratada: Hewlett Packard Brasil Ltda (CNPJ nº 61.797.924/0002-36).
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 44/2022, de prestação de serviços contínuos de suporte técnico de hardware e software para manutenção evolutiva, preventiva e corretiva de soluções de Datacenter (processamento, armazenamento e backup), pelo período de 12 (doze) meses, contado de 1 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, face previsão na cláusula décima quinta, bem como reajuste do valor do contrato, face aplicação do percentual de 4,261% do IGP-M, conforme processo GED: 20.08.1296.0000245/2024-16.
Valor: O valor mensal do contrato passa a ser de R$ 7.531,44 (sete mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R$ 90.377,28 (noventa mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme proposta de preços anexa a este termo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste instrumento poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 - Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.
Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.
Data da assinatura: 23/12/2024.
Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Alessandra Vieira (Representante legal da Contratada).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1296.0000245/2024-16

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**27/12/2024 11:28:12**
Origem	**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO)**
Destino(s):	**DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**
Resumo:	**Juntar Nota de Empenho**

Movimento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO**, em 27/12/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **10/02/2025 12:47**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1296.0000245/2024-16

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**08/01/2025 07:37:05**
Origem	**DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**
Destino(s):	**DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS)**
Resumo:	**EMPENHAR DESPESA**

Movimento assinado eletronicamente por **JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**, em 08/01/2025, às 07:37, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **10/02/2025 12:47**.

Global (920329)

Data do Movimento:	**27/01/2025 10:45:43**
Criador:	**FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS**
Resumo:	**Global (920329)**

2025NE00027

Movimento assinado eletronicamente por **FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 27/01/2025 10:45:43, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **2025NE00027**

Data de Criação: **27/01/2025 10:35:48**

Governo do Estado de Alagoas

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
030004 - MINISTÉRIO PÚBLICO (CNPJ: 12.472.734/0001-52)	2025NE00027	21/01/25

Credor	61797924000236 - HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA
Valor	90.377,28 (Noventa mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)

Classificação

Programa de trabalho	03.122. 1011. 5228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Natureza	339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JUR...
Unidade Orçamentária	03004 - MINISTÉRIO PÚBLICO
Id. uso	0 - Não Destinado à Contrapartida
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO
Região Planejamento	210 - TODO ESTADO
Plano Orçamentário	000259 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	23000039 - contrato 44/2022 - suporte datacenter

Detalhamento

Mod. Empenho	Global	**Mod. Licitação**	07 - Licitação Inexigível	**Emb. Legal**	aplicação do Art. 25, art. 57, inciso II e art. 65, inciso II ambos da Lei nº 8.666/93
Origem	1 - Origem nacional	**Data Entrega**		**Local Entrega**	
Processo	20.08.1296.0000245 /2024-16	**UF**	Alagoas	**Município**	Maceió

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC		90.377,28

Cronograma

Janeiro	7.531,44	**Fevereiro**	7.531,44	**Março**	7.531,44
Abril	7.531,44	**Maio**	7.531,44	**Junho**	7.531,44
Julho	7.531,44	**Agosto**	7.531,44	**Setembro**	7.531,44
Outubro	7.531,44	**Novembro**	7.531,44	**Dezembro**	7.531,44

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE			Valor NE	Saldo após NE
4.081.021,48	**Pré-Empenhado**	0,00	**Bloqueado**	0,00	90.377,28	3.990.644,20

Observação

2 termo aditivo ao CONTRATO 44/2022 - SUPORTE DATACENTER - vigência 01/01/2025 a 31/12/2025

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
2 termo aditivo ao contrato nº 44/2022	1	serv	90.377,28	90.377,28

Descrição 2 termo aditivo ao contrato nº 44/2022 que tem por objeto a prorrogação do contrato nº 44/2022, de prestação de serviços contínuos de suporte técnico de hardware e software para manutenção evolutiva, preventiva e corretiva de soluções de Datacenter (processamento, armazenamento e backup), pelo período de 12 (doze) meses, contado de 1 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, face previsão na cláusula décima quinta, bem como reajuste do valor do contrato, face aplicação do percentual de 4,261% do IGP-M, conforme processo GED: 20.08.1296.0000245/2024-16. O valor mensal do contrato passa a ser de R$ 7.531,44, perfazendo o valor total de R$ 90.377,28

Dados de Autenticidade

Emitido/contabilizado por Fellipe Tavares de Carvalho Barros em 21/01/25 às 13:21.

Impresso por JOSELANDIO CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA em 27/01/25 às 07:45.

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
030004 - MINISTÉRIO PÚBLICO (CNPJ: 12.472.734/0001-52)	2025NE00027	21/01/25

Credor	61797924000236 - HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA
Valor	90.377,28 (Noventa mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)

A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
http://siafe.sefaz.al.gov.br/SiafeAL/downloadSignature?token=dee93b7f67204038b80b807ee7dabd4f

Assinaturas

Anexo 2

Descrição do Arquivo: **sicaf**

Data de Criação: **27/01/2025 10:35:48**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**61.797.924/0002-36**	DUNS®:	**911736101**
Razão Social:	**HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**11/02/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**28/05/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**13/02/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**20/05/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/02/2025**	
Receita Municipal	Validade:	**28/11/2024**	(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2025**

CPF: 073.XXX.XXX-24 Nome: FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS

Ass: _____

Anexo 3

Descrição do Arquivo: **cnd municipal**

Data de Criação: **27/01/2025 10:45:43**

0109000000026F6284B5D53CE84

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 06692/2025i

Razão Social.....:	HEWLETT- PACKARD BRASIL LTDA
CNPJ/CPF N°.....:	61.797.924/0002-36
Inscrição Atual.....:	5.39202-6
Logradouro.....:	ALAMEDA RIO NEGRO
N° Atual.....:	750
Complemento.....:	Andar TÉRREO Sala RJ
Bairro.....:	ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
Cidade.....:	BARUERI
CEP.....:	06454000

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data ,

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **5.39202-6** **Código de autenticidade :** **868J.1198.8161.1415607-O** **Data de emissão :** **27/01/2025** **Hora de emissão :** **10:39:25**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1296.0000245/2024-16

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**27/01/2025 10:45:55**
Origem	**DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS)**
Destino(s):	**DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**
Resumo:	**A DIRETORA DA DPO PARA CIÊNCIA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO DA DESPESA**

Movimento assinado eletronicamente por **FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 27/01/2025, às 10:45, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **10/02/2025 12:47**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1296.0000245/2024-16

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**27/01/2025 11:06:31**
Origem	**DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**
Destino(s):	**DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS)**
Resumo:	**ENCAMINHAR T. CONTAS**

Movimento assinado eletronicamente por **JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**, em 27/01/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **10/02/2025 12:47**.

Juntada (920057)

Data do Movimento:	**29/01/2025 11:30:38**
Criador:	**ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**
Resumo:	**Enviado ao Tribunal de Contas**

Enviado ao Tribunal de Contas

Movimento assinado eletronicamente por **ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 29/01/2025 11:30:38, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **Protocolo de envio**

Data de Criação: **29/01/2025 11:30:38**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Quarta, 29 de Janeiro de 2025

Unidade Gestora: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL-MPE
Orgão de Origem:

Cadastrante: ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

A Unidade Gestora MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL-MPE CNPJ 12472734000152030004, realizou o cadastramento do protocolo de LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - ADITIVOS de número 000886/2025. O cadastramento foi realizado pelo(a) ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS, CPF 04730733401, no dia 29/01/2025 às 10:23 horas.

Número do Termo de Contrato, Ata ou Instrumento firmado no processo: 2º.

• OFÍCIO

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• JUSTIFICATIVA TÉCNICA;

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INFORMATIVO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA;

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• PARECER JURÍDICO;

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE REGULARIDADE FISCAL DO CONTRATADO;

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• NOTA DE EMPENHO;

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• TERMO ADITIVO;

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO;

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

Anexo 2

Descrição do Arquivo: **Ofício**

Data de Criação: **29/01/2025 11:30:38**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
Rua Dr. Pedro Jorge de Melo Silva, 79 – Poço – CEP 57.025-400 – Maceió-AL.
CNPJ: 12.472.734/0001-52 tel: (82) 2122-3535 e-mail: diretoria.financeira@mpal.mp.br

Ofício nº. 9/2025 – DCF/PGJ

Maceió, 28 de janeiro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
CONSELHEIRO FERNANDO RIBEIRO TOLEDO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Av. Fernandes Lima, 1047, Farol
Maceió/AL
CEP 57055-000

Assunto: Remessa de Processo Administrativo.

Senhor Presidente,

Remete-se a esse Egrégio Tribunal de Contas cópias do Processo Digital nº 20.08.1296.0000245/2024-16, referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato PGJ/AL nº 44/2022 que tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços contínuos de suporte técnico de hardware e software para manutenção evolutiva, preventiva e corretiva de soluções de Datacenter (processamento, armazenamento e backup), pelo período de 12 (doze) meses, contado de 1 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Vale ressaltar que os autos encontram-se disponíveis para ser examinado a qualquer momento no Portal GED do Ministério Público de Alagoas através do *site* https://sistemas.mpal.mp.br/ged/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS
Diretor de Contabilidade e Finanças

Arquivamento (920353)

Data do Movimento:	**29/01/2025 11:40:37**
Criador:	**ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**
Resumo:	**Arquivamento**

Arquivamento

Movimento assinado eletronicamente por **ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 29/01/2025 11:40:37, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.